

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DOUTORADO

CARLA SILVA DE AVILA

CORPOS EM DISPUTA: OS DILEMAS DA CATEGORIA “PARDO” NAS POLÍTICAS
DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE CORTE RACIAL NO SUL DO RS

PELOTAS, 2022

CARLA SILVA DE AVILA

CORPOS EM DISPUTA: OS DILEMAS DA CATEGORIA “PARDO” NAS POLÍTICAS
DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE CORTE RACIAL NO SUL DO RS

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Política Social e Direitos Humanos.

Orientadora: Prof.a Dra. Cristine Jaques Ribeiro

PELOTAS, 2022

Ficha Catalográfica

A958d Avila, Carla Silva de

Os dilemas da categoria “pardo” nas políticas de ações afirmativas de corte racial no sul do RS / Carla Silva de Avila. – Pelotas: UCPEL, 2022.

188 f.

Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, Universidade Católica de Pelotas. - Pelotas, BR-RS, 2022.

Orientadora: Cristine Jaques Ribeiro.

1. Ação afirmativa. 2. Pardo. 3. Branquitude. 4. Negritude. I. Ribeiro, Cristine Jaques. II. Título.

CDD 305

Bibliotecária responsável: Cristiane de Freitas Chim CRB 10/1233

CARLA SILVA DE AVILA

CORPOS EM DISPUTA: OS DILEMAS DA CATEGORIA “PARDO” NAS POLÍTICAS
DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE CORTE RACIAL NO SUL DO RS.

Tese apresentada à Banca Examinadora do
Programa de Pós-Graduação em Política
Social e Direitos Humanos da Universidade
Católica de Pelotas, como requisito parcial
à obtenção do título de Doutora em Política
Social e Direitos Humanos.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristine Jaques Ribeiro (UCPEL)

Profa. Dra. Fernanda Oliveira da Silva (UFRGS)

Profa. Dra. Cassiane de Freitas Paixão (FURG)

Profa. Dra. Aline Mendonça dos Santos (UCPEL)

*Às que vieram antes de mim,
depois mim
e às que ainda virão.*

*Em especial minha mãe Adeli Silva de Avila e
minha irmã Clarice Silva de Avila*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a minha mãe Adeli Silva de Avila, que inicia sua adolescência como trabalhadora doméstica aos 13 anos de idade, por sua coragem de seguir seu coração em meados dos anos 1970 e negar-se a casar com o jovem alemão arranjado por seu pai. Mesmo contra a vontade do meu avô, casa-se com um negro com a pele mais escura que a dela – meu pai (*in memoriam*), Carlos Cavalheiro de Avila, um agricultor que se tornou operário. Minha mãe, a primeira mulher feminista que eu conheci. Minha mãe, que me aconselhava a estudar, trabalhar para ter nossa liberdade enquanto mulheres.

À CAPES, uma vez que o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Agradeço a minha orientadora, que, com sua forma sensível de ser, me acompanhou de forma companheira e respeitosa, me acolhendo, incentivando e me guiando ao diálogo com o universo teórico-prático e militante das políticas sociais.

Aos intelectuais e militantes negros e negras que compartilharam a experiência de participar das bancas de heteroidentificação e aceitaram compartilhar suas memórias e reflexões sobre a temática proposta na tese.

Às coordenadoras e coordenadores tanto da Coordenadoria de Inclusão e Diversidade quanto do Núcleo de Ações Afirmativas da UFPel, que, desde a problemática inicial da tese, se colocaram à disposição para a realização tanto da pesquisa quanto das formações referentes à defesa dos sujeitos de direitos da política de cotas.

Aos colegas do GEP, Grupo de Estudos e Pesquisa Questão Agrária e Urbana, Observatório de Conflitos da Cidade, em especial à Carla Graziela, com a qual iniciei essa empreitada de me aventurar a trabalhar e fazer doutorado: “Iniciamos juntas, vamos terminar juntas!”. E à Camila Freitas, que, com sua forma “arretada” de ser, me abriu os olhos para as armadilhas que o racismo institucional nos prega ao sermos minorias negras em espaços de Pós-Graduação majoritariamente brancos. Obrigada, Mana, pelos alertas essenciais para a sobrevivência preta.

Aos estudantes e colegas da Universidade Católica de Pelotas, pela compreensão nessa fase final de escrita. Aos participantes do Grupo de Estudos, hoje Núcleo de Ensino, Estudos e Extensão Relações Étnico Raciais - UCPEL, que, desde o ano de 2003, me auxiliaram na construção de um espaço de reflexão teórica negra na UCPEL.

À Mãe Gisa de Oxalá, guardiã da minha relação com o sagrado, pelo carinho e proteção que sempre tive de vocês. Agô!

A minha irmã e amiga Ledeci, que segurou minha mão e me deu colo quando o racismo institucional abriu uma ferida. Obrigada, irmã!

Aos colegas e estudantes da Escola Monsenhor Queiroz, que seguraram a barra com as “aula paralelas”, tanto em minha licença saúde, pela cirurgia, quanto nessa fase final da escrita.

À querida Jade Arbo, que, com carinho e sensibilidade, me auxilia a compreender minha produção dentro deste universo de epistemologia branca que machuca aqueles que não detêm o *ethos* branco de domínio da escrita.

Ao querido amigo Dr. João Daniel Dornelles Ramos, que, com sua generosidade, abre sempre um espaço em sua agenda para leitura dos meus trabalhos desde meu projeto de qualificação. Valeu, João “grande parceria” Ramos!

Às queridas professoras que gentilmente aceitaram fazer parte deste processo desde a banca de qualificação.

À comunidade do Clube Cultural Fica Ahí Pra Ir Dizendo, que possibilitou a realização da defesa da tese em um dos territórios negros da cidade que recentemente completou 100 anos de funcionamento, e se torna espaço de formação e celebração da existência/resistência negra na cidade de Pelotas.

Por fim, agradeço ao Movimento Social Negro, que me conduz ao encontro do saber produzido pela organização da vida negra em estruturas de aniquilamento do ser negro.

RESUMO

O presente trabalho se propõe a apresentar o universo conflituoso das relações raciais no Brasil por intermédio das disputas de corpos brancos e negros pela categoria “pardo” no acesso às políticas de cotas na Universidade Federal de Pelotas. A pesquisa realizada na tese parte das reflexões que surgem a partir da minha vivência nas bancas de heteroidentificação entre os anos 2016 e 2020. Parto da denúncia realizada pelo coletivo estudantil “Setorial Negro Quem Ri de Nós Tem Paixão” como fato condutor de compreensão do tipo de racismo existente no Brasil, bem como os processos de implementação e efetivação da política de cotas com corte racial. Como metodologia, utilizo da pesquisa qualitativa, por intermédio da autoetnografia, alicerçada na experiência compartilhada com intelectuais negros e negras nos processos de efetivação da política nas bancas de heteroidentificação. No intuito de compreender o pardo em disputa, realizei pesquisa documental nas redes sociais da UFPel, atendo-me aos comentários e postagens sobre a denúncia, e no site JusBrasil, atendo-me aos processos públicos disponíveis e, especificamente, às justificativas dadas pelos candidatos indeferidos nos processos judicializados. Para compreender as disputas do pardo, apresento o Brasil pensado e escrito por mulheres negras através da categoria de experiência compartilhada em conjunto com as noções de escrevivência e epistemicídio, as quais servem como guias conceituais condutores no processo de desenrolo das relações raciais no Brasil. Em seguida, parto para a compreensão da categoria “pardo” pelo entrecruzamento dos campos da histórias, ciências sociais, estudos das relações raciais, bem como da vivência dos interlocutores entrevistados e dos usos da categorias pelos candidatos indeferidos e denunciados. Por fim, apresento o campo de disputa do pardo nos processos de heteroidentificação, bem como as batalhadas travadas cotidianamente e estruturalmente entre as noções, práticas e visões de mundo da branquitude em confronto à negritude.

Palavras chaves: Ação Afirmativa; Pardo; Branquitude; Negritude

ABSTRACT

The present thesis seeks to present the conflicting universe of racial relations in Brazil through the disputes of white and black bodies for the “brown” category in order to access certain quota policies at the Federal University of Pelotas. This research starts from the reflections that arise from my own experience in the hetero-identification committees between the years 2016 and 2020. I start from the complaint made by the student collective “Setorial Negro Quem Ri de Nós Tem Paixão” as a key factor for understanding the type of racism that exists in Brazil, as well as the processes of implementation and effectiveness of racially affirmative policies. As a methodology, I make use of qualitative research, through autoethnography, bringing my experience with black and black intellectuals in the processes of effecting the policy in the hetero-identification committees. With the aim of understanding the category of “brown” in dispute, I investigate the university’s social networks, collecting comments and publications with a tone of complaint, and on the JusBrasil website, focusing on the available appeals related to the challenging of the use of “brown” by white candidates, and specifically on the justifications by the rejected candidates in the judicial processes. To understand how the category of “brown” is disputed in Brazil, I introduce the country through the thought and writings of black women, from their shared experience, along with the notions of “life-writing” and epistemicide, as they serve as conceptual guides in the process of unfolding racial relations in Brazil. Next, I elaborate an understanding of the category of “brown” through the intersection of the fields of History, Science, Racial Relations, as well as the experience of interviewed subjects about the use of such category by rejected and denounced candidates. Finally, I present the field of dispute of the category of “brown” in the processes of hetero-identification, as well as the battles fought between the notions, practices and worldviews of whiteness in confrontation with blackness.

Keywords: Affirmative Action; brown skinned; Whiteness; Blackness

LISTA DE ABREVEATURAS

ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade
ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
CAVG – IFSUL- Campus Visconde da Graça do Instituto Federal Riograndense
CID – Coordenadoria de Inclusão e Diversidade
DA – Diretório Acadêmico
EUA – Estados Unidos da América
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LEPAAIS – Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som
MPF – Ministério Público Federal
NUAAD – Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade
ONG – Organização não Governamental
PAA – Política de Ação Afirmativa
PNAD – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio
SEPPIR – Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial
STF – Supremo Tribunal Federal
SUS – Sistema Único de Saúde
TRF 4 – Tribunal Regional Federal
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPEL – Universidade Federal de Pelotas
UFRGS – Universidade do Rio Grande do Sul
UNB – Universidade de Brasília
UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 : Percurso de compreensão da categoria pardo	57
Figura 2: Romário, Seleção Brasileira em 1992	64
Figura 3: Cabelo curto. Acervo Fotográfico Familiar	65
Figura 4: Cabelo com relaxamento capilar. Acervo Fotográfico Familiar	65
Figura 5: Tipos de curvaturas cabelo crespo	67
Figura 6: Esponja de Louça, decoração da Rede Globo	68
Figura 7: Candidato ACM Neto, autodeclaração pardo para governador do Estado BA.	90
Figura 8: Mapa mental: finalização do Capítulo 2.	91
Figura 9: Mapa mental: problematização do Capítulo 3.	92
Figura 10: Estudante autodeclarado pardo. BAHIA Notícias	98
Figura 11: Estudante autodeclarada parda. Jornal “O Tempo” 24/12/2017	99
Figura 12: Meme de Anita e agenciamento racial	115
Figura 13: Ator José Loreto	115
Figura 14: Mapa mental finalização capítulo 3	124
Figura 15: Disputa da categoria pardo	126
Figura 16: Movimento contra as cotas	127
Figura 17: Homem árabe	128
Figura 18: Campanha Movimento Mestiço	133
Figura 19: Campanha Site Nação Mestiça	134
Figura 20: Cartaz Fórum Cotas Sim	145
Figura 21: Facebook Setorial 11/05/2015	146
Figura 22: Cartaz Ciclo de Cinema	148
Figura 23 Publicação sobre a denúncia em 25 /09/2016.	150
Figura 24: Publicação sobre a denúncia no Facebook 26/09/2016	151
Figura 25: Cartaz UFPreta	159
Figura 26 : Cartaz UFPel Raiz	159
Figura 27: Mapa mental: finalização do Capítulo 4	150

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: Interlocutores e participação das Bancas de Heteroidentificação	62
Tabela 2: Entrevistas – categoria raça/racismo	63
Tabela 3: Autodeclaração racial dos entrevistados	82
Tabela 4: Entrevistados e participação das bancas	111
Tabela 5: Número de postagens sobre a denúncia	153
Tabela 6: Postagens no Faceboock do Setorial	153
Tabela 7: Eventos organizados pelo Setorial	162

SUMÁRIO

Introdução	15
CAPÍTULO 1: O CORPO RACIALIZADO, ESCRITO E VIVIDO POR MULHERES NEGRAS	29
1.1 Epistemicídio e Escrivivência: Do projeto de morte ao corpo negro à escrita do/para existir.	31
1.2 O pensamento crítico por mulheres negras	40
CAPÍTULO 2: ENTRE A ORIGEM E A RAÇA: OS DILEMAS DO PARDO NO BRASIL MISCIGENADO	54
2.1 Raça, Racismo e Racialização	57
2.1.1 O cabelo	64
2.1.2 A infância	69
2.2 A Mestiçagem	74
2.3 O pardo	77
2.4 O pardo em disputa como sujeito de direito de política	87
CAPÍTULO 3: “BRANCO SAI. PRETO FICA”: CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DOS SUJEITOS DOS PARDOS RACIALIZADOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO DA POLÍTICA DE COTAS	92
3.1 Preto é cor, negro é raça! O enredo da classificação racial no Brasil frente à heteroidentificação	94
3.2 Branco Sai. Preto Fica (Parte 1) – A denúncia de 2016	100
3.3 “Branco Sai. Preto Fica” (Parte 2) – Os Editais	103
3.4 Para que serve a Banca? Branco Sai. Preto Fica!	111
3.4.1 Dificuldades: Classe, Raça e Racismo Institucional	112
3.4.2 Deixar Branco Entrar / Deixar Negro de fora	121

3.4.3 Sentidos da Heteroidentificação	122
CAPÍTULO 4: A DISPUTA ESTRUTURAL DA CATEGORIA PARDO: NEGRITUDE VERSUS BRANQUITUDE	125
4.1 Branquitude e o pardo não racializado	126
4.2. Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro: Nação Mestiça	131
4.3 Negros em movimento: O movimento negro e o protagonismo da Política de Igualdade racial em defesa da promoção da igualdade racial	139
4.3.1 Quem ri de Nós Tem Paixão: entre o protagonismo e o apagamento estudantil na defesa do pardo-negro	142
4.3.2 Da UFPreta à UFPel Raiz: A negritude plantada e implementada na UFPel	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS	163
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	167
APÊNDICE	178

INTRODUÇÃO

No ano de 2016, fui convidada pelo meu orientador de mestrado, Rogério Rosa, que na época estava como gestor na recentemente criada Coordenadoria de Inclusão e Diversidade (CID), para compor as chamadas “Bancas de Verificação de Etnia”. Foi uma mistura de sentimentos. Senti que era uma possibilidade de defender uma política criada por aqueles que vieram antes de mim e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de agir institucionalmente sobre a vida das pessoas. Era a concretização da possibilidade de “estar com bastão nas mãos”, o bastão que representa a luta negra por direitos dentro do Estado Moderno e racista.

Era um frio úmido, típico de Pelotas, naquele mês de julho no ano 2016. Nesse dia nos reunimos para validar a matrícula dos ingressantes no semestre 2016/1. As definições de raça e etnia ainda não estavam bem delineadas para os participantes das bancas. Lembro-me que tínhamos essa dúvida sobre a relação entre o pertencimento racial e vivências de negritude. O comitê operava de forma ainda rasa, e a dualidade existente era entre as noções de raça e etnia: raça no sentido de “fenótipo” e etnia no sentido de “pertencimento étnico”¹. A orientação normativa que hoje determina o fenótipo só foi publicada em agosto de 2016. A definição legal do fenótipo se deu depois desta vivência através da Orientação Normativa de agosto de 2016, que definia o fenótipo como balizador de acesso. Nas bancas seguintes, especialmente as dos anos de 2017 e 2018, fomos construindo um exercício metodológico e político de racializar nosso olhar, ou seja, nos perguntávamos quando tínhamos dúvida do pertencimento fenotípico da pessoa: “Essa pessoa é lida como negra? Ela é passível de sofrer discriminação racial?”²

No final do 2º semestre de 2016, fui convidada para fazer parte de um outro processo: Bancas de Verificação do Componente Étnico-Racial de estudantes denunciados ao Ministério Público. A pesquisa e denúncia foram realizadas pelo Coletivo de Estudantes de Negros e Negras da UFPEL, que não enxergam como pares negros os estudantes autodeclarados pardos, em especial no curso de Medicina. A denúncia ao Ministério Público configurou-se como um fato social e político que me levou a pensar e construir os problemas apresentados na presente Tese. Essa vivência que se transforma em objeto de estudo se

¹ Lembro-me que, além da verificação das características fenotípicas, fazíamos perguntas sobre como a pessoa vivenciava o racismo cotidiano. Isso foi só nas primeiras bancas de julho, depois as análises se baseavam apenas no olhar.

² É importante ressaltar que foi uma construção coletiva da definição e defesa do fenótipo como balizador do sujeito de direito, um esforço entre militantes do Movimento Negro, intelectuais das relações raciais e do poder judiciário através das portarias e orientações normativas. Esse movimento será posteriormente trabalhando no capítulo 3.

configura como uma continuidade da minha trajetória de, como problematiza Neusa Souza, “Tornar-se Negro”. Torno-me negra pela pesquisa acadêmica. Negra enquanto cor de pele negra miscigenada. Nunca tive dúvida do meu pertencimento racial e nunca agencei a categoria “pardo”. Tornar-me negra com o despertar da negritude, no sentido político de ser, veio pelo contato com o Movimento Social Negro, pelo acesso às teorias das relações étnico-raciais e pela pesquisa realizada em meu Trabalho de Conclusão de Curso. De 2004 até o momento, não larguei a pesquisa, nem o Movimento Negro.

Para a realização do presente trabalho, escolhi realizar a problematização dos processos de acesso e efetivação da Política de Ação Afirmativa, que visa o acesso às cotas raciais no Ensino Superior. Parte-se do questionamento das distintas percepções sobre os agenciamentos políticos da categoria “pardo”. Utilizo a exposição escrita através da metáfora do desenredo³ como figura de linguagem afim de compreender a complexidade inerente às relações raciais no Brasil. Enredo e desenredo surgem aqui em alusão à prática de quem tece, cria estratégias para compreender os percursos como um fio condutor de ideias e construções sobre o ser negro e ser negra no Brasil. O fio condutor aqui não será a epistemologia branca eurocêntrica, a qual todos nós negros e negras somos obrigados a apagar os elementos centrais constitutivos do ser negro. Parto da tentativa de trazer para o leitor elementos da cultura e tradição negra africana como vivências, tradições, símbolos, articulações que formam um *ethos*⁴ político negro cristalizado na prática e manutenção da sobrevivência negra no Brasil racista (ANJOS, 2008; AVILA, 2011).

Proponho o desafio de construir um diálogo entre visões de mundo e visões de construção de pensamento e conhecimento, partindo da premissa de que precisamos escapar das armadilhas metodológicas de “embranquecer-nos” academicamente para sermos escutados ou validados. Não quero aqui fazer um trabalho que apresenta o campo de disputa de uma política pública forjada pela resistência negra a partir de uma forma branca de pensar a existência. A proposta é ater-se a um olhar múltiplo, cruzado e enredado, entre as teorias e práticas produzidas, vividas e sentidas por intelectuais negras e negros, que, por dentro da estrutura intelectual branca, nos apresentou formas negras de ser e pensar a existência. Parto

³³ Parto da tentativa de estabelecer um diálogo com a diversidade de elementos simbólicos que estruturam parte da estrutura epistêmica negra. Me proponho a fazer pela própria estrutura escrita um diálogo entre a forma fechada, dura cartesiana de como o saber científico foi estruturado. Não pretendo negar o rigor teórico metodológico que valida o saber, me proponho a trazer elementos do processo de construção teórica negra agenciada e guiada por princípios civilizatórios contidos nas diversas formas de luta e construção de estratégias negras no contexto brasileiro, bem como o diaspórico.

⁴ *Ethos* relacionado ao conceito de *habitus*, uma vez que no *ethos* corresponde os valores e práticas incorporados que influenciaram a forma de agir, pensar e sentir do sujeito, ou seja valores que influenciam a conduta do agente. Pierre BOURDIEU (1996).

da tentativa⁵ de produzir conhecimento a partir de princípios, práticas e teorias que envolvem a forma negra de ser.

A prática e experiência negra racializada se configuram como o carro chefe para esse desenredo estrutural que envolve os processos de disputa da categoria pardo⁶ no acesso às Políticas de Ações Afirmativas com recorte racial. Para tal investigação, penso que é preciso ater-se à caracterização dos sujeitos de direitos das políticas de cotas raciais no Brasil, sendo imprescindível a compreensão das questões centrais e estruturantes da formação econômica, social, cultural e racial da sociedade brasileira. É preciso estar atento também às múltiplas formas de perpetuação da ideologia da democracia racial, justificada, forçada, planejada e desejada, a partir do fenômeno da miscigenação do país. É neste contexto que a categoria “pardo” se torna protagonista de conflitos em torno do acesso à reserva de vagas com corte racial.

Os enredos teóricos que envolvem as análises das políticas afirmativas situam-se num tenso cenário político cultural constituído pelo racismo estrutural e institucional que, durante muito tempo, negou a existência do racismo no Brasil. Somente no ano de 1995 Fernando Henrique Cardoso assume a existência de racismo no país, e daí inicia-se um processo institucional ligado às orientações internacionais de construção de políticas de combate ao racismo e a discriminação racial no Brasil. O ano de 1995 foi marcado pela Marcha Nacional dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares; depois disso, o Movimento Social Negro inicia seu processo de reivindicação para que o Estado Brasileiro adotasse tais políticas. O marco central foi a III Conferência Mundial Contra a Desigualdades Social, realizada no ano de 2001, em Durban⁷, na África do Sul, lançando diretrizes políticas para que os Estados em diáspora africana reparassem as mazelas causadas pela escravização colonial.

Atendo-se à historicidade de construção e implementação das Ações Afirmativas no Brasil, nota-se dois momentos distintos de tensão junto à sociedade civil. O primeiro deles se caracteriza pela dúvida sobre a constitucionalidade da adoção das políticas de cotas nas Instituições de Ensino Superior, em que o debate estava direcionado à legitimidade ou não das

⁵ Falo em tentativa pois esse grande desafio de construção de uma ciência negra está sendo efetivado através da própria implementação da política de cotas raciais para servidores públicos.

⁶ A categoria “pardo”, de acordo com o IBGE, com o Movimento Social Negro e com a Lei de Cotas Raciais Lei 12 711/ 2012, está inserida na categoria negro. Entende-se “negro” como um somatório de pretos e pardos. Mesmo concordando politicamente com essa ligação, a categoria “pardo” será utilizada, nessa proposta de pesquisa, de forma autônoma como o intuito de tentar compreender todos os sentidos e significados que a atravessam, desde ideologias, questões estruturais e, em especial, como os candidatos que buscam o acesso à política a concebem.

⁷ Sobre a declaração do plano de ação de Durban, ver: <https://brasil.un.org/pt-br/150033-declaracao-e-plano-de-acao-de-durban-2001> acesso em 10 de setembro de 2022.

Políticas de Ações Afirmativas (PAA)⁸. Esse processo vai até o julgamento do Supremo Tribunal Federal no ano de 2012. O segundo momento é identificado no pós-consolidação da Lei nº 12.722/12, em que o debate está centrado nos processos que dificultam a implementação de tais políticas, e é nesse caso que se enquadra a proposta desta Tese.

Para Valter Silvério (2003), o processo de adoção das ações afirmativas passa pela compreensão das relações raciais no Brasil, atendo-se aos processos históricos percorridos pela categoria raça, como anteriormente problematizado. O mesmo autor ainda aponta para uma negação da categoria “raça” na contemporaneidade, no sentido de manutenção do tipo de segregação social e racial através da distinção de cor. Negar a raça significa negar as formas de produção de desigualdades no Brasil.

Para entender o racismo, é necessário compreender os processos de racialização ocorridos em distintos períodos históricos. Isso significa dizer que, mesmo entendendo que as diferenças humanas não resultem da biologia – como era proposto no século XIX – e sim da cultura – na qual o pensamento racista deixou resquícios nas organizações e estruturas sociais – é possível perceber, mesmo nas sociedades democráticas onde os valores liberais foram desenvolvidos e os direitos civis e políticos foram propagados, situações nas quais pessoas são segregadas a partir de um critério racial.

Outro fator que merece destaque para justificar a adoção das políticas afirmativas é a compreensão do fenômeno da mestiçagem e suas interferências no entendimento de como o racismo opera no Brasil. Pensar na mestiçagem sem racializá-la impede a compreensão da necessidade de adoção dessa política. Em relação a isso, deve-se destacar que a mestiçagem cumpre um papel histórico de manutenção de privilégios da elite branca (SILVÉRIO, 2003).

Ainda sobre o processo de justificação da reserva de vagas nas universidades públicas no Brasil, Kabengele Munanga (2003) aponta que as políticas de ações afirmativas já foram adotadas em diferentes países como EUA, Inglaterra, Canada, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia, Malásia, entre outros. Em tais localidades, criaram-se políticas cujo objetivo foi o de oferecer um tratamento diferenciado para os grupos excluídos e discriminados em função de sua situação de racismo. Já no caso brasileiro, houve a necessidade de justificar a implantação das políticas afirmativas devido à não superação do racismo e da não mobilidade social dos descendentes de africanos, mesmo passado mais de um século após a abolição (MUNANGA, 2003).

⁸ É importante lembrar aqui que os intelectuais brancos consagrados sobre os estudos das relações raciais no Brasil fizeram um ato político público contra as cotas. Também esse ato político será problematizado no decorrer da Tese.

Pelas contribuições de Silveiro (2003) e Munanga (2003), pode-se perceber que a principal preocupação desses intelectuais e de outros/as era a de justificar a necessidade de intervenção do Estado com políticas raciais a partir da compreensão do processo de racialização, o qual provoca desigualdades sociais e raciais no Brasil. Em suas considerações, pode-se perceber a mestiçagem e seus desdobramentos como questões centrais para entender o tipo de racismo existente no Brasil.

Já em relação ao debate atual sobre as Políticas de Ações Afirmativas, Alessandro Theodoro Cassoli (2014) apresenta o contexto de inserção dessas políticas no Brasil desde a década de 1960. O autor aponta que é somente entre os anos 1980 e 1990 que se trava, efetivamente, uma guerra antirracista contra o Estado pela maior participação social e pela valorização dos descendentes de africanos. Nesse viés, a primeira universidade a adotar as Políticas de Ação Afirmativa foi a Universidade Estadual do Rio de Janeiro no ano de 2002. Posteriormente, no estado do Paraná, leis estaduais garantiram a reserva de vagas em suas universidades.

Em âmbito Federal, a Universidade de Brasília (UNB), em 2004, gerou um amplo e polêmico debate em torno do processo de identificar quais são os sujeitos de direito das vagas, ou seja, como identificar os não negros num país miscigenado. Foi apenas em 2012 que a legitimidade das cotas foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme indica o autor ao mencionar que a conquista das cotas se deu como produto de luta do próprio Movimento Social Negro e pela necessidade de diminuir a realidade precária da maioria da população negra brasileira (CASSOLI, 2014).

As problematizações sobre as ações afirmativas se constituem como um dos mais controversos debates realizados na esfera pública brasileira nos últimos anos, pois esse debate coloca em xeque a própria reflexão sobre o sentido da democracia em seu modelo liberal da livre concorrência, que não foi capaz de diminuir as desigualdades entre negros e brancos (CASSOLI, 2014).

Georgina Helena Lima Nunes (2015)⁹ enfatiza o papel das Políticas de Ações Afirmativas no processo de problematização de elementos da afirmação da identidade para o acesso às políticas de reparação das desigualdades raciais e sociais a partir da disputa entre o *ter* e o *ser* no contexto brasileiro. Nunes (2015) afirma que houve um processo gradativo em que as PAA se efetivaram no momento em que se acirraram as disparidades socioeconômicas

⁹ Intelectual negra, pesquisadora e militante do Movimento Negro da cidade de Pelotas. Georgina foi a primeira mulher negra gestora do Núcleo de Ações Afirmativas da UFPel, com seu protagonismo político de enegrecer a última instituição a adotar as cotas na região sul do Brasil.

entre negros e brancos no país e comprovou-se que as políticas universalistas não dão conta dessa realidade. Para a autora, a ideologia da democracia racial, que ainda persiste no imaginário social, interfere tanto nos processos de identificação racial com a categoria “negro” quanto na necessidade de haver um recorte racial para a política. Isso se manifesta especialmente na forma como foi aprovada a Lei 12.711/12, em que esse recorte está atrelado ao econômico, uma vez que se emprega a reserva de 50% de vagas para oriundos de escola pública, constituindo, na realidade, uma reserva social com recorte racial. Nesse sentido, a mesma autora traz para a discussão o modo como a ideologia da democracia racial, todavia, prevalece tanto no imaginário social quanto na forma de aprovação da Lei de Cotas. Tais situações revelam um cenário complexo e atravessado por ideologias e sentidos dados ao ser negro como um projeto de negação da negritude aliado a um forte racismo que vai além de questões individuais, passando pela construção estrutural e institucional do Brasil.

Esse, portanto, é o cenário em que a temática de pesquisa se encontra: a intervenção do Estado, no processo de combater as desigualdades raciais, ao mesmo tempo provoca um choque, uma tensão, lançando luz sobre o fato de que existem resquícios tanto da ideologia da democracia racial quanto da política de branqueamento no imaginário social. Esses resquícios se expressam na forma de perceber as relações raciais no interior da sociedade. Essa tensão é percebida na defesa proferida pelos candidatos autodeclarados pardos quando reivindicam categoria “pardo” numa perspectiva étnica evocando a descendência. Ao mesmo tempo, existe o entendimento do pardo contido na categoria negro numa perspectiva fenotípica, reivindicada pelos coletivos negros organizados.

Assim, pode-se perceber que o debate introdutório dessa Tese se firma nos desdobramentos da relação do Estado brasileiro com o Movimento Social Negro e do Movimento Social Negro com a sociedade civil. Existem aqui dois discursos sobre as relações raciais: um, por reparação, pelo intermédio das Políticas de Ações Afirmativas, e o outro permeado pela falsa existência de uma democracia racial. Esse é o cenário que atravessa a atual conjuntura de implementação da política social com recorte racial, um dilema entre dar ênfase à racialização das relações sociais ou aderir a uma ideologia falsa que é a democracia racial.

Minha problemática de pesquisa foca-se nos usos e sentidos da categoria “pardo” agenciados pelos candidatos à reserva de cotas raciais através da Lei 12.711/2012. Parte-se da premissa de que tal categoria não resulta de um consenso social da definição sobre o que é ser negro na sociedade brasileira. Tal questionamento parte da denúncia realizada pelos coletivos

de estudantes negros às fraudes realizadas por pessoas brancas que se autodeclararam pardas e usufruíram de vagas destinadas a negros e negras.

O Movimento Social Negro é o principal ator/autor da política de cotas, bem como um agente essencial de construção das políticas de ações afirmativas. A partir da noção de resistência, o Movimento Social Negro marca seu importante papel tanto na luta abolicionista quanto no processo de criminalização do racismo e da inserção do negro na sociedade. Esse papel é referenciado em quase todos os textos que contextualizam o processo de implementação das PAA no Brasil (SILVA, 1988; SILVERIO, 2003; AVILA, 2008; CASSOLI, 2014; NUNES, 2015).

A própria trajetória de lutas negras culmina para uma resposta efetiva do Estado frente à constatação de que a população negra brasileira é a mais atingida pelas desigualdades sociais e pelo racismo estrutural existente. Pensando no papel do Movimento Negro como o principal ator responsável por esses processos, em especial na implementação das cotas na Universidade Federal de Santa Catarina, Ilse Scherer-Warren e Anna Carolina Machado do Espírito Santo (2014) apontam para uma trajetória de luta que culmina nas Políticas de Ações Afirmativas. Para as autoras, é consenso entre os pesquisadores e o Movimento Negro que houve eventos decisivos para a abertura da inserção da pauta racial na agenda das políticas públicas¹⁰.

O contexto das lutas negras, em especial o papel do Movimento Social Negro, pode ser relacionado ao conceito de controle social das políticas problematizado na área do Serviço Social, no que tange a relação da sociedade civil organizada com o Estado de Direito. Em especial na temática que apresento nesta tese, foram os coletivos negros organizados que pressionaram as universidades para a implementação das cotas étnico-raciais e, ainda, foram esses coletivos que impulsionaram as denúncias das fraudes que ocorreram. Cabe aqui

¹⁰ O primeiro evento mencionado foi a mudança da data comemorativa da consciência negra para o dia 20 de novembro, em alusão a Zumbi dos Palmares. Tal mudança foi sugerida pelo grupo gaúcho Cultural Palmares durante a década de 1970. A justificativa destacava que a abolição não foi dada por Princesa Isabel em 13 de maio, mas que fora resultado de um processo de luta e resistência negra, simbolizada na figura de Zumbi dos Palmares. Um segundo evento abordado foi a Marcha “Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela cidadania, pela vida”, realizada no ano de 1995. Esse foi um ato político que significou um marco decisório para as lutas negras, pois foi a primeira vez que um presidente da república assumiu que existiu e existe racismo no Brasil. Como forma de resposta à demanda da comunidade negra, criou-se um Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da população negra, vinculado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Um terceiro evento deu-se no início do ano de 1997, no qual instaurou-se um Comitê Nacional em preparação à Conferência, antes das Organizações das Nações Unidas. Por fim, realiza-se a “III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e forma correlatas de intolerância”, em Durban, em 2001, a partir da convocação da ONU. Estas agendas foram impulsionadas tanto pelas organizações internas quanto externas, como no caso de Durban, em que se forjou a elaboração de um Programa de Ação de Durban, que visava a ação do Estado em prol da eliminação do racismo, dentre outros tipo de discriminação (SCHERER-WARREN & ESPÍRITO SANTO, 2014).

lembrar a distinta forma política de organização social negra, de sua diversidade organizacional, que vai desde as manifestações culturais, políticas e religiosas, muitas vezes não organizadas oficialmente em conselhos de direito, mas inseridas na esfera social (AVILA, 2008).

Nesse sentido, torna-se necessário pensar o papel do Movimento Social Negro nas comissões de verificação do componente étnico-racial nas universidades federais, seja no processo de denúncia ou na participação direta nas comissões, uma vez que a Normativa 03 de 1º de Agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão define as características fenotípicas como critério de acesso a essa política.¹¹ Eis que a centralidade arquitetada pela participação desses coletivos negros organizados cumpre o papel de controle social da política, assim como o exercício dos conselhos de direitos como agente fiscalizador da efetivação da política social. Para essa reflexão, serão utilizadas as contribuições de Andressa Kolody e Danuta Luiz (2014) e Elisama Santos (2016), que discutem as contraditórias relações entre Estado e sociedade civil na modernidade, atendo-se à sistematização da categoria de controle social.

Kolody e Luiz (2014) partem de sua experiência junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná. Em tal experiência, atenta-se à noção de controle social como uma nova face das relações entre Estado e Sociedade, que vai estabelecendo práticas de vigilância e controle, em especial nos conselhos gestores. Dessa forma, constitui-se uma espécie de *locus* de participação formal e não formal, configurando-se como uma forma de pensar a própria noção de democracia.

Parte-se da contextualização histórica do Movimento Negro em diálogo com a categoria de controle social, atendo-se aos diferentes usos e tipos que se relacionam ao comportamento dos indivíduos e as normas, seja de forma coletiva ou institucional¹². Esse controle pode ser de dois tipos: de forma conservadora, prevendo a manutenção da ordem social, ou progressista, focada na participação da sociedade civil organizada sobre a ação do Estado nas políticas sociais e públicas pós-Constituição de 1988 (KOLODY e LUIZ, 2014).

¹¹ Essa Normativa que orienta o processo de heteroidentificação realizado nas comissões instauradas pós o ato de denúncia.

¹² As autoras trazem as contribuições de Lakatos e Marconi (2006) para pensar três tipos de controle social: controle positivo e negativo, está relacionado ao comportamento do indivíduo e sua percepção das normas e valores da sociedade, seja para a conformidade ou afastamento nos considerados comportamentos antissociais; os controles formais e não-formais, formais com a intenção direta de produzir conformidade social, como as leis, os decretos e atos pelos Estado, já os informais são atitudes espontâneas que agem sobre o comportamento. Por fim a noção de controle social institucional e grupal, referindo-se ao controle específico orientados por padrões institucionalizados no interior da sociedade, sendo o controle grupal exercidos por diferentes grupos (LAKATOS; MARCONI, 2006)

A participação do Movimento Social Negro em relação às Políticas de Ações Afirmativas pode ser pensada como um mecanismo de controle social na relação entre sociedade civil e a efetivação da política pública. A participação é identificada não somente em relação aos conselhos municipais e/ou estaduais da comunidade negra, mas em relação à participação dos coletivos de estudantes negros organizados, sendo esses também aspectos resultantes das políticas de cotas.

Esta Tese leva em conta o protagonismo político e teórico Movimento Social Negro agindo como o principal ator no processo de implantação da política de cotas. Parte-se da noção de racialização para a compreensão do tipo de racismo existente no Brasil, e busca-se apreender o contexto da implementação das políticas públicas para promoção da igualdade social e racial, bem como o papel do Movimento Social Negro como elemento de controle social nesse processo. Essa nova fase de efetivação da política, em especial sobre a realidade das fraudes, traz à tona vários questionamentos que necessitam ser contextualizados no debate das relações raciais na sociedade brasileira e, ainda, que precisam ser compreendidos nas expressões do imaginário social sobre quem são esses sujeitos de direitos.

Em suma, a denúncia e as fraudes atualizam o debate não apenas sobre a mestiçagem e sobre a falsa democracia racial, mas também sobre o tipo de racismo existente na sociedade brasileira. Questiona-se: como essas especificidades influenciam ou não na efetivação de uma política de recorte étnico-racial ou de políticas públicas com recorte étnico-racial? Para isso, é fundamental compreender o papel do Movimento Social Negro como um agente de controle social nessa relação com o Estado Democrático de Direito, em especial pós-Constituição de 1988. Nesse sentido meu questionamento central se configura em compreender de que forma os significados atribuídos a “pardo”, no acesso às Políticas de Ações Afirmativas, se configuram como elementos centrais para a compreensão das relações raciais no Brasil?

Partindo da experiência de participação das bancas de heteroidentificação, de ativista do Movimento Negro e pesquisadora no campo das relações étnico-raciais, construo as seguintes hipóteses a serem problematizadas: a primeira é que a busca de candidatos não negros pelo acesso às vagas destinadas a cotas raciais não opera somente na dimensão da fraude. Existe uma confusão a respeito da relação das categorias negro e pardo, oriunda de processos históricos de nossa sociedade, como o mito da democracia racial e as consequências da política de branqueamento. O pardo, em disputa, está presente em duas dimensões: uma, individual, focada na consanguinidade, e a outra, coletiva, pensando a categoria “negro” como envolvida em processos sócio-históricos ainda responsáveis pela manutenção do tipo de racismo existente no Brasil.

A segunda hipótese está no fato de que a adoção da categoria “pardo” na política de recorte racial revela, por sua vez, a forma pela qual o racismo estrutural e institucional opera, mesmo em processos de implementação das políticas de ações afirmativas. Por fim, o racismo estrutural alicerça-se na retroalimentação do mito da democracia racial, uma vez que se deseja uma mestiçagem não racializada, operacionalizada nos processos de heteroidentificação.

O objetivo central desta tese é analisar os processos de implementação das políticas de ações afirmativas na Universidade Federal de Pelotas a partir dos recursos encaminhados pelos candidatos autodeclarados pardos que foram indeferidos pelas comissões de heteroidentificação do componente étnico-racial, atendo-se aos significados que são reportados à categoria pardo e a seu entendimento sobre a mestiçagem no Brasil. Para responder à indagação geral, me detive a quatro objetivos específicos, sendo o primeiro deles identificar de que forma o corpo negro se constitui como um elemento central de compreensão das relações raciais no Brasil. O segundo objetivo se constitui em problematizar a produção teórica sobre as relações raciais na diáspora africana a partir da construção teórica do pensamento crítico de mulheres negras. O terceiro, por sua vez, constitui-se em verificar como a categoria “pardo” é utilizada conceitualmente pós-instauração das comissões de heteroidentificação, através da observação dos encontros formativos das comissões. Por fim, o quarto objetivo é perceber como os coletivos de estudantes negros e outras organizações negras compreendem esse uso da categoria “pardo”.

A trama metodológica¹³ utilizada situa-se no campo da pesquisa qualitativa, por intermédio da autoetnografia, da realização de entrevistas semiestruturadas e pela realização de pesquisa documental nos processos judicializados encontrado do Site JusBrasil, bem como na análise dos comentários e postagens sobre as denúncias na rede social Facebook.

Parto da noção de experiência compartilhada apresentada por Patricia Hill Collins (2019) ao propor uma análise crítica das sociedades capitalistas assoladas pela dominação de classe, raça e gênero. Através da autoetnografia, articulo minhas memórias e vivências alicerçada na experiência compartilhada com estudantes e intelectuais negros nos processos de heteroidentificação, lançando mão da experiência compartilhada como uma das bases do pensamento feminista negro no sentido de captura dos processos racializados (COLLINS, 2019). Trago, portanto, a minha experiência como mulher negra oriunda de uma família que

¹³ Na proposta inicial do Projeto de Tese, propus um campo de pesquisa com as três universidades federais da região sul, UFPel, FURG Campus Rio Grande e Unipampa Campus Jaguarão. Contudo, fomos atravessados pela Pandemia de COVID-19, e foi necessário readequar o campo de análise para a Universidade Federal de Pelotas para a viabilidade do planejamento de pesquisa.

passou por um forte processo de branqueamento, almejando de forma explícita casamentos interracialis no sentido de “melhorar a raça”.

A utilização do recurso metodológico das entrevistas deu-se na tentativa de captura da experiência compartilhada¹⁴ e foram realizadas com os membros pertencentes às comissões de heteroidentificação das Universidades que compunha o universo de pesquisa, bem como pessoas que já integraram essas comissões. O interessante na utilização desse recurso metodológico foi o fato de que 6 dos 9 entrevistados¹⁵ são pesquisadores negros da temática das relações étnico-raciais de diferentes áreas do conhecimento: arte-educação, antropologia, história e engenharias. As entrevistas foram realizadas através da ferramenta de videoconferência Google Meet e foram gravadas com a autorização prévias dos entrevistados.

Referente a essa dualidade de ser autora/sujeito da pesquisa, busco me ater aos limites dados ao meu lugar enquanto pesquisadora em diálogo constate com a construção teórica eurocentrada que tive desde minha graduação em Ciências Sociais, e os pontos possíveis de diálogo entre as epistemologias que aprendi e continuo aprendendo com o Movimento Negro¹⁶, bem como a vivência na tradição africana iniciada na minha pesquisa de mestrado entre os anos 2009-2010. No que tange essa relação entre ser pesquisador e fazer parte do objeto de pesquisa, Luis Antonio Barone (1995) discorre sobre os enfrentamentos teóricos que são vivenciados pelo chamado pesquisador-militante na tentativa de se fugir da visão positivista, que prega uma neutralidade no processo de apreensão da realidade observada. Aqui, parte-se do olhar de dentro, uma proposta de construção de uma relação sujeito/pesquisador, que possibilite a confecção do olhar produzido cientificamente pelos sujeitos que, historicamente, foram colocados apenas como objeto de pesquisa na área das Ciências Sociais. Ainda sobre essa problemática¹⁷, parto, com Gayatri Chakravorty Spivak (2010), da investigação de dentro, centrada numa perspectiva pós-colonial que questiona o

¹⁴ Parte-se da premissa de que a cor constituiu um lugar distinto de percepção da realidade social brasileira, um lugar racializado como a antítese da noção de humano forjado e sustentado pela ciência europeia. Parto desse corpo que carrega essa experiência para tecer essa narrativa que procura esmiuçar os arranjos estruturais e estruturantes.

¹⁵ No intuito de preservar a identidade dos entrevistados, eu não compartilhei muitas de suas especificações, atendo-se mais às narrativas de suas experiências.

¹⁶ O Movimento Social Negro é plural com distintas formas de organização. Na cidade de Pelotas, o ponto de encontro políticos de ativistas e organizações coletivas culmina tanto no Conselho de desenvolvimento da Comunidade Negra e na organização da Marcha da Consciência Negra em novembro, hoje intitulada Marcha Sirley Amaro, em homenagem a nossa Griô Dona Sirley.

¹⁷ Na realidade, essa é uma preocupação de uma ciência branca eurocêntrica que não consegue se desamarrar do *ethos* positivista de perceber a realidade social. Vemos o estranhamento na forma branca de ver e construir o “outro” através de uma falsa neutralidade, uma vez que a estrutura de pensamento dita universal está referendada na forma branca de ser e de construir pensamento. Por exemplo, o rigor metodológico que nos é exigido para o enquadramento procedimental para ser considerado ciência também está presente nas formas de compreensão da própria vivência e tradição africanas.

papel de pesquisadores sendo os “porta-vozes” dos sujeitos, não possibilitando o protagonismo real dos grupos pesquisados. Ser um pesquisador-militante possibilita, além de uma maior fluidez no campo, a construção pelo viés do sujeito, uma vez que sou uma pesquisadora negra.

Pela análise documental, me propus capturar o pardo judicializado através dos processos encontrado no JusBrasil e capturar parte do imaginário coletivo postado nas redes sociais no grupo de estudantes da UFPel na plataforma Facebook. No que tange esse recurso metodológico, Alexandre Zarias (2004), que analisa processos judiciais como fontes de dados de pesquisa, refere-se aos documentos como sendo o resultado de uma série de atos que envolvem pessoas e instituições e, assim, que abarcam uma diversidade de experiências sociais. Em sua pesquisa, o autor problematiza os limites e o alcance das perspectivas etnográficas e históricas e que são aplicadas na análise, em especial nos processos de interação civil e nas “questões relativas ao acesso à justiça, à noção de família, aos papéis atribuídos aos seus participantes e a posição que as instituições família, justiça e medicina ocupam em diferentes faces do processo” (ZARIAS, 2004, p. 2). O objetivo de sua análise foi perceber de que forma a justiça e a medicina atuam nos processos de interdições judiciais em Campinas, São Paulo, num período de 50 anos. Seu campo de pesquisa foi o acervo dos arquivos judiciários, atendo-se ao número de processos, como foram feitos, o local em que estavam localizados, buscando entender os rituais de feitura dos processos. Para o autor, os processos ofertam a possibilidade de compreender diferentes situações que envolvem o fato judicializado.

As contribuições de Zarias (2004) me auxiliam o pensar sobre os tipos de recursos que são encaminhados às comissões? Como são feitos? Quantos são realizados por advogados? Auxiliam a pensar no processo de construção da metodologia da própria comissão de heteroidentificação?

Maria Cristina Castilho Costa (2010) contribui para a problematização referente à metodologia de arquivos documentais para compreender a relação do Estado com a Sociedade civil, através do estudo no arquivo “Miroel Silveira da Escola de Comunicação e Arte da USP”. Primeiro a autora faz um contexto histórico da abordagem da passagem da monarquia para a república e dos efeitos do colonialismo no novo regime, para então problematizar o papel do Estado e seu papel de controle e racionalização do poder, em especial em relação à legislação e a censura.

Costa (2010) provoca o pensar sobre um conjunto de relações e sistemas classificatórios próprios em que as formas de gerenciar informações documentais se torna

uma forma de perceber as relações sociais no interior de uma sociedade. Assim, no que tange a presente pesquisa, foi possível pensar nos contextos de elaboração dos documentos confeccionados pelos candidatos, desde sua autodeclaração até os recursos feitos após o indeferimento de seus processos, que são enviados à banca recursal.

Romário Nelvo (2017) interpreta essas situações como marcadores que hierarquizam pessoas a partir dos usos de seus corpos, considerados como desviantes e que são lidos por intermédio de suas relações e práticas sexuais, sendo passíveis de olhares críticos e preconceituosos. Estigmas que permanecem, até mesmo, nos processos judicializados. Das contribuições do autor, podemos fazer um cruzamento no que tange a relação de corpo, estigma e judicialização de corpos, e então pensar de que forma as relações sociais atravessam os processos e arquivos jurídicos. Para o autor, os casos jurídicos, imersos na vida social, guardam o mundo dos papéis: documentos socialmente construídos como peças etnográficas que constroem a realidade social e narram enredos socialmente construídos. Dessa forma, o que está sendo narrado é uma interpretação dos enredos, compreendendo a realidade social que está por traz dos papéis. Uma vez que nos enredos narrados existem vidas sendo judicializadas, não significando que a “justiça” esteja sendo feita, esses processos podem ser carregados de percepções dotadas de estigmas e de criminalização para a resolução de conflitos.

A discussão desenvolvida nesta tese está organizada da seguinte forma: ao buscar, para além do esforço metodológico, um diálogo epistemológico centralizado na produção intelectual negra, atento-me a autores e produções que problematizam a hegemonia branca de fazer ciência. Nesse intuito, abro a discussão apresentando o primeiro capítulo, apresentando o ser negro no Brasil através da articulação dos conceitos de “epistemicídio”, problematizado por Sueli Carneiro (2005), e “escrivência”, trazido por Conceição Evaristo (2020), os quais servem como guias conceituais para entender os processos de construções das narrativas estereotipadas sobre o corpo negro, em especial sobre o corpo da mulher negra.

No segundo capítulo, problematizo a categoria “pardo” através do diálogo entre a construção teórica no campo da história e das ciências sociais, atravessadas pelas nossas vivências de negros e negras produzindo conhecimento sobre as relações raciais no universo acadêmico. Traço a trama entre experiências trazidas em nossos corpos e as teorias produzidas sobre a ambiguidade presente na categoria “pardo” e como ela é agenciada tanto por corpos negros quanto por corpos brancos.

No terceiro capítulo, mergulho no universo operacional das bancas de heteroidentificação e na forma como esse conceito foi sendo operacionalizado tanto nos

campos dos estudos das relações raciais, no campo jurídico e de nossa experiência vivenciada de participantes das bancas de heteroidentificação.

No quarto e último capítulo, apresento o cenário de disputa ideológica contido nos agenciamentos de pessoas brancas e negras da categoria “pardo” através dos conceitos de branquitude e negritude, com foco nas organizações políticas que visam tanto a utilização do pardo de forma autônoma ou do pardo incluso na categoria negro.

Encerro este trabalho reforçando as reflexões que atravessam não só a disputa do pardo, mas a própria forma de manutenção do racismo na sociedade brasileira.

CAPÍTULO 1: O CORPO RACIALIZADO, ESCRITO E VIVIDO POR MULHERES NEGRAS

... Eu escrevia peças e apresentava aos diretores de circos. Eles respondiam-me: – É pena você ser preta. Esquecendo eles que eu adoro minha pele negra, e o meu cabelo rustico. Eu até acho o cabelo de negro mais iducado do que o cabelo de branco. Porque o cabelo de preto onde põe, fica. É obediente. E o cabelo de branco, é só dar um movimento na cabeça ele já sai do lugar. É indisciplinado. Se é que existe reencarnações, eu quero voltar sempre preta.

Carolina Maria de Jesus, 1960.

“É pena você ser preta”. Expressão muito utilizada para expressar os lugares racialmente determinados na estrutura social brasileira. Um conjunto de narrativas e distorções que impõem sentidos¹⁸ e usos aos corpos negros. O corpo chega antes, ou melhor: a cor do corpo chega antes. A cor de sua pele e o formato de seu cabelo determinava a não publicação de seus escritos pelos diretores circenses. São narrativas como as de Carolinas de Jesus que servem como eixo dorsal para compreender as sutilezas das relações raciais no Brasil, para olhar essa realidade por outro prisma, outra ótica, outras formas de viver e registrar a realidade racial no Brasil e na diáspora africana.

A narrativa inicialmente citada da escritora mineira Carolina Maria de Jesus (1914 a 1977)¹⁹ exemplifica o tratamento racializado e inferiorizados dado às pessoas negras. Ela demonstra a tensão racial não harmoniosa existente no Brasil. A resposta da escritora apresenta um ponto chave para a percepção do tipo de racismo existente no Brasil que foca nas características fenotípicas. E é nesse sentido que esse capítulo tem por objetivo problematizar a tensão racial existente no Brasil, atendo-se a outras construções teóricas sobre as relações raciais na diáspora africana a partir do pensamento crítico elaborado por mulheres negras partindo da percepção dos registros das teorias realizadas por mulheres negras – corpos e mentes que ocupam um lugar distinto dos que produzem o discurso oficial, características

¹⁸Parto da noção de sentido agenciada por Kanbegele Munanga ao tratar o sentido da negritude, uma vez que falar de raça, negritude, é ater-se aos processos sócio-históricos de atribuição, invenção e construção de narrativas que inferiorizam o ser negro. Essa é uma noção de sentido racializada e contextualizada com a historicidade e diáspora africana. Podemos traçar um diálogo com o pensamento de Deleuze ao tratar do sentido representado na noção de esfera acoplado em algo para operar suas múltiplas designações possíveis, pensando-se em duas condições possíveis.

¹⁹ A escritora torna-se um fenômeno mundial com sua escrita que narra a cruel realidade vivenciada pela população preta e pobre na cidade de São Paulo nos anos 1950. Seus escritos e contribuições serão trabalhados neste capítulo.

corporais que anunciam as formas de opressão sustentantes do tipo de capitalismo dependente²⁰ efetuado no Brasil, bem como na América Latina.

Parto aqui exclusivamente de escritas forjadas por subjetividades afetadas pelo projeto de domínio colonial que servem como um contraponto epistêmico e ideológico sobre as relações racializadas, percorrendo o caminho traçado por escritoras negras que deixaram e deixam o registro de um legando de disputa dos usos e sentidos de ser negro, ser negra, ser preto, ser preta no Brasil e na diáspora africana. Compreender as relações raciais na sociedade brasileira nos mobiliza a sair de um lugar confortável de percepção hegemônica e homogênea das relações entre indivíduos que convivem entre si no interior de determinada estrutura social, nos provoca a pensar no peso da cor da pele, ou nas características fenotípicas como mediadoras das relações sociais, como narra Carolina de Jesus. Entender as relações raciais pelo conflito nos provoca uma atitude de como se tivéssemos de sair de um novelo de lã com linha enredada em seu centro. O desenredo de compreensão das questões raciais no Brasil necessita de um movimento de identificar os percursos políticos, econômicos e ideológicos que constituíram e retroalimentam esse enredo. Essas compreensões nos motivam a sair da zona cristalizada por narrativas consideradas oficiais, necessitando da escuta de outras vozes que direcionam ao encontro de outros caminhos teóricos que levam a desatar esses nós de complexidade.

O principal nó construído, e cada vez mais apertado nessa complexidade, está na crença em uma falsa democracia racial que atua no sentido confortável de um discurso universalizante²¹ sobre as questões raciais no Brasil, um discurso que age como mantra em busca de uma fantasiosa igualdade que deixa tudo no lugar desde a colonização até a atualidade. Somos levados a não mencionarmos nossos traços fenotípicos como condicionantes para viver, habitar, mobilizar-se socialmente na sociedade brasileira. Falar abertamente de cor, raça e racismo configura-se como estratégias de desconstrução da narrativa hegemônica da falsa igualdade racial no Brasil. Mencionar que o branco é branco seja branco claro ou branco escuro pode causar estranheza, pois a noção de branco não é discutida. A constante identificação entre pretos e pretas também é uma identificação que

²⁰ A noção de capitalismo dependente foi amplamente discutida por intelectuais brancos nas ciências sociais brasileiras como Celso Furtado, Caio Prado Junior, entre outros, sem levar em consideração a raça como um essencial demarcador para compreender as relações sociais brasileiras (GONZALEZ, 2019).

²¹ As discussões em torno da dimensão da universalidade apresentado pelo projeto e estilo de vida da Modernidade nos apresentam um ideal de humanidade que tem como referência o branco europeu como agente civilizador, pautando a existência de uma única visão de ser humano, a qual os descendentes de africanos estão na dimensão do não humano e um ser a ser civilizado (MBEMBE, 2018).

incomoda²². Contudo, algo muda com a identificação racial ser um critério de acesso às políticas, em especial à categoria “pardo”. Pardo que já foi mulato, moreninho. Um não branco ou quase preto. Narrativas que não isentam a historicidade de mobilidade social e racial características do Brasil segregado.

O capítulo será dividido em duas seções que apresentarão e articularão os conceitos de epistemicídio (CARNEIRO, 2005) e escrevivência (EVARISTO, 2020) como guias conceituais para apresentar as distorções de elementos sociais e políticos que construíram narrativas estereotipadas sobre o corpo negro, em especial sobre o corpo da mulher negra. Primeiramente, serão problematizadas as noções de epistemicídio e escrevivências trabalhadas pelas autoras e as possibilidades de diálogo com o tema central deste trabalho que trata de pensar o que tem por trás dessa disputa do pardo como uma categoria política de acesso a uma política de reparação histórica. Já na segunda seção, vamos mergulhar no pensamento crítico existente na produção escrita de mulheres negras norte-americanas e brasileiras, buscando elencar elementos focados nos processos de miscigenação que foram vivenciados e refletidos pelas autoras negras, bem como sua relação com a construção social dos significados atribuídos aos filhos da miscigenação.

1.1 Epistemicídio e Escrevivência: do projeto de morte ao corpo negro à escrita do/para existir.

Então qual é o limite do fenótipo? Tipo nariz assim ou assado, cabelo assim ou assado, e tom ate grau 3 de brancura. Do 4 em diante não é pardo? Queria um padrão com exemplos pq está muito subjetivo isso aí. Algo que poderia ter sido usado é tipo posts de fb ou declarações em mídias sociais nas quais os "cotistas" não se declarassem como pardos. Configurando assim a falsidade ideológica. Mas se foi baseado só em fenótipo, ta bem errado isso aí. (FACEBOOK UFPEL, 20/12/16)²³

Isso é um absurdo ! Uma vergonha ! Como pode? O pardo só é preto nesse país quando é favorável a estatísticas ! Basta olhar bem as imagens, a situação da pessoa, histórico de vida, renda ! Tudo isso diz respeito a origem e a sua história ! Como pode essa pessoa ser considerada branca ? Como pode ? Nós caboclos, mestiços, pardos, meio branco meio preto, chamem do que quiser, somos tratados que nem lixo nesse país ! Não somos reconhecidos por ninguém, nem pelos pretos, nem pelos brancos ! É uma

²² Em meados de 2021, ministrei um minicurso de abrangência nacional sobre a vida e obra de Carolina de Jesus e a identifiquei como negra de pele retinta. A palavra retinta causou incômodo entre as cursistas, me questionando se eu não estava sendo racista. Meu questionamento em resposta foi: “Por que identificar a tonalidade da pele de alguém seria ofensivo? A própria Carolina mencionava nos anos 1960 a cor de sua pele e distinguia-se dos demais negros.”

²³ Comentário de um homem, não percebido por mim como negro.

vergonha ! Humilhação de todos os lados ! Mas servimos pra estatísticas ! (FACEBOOK UFPEL , 04/02/2020)²⁴

As narrativas acima foram extraídas de um amplo debate no grupo fechado de alunos da UFPEL, na plataforma Facebook, em seguida de dois distintos movimentos de denúncia ao Ministério Público de estudantes não negros ocupando vagas destinadas às cotas raciais. No ano de 2016, a denúncia foi em especial em relação a estudantes que cursaram o curso de Medicina. Já havia 4 anos da obrigatoriedade da Lei 12.711/12, e muitos alunos negros se questionavam: “onde estão os alunos visivelmente negros?” No comentário de 2016, nota-se a negação do fenotípico enquanto componente da miscigenação.

Passados mais de 4 anos, em 2020, houve uma série de denúncias de fraudadores às cotas em todo o país, e percebe-se mais uma vez o retorno do discurso tanto das desigualdades raciais, bem como a justificativa da necessidade de reparação às desigualdades de classe e não da raça. Esses dois comentários representam fragmentos de construções hegemônicas sobre o debate racial presente na sociedade brasileira desde a formação da República até a adoção de cotas com recorte racial: uma miscigenação não racializada.

Compreender essas tensões entre pensamento hegemônico de negação dos conflitos raciais é possível pelo conceito de epistemicídio produzido por Sueli Carneiro (2005). Esse conceito permite perceber que as relações entre a estrutura racial brasileira, cor, status e cristalização de imaginários sociais são temas desenvolvidos por distintos gêneros literários apresentando contrapontos que levam à compreensão dos processos que naturalizam a inferiorização aos não brancos, situações narradas por mulheres negras que pensam e registram a história do Brasil, como as problematizações realizadas por Sueli Carneiro (2005) em sua tese de doutorado. Nela, Carneiro realiza um diálogo com o conceito de *dispositivo*²⁵ de Michael Foucault no que tange a relação com o poder operando em distintos campos de atuação, a fim de responder a determinada urgência histórica. A noção de dispositivo está relacionada a um determinado período histórico, sendo capaz de perceber a multiplicidade e natureza das práticas que caracterizam o tipo de racismo existente no Brasil e as formas como essas práticas se reproduzem: práticas que alicerçam relações de força que sustentam tipos de saberes.

²⁴Idem 21.

²⁵ Ao longo de sua tese, Sueli Carneiro apresenta de que forma se cristalizou os processos ideológicos, sociais, econômicos e políticos que causam e mantêm as desigualdades raciais no Brasil.

Ao instituir um novo campo de racionalidade em que relações de poder, práticas e saberes se articulam, um dispositivo, para Foucault, instaura uma prática divisora que primeiramente tem efeitos ontológicos, constituindo sujeitos-forma. No âmbito do dispositivo a enunciação sobre o Outro constitui uma “função de existência. (CARNEIRO, 2005, p. 39).

Esses dispositivos instauram práticas que cristalizam divisões e demarcações entre normal e patológico, no caso do dispositivo da saúde mental. Práticas divisórias relacionadas a práticas e saberes institucionais são fundadas a partir de significados de representações de ser o “outro” que havia sido fundado pelo dispositivo ocidentalizado²⁶. No caso na relação entre a construção da sexualidade junto às forças sustentadoras do projeto burguês, vemos a construção do corpo burguês como um corpo padrão através da produção de dispositivos de sexualidade formar um campo ontológico (CARNEIRO, 2005).

Sueli Carneiro (2005) apresenta pontos de encontro na abordagem de Foucault que possibilita apreender o domínio da racialidade e seu percurso: atributos distintos do Eu e do Outro, através do diálogo crítico com a filosofia ocidental. Esse Eu é um significante de razoabilidade, de normalidade em relação às significações do Outro como o louco, símbolo de morte. Para a autora, as considerações de Foucault servem como ponto de percepção para compreender os significados atribuídos a corpos brancos e pretos no contexto brasileiro, bem como suas variações²⁷, uma vez que:

Neste trabalho complementamos semelhante visão de Foucault, afirmando que esse eu, no seu encontro com a racialidade ou etnicidade, adquiriu superioridade pela produção do inferior, pelo agenciamento que esta superioridade produz sobre a razoabilidade, a normalidade e a vitalidade. Podemos afirmar que o dispositivo de racialidade também será uma dualidade entre positivo e negativo, tendo na cor da pele o fator de identificação do normal, e a brancura será a sua representação. Constitui-se assim uma ontologia do ser e uma ontologia da diferença, posto que o sujeito é, para Foucault, efeito das práticas discursivas. (CARNEIRO, 2005, p.42)

A demarcação da diferença através de processos subjetivos de interiorização de imagens construídas de um tipo de “Eu” com características corpóreas raciais ocorre através da construção social imposta de um tipo característico de humanidade, sendo o “Outro” o desprovido da condição humana. Segue-se a construção do biótipo de corpo bom e desejável, o corpo branco, burguês e europeu. Cria-se a necessidade de cuidado e preservação desse

²⁶ Aqui temos o diálogo referente à categoria “dispositivo” problematizada por Foucault no que tange a formação do dispositivo da sexualidade e sua conexão com a burguesia e sua demarcação enquanto projeto político a partir do controle da sexualidade. (CARNEIRO, 2005, p. 40).

²⁷ É interessante pensar na discussão realizada no capítulo a seguir sobre a categoria pardo e os significantes atribuídos às variações fenotípicas oriundas do processo de miscigenação.

corpo, ou seja, “o senso comum, segundo o qual a vida dos brancos vale mais que a dos outros seres humanos” (CARNEIRO, 2005, p. 44), a construção do burguês como o padrão estético de humanidade. No diálogo com Foucault, Carneiro (2005) apresenta a utilização do princípio de referência do que é bom e desejável como um mecanismo de domínio burguês através do domínio do sangue, do sexo e da sexualidade. Mecanismos que possibilitaram demarcar distinções de superioridade entre os povos, dispositivos que justificariam o período de imperialismo e domínio europeu que garantiu a riqueza necessária para as bases de formação do capitalismo. Segundo Carneiro (2005):

(...) um processo de “expurgo” do mal do corpo branco, a depositá-lo nos “outros corpos”. Vale ressaltar ainda que as experiências e pesquisas, que tiveram negros, índios como cobaias para o desenvolvimento de tecnologia para o bem estar dos corpos brancos” (p. 45).

A noção de epistemicídio vem da articulação entre os dispositivos de racialidade, branquitude e poder realizada por Carneiro (2005), referente ao campo ontológico da construção desse “outro” desprovido de humanidade. Para percepção desse dispositivo, Carneiro inclui em seu diálogo a teoria do Contrato Racial de Charles Mills (1997)²⁸, como um elemento que estrutura as relações no interior da sociedade resultante do colonialismo e a institucionalização da supremacia branca no mundo como um sistema político. O processo colonial estruturou relações de privilégio racial aos brancos, estruturas de poder essas que são tanto formais quanto informais (CARNEIRO, 2005). Essas construções delineiam os sentidos atribuídos aos corpos negros e aos corpos brancos. Noções que se cristalizaram não só no pensamento comum das pessoas em sociedade, bem como foram sustentando por uma epistemologia pautada na supremacia branca.²⁹ Nas contribuições de Mills (1997), Carneiro (2005) encontra um tropo retórico ao discurso racista que justificou a supremacia branca. A autora fala de um “sistema político não-nomeado que vem historicamente se desenvolvendo submisso em outros sistemas políticos” (p. 47). Parte-se inicialmente da construção do contrato social que abriga outros contratos no que tange à passagem para a sociedade civil, e um desses contratos é o Contrato Racial, uma vez que:

²⁸ Texto traduzido. MILLS, Charles W. O contrato de dominação. Meritum – Belo Horizonte – v. 8 – n. 2 – p. 15-70 – jul./dez. 2013. Acesso: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4082973/mod_resource/content/1/contrato%20de%20domina%C3%A7%C3%A3o.pdf, em 5/02/2022 às 9:21.

²⁹ Em diálogo com a teoria de Mills(1997), Carneiro apresenta de que forma o dispositivo de poder se difundiu para criar artefatos significativos de humanidade através do imperialismo europeu. A noção de Contrato Racial, abarca os processos históricos de imposição do padrão de ser eurocêntrico por intermédio da domínio e apropriação colonial.

O Contrato Racial é um contrato firmado entre iguais, no qual os instituídos como desiguais se inserem como objetos de subjugação, daí ser a violência o seu elemento de sustentação. Assim para Mills, o Contrato Racial estabelece, sob a égide de um contrato social ideal e supostamente neutro (CARNEIRO, 2005, p. 48).

Carneiro (2005) aponta a relação entre dispositivo racial e Contrato Racial problematizado por Mills ao afirmar que a construção de um Estado supostamente neutro, numa sociedade racialmente organizada, é, na realidade, um Estado racialmente e hierarquicamente racializado destinado à manutenção dos status de brancos e não-brancos, ou seja, a manutenção dos privilégios. Esse é um ponto crucial para a compreensão do racismo estrutural nas sociedades latino-americanas, nas quais o ideal de branquidão está associado ao ideal de poder e ser. Por isso, a categoria “pardo” não racializada, percebida somente pela noção biológica na construção do Estado nacional brasileiro, estaria mais para o ideal civilizatório de branquidão do que pertencimento à categoria negro.

Veremos adiante que esses usos e sentidos do pardo foram se modificando de acordo com as construções e etapas de formação social no Brasil, passando pelo período escravocrata, o início do pós-abolição, o início do século XX, com a construção da identidade nacional e da falsa democracia racial, a relação entre raça e classe da escola da USP, os movimentos negros organizados e a luta pelas ações afirmativas a partir de 2001 em Durban. São temporalidades que agregam distintos sentidos à categoria “pardo” e os processos de mobilidade social negra (CARNEIRO, 2005; ORTIZ, 2002).

Voltamos à noção de epistemicídio proposta por Carneiro (2005) para compreender as múltiplas complexidades estruturadas nas relações raciais no Brasil, atendo-se às formas construídas e naturalizadas sobre os sentidos dados ao ser negro nessa sociedade. O epistemicídio, segundo a autora, se configurou como um dos elementos constituintes do dispositivo de racialidade/biopoder³⁰ cristalizados na sociedade brasileira através dos elementos formadores de um tipo de Contrato Racial que elege a supremacia branca. Trata-se de uma série de mecanismos e práticas que sistematicamente vão anulando e deslegitimando as construções culturais negras em sistemático processo de rebaixamento intelectual.

Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, muita a capacidade de aprender etc.

É uma forma de sequestro da razão em duplo sentido: pela negação da racionalidade do Outro ou pela assimilação cultural que em outros casos lhe é imposta (CARNEIRO, 2005, p. 97).

³⁰ O conceito de Biopoder surge aqui como dando conta de uma forma de controle e governança da vida (FOUCAULT, 2012).

A morte da racionalidade do subjugado, no caso das pessoas negras no Brasil, configuram-se como formas de epistemicídio. Essas práticas expressam-se primeiramente pela operacionalização do dispositivo racial na área da educação e de negação do conhecimento, uma vez que:

(...) tentativa de supressão do conhecimento nos processos de controle, censura e condenação da disseminação de ideias empreendido pela Igreja Católica durante um vasto período da história do Brasil com desdobramentos específicos sobre a população negra (CARNEIRO, 2005, p. 102).

Trata-se aqui da construção inicial da narrativa de que o fenômeno da escravidão seria algo natural³¹ entre os povos africanos, como se a liberdade não pertencesse a esse povo. Essa justificativa era utilizada pelos missionários jesuítas junto aos povos indígenas e a negação da existência de alma para com os povos africanos. Isso acontecia em consequência de a bula papal afirmar que os negros não teriam alma. Cabe aqui uma atenção especial à categoria alma, que posteriormente, na consolidação do Estado Moderno, será percebida como razão. (CARNEIRO, 2005).

A expressão inicial do epistemicídio na sociedade brasileira refere-se ao tratado oficial da desumanização de um povo que carrega traços fenotípicos distintos do branco europeu, um tratado que omite oficialmente e estruturalmente as atrocidades atribuídas à população de pele escura. Não podemos esquecer que as categorias preto, pardo, negro, crioulo e suas múltiplas formas de perceber a identidade negra devem ser consideradas de formas contextualizada sem deixar de ater-se ao peso dado aos fatores de distinção corporal/racial, ou seja, a cor como marcador de distinção de ser. Disso temos um grande exemplo nas contribuições da psicanalista e socióloga Virgínia Bicudo (2010), pesquisadora da grande pesquisa da UNESCO nos anos 1950³² que eleva a Escola da USP a seu consagrado papel de combate à ilusão do Brasil de Gilberto Freyre, vivendo em suposta harmonia racial.

Na tentativa, que é a proposta desse capítulo, de reconhecer os *nós* estruturais constituintes da estrutura de formação social brasileira, bem como do capitalismo moderno, uma importante ferramenta teórica de compreensão da relevância dos significados atribuídos aos corpos negros – aqueles que visivelmente são percebidos como negros – foi forjada pela

³¹ A discussão sobre os diferentes tipos de escravidão na idade antiga e escravidão moderna são constantemente acionadas ainda hoje para refutar a necessidade de cotas.

³² Nesse projeto junto a Florestan Fernandes, Caio Pardo Junior, Roger Bastide, foi denunciado o mito não racializado das desigualdades existentes no Brasil e que traz a ideologia da luta de classe para as superações das desigualdades existentes no Brasil. Esse discurso é frequentemente adotado pela esquerda brasileira, uma vez que, para eles, essas desigualdades seriam superadas pelo êxito da luta de classe.

escritora e intelectual Conceição Evaristo (2020). Pesquisadora do mundo das palavras, ou da palavra mundo, a autora problematiza o papel social e político das escritas negras nos contextos diaspóricos.³³ Parte da premissa da palavra-ação, atendo-se a narrativas que retratam falas e escritas contrárias ao projeto colonial:

Nesse sentido, vários textos africanos, criados no período anterior e durante os anos das lutas revolucionárias, “falavam contra” a dominação colonial e se apresentavam como um projeto de escrita, que se confundia, que se mesclava com o projeto de construção da nação. O texto se tornava um espaço de enfrentamento pelo conteúdo, pelo projeto de escrita ao qual ele estava filiado e pelo leitor virtual ao qual ele se dirigia, isto é, ao povo. O texto se impunha como palavra (ação). Assim, escrever, segundo os ideais revolucionários, era agir contra a ordem colonizadora (EVARISTO, 2011, p. 9).

Essas ações são vividas e narradas por mulheres negras, trazendo a descrição de um distinto Brasil enquanto uma *antítese*³⁴ do Brasil idealizado pelos descendentes dos colonizadores europeus. A partir de ater-se às consequências estruturais dos domínios de classe, raça e gênero, os escritos de mulheres negras, elaborado pelo conceito de escrevivência. Para Conceição Evaristo (2020):

Pensar a Escrevivência como um fenômeno diaspórico e universal, primeiramente me incita a voltar a uma imagem que está no núcleo do termo. Na essência do termo, não como grafia ou como som, mas, como sentido gerador, como uma cadeia de sentidos na qual o termo se fundamenta e inicia a sua dinâmica. A imagem fundante do termo é a figura da Mãe Preta, aquela que vivia a sua condição de escravizada dentro da casa-grande. Essa mulher tinha como trabalho escravo a função forçada de cuidar da prole da família colonizadora. Era a mãe de leite, a que preparava os alimentos, a que conversava com os bebês e ensinava as primeiras palavras, tudo fazia parte de sua condição de escravizada. E havia o momento em que esse corpo escravizado, cerceado em suas vontades, em sua liberdade de calar, silenciar ou gritar, devia estar em estado de obediência para cumprir mais uma tarefa, a de “contar histórias para adormecer os da casa-grande”. E a Mãe Preta se encaminhava para os aposentos das crianças para contar histórias, cantar, ninar os futuros senhores e senhoras, que nunca abririam mão de suas heranças e de seus poderes de mando, sobre ela e sua descendência. Foi nesse gesto perene de resgate dessa imagem, que subjaz no fundo de minha memória e história, que encontrei a força motriz para conceber, pensar, falar e desejar e ampliar a semântica do termo. Escrevivência, em sua concepção inicial, se realiza como um ato de escrita das mulheres negras, como uma ação que pretende borrar, desfazer uma

³³ Em sua Tese de Doutorado intitulada “Poemas malungos – Cânticos irmãos”, Conceição faz análise da produção afro-diaspórica de escritores africanos e brasileiros, atendo-se de que forma esses escritos se constituem texto- ação contra o colonialismo.

³⁴Penso “antítese” aqui a partir do materialismo dialético marxista, ou ironicamente da noção de dialética enquanto contradição, do pensamento do próprio Hegel, o qual suas teorias auxiliam a construção ideológica do racismo científico.

imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas tinha sua potência de emissão também sob o controle dos escravocratas, homens, mulheres e até crianças. E se ontem nem a voz pertencia às mulheres escravizadas, hoje a letra, a escrita, nos pertencem também. Pertencem, pois nos apropriamos desses signos gráficos, do valor da escrita, sem esquecer a pujança da oralidade de nossas e de nossos ancestrais. Potência de voz, de criação, de engenhosidade que a casa-grande soube escravizar para o deleite de seus filhos. E se a voz de nossas ancestrais tinha rumos e funções demarcadas pela casa-grande, a nossa escrita não. Por isso, afirmo: “a nossa escrevivência não é para adormecer os da casa-grande, e sim acordá-los de seus sonos injustos”. (p.30 -31)

A escrevivência surge aqui como um sentido gerador de outros sentidos e significados aos corpos negros. E não é por acaso que esse falar-escrever, cheio de sentidos políticos, origina-se da imagem socialmente construída da Mãe Preta. Preta, a cor característica a síntese do projeto colonial de submissão/desumanização baseado na cor desses corpos; cor que é característica de corpos. Esses são os sentidos que estão em discussão nesta tese. Retomamos a ideia do peso social e político desses “signos gráficos” do “corpo-voz” que, para fins deste trabalho, demonstram as representações cotidianas, bem como os discursos sobre a miscigenação.

O conceito de escrevivência articula narrativas sobre as vivências de mulheres negras a partir de seus escritos literários, com personagens que carregam elementos comuns à historicidade de muitos negros e negras em distintas temporalidades e localidades. Essa relação de entrelaçamento de realidade e ficção é explicada por Conceição Evaristo (2017) no prefácio de *Becos da Memória*, apresentando reflexões que apresentam o cotidiano das periferias brasileiras, assim:

Ali busquei escrever ficção como se estivesse escrevendo a realidade vivida, a verdade. Na base, no fundamento da narrativa de *Becos* está uma vivência, que foi minha e dos meus. Escrever *Becos* foi perseguir uma escrevivência. Por isso também busco a primeira narração, a que veio antes da escrita. Busco a voz, a fala de quem conta, para se misturar à minha. Assim nasceu a narrativa de *Becos da Memória*. (EVARISTO, 2017, p. 11)

Essas vozes negras foram distorcidas, apagadas e silenciadas pelo projeto colonial, e pela escrevivência revelam a experiência dos descendentes de africanos descartados do eminente projeto nacional: “Uma condição particularizada que me conduz a uma experiência de nacionalidade diferenciada” (EVARISTO, 2020, p. 31). No caso dos escritos de Conceição, são narrativas que articulam narrativas entre ficção e realidade, histórias engendradas nas subjetividades socialmente construídas. Evaristo (2020) aponta que muitas das escritas negras revelam as contradições do discurso hegemônico que mascara os conflitos raciais existentes.

Creio que a escolha das palavras certas está relacionada, ou parte mesmo, da subjetividade e também da experiência com a linguagem que a escritora, o escritor tem. A minha linguagem literária é fruto da minha subjetividade, que é formada na vivência, na experiência de várias condições. Por isso, digo que a minha subjetividade, a palavra domínio não verbaliza a minha experiência em nada. Eu diria, por exemplo, que a escrita é uma necessidade de apreensão do mundo, mas o mundo que me escapole. Não diria que a escrita é uma possibilidade de domínio. A palavra domínio, para mim, é uma experiência que não coaduna com a minha subjetividade, não venho de uma experiência de domínio de nada. Há uma escolha semântica para verbalizar as suas experiências subjetivas. (p.37-38)

Aqui está a relação entre subjetividade, experiência e escrita, e estas podem ser interseccionadas com as teorias problematizadas neste capítulo. Evaristo (2020) fala da escrevivência partindo de um lugar específico e particular vivenciado pelo autor/narrador. Essa linguagem é fruto da subjetividade, mas não uma subjetividade apenas egóica ou individualizada. Essa subjetividade está diretamente relacionada com a estrutura social. Para Conceição, sua linguagem literária vem de sua subjetividade alicerçada em sua experiência.

No caso das pessoas negras em território da diáspora, a experiência traduz realidades distintas devido ao projeto colonial. Assim, essa subjetividade também traduz parte das construções sociais, como menciona Isildinha Nogueira (2021), uma vez que os sentimentos individuais são estruturados e reproduzidos por sentimentos projetados pelo racismo estrutural. Para Nogueira (2021), os papéis sociais se definem numa relação completamente comprometida desde o inconsciente pelo desejo de ser branco como um modelo ideal de pessoa – projeções sociais que moldam os lugares inferiorizados destinados aos descendentes de africanos; sentimentos subjetivos marcados pela cor da pele e pelas características fenotípicas que caracterizam o tipo de racismo no Brasil.

Pensar os entraves que permeiam as relações raciais no Brasil, como ideologias de falsa democracia racial, ou na falsa ideia de um racismo amenizado, nos leva a pensar nas confusões inerentes às compreensões tanto do racismo no Brasil, bem como o entendimento político da categoria pardo. Muitas narrativas impostas, poucas escutas racializadas. Essa escuta racializada significa levar em conta essas narrativas que, como diz Conceição, primeiro estão na narração sobre as vivências de racismo e depois no relato dessas experiências. Aqui, mais uma vez, pode-se pensar nas escritas e escrevivências das mulheres negras para compreender a complexidade das relações raciais no Brasil, compreender de que forma a cor da pele é determinante para os processos de mobilidade social e econômica, sendo estas incorporadas não somente pelos membros da sociedade, mas também por práticas institucionalizadas e reproduzidas em distintos setores da sociedade.

Os conceitos de epistemicídio e escrevivência auxiliam a pensar os entraves que permeiam as relações raciais no Brasil, como ideologias de falsa democracia racial, ou na falsa ideia de um racismo amenizado, demonstrando as confusões inerentes às compreensões tanto do racismo no Brasil quanto do entendimento político da categoria pardo. Novamente, muitas narrativas impostas e poucas escutas racializadas.

Sueli Carneiro (2011) discute as desigualdades raciais na infância brasileira apresentando duas situações narradas por crianças ao perceberem que a cor de sua pele demarca situações de hierarquização racial, como fala uma garotinha de 6 anos:

Segundo Eliane, as crianças só brincavam com ela quando levava brinquedo. Quando indagada por quê, a menina respondeu: “Porque sou preta. A gente estava brincando de mamãe. A Catarina branca falou: “Eu não vou ser tia dela” (da própria criança que está narrando). A Camila, que é branca, não tem nojo de mim”. A pesquisadora pergunta: “E as outras crianças têm nojo de você?” Responde a garota: “Tem”. (CARNEIRO, 2011, p. 75).

No texto, Sueli Carneiro (2011) retrata a omissão dos educadores frente às cotidianas agressões vivenciadas pelas crianças negras. Eu recordo que, em minha infância, muitas das implicâncias aconteciam sobre o meu nariz e meu cabelo. Lembro de uma manhã nos anos 1980, um tio, miscigenado, um negro de pele muito clara. Ele usava seus cabelos raspados. Quando estavam conversando, ele e minha mãe, ele disse: “E esse nariz achatado dessas gurias Adeli!” Em seguida, ele colocou os prendedores em nosso nariz. Era uma sensação desconfortável. Ficamos até ele ir embora. Depois minha mãe pediu para a gente tirar e disse que não precisava fazer isso. Lembro das orientações mais enfáticas de minha mãe, referia-se ao estudo: “Vocês têm que estudar para não precisar limpar a casa dos outros, como eu limpo”.

Carneiro (2011) demonstra de que forma a noção de inferiorização destinadas às pessoas com características fenotípicas negras são manejadas, reproduzidas e sentidas desde a infância e, em especial, na escola, onde ocorre a segunda socialização e contato com o mundo social.³⁵ Um segundo exemplo apresentado por Sueli refere-se à reprodução dos estereótipos racistas no que tange ao sucesso, ou insucesso, das trajetórias negras no sentido de naturalizar lugares de subalternização e inferiorização atribuídos e tornados como elementos naturalizados sobre o ser negro, ser negra.

1.2 O pensamento crítico por mulheres negras

³⁵ Ver: BERGER, Peter L. LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

As experiências vividas e narradas por mulheres negras se constituem como um sólido escopo teórico formador de um pensamento crítico da realidade social nos processos de formação e consolidação do modo de produção capitalista . Essas construções demonstram como as categorias classe, raça e gênero operam na produção de desigualdades, produções que, desde os anos 1940, estão em disputa nas narrativas entre o conflito e a harmonia racial.

Ana Cláudia Jaquetto Pereira (2019) apresenta os processos de inserção das mulheres negras e sua relação com aspectos simbólicos e materiais inerentes aos processos de formação da sociedade brasileira, com enfoque nas experiências cotidianas vivenciadas pelas mulheres negras no que tange ao ingresso no mercado de trabalho, relações de afetividade e maternidade que representam situações de desvantagens na vida social. A partir das distintas construções referentes aos papéis atribuídos tanto à feminilidade negra quanto à feminilidade branca, percebe-se que os estereótipos de fragilidade não são associados às mulheres negras, uma vez que:

O papel a foi relegada na esfera da sexualidade também deriva de uma contraposição à feminilidade negra e à feminilidade branca. A objetificação sexual das escravas, explica Giacomini³⁶, era um fenômeno consoante com determinações patriarcais que submetem mulheres à dominação masculina. Ao mesmo tempo a dominação dos homens esteve organizada segundo a cor das mulheres subordinadas: às brancas cabiam os papéis familiares patriarcais, regidos por preceitos religiosos e morais, aos olhos do senhor, a sexualidade das escravas dispensava as normas reguladoras da sexualidade feminina branca, (...) Até mesmo a aparência física da escrava doméstica é definida como antítese do corpo da senhora: enquanto esta é descrita como gorda, flácida, descolorida, as negras são selecionadas por seu corpo torneado pelo trabalho, obedecendo a um “valor de uso sexual” (PEREIRA, 2019, p. 33-34).

Ana Claudia Pereira (2019) apresenta situações as quais as características do corpo negro são associadas à condição social e humana vivenciada no período escravocrata. Essas características fenotípicas sintetizam o projeto de dominação colonial e ainda hoje influenciam os processos de mobilidade social de negros e negras na sociedade brasileira. Sobre essa mobilidade racial, a psicanalista Virgínia Bicudo (2010), no ano de 1945, na Escola da USP, apontava para o fator racial como um elemento chave de compreensão da formação do capitalismo no Brasil, ao analisar situações raciais de distintos grupos econômicos na cidade de São Paulo na década de 1940.

³⁶ Citação feita pela autora de GIACOMINI, 1988, p. 29.

A produção da autora preconiza pesquisas que denunciavam o tipo de racismo existente na sociedade brasileira baseado nas características fenotípicas e não genotípicas. As formas constituintes do corpo negro associam-se na construção simbólica da cor, chegando a algumas pessoas de elevada³⁷ classe econômica se considerarem brancos (BICUDO, 2010, p. 67). A cor é fator condicionante para a mobilidade social e econômica na sociedade brasileira. Assim sendo, muitas dessas nuances entre cor, corpo e acesso à vida social foram percebidas pelos escritos de mulheres negras, conforme problematizaremos em seguida.

Cláudia Pons Cardoso (2012) em sua tese de doutorado defende a existência de uma epistemologia feminista negra, ou seja, uma teoria delineada por um conjunto de pressupostos sobre o mundo social pautado em experiências vivenciadas por mulheres negras. Parte-se do pressuposto de que as epistemologias feministas se opõem aos padrões de análises construídos pela ciência moderna ocidental, e que, mesmo dentro do feminismo, não existe uma única forma de pensar e representar o ser mulher, ainda mais que os sujeitos são atravessados por opressões de gênero, classe e raça, pois:

Para as feministas negras, portanto, a incorporação da perspectiva racial é fundamental, na medida em que a *raça* reconfigura a forma como as mulheres negras experienciam o gênero em muitas sociedades. As teóricas do ponto de vista feminista negro ou perspectiva feminista negra defendem a inclusão das experiências das mulheres negras visando a produção de conhecimento que possa ser útil para as vidas e as lutas das próprias mulheres (...). (CARDOSO, 2012, p. 72)

A produção das pensadoras negras aponta para um dos pontos cruciais de combate aos silêncios sobre as tensões raciais propostas pela ideologia presente da falsa democracia racial. A raça é aqui a chave do projeto de dominação colonial. Assim, necessita-se compreender seus desdobramentos para desvendar os processos de formação e manutenção das desigualdades sociais oriunda do capitalismo nas Américas como sistema de opressão em múltiplas estruturas.

O conhecimento a partir das experiências é uma das análises proposta pela intelectual negra norte-americana Patrícia Hill Collins (2019) ao apresentar o pensamento crítico a partir da realidade vivida por mulheres negras. Cardoso (2012) constrói sua análise com base nas contribuições de Collins através das construções das mulheres afro-americanas pelas opressões por elas vivenciadas, opressões que cristalizam construções simbólicas sobre o ser negro, além dos locais de pertencimentos sociais e econômicos às pessoas de pele escura. No

³⁷ Na pesquisa realizada por Virgínia Bicudo utilizava-se classe superior e inferior. O parâmetro para o final da década de 1940 era de Cr \$500,00. Sendo em 1947 o salário mínimo Cr \$380,00. Ver: https://www.diariodasleis.com.br/monetaria/exibe_indice.php?id_indice=15. Acesso em 26/07/2021.

caso da contribuição das autoras, tem-se as opressões que atravessam as características através dos corpos, sejam eles masculinos, femininos, pretos, brancos, cisgênero ou transgênero em suas especificidades, corpos que, dependendo de seus biótipos, possuem diferentes acessos e mobilidade numa sociedade racializada.

Patrícia Hill Collins (2019) apresenta três dimensões de opressão vivenciadas pelas mulheres negras norte-americanas que podem ser analisadas na realidade brasileira. Essas dimensões dão-se de forma interdependente, sendo a primeira delas a dimensão econômica, tratando-se dos processos de exploração do trabalho às mulheres afro-americanas, sendo sua grande maioria destinadas ao trabalho doméstico e/ou prestação de serviços. A segunda dimensão é política, referentes ao não acesso aos mesmos direitos que as mulheres brancas, como o direito ao voto e ao acesso a diferentes cargos públicos. Sobre as diferenças de acessos a direitos políticos entre as mulheres brancas e negras estadunidenses, temos, em pleno movimento sufragista, O discurso de Sojourner Truth na convenção de mulheres em Akron, Ohio, no ano de 1851. Nesse discurso, constroem-se as bases teóricas para constituição do feminismo negro, atendo-se à experiência e as próprias condições existências das mulheres negras. Ao questionar “Não sou eu uma mulher?”, pedindo para olharem para ela, para seus braços, Sojourner denuncia as cruéis condições destinadas às mulheres negra e mostra que a categoria “sexo frágil” não era destinada a todas as mulheres (DAVIS, 2016).

A terceira dimensão das opressões que atingem as mulheres afro-americanas está nas construções ideológicas sobre o ser mulher negra. A ideologia é entendida aqui como um conjunto de ideias que reflete os interesses de um determinado grupo de pessoas. Segundo Collins (2019), são imagens de controle sobre os corpos negros que se originam no período escravocrata e permanecem até a atualidade – um controle de imagens que se refere à naturalização e cristalização de um *locus* de inferiorização dado ao povo negro, ou seja, a noção de padrões de humanidade impostas num padrão racial de ser.

Na cultura estadunidense, as ideologias racistas e sexistas permeiam a estrutura social a tal ponto que se tornam hegemônicas, ou seja, são vistas como naturais, normais e inevitáveis. Neste contexto, certas qualidades supostamente relacionadas às mulheres negras são usadas para justificar (...) (COLLINS, 2019, p. 35).

A identificação estereotipada negativamente pela cor da pele, ou pela caracterização de pertença a determinado local “destinado” socialmente, materializa-se na produção de mulheres negras, em especial nas contribuições de Lélia Gonzalez ao problematizar as narrativas proferidas no início do século XIX sobre as relações raciais no Brasil. No

consagrado texto “Racismo e sexismo na sociedade brasileira”, apresentado em 1980, Lélia Gonzalez (2018) disserta sobre a tríplice representação da mulher brasileira atendo-se aos cruzamentos de racismo e sexismo. Segundo Gonzalez (2018), essa articulação causa efeitos de “violentos sobre a mulher negra em particular” (p. 191) – imagens socialmente construídas entre a mulata, a doméstica e a mãe preta: corpo sexualizado, corpo trabalhador e cuidador.

Para Cláudia Pons Cardoso (2012), essa tripla caracterização está ligada diretamente ao contexto sócio-histórico da escravidão, que estigmatiza os corpos negros à coisa, em especial à relação com o trabalho doméstico. No que tange a permanência de formas e maneiras referentes às relações de trabalho desse período, resquícios da colonização estão presentes inclusive aos processos de violência sexual vivenciadas pelas mulheres negras.

A violência contra as mulheres no Brasil maximiza-se quando utilizado o critério de raça/cor, uma vez que a taxa de homicídio entre as mulheres chega a 66% de mulheres negras em 2019. No mesmo período, cai o percentual de mulheres não negras assassinadas. Esses são dados que traduzem de que forma a cor da pele afeta mulheres negras de forma mais perversa.

Entre 2009 e 2019, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Enquanto isso, o número de mulheres não negras assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019 (CERQUEIRA, 2021, p. 40).

A cor da pele aparece aqui como um demarcador não só de mobilidade social e econômica, mas de vida e morte, um marcador de status de ser socialmente construído, um segundo significado que dialoga com os objetivos deste capítulo, encontra-se na categoria “mulata”, uma significação pejorativa e sexualizada dada às mulheres negras, como uma marca deixada pela relação com o colonizador.

A mulata acolhe dois significados, o tradicional, resultante da mestiçagem, e outro, atualizado pela exploração econômica, no qual representa “mercadoria, produto de exportação”. Segundo a autora, a percepção da mulata como invenção do português, nos remete à instituição da raça negra como objeto”, pelo colonizador (...). (CARDOSO, 2012, p.126-127).

Trazendo essa discussão para o eixo central do presente trabalho, lembro-me do início do ano de 2017, meu segundo ano como membro da banca de heteroidentificação da Universidade Federal de Pelotas. Nesse ano, fiquei na banca recursal destinada aos candidatos autodeclarados pardos, que foram indeferidos pelas bancas presenciais. Depois de indeferidos, esses candidatos tinham um prazo para recorrer da decisão. O indeferimento nessa primeira etapa, em 2017, dava-se após passar por duas bancas. O principal critério de indeferimento era

o das características fenotípicas do candidato ou candidata, conforme Orientação Normativa nº 3 de 1º de agosto de 2016 do extinto Ministério do Planejamento³⁸. A banca recursal era formada por outros membros, sendo compostas por servidores da universidade, membros da sociedade civil ligadas ao Movimento Social Negro (meu caso) e um advogado da OAB. Em um desses recursos, uma menina branca alegando sua ancestralidade negra pela sua avó, acrescentou em seu processo fotos de sua bunda, justificando sua pertença à categoria parda pela sua bunda grande como seu fenótipo negro. Lembro que esse fato foi bastante debatido entre os militantes e intelectuais negros no que tange ao imaginário social sobre quem é negro no Brasil. Nesse contexto, a defesa da categoria “pardo” estava muito relacionada a ligações consanguíneas e não fenotípicas, e muito desse imaginário socialmente construídos sobre os corpos negros estava sendo agenciado para justificar o ingresso por recorte racial.

No caso acima, a discussão proposta pelas autoras em temporalidades distintas se repete. O imaginário conceitual sobre o que seria uma mulher negra sintetizada no tamanho de uma bunda. Esses significados atribuídos às características corporais atuam como medidores do imaginário social constituidor do tipo de racismo existente no Brasil. Nesse caso, as significações da mãe preta, da mulata e da mucama apontadas por Lélia Gonzalez (2018) contribuem para entender as formas com que esses significados impostos aos corpos negros na historicidade brasileira se estabelecem.

Além da “mulata” e a sua relação, observa-se na produção da autora a figura da Mãe Preta cristalizada no imaginário social na condição da mulher negra dócil, passiva, agradecida, “como se fosse da família”. Um estereótipo que nega a agência e centralidade nas ações das mulheres negras no processo de construção de resistência no Brasil. Lélia Gonzalez (2018) mostra a Mãe Preta como um sujeito político que manipula elementos socioculturais africanos passados aos não negros brasileiros na reformulação da própria linguagem denominada por Lélia por *pretoguês* (CARDOSO, 2012).

O pensamento de Lélia Gonzalez (2018), debatido por Cláudia Cardoso (2012), apresenta pontos de encontro com o conceito de imagem de controle sistematizado por Patrícia Hill Collins (2019), a partir do qual se tece conexões entre as realidades brasileiras e norte americanas. O controle de imagens, ou imagens de controle, são processos ideológicos destinados a manter as mulheres norte-americanas nos espaços de subordinação, atendendo aos processos estruturados à lógica de dominação econômicas, políticas e ideológicas apresentadas por Collins (2019) anteriormente. Essa lógica é demonstrada através das

³⁸Disponível em: n.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/23376081/do1-2016-08-02-orientacao-normativa-n-3-de-1-de-agosto-de-2016-23375906. Acesso em 15 de janeiro de 2022.

dimensões econômica, política e ideológica, e é percebida no debate pós-colonial ao apontar as matrizes de dominação capitalista através do colonialismo, do patriarcado e do sexismo como sistemas de opressão que operam de forma autônoma e inter cruzada. Atendo-se a essas características, Collins anuncia o pensamento feminista negro como uma teoria crítica. Isso se dá devido às condições econômicas, políticas e culturais que moldam a imposição de subordinação destinada às mulheres negras, constituindo-as, assim, como um grupo historicamente oprimido.

Um ponto de conexão entre realidades de mulheres negras estadunidenses às brasileiras são os papéis e lugares de subalternização destinados e mantido por esses sistemas de opressão. A diferença entre essas distintas realidades históricas e culturais estão nos processos de organização do descendentes de africano na esfera social e econômica dessas sociedades. Na sociedade estadunidense, os afro-americanos foram considerados legalmente cidadãos de segunda classe, percebendo a identificação racial pela descendência. Já no Brasil, com a adoção de políticas de branqueamento e com o fomento de uma ideologia de uma falsa democracia racial, constitui-se o racismo à brasileira. Nesse contexto, os processos discriminatórios acontecem principalmente pelas características fenotípicas, uma vez que, após a abolição, legalmente todos foram considerados iguais, sem o Estado fornecer nenhuma política de inserção dos descendentes de africano no pós-abolição. Para Lélia Gonzalez (1982),³⁹ em meados dos estudos das relações raciais no Brasil, existiram três linhas de pesquisa entre raça e desigualdades. A primeira delas nos anos 1930, com um viés culturalista a partir das contribuições de Gilberto Freyre, que ameniza as consequências da colonização, apresentando ao mundo uma versão distorcida da segregação racial existente no Brasil. Seu livro *Casa-Grande & Senzala* apresenta uma narrativa que se cristaliza até hoje em nossa sociedade: o mito da democracia racial, ou seja, a crença na convivência harmoniosa das matrizes étnico-raciais constituintes da nação⁴⁰ brasileira, a construção de uma ideologia que fez com que o Estado brasileiro não assumisse ações para a promoção da igualdade racial brasileira. A segunda linha de pesquisa apontada por Gonzalez (1982) se refere à relação entre

³⁹ Texto publicado junto ao livro organizado junto ao autor Carlos Hasenbalg: GONZALEZ, Lélia e HASENBALG Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982.

⁴⁰ Virginia Bicudo, Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento são autoras negras que opõe as narrativas feitas por autores brancos sobre os processos de constituição da nação Brasileira. Suas obras são tentativas de pensar uma nação projetada numa miscigenação hierarquizada, uma vez que, no final do século XVIII, início do século XIX a meados dos anos 1950, o mundo acreditava na existência de raças superiores e inferiores. Sendo assim, para o Brasil ser considerado uma grande nação, projetou-se um projeto de branqueamento tanto de fenótipo dos brasileiros quanto da identidade cultural, projetando os modos de ser e viver europeus como o ideal a ser seguido. É nesse contexto que a cor da pele ganha status de humanidade e posição social no contexto racial brasileiro. ORTIZ, Renato. Cultura Brasileira e Identidade Nacional. São Paulo, Editora Brasiliense, 2012.

cor e posição social. Teorias que apontavam que, no país, o preconceito de classe era maior que o de cor. Essa teoria ainda é presente no debate na sociedade sobre os processos de racismo e discriminação social, uma vez que se tenta anular as consequências das mazelas do racismo, justificando pelas desigualdades econômicas como se o racismo não fosse uma das matrizes de dominação do próprio modo de produção capitalista. Por fim, a autora destaca a USP, que aponta para a falta de agência negra, ou falta capacidade dos negros em inserir-se na nova forma de produção a partir da industrialização. Para esses autores da USP, a sociedade escravocrata criou culturalmente determinadas castas que se perpetuariam no Brasil República.

A partir das contribuições das autoras negras, em especial de Lélia Gonzalez, critica-se a leitura de percepção de negros e negras sem agência política, ou seja, imbuídos por ideologias racialistas do século XIX que transferem para o indivíduo negro a responsabilidade das desigualdades, as quais eram nada mais que consequências desse modelo de produção. Outro fator, apresentado pela autora, se refere à prática racista não se dá de forma intacta e cristalizada: ela se modifica de acordo com o contexto histórico. O racismo é um modelo de opressão que se sofisticava de acordo com o desenvolvimento da sociedade. E como a raça é um dos elementos estruturantes da sociedade brasileira, ela se articula aos novos contextos de dominação e exploração. Assim:

A raça como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais impactantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classe e dimensões distributivos da estratificação social (GONZALEZ & HASENBALG, 1982, p.89/90)

Pode-se traçar um excelente diálogo entre as contribuições de Lélia Gonzalez (2018) e Patricia Hill Collins (2019) sobre a constituição dessa teoria crítica a partir da produção com base nas experiências das mulheres negras brasileiras e estadunidense. Para ambas as teóricas, as condições de raça, classe e gênero estruturam as relações sociais das mulheres negras e afetam os processos de mobilidade social. Collins (2019) parte do pressuposto de que cada grupo social tem uma visão do mundo o qual utiliza para articular e avaliar suas experiências. É na experiência comum ao trabalho doméstico que as mulheres negras constroem sua teoria crítica. Esse lugar de *outsider* interna (*outsider within*), ou seja, esse lugar específico ocupado pelas mulheres negras como empregadas domésticas ou serviçais proporciona um lugar estratégico de percepção das subdivisões da sociedade.

Esse status de *outsider within* tem proporcionado às mulheres afro-americanas um ponto de vista especial quanto ao self, à família e à sociedade. Uma revisão cuidadosa da emergente literatura feminista negra revela que muitas intelectuais negras, especialmente aquelas em contato com sua marginalidade em contextos acadêmicos, exploram esse ponto de vista produzindo análises distintas quanto às questões de raça, classe e gênero. (COLLINS, 2016, p. 100)

O lugar de *outsiders within* constitui-se como um dos pontos-chave do pensamento feminista negro, esse local de perceber as contradições da sociedade de classe, um ponto de vista de estrangeiro⁴¹ que pode produzir um status de *outsiders within* de mulheres negras. São possibilidades de visões e leituras de realidade distintas da produção feita pelas correntes de pensamento da sociedade, nas quais os corpos negros e femininos foram subjugados⁴² e racializados como não possuidores de propriedades intelectuais para a realização de análises complexas sobre o social. Mesmo o pensamento feminista negro sendo publicado por outras pessoas, ele é exclusivamente produzido pelas mulheres negras. Esse processo é realizado a partir de movimentos de autodefinição e autoavaliação, sendo que:

Autodefinição envolve desafiar o processo de validação do conhecimento político que resultou em imagens estereotipadas externamente definidas da condição feminina afro-americana. Em contrapartida, a autoavaliação enfatiza o conteúdo específico das autodefinições das mulheres negras, substituindo imagens externamente definidas com imagens autênticas de mulheres negras. (COLLINS, 2016, p.102)

Aqui nesta questão, trago mais um ponto de diálogo com a presente pesquisa para pensar esse sujeito de direito da política de cotas e nas reflexões das teóricas produzidas e vivenciadas pelas intelectuais negras sobre os processos de miscigenação, refletindo sobre o peso do racismo à brasileira publicado por outros intelectuais, mas vivenciados pelas autoras negras como Virgínia Bicudo (2010), Lélia Gonzalez (2018), Beatriz Nascimento (2018), Sueli Carneiro (2019), dentre outras apresentadas nesse capítulo. As mulheres negras apresentam um ponto de vista singular e situações compartilhadas em contextos em diáspora africana. Mesmo que possam ser contextos distintos, seus corpos agenciam significados ou imagens de controle que sintetizam os sistemas de opressão do modo de produção vigente

⁴¹ Ao mencionar a categoria “estrangeiro”, Collins (2016) apresenta as reflexões Simmel (1921) e Mannheim (1954) no que tange a esses grupos percebidos como estrangeiros e produtores de reflexões sobre o social, trazendo outras possibilidades de percepção da realidade social fora da construção de pensamento cristalizados nas ciências sociais.

⁴² Destaca-se as teorias racialistas que compunham não só o imaginário social que justificava a colonização, bem como orientava o tipo de ciência social realizado na Europa, assim como no Brasil nos meados do século XX.

tanto nos Estados Unidos, bem como no Brasil. Mesmo em situações discrepantes, ser mulher e ser negra de classe popular articula políticas e ideologias distintas nessas realidades.

Patrícia Hill Collins (2019) apresenta que a experiência compartilhada das mulheres negras tem, portanto, uma distinta percepção e formulação teórica da sociedade de classe.

Por outro lado, muitas mulheres negras tiveram acesso a outra epistemologia, formada por padrões de averiguação de verdade amplamente aceitos entre as afro-americanas. Subjacente a uma epistemologia feminista negra há um fundamental material experiencial, ou seja, experiências coletivas e visões de mundo tributárias delas que as mulheres negras estadunidenses sustentam com base em nossa história particular. (COLLINS, 2019, p. 409-410)

Esses elementos observados por Patrícia Hill Collins escritos nos anos 1990 sobre a realidade das mulheres afro-americanas podem ser percebidos nos de Carolina Maria de Jesus (1914-1977). Carolina apresenta uma distinta visão da sociedade brasileira a partir de narrativas de sua experiência e de sua família em diferentes contextos históricos, apresentando as situações de extrema vulnerabilidade vivenciadas pelos negros e negras na primeira metade do século XX. O primeiro livro da mineira, nascida em meados dos anos 1900, retrata a realidade vivida na cidade de São Paulo, na favela do Canindé nos anos 1950.

Aniversário de minha filha Vera Eunice. Eu pretendia comprar um par de sapatos para ela. Mas o custo dos gêneros alimentícios nos impede a realização dos nossos desejos. Atualmente somos escravos do custo de vida. Eu achei um par de sapatos no lixo, lavei e remendei para ela calçar. Eu não tinha um tostão para comprar pão. Então eu lavei 3 litros e troquei com o Arnaldo. Ele ficou com os litros e deu-me pão. Fui receber o dinheiro do papel. Recebi 65 cruzeiros. Comprei 20 de carne. 1 quilo de toucinho e 1 quilo de açúcar e seis cruzeiros de queijo. E o dinheiro acabou-se. (JESUS, 2014, p. 11)

O projeto de modernização instaurado na Primeira República deu-se pela adesão de um capitalismo dependente, deslocando a população descendente de africanos para as situações de extrema precariedade, desde os locais de moradia, o acesso ao trabalho e emprego, educação. Formou-se uma nação que não pensa a inserção de mais da metade da população cujos descendentes produziram não só a riqueza econômica do Brasil, mas também a riqueza cultural e intelectual. Segundo Sueli Carneiro (2005), o projeto estatal instaurado junto à formação do Estado Nacional se caracteriza por um fenômeno chamado de epistemicídio negro como um dispositivo racial de biopoder articulador do pacto racial que nega o racismo e silencia os privilégios da elite branca no poder.

O conceito de epistemicídio apresentado por Sueli Carneiro nos permite perceber os processos de negação da racialização presentes na ideologia da democracia racial e pela

promoção do ideal de brancura existente no Brasil. A centralidade desse ideal se transforma em ferramenta do dispositivo de poder, agindo na negação ou anulação da presença negra na formação do Brasil. A historiadora Beatriz Nascimento (2018) alertava sobre os mal-entendidos provocados pela propagação da existência de certa tolerância racial existente no Brasil⁴³. Fala-se do investimento intelectual feito pela intelectualidade brasileira, pelo viés culturalista das produções de Gilberto Freyre quanto à falsa harmonia racial. A venda desta falsa ideia de um racismo amenizado pelo branqueamento racial foi difundida durante a formação da identidade nacional brasileira. O mito da democracia racial articula-se como um constante dispositivo racial operante na estrutura social brasileira.

O referencial de discussão acerca do debate das relações étnico-raciais no Brasil desde os anos 1940 aponta para as distorções feitas pela ideologia do racismo amenizado no Brasil. Desde Virgínia Bicudo (2010), Oracy Nogueira⁴⁴ (2006), Abdias do Nascimento (2017)⁴⁵, Clóvis Moura⁴⁶ (1994), Lélia Gonzalez (2018), Beatriz Nascimento (2018), bem como outros intelectuais não negros, já elencavam elementos da realidade social brasileira que desmascaravam essa falácia. Esse discurso difundia-se como se houvesse no Brasil determinada tolerância racial, tolerância essa proporcionalmente relacionada à miscigenação, ou seja, ao branqueamento de pele da população brasileira em conjunto com a negação e descarte dos elementos culturais de matriz africana. Esse foi um descarte não opcional, e sim coercitivo, chegando a ser condicionante para inserção e manutenção da mobilidade na sociedade de classe. Para Beatriz Nascimento (2018), a necessidade de engendrar o mito da democracia racial veio da necessidade de continuidade de marcos estruturais existentes no próprio período colonial, como uma solução à expressa miscigenação presente no início do século.

Grande ideólogo, a quem se atribuiu o termo “democracia racial”, Gilberto Freyre, em recente pronunciamento, glorificava-se de que o Brasil fosse cada vez mais moreninho. Cabe a ele não só a obra pioneira deste tipo de ideologia, como grande parte da crença na tolerância racial brasileira. Sua obra influencia sobretudo estudos científicos, notadamente de cientistas estrangeiros, como Tannenbaum, que garante, baseado em Freyre, que o período da escravidão no Brasil, diferentemente dos Estados Unidos, possui uma tradução de valorização da humanidade do negro. O ponto alto deste comportamento seria o respeito aos direitos civis dos negros após a

⁴³ Texto publicado na Revista IstoÉ no ano de 1977.

⁴⁴ NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem, pp. 287-308. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1 / novembro 2006. Acesso em 26/02/2022. <https://www.scielo.br/j/ts/a/MyPMV9Qph3VrbSNDGvW9PKc/?lang=pt&format=pdf>

⁴⁵ NASCIMENTO, Abdias. Genocídio do povo negro. (2017).

⁴⁶ MOURA, Clóvis. A dialética radical do negro no Brasil. (2014).

Abolição. O que não aconteceu com os negros norte-americanos. (NASCIMENTO, 2018, p.113-114)

Sobre o debate referente aos direitos civis em seguida da Abolição, não estavam no centro do debate de formação da identidade nacional brasileira. Além de não haver pessoas negras que pudessem defender um tipo de inserção digna dos descendentes de africanos na nova República, a formação da nação independente estava influenciada pela ideia de mestiçagem não racializada, impulsionada por um dos primeiros ideólogos jesuítas sobre o povo que habitava o território brasileiro. Beatriz Nascimento (2018) refere-se à frase do jesuíta italiano que ao mencionar que o dito “o Brasil é o inferno dos negros, o purgatório dos brancos e o paraíso dos mulatos” influencia o marquês de Pombal que indicava aos colonizadores à miscigenação, ou seja, orientava, em Carta Régia, os colonizadores a cruzarem e procriarem a fim de transformar o Brasil num paraíso racial.

A tentativa de fixar no pensamento social e racial nacional essa falsa ideia de relações não conflituosas, ou não racializadas, é verificada no pioneiro trabalho de Virginia Bicudo (2010). A psicanalista foca parte de suas análises na situação racial vivenciada pelo mestiço, caracterizado por ela como mulato, seja de classe social “inferior” ou “superior”, demonstrando que, mesmo com alguma mobilidade social, as distinções de raça não desaparecem. Para muitos, isso gera o sentimento de não pertença à categoria “negro”, utilizando a cor parda para esse lugar intermediário.

Para a classificação racial do ponto de vista social, que nem sempre coincide com a classificação antropológica física, adotamos determinado critério. Na categoria pretos colocamos indivíduos de cor preta e cabelos encarapinhados, cujos pais apresentam os mesmos traços físicos e mulatos chamamos de aos de cor parda, possuindo um dos seus genitores preto e outro branco ou ambos os genitores pardos. Através das entrevistas, veremos que a concepção do mulato por si próprio varia em razão de seus status social: uns se consideram pretos, enquanto outros se têm por brancos. (BICUDO, 2010, p. 67)

No trabalho realizado por Virginia Bicudo em 1945, não estavam em jogo políticas de ações afirmativas, como nos casos problematizados nesta tese. Estava em voga o discurso do branqueamento cultural e racial como mobilizador de status social, bem como o discurso da não existência de conflitos raciais e sim sociais. Nas entrevistas realizadas pela psicanalista, já foi possível perceber que traços fenotípicos desejáveis e indesejáveis engendram não só as construções do imaginário pessoal, mas como coletivo. Para Bicudo (2010) “o mulato de classe social inferior” demonstra consciência de cor através de atitudes orientadas no sentido de evitar a ofensa de ser chamado de “negro” (p, 108). Ser considerado negro estava diretamente

relacionado ao baixo prestígio social. Aqui mais uma vez a cor é associada à possibilidade de inserção no modelo econômico adotado à modernização brasileira.

E é nesse intuito que este trabalho se atém a essa produção teórica pensando nas construções sociais sobre o corpo negro, ou seja, busca perceber a formação social e racial do Brasil através do *locus* vivenciado, problematizado e registrado por mulheres negras em escritas que oferecem um arsenal epistêmico e conceitual que comprova o sistêmico projeto adotado pelo Estado brasileiro de negação não só da cultura africana, mas também das características fenotípicas negras⁴⁷.

O pardo como uma construção social tem uma dupla via de significações: a primeira dela está relacionada às nossas vivências marcadas na dor de nossa pele, na espessura de nossos lábios e nariz, e no nosso cabelo – o pardo racializado. A segunda via de significações é a atribuída às construções forjadas pelo pensamento hegemônico e intelectual que levam à crença em um pardo não racializado, ou seja, fruto somente uma miscigenação biológica. Essa dualidade de significações foi constantemente observada nos processos de heteroidentificação por mim vivenciados na UFPEL ao observar a categoria “pardo” agenciada não pela racialidade e sim pela hereditariedade. Percebe-se que, nessa tensão dual de significados, o que está em jogo não é a autodeclaração e sim a heteroidentificação, uma vez que o racismo opera nas construções imaginárias e nas ações reais sobre as pessoas que aparentam esse modelo de pessoa não passível de humanidade e não passível de socialização, afeto, mobilidade e ascensão social e econômica na sociedade brasileira. Essas são evidências das práticas de sucessões de segregação racial, vivenciada e ao mesmo tempo negada pelo pensamento hegemônico. A partir disso, torna-se possível a percepção pela prática narrada e escrita por mulheres negras, hoje evidenciadas no conceito de escrevivência formulado por Conceição Evaristo (2017).

Finalizo essa tentativa de desamarrear de nós deste grande novelo de linhas enredadas que é a história das relações raciais brasileiras com um exercício dessa escrita compartilhada, dessa palavra/ação mencionada por Conceição Evaristo (2011). No meio da reunião online, com minha mente e corpo tomado pelas leituras destas mulheres, desperta-me o desejo de escrever. Compartilho esse sentimento enunciado junto a mulheres negras da cidade de Pelotas organizado pelo coletivo político de mulheres negras intitulado “O melhor de cada

⁴⁷ No próximo capítulo vou problematizar a categoria pardo e as nuances de cor, status e como mesmo com a miscigenação, os sentidos negativos atribuídos às características fenotípicas africanas, operam no imaginário social como pessoas não pertencentes à categoria humano. O conceito de epistemicídio, através da compreensão do dispositivo racial, demonstra as múltiplas e sucessivas ações do legado africano.

uma”⁴⁸. A reunião ocorreu de forma online pela plataforma Zoom, na qual escutou-se diferentes lideranças negras que atuam de forma coletiva da cidade, mulheres que carregam em suas práticas a continuidade de ações coletivas que levam em consideração o agir para com o outro; vivências cotidianas de um projeto de sociedade pautado pelos saberes e ensinamentos africanos; leituras de realidade a partir de como foi falado por uma das participantes: “Nós amamentamos os filhos dos brancos. Nós tivemos que aprender a entender e se relacionar com o branco colonizador”. Nesse sentido, as escritas, sentimentos, reflexões do Brasil pelas mulheres negras têm um lugar privilegiado não só para compreender as disputas e sentidos da categoria “pardo”: elas têm um lugar estratégico para pensar o Brasil e projetar uma sociedade alicerçada nos princípios civilizatórios africanos.

Faço o movimento de tecer minha/nossa história de mulheres negras com esses fios desenredados por nós. Encaro tessituras negras como proposta de pensar as relações raciais que estruturam nossa sociedade. Penso a partir de mulheres negras que vivenciam em seus corpos os efeitos da colonização – cores, formatos e sentidos que foram destinando os corpos negros a lugares de subalternidade socialmente construídos e reproduzido pelo racismo como um sistema de opressão; movimentos de percepção do racismo à brasileira narrado por mulheres negras presente na história intelectual negra brasileira, histórias dessas mulheres daqui da cidade de Pelotas; a minha história de mulher negra miscigenada.

A negra Pelotas que me/nos inspira

O movimentar de mulheres pretas permitiu estarmos aqui.
Mesmo de temporalidades e lugares diferentes.
Vocês carregam e materializam em suas trajetórias e vivências a força vital da natureza constituída por pretas mulheres
Pretas mulheres que com seu movimentar forjaram nosso (re) existir.
Nos ensinam a investir no outro como prática de um projeto civilizatório africano em contraponto a esse atual projeto de morte.
Eis aqui um pedaço da Pelotas Negra, da Preta Pelotas (18 de janeiro de 2022).

⁴⁸ O “Coletivo O Melhor de Cada Uma” constitui-se no ano de 2018 no intuito de apoiar e assessorar candidaturas de mulheres negras ao cargo de deputada estadual e no ano de 2020 para candidaturas de vereadoras negras, bem como na assessoria da vice candidata negra à Prefeitura de Pelotas pelo Partido dos Trabalhadores. A ideia do coletivo centra-se na fomentação de projetos políticos que vão além das estruturas partidárias. É constituído em sua maioria por mulheres negras, sejam elas filiadas ou não. Link do coletivo nas redes sociais: https://facebook.com/OMelhordeCadaUma/?ref=py_c

CAPÍTULO 2: ENTRE A ORIGEM E A RAÇA: OS DILEMAS DO PARDO NO BRASIL MISCIGENADO

Para tanto, sustentou, em síntese, que: (a) foi aprovado no exame vestibular por cotas raciais para cursar Medicina, modalidade L14, na UFPEL; (b) *teve a matrícula negada por não ter sido considerado negro* pela Comissão de Identificação do Componente Étnico-Racial da Universidade; (c) *é negro, ou seja, nasceu de origem negra, os irmãos são negros, pais negros, conforme fotos anexas*, e portanto o parecer da comissão que avaliou a etnia do impetrante causou-lhes danos imensuráveis, eis que o mesmo já estava por fazer matérias de forma *online* e teve suas aulas suspensas em face do indeferimento da matrícula; (d) o sistema de cotas adotado pela Universidade foi instaurado ao desamparo da lei e nela não se sustenta. (APELAÇÃO CÍVIL TRF 4º - 18/11/2021. (Grifo meu)⁴⁹

O trecho acima demonstra a confusão dos usos e sentidos atribuídos tanto à categoria negro quanto à categoria “pardo” no cenário das relações raciais no Brasil. No grifo feito por mim, destaco o entendimento do candidato de não ter sido considerado negro, como se o papel da banca fosse atestar sua negritude. Na sequência, demonstra seu entendimento da categoria “negro” num sentido de pertencimento biológico racial: “é negro, nasceu de origem negra”. Nota-se em sua justificativa parte da disputa estrutural que acompanha a ambiguidade e tensão existente entre as categorias “negro” e “pardo” no contexto de formação do racismo estrutural brasileiro.

O candidato⁵⁰, em sua apelação, menciona que tem direito à matrícula pela reserva de cota racial por ter nascido de origem negra, colocando seus familiares na equação de disputa para a sua vaga, ou seja: a noção biológica do pertencimento racial. A justificativa ainda utiliza a palavra “etnia”, mesmo não demonstrando um aprofundamento teórico sobre os desdobramentos de utilização do conceito. Verifica-se também a não utilização das características físicas na defesa de pertencimento da categoria “negro”, como sugere a própria natureza da Lei 12.711/12 e do próprio Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/10 que no seu Artigo 1º diz:

IV - População negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam

⁴⁹ Acesso em 24/02/ 2022 às 14:13 : <https://trf-4.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1318511256/apelacao-civel-ac-50066046720204047104-rs-5006604-6720204047104/inteiro-teor-1318511319?s=paid>

⁵⁰ O candidato concorre à reserva de vaga ao curso de Medicina pela modalidade L14, destinada às pessoas com deficiência autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, independente de renda, tendo cursado o Ensino Médio em escola pública.

autodefinição análoga; (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2010)

Eis a complexidade conceitual dos usos e dos sentidos atribuídos ao pardo que será objeto de reflexão deste capítulo: a dualidade de significados utilizados por sujeitos brancos autodeclarados pardos referentes a sua origem miscigenada, seja ela indígena, branca ou negra, com o pardo contido na categoria negro, preto mais pardos.

Na tentativa de compreender essas tensões constantemente vivenciadas nas bancas de heteroidentificação desde 2016/2, o presente capítulo parte da noção de mestiçagem racializada atravessada pela historicidade da colonização, bem como dos mecanismos estruturais que possibilitam a manutenção das desigualdades raciais em distintos contextos sócio-históricos no Brasil, ou seja, buscaremos compreender as noções de raça, racismo e mestiçagem como processos que atravessam a disputa estrutural e cotidiana das relações raciais no Brasil. Será possível assim um melhor entendimento da tensão duradoura existente entre as noções de negritude e branquitude no que se refere aos agenciamentos efetuados pelos sujeitos a partir da cor de sua pele e de seus traços fenóticos. Essas tensões agem como continuidades das classificações oriundas da colonização que estabeleciam e ainda estabelecem, de forma contextualizada, um status racial na relação entre os indivíduos e a estrutura social.

Para entender essa disputa racial em torno da categoria “pardo”, se faz necessário revisitar seus atravessamentos políticos, em especial após a obrigatoriedade da Lei 20711 de 2012, para finalmente focar no processo de denúncia às fraudes iniciada no ano de 2016, no caso da Universidade Federal de Pelotas. Enfocaremos, para isso, as formas de incorporação do termo nos discursos de indeferimento não só pelos candidatos não negros, mas pelos advogados de defesa que transformam a percepção das características fenóticas em disputas de narrativas sobre os sujeitos de direitos da política.

Nos deparamos com mais um nó a ser desenredado no emaranhado dos conflitos raciais no Brasil: os usos e sentidos da categoria “pardo” por negros, brancos e pelo Estado, na figura tanto do IBGE e da defesa da própria lei de cotas. O caminho a ser trilhado nesse segundo capítulo parte da interface entre as noções de mestiçagem, a denominação da categoria “pardo” nos processos de racialização e a construção racial/estrutural do racismo como *ethos* de opressão.⁵¹

⁵¹ Lembrando que na diáspora africana oriunda do domínio colonial como arquitetura do capitalismo moderno, articulam-se os eixos de raça, classe e gênero conforme indica o pensamento crítico de mulheres negras (COLLINS, 2019; GONZALEZ, 2018).

Nos ateremos aqui aos múltiplos usos do termo e como seus sentidos são agenciados tanto por sujeitos brancos e negros. Para tanto, o capítulo será dividido em quatro partes, abordando primeiramente as problematizações da noção de raça e racismo, de mestiçagem, os usos da categoria “pardo” pelo IBGE, o pardo racializado e a reivindicação do Movimento Negro e, por fim, do pardo sujeito de direito da política através das portarias normativas, do STF e dos componentes de banca de heteroidentificação.

A noção de sentido utilizada para compreensão do dilema e disputa em torno do pardo enquanto sujeito de direito da política apoia-se na forma que o antropólogo congolês Kabengele Munanga (2020) problematiza a categoria “negritude”. Ele parte da percepção objetiva e subjetiva da identidade negra, de um jogo muitas vezes de critérios atribuídos ou até mesmo autoatribuídos a partir da relação contínua entre múltiplos fatores sócio-históricos que atravessam e incidem nas percepções e atribuições que constroem o pertencimento racial à categoria “negro”, bem como as interferências nos seus usos e sentidos. Em seu trabalho, Munanga (2020) não trata dessa questão da mesma forma cartesiana ocidental à qual estamos habituados, recusando-se a trazer conceitos e epistemologias dentro das ciências sociais com base no conhecimento branco europeu, desafiando o hábito de definir e formular conceitos de forma objetiva, “isto é tal coisa”. Em seu livro *Negritude, usos e sentidos*, o autor trata da temática a partir da necessidade de atenção à diversidade contextual que envolve a articulação de um conjunto interligado de fatores que atravessam o ser negro na diáspora africana, uma vez que:

(...) a construção de uma identidade ou de uma personalidade coletiva, a saber : o fator histórico, o fator linguístico, e o fator psicológico. A identidade cultural perfeita corresponderia à presença simultânea desses três componentes no grupo ou no indivíduo. (MUNANGA, 2020, p.12).

A colonização, por sua natureza de extermínio dos modos de ser e de viver do “outro” não europeu, provocou alguns descompassos nas articulações desses fatores. Assim, na tentativa de perceber os usos e sentidos da categoria “pardo”, procurei seguir pelo caminho trilhado por Munanga (2020) para pensar o contexto de identificação e heteroidentificação no que tange o sujeito de direito da política de cotas.⁵²

⁵² Atendo-se à realidade social, histórica e espacial da diáspora africana como um encontro, problematiza a noção de sentido nas construções eurocêtricas, como um ponto de diálogo por intermédio das reflexões do filósofo francês Gilles Deleuze (2015), que conceitua “sentido” como uma esfera, ou seja: “o sentido não é nunca apenas um dos dois termos de uma dualidade que opõe as coisas e as proposições, os substantivos e os verbos, as designações e as expressões, já que também é a fronteira, o corte ou a atribuição da diferença entre os duas parte, já que dispõe de uma impenetrabilidade que lhe é própria e na qual se reflete, ele deve se desenvolver numa nova série de paradoxos, desta vez interiores” (p.31).

O percurso teórico e conceitual trilhado por tais categorias configurou-se como pontos de interseções que atravessaram nossas trajetórias de vida – pessoas de distintas temporalidades e gerações que comungam das consequências da ferida racial e colonial aberta (KILOMBA, 2019). Parte-se do princípio de que o racismo não age de forma idêntica em cada temporalidade ou contexto sócio-histórico: o racismo se sofisticava e se adequava às mudanças da própria sociedade. Para tanto, vamos seguir o caminho de compreender essas disputas nas categorias raça, racismo e racialização, mestiçagem, o pardo e, por fim, a noção de sujeito de direito, como sugere a figura abaixo:



Figura 1: Percurso de compreensão da categoria pardo

2.1 Raça, Racismo e Racialização

Ao adentrarmos na lógica de organização do Estado Moderno, estaremos mergulhados na lógica do racismo estrutural, ou seja, estaremos sujeitos às armadilhas e sutilezas do racismo à brasileira, que cria e recria mecanismo de negar a segregação racial visível, sentida e não legalizada dos negros, pretos e pardos no contexto racial brasileiro. A classificação racial é colonial. As distinções entre cores da população constituem-se como uma herança classificatória do olhar colonial sobre esse “outro” não europeu, como retrata Edward Said (1996) ao questionar o colonialismo sobre a invenção do oriente pelo ocidente. Esse mesmo pensamento colonial é retratado por Francisco Bethencourt (2018) ao analisar a escola de pintura mexicana durante o século XVIII, que retratava os sentidos dado pelos colonizadores ao encontro interracial através da violação do corpo da mulher indígena.

As classificações podem moldar o comportamento dos grupos sociais em todas as sociedades, e não podem ser deslocadas dos contextos e tramas sociais que acompanham as distintas formas de perceber o outro, antes e depois do processo de colonização. Assim, a fim

de compreender o racismo como forma de distinção hierárquica e sua legitimação no processo tanto de colonização quanto da segregação de sociedade americanas, assim:

(...) a classificação racial não pode ser ignorada. Daí ser necessário compreender as práticas, os estereótipos e as ideias de classificativas como aspectos interligados. A classificação depende da percepção que temos dos outros povos do mundo, e para entendê-la é preciso reconstituí-las. (BETHENCOURT, 2018, p. 23).

A ideia central de Bethencourt (2018) é que o racismo, enquanto sistema de classificação entre grupos sociais, antecede as implicações da implementação das teorias das raças no que tange uma variação de processos de racismos em distintas culturas e tempos históricos. Para o historiador, necessita-se afastar da noção de racismo linear e cumulativa e ater-se às contextualizações e produtos tanto do racismo quanto das classificações por elas produzidas. Engendra-se uma presunçosa divisão da humanidade em grupos de descendência que supostamente partilhariam os mesmos traços físicos e mentais e que é reduzida para se enquadrar em contextos políticos específicos, com tais grupos dispostos numa relação de superioridade ou inferioridade.

A noção de raça começa a ser usada na Idade Média para se referir à cultura de plantas e criação de animais. O termo “raça” adquire um sentido étnico no final do período medieval no conflito entre muçulmanos, no que tange a noção de impureza de sangue, sendo utilizado para a designação de nativos africanos e ameríndios. No século XVIII, o termo “raça” era usado na Europa para referir o gênero feminino e, de um modo geral, para indicar variedades de seres humanos. No seio das teorias das raças, o termo adquiriu um papel ambíguo. Nos anos 1920/1930, a noção de racismo ganha um sentido de hostilidade através das experiências de segregação no Sul dos EUA, bem como a expansão do nacionalismo e nazismo europeu. O substantivo “racismo” adquire um conteúdo específico, sendo o termo raça um termo instável (BETHENCOURT, 2018).

Esse pensar da classificação racial atendo-se às hierarquias de ser como um traço continuador do pensamento colonial foi mencionado pelo Entrevistado 9, participante do coletivo que organiza a denúncia de estudantes brancos. Para o jovem Historiador e Pesquisador, de certa maneira as bancas de heteroidentificação trazem à tona esses resquícios coloniais, uma vez que:

Se a gente pensar, as classificações são coloniais. E nós estamos tentando não ser coloniais, mas tudo bem, a gente ainda vive num sistema colonial. Uma coisa tradicional da classificação é aquele quadro que colocam várias pessoas negras e o país de onde vinham. Isso é uma classificação bizarra porque ninguém sabe de onde vem cada pessoa. A pessoa que tem cabelo

mais crespo ela é de Cabina, a do cabelo mais liso é de Angola? Sabe, são umas classificações que são coloniais e não precisam ser feitas mais. Ou tu és preto ou tu não és preto. O Brasil é isso aí. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022)

O entendimento do pardo como pertencente à categoria negro, como sujeito de direito da política de cotas, e as nuances do colorismo como uma das facetas do próprio racismo estrutural acaba afetando os sentidos de ser negro dentro da própria categoria negro. Ser preto, ser negro no contexto de afirmação racial no Brasil no final dos anos 1970 até 2012, teve um sentido político: afirmação racial política. Contudo, o cenário muda, políticas promovem a positivação do ser negro, e temos aí o engodo da lei de cotas: “pardo” sendo agenciado por uma parcela não negra da população, por brancos que não seguem a orientação do IBGE, seguindo as orientações do Movimento Social Negro, que aloca o pardo na categoria negro.

Isso não significa a não existência de pardos-brancos. O que esse trabalho discute é quais desses pardos são pertencentes aos sujeitos de direitos de uma política reparatória de processos de discriminação e não de pertencimento racial? O ideal de miscigenação não racializada é retomado pelos sujeitos que vimos passar pelas bancas de heteroidentificação, em especial pelos sujeitos denunciados pelo coletivo negro de estudantes da UFPel. Vemos aqui a ambiguidade estrutural da categorial pardo: o pardo sempre foi ambíguo e rejeitado pelo ideal de brancura.

Os usos e sentidos do pertencimento racial no contexto brasileiro não podem ser entendidos de forma estanque e essencializada. Como veremos a seguir, as noções de mestiçagem e de pardo vão se modificando e acompanhando os processos de sofisticação do próprio racismo que estrutura as relações da própria formação da sociedade brasileira nos séculos XX e XXI. Os significados da cor ou a variante de cor, para o pertencimento e identificação racial no Brasil, não são sentidos ou agenciados de forma homogênea desde a colonização até a adesão do Estado brasileiro por políticas de públicas com recorte racial. Mesmo sendo a distinção seu principal uso desde sua origem no período colonial, diferentes fases e contextos sociais, históricos já vêm disputando essa categoria que demarca nos corpos o encontro de grupos étnico-raciais.

Para fim deste trabalho, serão destacados os usos da categoria tanto nas narrativas hegemônicas construídas por epistemologias brancas, bem como as narrativas vivenciadas e articuladas por intelectuais negros e negras africanos, em diásporas, e brasileiros. Parte-se da hipótese de que a disputa se acirra na implementação das cotas raciais no Ensino Superior para além da busca da equidade racial de pessoas no Ensino Superior. O ingresso de pretos, pardos e indígenas descobre a disputa ideológica da legitimidade de construção teórica e

intelectual referente à produção sobre as relações raciais no Brasil⁵³. O negro passa de objeto de estudo e disputa orçamentária nos principais centros de pesquisa do país a produtor de epistemologias que partem de outros lugares, o que Isildinha Nogueira (2020) chama de teorias que partem de corpos que vivenciam de forma distintas as relações raciais no Brasil.

A cor parda tem sua origem na denominação e indicação racista dos colonizadores aos povos colonizados. Parte-se da prática colonizadora de associar os traços físicos dos povos colonizados a animais, ou seja, a não humanos. No século XIV, o termo “pardo” vem do pássaro pardal que tem penas escuras – significados, traços dos considerados selvagens, ou seja, desprovidos de humanidade (BETHENCOURT, 2018).

O campo de poder no qual a Lei 12711/12 atua é um campo de hegemonia branca. O sujeito negro é percebido como um alienígena nessa estrutura. Quando alguns negros ocupam esses espaços majoritariamente naturalizados como espaços de hegemonia branca, são percebidos como peças fora do lugar. Assim, devem provar a todo o momento sua excepcionalidade. A instituição universitária nos provoca cicatrizes e enfrentamento cotidiano do racismo. Nas conversas com os nove entrevistados, todos, em algum momento, foram atingidos pela lança do racismo institucional. Feridas provocadas por simplesmente estar na estrutura que se constitui para a população branca, na qual o negro existe enquanto exceção:

A primeira percepção foi nas primeiras aulas que eu tive de máquinas que o cara falou assim, o professor né, me olhou e falou assim: “o que tu tá fazendo aqui? Por que tu tá fazendo engenharia?”. Foi uma escolha minha... “Os pagodeiros tão ganhando mais que engenheiro” e todo mundo rindo na sala de aula, eu tive que acompanhar o riso. (...) A gente vai engolindo, engolindo... mas eu já tinha um pouco, quando eu cheguei na universidade já tinha um pouco dessa noção da questão racial. (ENTREVISTADO 2, 25/04/2022)

Lembro-me de quando em 2007⁵⁴, eu participei de um coletivo informal de estudantes que pensava as cotas na UFPEL. Muitos militantes na época não se envolveram na defesa da implementação da política por dizerem que a universidade branqueava. Mas essas dores não foram e não são expostas. Muitos vão engolindo as violências raciais sistêmicas e não só perdendo elementos de sua negritude e sim de sua própria existência. Segundo Neusa Souza

⁵³ A parte evidente dessa disputa deu-se no documento assinado por inúmeros intelectuais brancos brasileiros que agiram politicamente contra o recorte racial, a partir do caso UNB em 2001. Lembro que na Conferência de Abertura do X Congresso de Pesquisadores Negros e Negras em Minas Gerais, no ano de 2018, Kanbele Munanga lembra do ocorrido, quando a academia branca brasileira milita em defesa de seu status de legitimidade de produção intelectual sobre os negros no Brasil.

⁵⁴ Neste ano eu estava fazendo pesquisa participante com o Movimento Negro da cidade para meu TCC de Especialização em Sociologia e Política.

(2021), as relações cotidianas com o racismo cristalizam-se, provocando essa ferida racial ainda presente.

Essa ferida narcísica e os modos de lidar com ela constituem a psicopatologia do negro brasileiro em ascensão social, e têm como dado nuclear uma relação de tensão contínua entre superego, ego atual e ideal do ego. Em nível clínico, essa relação de tensão toma o feito de sentimento de culpa, inferioridade, defesa fóbica e depressão, afetos e atitudes que definem a identidade do negro brasileiro em ascensão social como uma estrutura de desconhecimento/reconhecimento (SOUZA, 2021, p. 116).

Pensar nas continuidades de atitudes oriundas das relações coloniais é perceber essas feridas apontadas tanto por Grada Kilomba (2019) quanto por Neusa Souza (2021), uma tensão que permeia distintos grupos sociais negros. A tensão é contínua, mas não a mesma. Nesse sentido, as contribuições do filósofo e psiquiatra Frantz Fanon nos permitem problematizar outros sentidos de constituição da modernidade atendo-se ao papel dado à colonização nesse processo sócio-histórico de formação capitalista na América Latina.

Tal reflexão aponta para outras formas de dominação, que vão além da relação capital versus trabalho, possibilitando outras compreensões sobre a estrutura social, econômica e capitalista em países não-europeus. Pensar o corpo à luz do debate pós-colonial nos permite perceber os processos constituintes da modernidade em sua outra face, a face da colonialidade – ou “matriz colonial de poder” – como lógica subjacente que marca outras formas de opressão para além das dimensões econômicas, conforme é discutida pelo peruano Anibal Quijano (2010). Ele apresenta a colonialidade como elemento constituinte do capitalismo e de seu padrão mundial de poder, acrescentando que a classificação étnica e racial atua como formas de operação do poder em esferas materiais e subjetivas da existência cotidiana. A colonialidade, portanto, é um conceito carregado de uma ligação histórico-social com o colonialismo, em que se opera a lógica da dominação, na estrutura de controle da autoridade política, bem como nas estruturas de poder econômico e social. Assim, os processos de múltiplas significações e sentidos dados às categorias raciais estão embriagadas nesse continuum que cristaliza pessoas negras em sentidos de inferiorização racial.

Tal sentimento foi percebido na infância dos nove interlocutores que compartilharam a experienciar das bancas comigo, especificamente nas problematizações sobre raça e racismo realizadas por eles.

No intuito de compreender os dilemas da categoria “pardo” vivenciados nas bancas de heteroidentificação na UFPEL, utilizei da reflexão da experiência compartilhada com intelectuais, servidores, estudantes e militantes do movimento negro da cidade. Nesse sentido

os interlocutores da pesquisa constituem um estratégico campo de análise para compreensão das condicionalidade desses sujeitos de direitos da política. Uma vez que em sua maioria além de autodeclarar-se negros e negras, muitos são pesquisadores da temática das relações raciais, em distintas áreas do conhecimento.

A identificação dos participantes será através de Entrevistado(a) 1, 2, 3..., com a finalidade de preservar a identidade dos mesmos, uma vez que 4 deles são servidores públicos em uma instituição que, para além dos conflitos políticos ideológicos, está convivendo com os conflitos raciais constantemente denunciados pelos estudantes e pela UFPreta.⁵⁵

	Ano de participação	Participação	
		Tipo de Banca	Segmento
Entrevistada 1	2017	Recursal	Sociedade Civil - Pesquisadora
Entrevistado 2	2017 a 2021	Banca 1, Banca 2 e Recurso	Servidor Professor
Entrevista 3	2017 - 2022	Banca de Servidor e Recurso de alunos	Servidor Administrativo
Entrevista 4	2020	Gestão NUAAD	Servidora Professora
Entrevista 5	2019-2020	Banca Indígenas e Quilombolas	Sociedade Civil- Pesquisadora
Entrevista 6	2021	Gestão NUAAD	Servidor Professor
Entrevista 7	2019-2020	Gestão da NUAAF e Banca Quilombola	Servidora Professora
Entrevista 8	2016-2019	Coletivo de Estudantes Negros e Negras	Aluna Graduação / Coletivo de Estudantes Negros e Negras
Entrevistado 9	2016-2017	Coletivo de Estudantes Negros e Negras	Aluno Graduação / Coletivo de Estudantes Negros e Negras

Tabela 1: Interlocutores e participação das Bancas de Heteroidentificação⁵⁶

Na tabela abaixo, podemos perceber que os sentidos pejorativos, percebidos sobre seu pertencimento racial mantiveram-se desde a infância da Antropóloga nascida em 1964 até o jovem professor universitário nascido em 1996. Em pouco mais de 3 décadas que separa ambas as mulheres oriundas de famílias interracialis, o cabelo é ainda alvo de piadas e constrições desses sentimentos de inferiorização. Outro fator destacado em quase todos os entrevistados é a percepção da discriminação racial na infância, sendo apontado tanto para os autodeclarados pretos, e negros claros, ou pardos.⁵⁷ Grande parte das violências raciais narradas aconteceram no ambiente escolar, e isso tanto para os autodeclarados negros-pardos nascidos na década de 1960 quanto para a estudante também autodeclarada negra-parda

⁵⁵ No capítulo 4 apresentarei melhor essa organização política negra da cidade de Pelotas.

⁵⁶ Todas as 7 tabelas apresentadas neste estudo são de minha autoria.

⁵⁷ É importante ressaltar que a categoria “negro” foi enunciada por todos os negros de pele mais clara e depois o complemento pardo. Essa problematização será mais bem analisada no próximo item deste mesmo capítulo.

nascida na década de 1990. Para os nascidos nas décadas de 1970 e 1980, como no meu caso, o alto desempenho escolar como forma de aceitação e enfrentamento ao racismo foi agenciado em nossas infâncias. Por fim, os autodelcarados pretos e negros oriundos de famílias interracialistas declaram a negação de sua negritude inicialmente por parte da própria família, nascidos na década de 1960, 1970 e 1980.⁵⁸ Segue abaixo a tabela produzida afim de apresentar os sentidos das noções de raça e racismo expressados pelos interlocutores, atendo-se ao ano de nascimento, declaração racial e o significado de raça.

Ano Nascimento	Autodeclaração Racial	Raça / Racismo
1964	Negra/Parda	- Discriminação racial na escola - Cabelo
1973	Negro	- Investimento na competência escolar para superar o racismo
1976	Preta	- Segregação territorial e escolar
1978	Preta	- Violência racial na escola
1984	Negra -clara	- Ser preta única na escola particular
1986	Negro	- Rejeição da família branca do pai - Humilhação na escola
1990	Negro	- Cabelo
1995	Negra-Parda	- Sem preparo para viver o racismo
1996	Preto	- Raça como um processo - Cabelo - alisamento

Tabela 2: Entrevistas a partir da categoria raça /racismo

As colocações dos interlocutores apresentam importantes pontos para pensar as continuidades retroalimentadas pela sofisticação do racismo estrutural/institucional e cotidiano – um sistema que se modifica com as atualizações da própria dinâmica cultural (MUNANGA, 2018)⁵⁹. O racismo sofrido pela antropóloga negra de pele clara, no final dos anos 1960, não é o mesmo cristalizado na forma de opressão que a jovem negra de pele clara

⁵⁸ Nessa colocação, retomo à realidade da minha família interracial que não fala de sua ligação com a ascendência negra. Pelo contrário. Mesmo pessoas miscigenadas com alguns traços fenotípicos negros, como o nariz e/ou cabelo, além de tentar esconder essas características (alisando o cabelo, pintando de loiro e usando o cabelo de forma raspada), rechaçam com piadas e insultos raciais a seus parentes mais escuros, como no caso do meu pai, que tinha o apelido de banana, ou mesmo a referência a minha irmã e a mim como as “neguinhas do Carlos”.

⁵⁹ Como mencionado anteriormente na mesa de abertura do X Congresso de pesquisadores negros e negras de 2018 em Uberlândia/MG.

nos anos 1990. Contudo, sua pele não branca e seu cabelo não liso marcaram o sofrimento sentido em seu corpo negro.

2.1.1 O cabelo

Os usos e significados do cabelo para as pessoas negras, pretas ou negras-pardas se configuram como um marcador sistêmico do racismo em diferentes contextos temporais e geográficos da diáspora negra. Para a jovem cientista social pelotense Tais Aguiar (2018), o cuidado com o cabelo para as crianças negras se torna um preocupante desde o início da trajetória escolar, constituindo-se como um sistema de proteção do racismo que age sobre o controle da imagem (COLLINS, 2019) do tipo de cabelo, uma vez que:

No período escolar, especificamente no ensino fundamental, entre nós estudantes negras, não conversávamos sobre nossos cabelos com receio de acabar apresentando o cabelo mais “duro e grosso” entre todas e receber apelidos pejorativos, e sempre estávamos preocupadas sobre o quão volumoso o penteado estava ou se algum fio alisado pela chapinha estava “fora do lugar”. No ensino médio não foi muito distinto, o que mais se diferenciava era o número de colegas negras, às vezes inexistente, o que me fazia ser a única negra da sala. (AGUIAR, 2018, p.13)

Difícil não cair em um desses apelidos. Eu tive meu cabelo sempre curto. Como meu crespo é bem fino, doía muito fazer tranças e desembaraçar. Assim, com onze anos de idade começo a deixar o cabelo crescer. Eu estava na 5ª Série do Ensino Fundamental, no ano de 1992. Lembro que, nesse período, me chamavam de “Romário” e de “cabelo de Repolho”. Segue abaixo a imagem do Romário e logo em seguida do meu cabelo em 1992. A minha foto é da minha Primeira Eucaristia na Comunidade Católica Bom Jesus e, ao meu lado, está minha Mãe Adeli e minha irmã Clarice:



Figura 2: Romário, jogador de futebol⁶⁰



Figura 3: Cabelo Curto -Acervo Fotográfico Familiar

Quando fiz 15 anos, passei pela experiência de fazer um relaxamento capilar que alonga os cachos. Lembro que eu saí do salão me sentindo maravilhosa e passei pela igreja e um dos seminaristas, hoje professor universitário, aponta para mim e dá uma gargalhada. Depois disso foram poucas situações que eu fico com meu cabelo solto. Essa foto é do ano de 1995, ano em que pela primeira vez um presidente da República admite a existência do racismo no Brasil. Depois disso, o Brasil começou a pensar o processo de implementação de políticas de ações afirmativas para a população negra brasileira. (AVILA, 2011).



Figura 4: Cabelo com relaxamento capilar -Acervo Fotográfico Familiar

Fiz minha transição capilar no ano de 2005, ano que comecei a pesquisar e participar do Movimento Social Negro de Pelotas. Os procedimentos capilares de alisar/relaxar, usar lace e fazer tranças estão presentes no cotidiano de enfrentamento do racismo tanto para

⁶⁰ Imagem extraída do site <https://br.pinterest.com/pin/609252655810261413/> no dia 02/08/2022 às 11:14.

homens quanto para mulheres negras. Modificar o cabelo é parte do processo de integração racial numa sociedade racializada hierarquicamente com padrões eurocêtricos de ser:

O alisamento era claramente um processo no qual as mulheres negras estavam mudando a sua aparência para imitar a aparência dos brancos. Essa necessidade de ter a aparência mais parecida possível à dos brancos, de ter um visual inócuo, está relacionada com um desejo de triunfar no mundo branco. Antes da integração, os negros podiam se preocupar menos sobre o que os brancos pensavam sobre o seu cabelo. (HOOKS, 2005)

A centralidade do tipo de cabelo como um elemento causador de opressão racial foi manifestada pelos nascidos nos anos 1960, 1970, 1980, 1990 e pela filha de um dos interlocutores nascida nos anos 2000. O cabelo é um elemento central na percepção tanto do controle da imagem aceita pela sociedade racista quanto como a agente sofrimento, como coloca a Pesquisadora e Servidora:

A evidência do nosso cabelo é um dos elementos que a gente mais sente e percebe o olhar. Sempre tem alguém pra dizer alguma coisa sobre o teu cabelo, o que tu deves fazer, o que não deve fazer, também esse olhar sobre o que eu... Ninguém pergunta pra uma mulher branca, ou diz determinadas coisas pra uma mulher branca. Mas pra nós mulheres negras se diz todo momento, “ah, eu preferia teu cabelo de outro jeito”, eu prefiro desse! (ENTREVISTADA 7, 02/05/2022).

Para a jovem acadêmica que antes se autodeclarava apenas parda na relação com a burocratização do Estado, o processo de alisar o cabelo se constituiu como um trauma, deixando marcas em seu corpo. Hoje, aos 26 anos de idade, usa seu cabelo armado, formando uma grande coroa.

O meu cabelo sempre foi muito crespo. Na verdade, o meu cabelo está menos crespo hoje. Quando eu era criança ele era extremamente crespo. Ele era o típico muito crespo, tu vais encher de creme e vai trançar.

Carla: Tu nasceste em 1995, deve ter pegado uns cosméticos mais avançados?

Entrevistada 8: Eu peguei o pente de aço. A vó pegava e “pá!” no meu cabelo. Mas eu odiava o pente de aço porque minha mãe me queimava. Eu fiquei vários anos com uma cicatriz aqui (apontando para sua testa) que ela me queimou. Meu deus aquele cheiro (...) Eu tenho ranço daquele cheiro até hoje, o cheiro do cabelo queimando. (ENTREVISTADA 8, 06/05/2022).

Os usos e sentidos da noção de cabelo crespo também foram se modificando no processo de provar pertencimento à categoria pardo enquanto sujeito de direitos. Cabelo crespo não é o mesmo que um cabelo ondulado. Hoje, com o avanço das ações afirmativas, o próprio capitalismo se apropria desse nicho mercadológico investindo e identificando diferentes fios. Os fios mais crespos foram nomeados pela indústria entre 4A, 4B e 4C.

Mesmo se portando como uma possibilidade de reconhecimento do cabelo negro, percebe-se uma hierarquia entre diferentes tipos de cachos e crespos, conforme demonstra a figura abaixo:



Figura 5: Nomeação de tipos de cabelo⁶¹

Lembramos que toda classificação racial é colonial, e que, se for colonial, é hierarquizada numa perspectiva de preterir as características raciais brancas, ou até mesmo mascarar o tipo de racismo presente até mesmo em campanhas de inclusão racial, além do que a relação cabelo ondulado, cabelo cacheado e cabelo crespo é atingida pela imposição de beleza existente referente ao cabelo liso. Contudo, expressões como “cabelo de bombril”, possuem uma conotação exclusivamente racial. Faz-se a relação entre cabelo crespo e um utensílio de limpeza.

A falta de noção da branquitude é tanta que não passa pela cabeça de um diretor de arte de uma grande emissora que existe uma historicidade que associa de forma pejorativa o cabelo crespo 4C a um esfregão de aço:

⁶¹ Imagem retirada do site: <https://glamour.globo.com/beleza/cabelo/noticia/2019/02/cabelo-cacheado-descubra-seu-tipo-de-cacho-e-nao-gaste-com-produtos-errados.ghml> Acesso em 02/08/2022.



Esponja de Louça , decoração Rede Globo: ⁶²

Uma característica biológica se transforma sem símbolo e continuidade numa sociedade racializada hierarquicamente através de características fenotípicas que expressam a humanidade e a não-humanidade. Podemos elencar três sentidos agenciados sobre o cabelo: a violência racial por parte do sujeito branco que detém um biotipo capilar padrão eurocêntrico; o sentido de inserção e integração e mobilidade social quando modificado aos padrões estéticos imposto pela sociedade racializada e, por fim, de luta e resistência ao trançar e deixá-lo natural, como menciona a Cientista Social pelotense:

O cabelo é uma marca biológica que, em relação com o outro, recebe significados sociais (a modificação ou não do cabelo afro possui distintos significados, a sua mudança pode ser entendida como estratégia de inserção aos padrões sociais, e a não modificação pode estar atribuído à resistência às regras impostas) (AGUIAR, 2018, p. 97-98).

Os usos e sentidos dados ao cabelo crespo são elementos centrais para a compreensão tanto da continuidade quanto da não ruptura com o racismo estrutural e cotidiano. Esse elemento é agenciado nas justificativas de autodeclarados pardos não racializados. No entanto, muitos não possuem o crespo, e sim o cabelo ondulado e mesmo cacheado; o tipo de “cacho” desejável e aceitável mais uma vez não pertence à estética negra. Mais uma vez, o “moreno”, a “morena” dos anos 1930 como padrão de brasilidade são acionados para o pertencimento a fim de comprovar ser sujeito de direito dessa política.

⁶² Imagem retirada do <https://www.geledes.org.br/virus-zika-consegue-ultrapassar-a-placenta-na-gestacao-confirma-analise/> no dia 02 de agosto de 2022 às 19:38

2.1.2 A infância

Hoje sou outra mulher, porque eu fui uma menina com muitos problemas, *tive depressão profunda aos 12 anos de idade. Eu vivia, porque a minha mãe não aceitava a minha negritude, brigava comigo e era a primeira coisa que ela dizia que eu tinha até um cheiro...* é muito ruim até hoje falar nisso porque pra mim é muito difícil. Então eu sempre fui boa aluna. Quando eu entrei nessa escola eu já sabia ler e escrever. (...)

A primeira escola que eu estudei era onde hoje é a Coca-Cola, era a escola Brum de Azeredo, a primeira série minha foi ali, que agora é na do motel corpus, mas é a Coca-Cola ali. Eu entrei, fui matriculada nessa escola *e não consegui ficar por causa do racismo, porque eu era a única menina negra e as outras eram filhas de pessoas trabalhadoras de fora, descendentes de italiano, alemã, eram loiras mesmo e eu era o patinho feio da sala de aula* e eu não consegui ficar em razão disso, porque ninguém queria sentar perto de mim naquelas classes que eram três crianças, ninguém queria sentar ao meu lado, me emprestar, usar material, nada disso... aquilo me causava muita dor e eu não entendia muito, sabe? Eu não tinha o entendimento do porquê daquilo, aquilo doía demais e eu custei a digerir isso (ENTREVISTADA 5, 28/04/2022, grifos meus).

Final dos anos 1960, início dos anos 1970, num contexto de família interracial, ser negra de pele mais clara não blindou a Antropóloga pelotense das mazelas da violência racial. Recordo que em algumas bancas, em especial nas bancas de 2016/02, antes da portaria que menciona o fenótipo como critério de heteroidentificação, a narrativa sobre a violência racial na escola quase sempre era utilizada como justificativa de pertencimento, muitas delas interlaçadas com a percepção de bullying. Eliane dos Santos Cavalheiro (1998)⁶³, em sua dissertação de mestrado, traz sua própria experiência de criança negra no contexto escolar, seus medos e traumas:

De qualquer modo, minha experiência mostrou que o silêncio do professor facilita novas ocorrências desse tipo, reforçando inadvertidamente a legitimidade de procedimentos preconceituosos e discriminatórios no espaço escolar e, a partir deste, para outros âmbitos sociais. De fato, a fonte primeira desse questionamento é minha própria experiência como criança negra. No contexto escolar, meu silêncio expressava a vergonha de me reconhecer negra. Nas ofensas eu reconhecia “atributos inerentes” e, assim sendo, a solução encontrada era esquecer a dor e o sofrimento. Vã tentativa. Pois se pode passar boa parte da vida, ou até mesmo a vida inteira, sem nunca esboçar qualquer lamento verbal como expressão de sofrimento. Mas sentir essa dor é inevitável. Dada sua constância, aprende-se a, silenciosamente, “con-viver”. (CAVALHEIRO, 1998, p.12).

A pesquisa de Eliane Cavalheiro (1998) problematiza os processos de socialização de crianças negras na pré-escola, atendo-se aos processos de construção da submissão e

⁶³As contribuições da pesquisa de Eliane dos Santos Cavalheiro foram apresentadas no livro de Sueli Carneiro sobre a problemática “Racismo na Infância”.

silenciamento das crianças negras. A interiorização da violência racial estrutural está presente nos processos de socialização apresentados pelos sociólogos Peter Berger e Thomas Luckmann (2014)⁶⁴ ao realizarem sua análise fenomenológica da realidade social e da vida cotidiana. Partiremos, aqui, de conceitos e percepções oriundas do campo da sociologia do conhecimento que, mesmo sendo oriunda de uma perspectiva branca eurocêntrica, nos permite tecer pontos de análise da realidade racial brasileira.

O ponto central da teoria apresentada pelos autores refere-se à noção de construção da realidade social. Assim, atêm-se tanto aos processos tangenciáveis de distintas realidades, bem como foca nas particularidades da realidade social e racial do Brasil. Os autores defendem que o real parte da relação entre as noções de realidade objetiva e subjetiva, uma vez que o mundo social é construído pelos processos de interação e percepção dos sentidos subjetivos resultantes das experiências objetivamente vivenciadas. Assim, as experiências vivenciadas pelo racismo são percebidas por parte da sociedade e vivenciadas/sentidas de forma distintas, dependendo da cor e características dos corpos marcados pelo processo de socialização.

Na necessidade de compreensão dos efeitos do racismo ocorrido na infância, seja na família ou na escola, apresentarei uma discussão feita por sociólogos europeus que possibilitam compreender os efeitos do racismo enquanto um demarcador de sofrimento presente em quase todos os interlocutores. Essa continuidade marcou a infância e a relação com a educação tanto em pessoas negras de pele clara quanto em pessoas de pele retinta.

Para elucidar esse debate com a sociologia do conhecimento, utilizarei as contribuições de Berger e Luckmann (2014) ao apresentar a dualidade de percepção da realidade social, sendo elas a forma objetiva e subjetiva. Essa percepção auxilia a ater-se nos processos de identificação e heteroidentificação do sujeito negro brasileiro. Na parte que menciona a sociedade como realidade objetiva, os autores apresentam os conceitos de institucionalização e legitimação. A institucionalização se refere à possibilidade da sujeição das atividades humanas ao hábito, repetição e constituição de padrões a fim de sistematizar os processos distintos de organização tanto da sobrevivência biológica, cultural ou social. Presentes nas experiências compartilhadas por coletivos e consequentemente após encontrarem legitimidade, esses hábitos e repetições podem se cristalizar como estruturas maciças de organização social. A legitimação desses hábitos e formas de organização dá-se no momento que essas práticas e hábitos são objetivados, ou seja, o próprio processo de

⁶⁴ O texto original é oriundo de um projeto realizado no verão de 1962 nos Alpes da Áustria Ocidental.

legitimação cria outros significados para a manutenção dos hábitos/práticas. Em conjunto com a legitimação está a integração e, ao mesmo tempo, uma possibilidade subjetiva de percepção de uma totalidade da ordem institucional – nesse ponto, vejo a necessidade de percepção de realidade como “totalidade”, uma vez que a diversidade humana não suporta essa dimensão, contudo os autores apresentam os movimentos de percepção do real, atendo-se às possíveis rupturas com totalidades. Para os autores, a totalidade da vida dos indivíduos perpassa por várias questões de ordem institucional, e deve ser tomada como subjetivamente significativa (BERGER & LUCKMANN, 2014, p. 123). A legitimação da institucionalização passa também pela incorporação do universo simbólico, pois “os processos simbólicos são processos de significação que se referem a realidades diferentes das pertencentes à experiência da vida cotidiana” (p.126-127). Para os autores, é no universo simbólico que são concebidos os significados objetiva e subjetivamente reais, ou seja, é dentro desse universo que os acontecimentos históricos e a biografia e experiência do sujeito são vistas.

As reflexões referentes à “sociedade como realidade subjetiva”⁶⁵ são apresentadas pelos autores através de três processos. O primeiro deles passa pela interiorização da realidade. Nesse processo, encontra-se a socialização primária e secundária – momento em nossas trajetórias que saímos do contato da família⁶⁶ para a escola. Na socialização primária, percebemos a realidade ao mesmo tempo de forma objetiva e subjetiva. Aqui dá-se um processo dialético através de três momentos de exteriorização, objetivação e interiorização:

No que diz respeito ao fenômeno social, esses momentos não devem ser pensados como ocorrendo em uma sequências temporal. Ao contrário, a sociedade e cada uma de suas partes são simultaneamente caracterizadas por esses estes três momentos, de tal modo que qualquer análise que considere apenas um ou dois deles é insuficiente. O mesmo é verdade com relação a um membro individual da sociedade, o qual simultaneamente exterioriza seu próprio ser no mundo social e interioriza este último como realidade objetiva. em outras palavras estar em sociedade significa participar da dialética da sociedade. Contudo, o indivíduo não nasce membro da sociedade. Nasce com a predisposição para a sociabilidade e tornar-se membro da sociedade. (BERGER & LUCKMANN, 2014, p.167)

Como a socialização primária é a primeira socialização do sujeito, é nela que muitos sujeitos negros, em especial de famílias interracialis, sentem a discriminação racial, pois todo o indivíduo nasce numa estrutura social objetiva. Aqui estamos falando de uma estrutura social racializada hierarquicamente a qual signos fenótipos negros são percebidos e reproduzidos como signos de não humanidade. Para Isildinha Nogueira (2020):

⁶⁵ Essas reflexões foram apresentadas pelos autores no capítulo e do livro: “A Construção Social da Realidade”.

⁶⁶ É importante ressaltar que a realidade brasileira é composta por famílias com arranjos familiares distintos da imposição de um tipo de família nuclear composta apenas por pai-mãe-filhos. (BRUSCHINI, 1989).

O “ser negro” corresponde a uma categoria incluída num código social que se expressa dentro de um campo etnossemântico em que o significante “cor negra” encerra vários significados. O signo “negro” remete não só a posições sociais inferiores, mas também a características biológicas supostamente a quem do valor das propriedades biológicas atribuídas aos brancos. Não se trata, está claro, de significados explicitamente assumidos, mas de sentidos presentes, restos de um processo histórico-ideológicos que persistem numa zona de associações possíveis e que podem, a qualquer momento emergir de forma explícita (NOGUEIRA, 2021, p.119-120).

Nesse sentido, ser pardo-branco significa carregar as características fenotípicas dos sujeitos que ocupam a hierarquia de ser forjada no processo de colonização e retroalimenta nos processos de colonialidade. O sujeito branco detém as características fenotípicas que representam a noção de humanidade. Nessa lógica de que o racismo marca a socialização, em especial de famílias interraciais, a socióloga norte-americana Elizabeth Hordge-Freeman (2018) menciona, em sua pesquisa aqui no Brasil com famílias do Recôncavo baiano, um processo coletivo de “policiar corpos racializados, legitimando a diferenciação pela cor e pelo fenótipo e reproduzindo o estigma social” (p.63).

Uma das violências raciais vividas na infância por crianças de família interraciais, apresentadas por Hordge-Freeman (2018), diz respeito ao processo de afinar o nariz⁶⁷, pois o nariz largo seria algo problemático. Assim a autora relata sua vivência de acompanhar alguns vizinhos orientando a mãe com bebê recém-nascido a utilizar um pegador para afinar o nariz. Ao perguntar a sua interlocutora se ela o faria, ela responde que não usaria o pregador e sim os dedos.

Sob o risco de interromper a respiração do bebê, Damiana segue o conselho de suas amigas e se envolve em um ritual diário em que ela aperta e segura as narinas do bebê por alguns segundos, na esperança de que seu nariz vá se tornar mais fino. Fico sabendo disso através da filha mais velha, Regane, que me conta sobre a prática em uma entrevista privada. Regane decidiu me contar porque está preocupada que o bebê possa não respirar e teme que sua mãe possa estar machucando sua irmãzinha. Conforme Regane descreve o procedimento para mim ela aperta as narinas da menina e usa sua mão livre para contar até cinco. Ela sorri assim que completa a demonstração, dizendo que sua mãe faz isso com o bebê várias vezes ao dia.

A decisão de Damiana de realizar o ritual não é baseada apenas numa preferência individual, mas está ligado ao reforço da comunidade e a todo um sistema de normas raciais que requer que mães “disciplinem os corpos de suas crianças com base em hierarquias raciais de gênero e de fenótipo (HORDGE-FREEMAN, 2018, p.64).

A socialização da criança negra é atravessada pela estrutura racista desde seu nascimento até seu ingresso na vida escolar. Por intermédio da socialização secundária a

⁶⁷ Eu já comentei anteriormente que meu tio irmão de minha mãe fazia isso comigo e com minha irmã.

criança internaliza submundos institucionais, em especial pela aquisição da linguagem e vocabulários específicos que traduzem rotinas institucionalizadas da realidade social. (BERGER E LUCKMANN, 2014). A antropóloga nascida nos anos 1960, filha de família interracial, mãe branca e pai negro de pele clara, sentia a estrutura racista desde os sete anos de idade em meados dos anos 1970:

Eu não consigo lembrar agora o termo que uma pessoa branca disse querendo me dizer assim, querendo me comparar a macaco, chimpanzé. Foi babuíno, alguma coisa assim... Eles têm agilidade, ninguém toma... nesses termos. Quando uma criança de sete anos não tinha, mas isso ficou gravado e depois eu fui buscar e entendi o que estavam querendo dizer e aí me abriu um monte de coisas que tu ouvias nos bastidores, e eu sentia que era o racismo que estava ali. Tinham medo era do meu pai. Porque meu pai era muito severo, se alguém ofendesse, dissesse qualquer coisa era comprar guerra. As pessoas guardavam, mas tava ali velado, mas aí eu fui crescendo e comecei a perceber isso. (ENTREVISTADA, 5, 28/04/2022).

Termino esse item sobre raça, racismo, infância e escola, apresentando uma das estratégias de enfrentamento da estrutura racista na escola: aluno, aluna nota dez. Ser o melhor da turma. Essa foi uma estratégia usada por mim, que nasci no ano 1981, e por alguns dos interlocutores nascidos nos anos 1970 e 1990. Sentimos o peso de ser o melhor ou a melhor como justificativa da exceção à ordem hierárquica racial. Para a Professora, nascida no final dos anos 1970, a competência escolar não era uma opção.

Meus pais dizerem que eu tinha que ser muito bom na escola, Preto se não é bom na escola, se não é melhor que os outros, é discriminado. Como se a dependência da discriminação tivesse no meu desempenho acadêmico. Eu sempre tive isso muito forte em mim. (ENTREVISTADA 4, 26/04/2022)

A racialização enquanto um processo está presente inicialmente na primeira socialização dos interlocutores, especificamente no que se refere à relação/percepção do seu corpo. Hordge-Freeman (2018) apresentou o exemplo do processo de disciplina corporal de adequação para enquadramento nos padrões raciais de socialização, a partir do qual corpos e mentes disciplinados para conviver numa sociedade racista. Aqui é possível perceber a sutileza da forma de manutenção do racismo estrutural e institucional cotidiano brasileiro. A socialização brasileira é atravessada por um conjunto de significações atribuídas e incorporadas aos corpos das crianças negras.

2.2 A mestiçagem

Dentro da perspectiva apresentada por Munanga no que tange a compreensão dos usos e sentidos da categoria “pardo”, devemos nos ater aos processos políticos que envolvem a noção de mestiçagem. Kabengele Munanga (2008) e Verônica Daflon (2017) partem da ambiguidade presente na noção de mestiçagem.

Munanga, no final dos anos 1990, na primeira edição do livro *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*, apresenta as relações raciais na sociedade brasileira à luz da noção de mestiçagem e seus efeitos nos processos de pertencimento étnico-racial em nossa sociedade. Ele discorre sobre a ambiguidade do conceito de mestiçagem, que pode ser usado de forma populista, como um fenômeno universal, como uma troca de genes entre humanos, ou do ponto de vista raciológico, que trata do processo histórico de dividir a humanidade em raças humanas. Mesmo não concordando com esse enfoque, o autor dará mais ênfase a esse processo que determina as diferentes formas de manutenção do racismo na atualidade como categorias cognitivas oriundas da colonização, as quais racializam de forma hierárquica os corpos. Assim, a mestiçagem não pode ser vista de forma somente biológica, pois a sua noção ultrapassa as ideias dos indivíduos sobre a classificação dos sujeitos. Munanga (2008) salienta que, segundo a noção de mestiçagem nos EUA, os mestiços não são considerados uma categoria autônoma, como são na América Latina.

A noção de mestiçagem raciológica demonstra outros domínios que vão além da noção generalista da visão populacionista que acarreta a grande confusão sobre a mestiçagem, em especial no que tange o prisma somente genético. A noção de mestiçagem pode ser considerada de duas formas: na generalidade entre as populações no sentido biológico e nas diferenças implicadas nos fatos sociais, psicológicos, políticos e ideológicos.

Munanga (2008) lança o debate sobre as contribuições de Gobineau a respeito de sua percepção de mestiçagem como degeneração dos povos, trazendo como exemplo os povos Celtas. O autor reconhece a perspicácia de Gobineau ao condenar a mestiçagem e, ao mesmo tempo, dizer que ela foi um processo necessário para a expansão da civilização, mesmo com o problema da degeneração, pois, para ele, a civilização nasce através de uma dosagem de mestiçagem, lembrando que o excesso levaria à ruína. Gobineau foi o principal autor das teorias racialistas que identificam a noção de pureza de certos grupos sobre outros. Para ele, além do branco europeu carregar o gene e a cor da pureza, ele carrega consigo a noção de civilização, tão central para o domínio colonial e, posteriormente, capitalista.

Referente à mestiçagem no pensamento brasileiro, Munanga (2008) apresenta a contribuição de uma série de pensadores, em sua maioria médicos e advogados, que teceram construções teóricas baseadas nas teorias racialistas, trazendo o debate eurocêntrico para pensar o caso brasileiro. Percebe-se, na primeira fase de discussão, a noção negativa de mestiçagem, sendo que o mulato, estaria num lugar mais inferior que os próprios negros. Nos anos 1930, percebe-se a influência das concepções culturalistas em que se aposta na mestiçagem como representatividade da nação brasileira, apresentando o papel da política de branqueamento como um projeto da nação e desse tipo de mestiço que se tornaria aceitável tanto na perspectiva de cor e de ideologia. Isso interfere no processo de constituição de uma unidade racial brasileira, pois, diferentemente do contexto norte-americano, o mestiço no Brasil ganha um status social.

Os processos de mestiçagem, em conjunto com a política de branqueamento, respondem a uma dimensão estrutural de negação dos traços fenotípicos negros para a construção da brasilidade. São processos que retiram do mestiço traços pertencentes à identidade negra, fazendo-o reconhecer-se como branco, ou se adequando à ideologia de branquitude. Outra contribuição destacável sobre o assunto é a do sociólogo Oracy Nogueira (2006), que salienta que o racismo existente no Brasil é um racismo de marca e não de ascendência.

Kabengele Munanga (2008, 2020) e Oracy Nogueira (2006) são referências essenciais para a compreensão dos processos ideológicos que atravessam a disputa do pardo-negro como sujeito de direito da lei 12.711/02. Oracy Nogueira é o principal autor utilizado tanto no voto do Ministro Lewandowski como nas justificativa de indeferimento dos pareceres dos candidatos heteroidentificados brancos. Percebe-se que a efetivação das políticas despertou a disputa da mestiçagem, que não é de hoje. Essa disputa vem desde os primórdios brasileiros e seus efeitos positivos e negativos dependem das vantagens destinadas aos grupos superiores, como no caso dos brancos.

Verônica Daflon (2017) problematiza o processo de mobilidade social de negros e mestiços por intermédio da patronagem e clientela, oriundos da forma de organização colonial. Em algumas situações, indivíduos mais claros poderiam ser considerados brancos, exceções que chegaram a ser legalizadas junto à própria coroa portuguesa através do pedido de “dispensa de defeito”. Isso ocorreu em áreas nas quais havia escassez de homens brancos. Para a autora:

Todos esses processos tiveram consequências para a maioria como essas pessoas seriam vistas pelo olhar branco. O relativo lugar de ambiguidade de

homens e mulheres pardos, mulatos ou mestiços, aqui descritos rendeu-lhes, ainda no Brasil colônia, uma série de representações negativas. (DAFLON, 2017, p. 31)

A ambiguidade contida na noção de mestiçagem e sua dualidade de sentidos e de significados na história das relações raciais no Brasil pode ser percebida como um dos traços sutis do racismo estrutural e institucional à brasileira, pois, na figura do pardo, está em constante disputa a problemática dessa tese: quem são esses sujeitos de direito? Na última formação para bancas de heteroidentificação que participei, a pesquisadora e pioneira no processo de formação das bancas na UFPEL, Georgina Nunes, anunciava, em sua fala, que o pardo não era mais o problema das bancas e sim os brancos ocupando vagas de cotas reservadas às pessoas negras ou racializadas. Eis um dilema presente na análise dos recursos que, mesmo deferidos pelo STF4, traziam a justificativa de ordem do Direito Administrativo que se utiliza das regras do jogo do Estado racista para mais uma vez privilegiar o grupo racialmente privilegiado. Essa é uma ambiguidade estrutural e estruturante que mantém pretos e negros-pardos fora dos processos de possível mobilidade social. A ambiguidade presente na noção de mestiçagem é reforçada quando não é racializada, quando se foca apenas na mistura pela mistura, como fazem os candidatos indeferidos ou denunciados na UFPEL.

A antropóloga argentina Rita Laura Segato (2010) questiona a dificuldade de falar de raça no continente latino-americano devido a quase inexistência de dados estatísticos com o recorte racial nas pesquisas feitas por ela na área de Segurança Pública, mencionando que raça não é uma categoria saliente e relevante tanto no debate da teoria crítica brasileira quanto das organizações e lutas de esquerda. Ela enfatiza que somente por intermédio do debate das cotas inflama-se a percepção da racialização da nação e aponta para a necessidade de pensar em identidades raciais.

Referente a mestiçagem, Segato (2010) problematiza os “silêncios cognitivos” nela envolvidos, em especial quando percebida de forma genérica, ou apenas como a mistura pela mistura. Nesse ponto, podemos relacionar as contribuições da autora com a ideologia da “Democracia Racial” e na constituição do moreno como um ideal a ser atingido. Esse discurso da mestiçagem genérica opera na disputa da categoria pardo, no acesso às cotas raciais, e também opera no próprio campo jurídico ao deter-se pela noção de autodeclaração e ancestralidade contida nas justificativas, “eu tenho uma avó, ou bisavô negro”. Nesse sentido, a mestiçagem serve como um silenciador do tipo de racismo existente no Brasil: o racismo de marca.

O significado político da raça servirá para desestabilizar as estruturas da colonialidade e demonstrar as diversas formas de dominação para além da relação capital e trabalho:

Percibir la raza del continente, nombraria , es una estrategia de lucha esencial en el camino de la descolonización. Sin embargo, hablar de raza, en nuestro continente y dentro de esa perspectiva crítica como surge del ejemplo de “el color de la cárcel”, se revela muy difícil. (SEGATO, 2010, p.20)

Perceber a raça que marca um povo despejado é um dos objetivos de Rita Segato (2010), a partir da noção de “mestiçagem etnocida” que serviu para apagar as genealogias originárias e teve um valor estratégico para as elites. Isso porque a raça é a marca, o traço da histórica latino-americana, um traço na história dos corpos. Por isso a necessidade de políticas e ideologias que visam suprimir as memórias e genealogias originárias, e, em especial, na noção e propagação da ideia de mestiçagem generalizada conforme existe na ideologia da falsa democracia racial brasileira.

Aqui apresenta-se como possibilidade de diálogo com a realidade brasileira as teorias pós-coloniais e latino-americanas no que elas se atêm às especificidades dos contextos colonizados não centrando suas análises exclusivamente nas relações entre capital versus trabalho, afirmando que essa relação é permeada pelas questões raciais e de gênero como nos explica Quijano (2005) em sua teoria da Matriz Colonial de Poder. Essas são teorias que nos possibilitam dar visibilidade a questões estruturais não superadas e até mesmo reproduzidas por matrizes teóricas centradas apenas na tradição classista/marxista. Esse ponto cego nos leva a pensar em uma das problemáticas da atualidade: o contexto de fraudes às cotas raciais, ou seja, nos diversos usos da identidade “pardo” desvinculada da categoria negro.

2.3 O pardo

A denominação “pardo” é oriunda de um período histórico no qual o modo de pensar sobre a existências dos povos estava alicerçada no pensamento eurocêntrico. Pensar sob a ótica eurocêntrica provocava processos de identificação e classificação do “outro”, provocando denominações a partir do contato com territórios diversos e povos originários dos demais continentes no processo de colonização. Esse contato, por intermédio da apropriação e violência, foi respaldado e legitimado por justificativas oriundas do pensamento dominante, ora cristão, ora pelo próprio recente saber científico, como um encontro entre desiguais. (SANTOS, 2010; SAID, 2007; DUSSEL, 1992; FANON, 2008).

É nesse contexto que o historiador Francisco Bethencourt (2018) apresenta a relação da terminologia “pardo” a um pássaro chamado pardal que tem algumas penas escuras. Essa denominação é oriunda da classificação colonial que articulava a dualidade social e racial. “O termo ‘pardo’ é encontrado a partir do século XIV, era usado habitualmente na vida diária, chegando a ser acrescentado aos nomes pessoas para designar um mulato ou um indivíduo de pele escura, entre o branco e o negro (BETHENCOURT, 2018, p.241).

A classificação colonial animaliza o sujeito não branco, neste caso o sujeito negro. A denominação “pardo” vem da designação de um pássaro, “mulato” de mula, e hoje pode-se perceber que uma das maiores representação de violência racial direta é a relação com o macaco. Mula, pardal e macaco. Mulato e pardo são atravessados por sentidos conceituais fluidos que designam a mistura entre grupos racializados, em especial fruto da dualidade entre pretos e brancos.

É importante ater-se a uma perspectiva não essencializada e cristalizada temporalmente desses termos. Não é possível também querer que, a partir de 2012, todas as pessoas tenham a mesma compreensão do termo “pardo”. O termo “pardo”, além de ser disputado, é reformulado e apropriado por distintos grupos sociais e políticos. É importante notar que, tanto para mim quanto para a maioria dos pesquisadores e ativistas sociais entrevistados, esse termo é estranho e ganha familiaridade após a participação das bancas de heteroidentificação, o que é o caso sempre que uma classificação externa não parte das pessoas e grupos sociais que as agenciam.

Tais denominações são impregnadas de estereótipos e sentidos hierarquizados no que tange ao não pertencimento racial ao padrão de ser branco europeu. Classificar e hierarquizar, para o jovem Historiador das relações raciais, é cair nas armadilhas de continuidade com a lógica colonial:

Começava “não, essa aqui é retinta, essa aqui é mais clara”, ok, isso existe. Mas não é uma classificação. Não é “eu sou mais preto ou essa pessoa é menos preta”, porque a pele dela é mais clara. *Então é muito complicado, a gente cai na armadilha do colonialismo de novo* (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022, grifo meu).

Quando o Entrevistado 9 menciona que a classificação é colonial e a Entrevistada 1 aborda a relação do colorismo como consequência do racismo estrutural, retoma-se as contribuições de Francisco Bethencourt (2018) ao apresentar as origens dos termos designados os corpos miscigenados no sistema colonial. Essas hierarquização estava relacionada “a avaliação conveniente à elite social. Nesse período já era visível a tensão entre o desenvolvimento do pensamento científico e os estereótipos classificatórios” (p. 238).

Sobre as classificações interracialias nas Américas, Francisco Bethencourt (2018) parte da singularidade ocorrida nos territórios sob o domínio colonial espanhol. O autor salienta as discrepâncias existentes sobre os anseios e entendimentos acerca das “idealizações raciais portuguesas, britânicas, holandesas e francesas em diferentes continentes” (p. 239), uma vez que o trato com o colonizado esboça diferentes classificações sobre esse “outro” nativo desses territórios por eles invadidos e apropriados. Parte-se dos usos e sentidos dados à classificação do termo “crioulo”, cunhado por portugueses e espanhóis, remetendo-se a metáforas animais.

Num dicionário português publicado no primeiro quartel do século XVIII, o termo “crioulo” é usado para se referir a um escravo nascido na casa do dono, como uma galinha nascida em casa e não comprada fora. A origem da palavra é óbvia, vinda do latim *creare* -*create* em italiano, *crear* em espanhol, *criar* em português, *créer* em francês e *to create* em inglês, e dignificando entre outras coisas “reproduzir”. (BETHENCOURT, 2018, p.239-240).

O termo “crioulo” não foi aplicado aos brancos e nem pelos ingleses que o cunharam inicialmente. Contudo, foi na América Central, nas plantações do Caribe nas colônias francesas que o termo ganha uma dimensão racial-linguística atendo-se ao hibridismo cultural, denominando primeiramente os sujeitos de origem mista africana e europeia, que falavam o *créole*, no que tange a relação do termo com a cor dos indivíduos, pela colonização francesa nas ilhas Maurício. Em Senegal, também o termo crioulo estava relacionado ao hibridismo linguístico (BETHENCOURT, 2018)⁶⁸.

Bethencourt (2018) salienta a comparação entre um escravizado e uma galinha. Não me surpreende, partindo da classificação e ideologia colonial, que, nos processos de conceitualização da própria noção de humanidade, como nos lembra Fanon (2008), deixa-se de fora outros grupos étnico-raciais distintos do branco europeu. A classificação racial colonial tira a humanidade conceitualizada pela Era das Luzes que sustenta a consolidação do modo de produção capitalista, e a noção de colonialidade nos apresenta a continuidade dessa filosofia imposta que sustenta as desigualdades raciais nos eixos marcantes de dominação ideológica, econômica e política. (QUIJANO, 2010). Nesse contexto, podemos dizer que o corpo negro carrega consigo a marca dessa colonialidade. É perceptível, nesse sentido, uma

⁶⁸ Ainda sobre o hábito de classificar pessoas no período colonial, os portugueses, a partir da prática de taxonomia étnica ou racial, classificavam pessoas de origem branca e indígena como “mameluco”. Também a denominação de “caboclo”, que, no Nordeste, originalmente era direcionado aos indígenas, passa a ser designado também à mistura de brancos com indígenas. Pela linguagem indígena tupi, usava-se a terminologia Carijó como descendente de um branco e um pássaro pintados de pintas brancas e pretas, e também a terminologia “curibó” para o mestiço com pele acobreada e cabelo preto liso (BETHENCOURT, 2018).

matriz estrutural que, além de estruturar o projeto da modernidade, produz alicerces de inferiorização dos descendentes de africanos em toda a sua extensão diaspórica.

Bethencourt (2018) apresenta um fator essencial para compreensão da disputa entre brancos e negros pela categoria não racializada. O historiador menciona que antes os mulatos de classe média sentiam-se brancos, pois a sociedade os tratava como tal.

No Brasil moderno, crioulo designa em termos práticos, as massas populares com pele escura. Os mulatos médios e altos eram considerados brancos e viam-se como tais, embora as ações afirmativas recentes a favor dos negros tenham vindo a alterar esse padrão (BETHENCOURT, 2018, p. 240-241).

Essa relação da inserção do mulato na sociedade de classe foi problematizada por Gilberto Freyre no livro *Sobrados e Mocambos*, lançado no ano de 1961⁶⁹. Lembrando o viés culturalista de Freyre, ela nega uma sociedade racialmente segregada e suas contribuições teóricas se constituem como respaldo intelectual da figura do moreno como o agente socializador do Brasil moderno (ORTIZ, 2012). Contudo, as contribuições referente à negação do conflito racial no Brasil a partir das características fenotípicas dos mulatos bacharéis são interessantes para pensar no contexto da pesquisa no que tange os processos de mobilidade negra e as condicionalidades. Mesmo havendo algumas exceções, ou mesmo um “atestado de branquidade” para os mulatos através da escolarização, seus traços fenótipos eram destacados e lembrados, e até mesmo utilizados como distinção no constante e presente sentido dados ao ser branco ou ser negro no Brasil. Proponho aqui a problematização que, mesmo com o “moreno” de Gilberto Freyre, o sentimento de distinção racial de forma hierarquizada não se desfaz.

A mestiçagem não racializada quando não problematizada provoca mecanismos de continuidade de hierarquias brancas como valorativas de ser:

Esses mulatos cor-de-rosa, alguns louros, olhos azuis, podendo passar por brancos em lugares onde não soubessem direito sua origem, não foram raros no Brasil do século XIX. A favor da transferência deles do número de escravos para livres ou da sua ascensão social de “pretos” para “brancos”, houve sempre corrente de opinião, ou antes, de sentimento. (FREYRE, 2004, p. 734).

⁶⁹ Para o autor, os bacharéis e os mulatos se configuraram como elementos diferenciados na passagem do Brasil colonial para república. Freyre usa a metáfora da passagem da “Casa Grande Gorda” para o “Sobrado Magro” e mais tarde do “chalé esguio”, referindo-se ao processo de urbanização brasileira, especificamente a paulistana. No capítulo XI, “Ascensão do bacharel e do mulato”, Freyre apresenta a relevância inicial dada aos filhos da nova burguesia em ascensão, bem como de alguns fazendeiros que iam estudar Medicina e Direito na Europa. Ainda no Brasil Império, alguns desses diplomados teciam a ideia de repensar a formação racial da sociedade brasileira que ainda ano século XIX era composta em sua maioria de negros-mulatos e pardos. Para elas, deveria haver “um melhor ajustamento de relações entre senhores e oprimidos. Entre brancos e homens de cor.” (p.719). Contudo, na virada do século, parte da transferência do poder dos fazendeiros brancos que vão para os bacharéis que estudaram na Europa, destina-se a filhos de relações interracialis: os mulatos bacharéis (FREYRE, 2004).

O colorismo não racializado é uma das facetas de perpetuação e agenciamento do racismo estrutural brasileiro, pois esse sentimento, branco de ser, como valorizado pelo pensamento social desde o período colonial, aqui retratado por Gilberto Freyre (2004). Esse conceito é posteriormente agenciado pelo culturalismo, uma vez que ocorre a passagem do conceito de raça para cultura. A partir do pensamento provocado pela ideologia da “democracia racial”, transforma-se “a negatividade do mestiço em positividade, o que permite completar os contornos de uma identidade que há muito vinda sendo desenhada” (ORTIZ, 2012, p. 41). Esse é o desenho de um pardo não negro, de um mestiço não racializado.

A obrigatoriedade da Lei de Cotas provocou esse movimento na sociedade brasileira presente e por mim observada desde a primeira banca de heteroidentificação em agosto de 2016: brancos com consanguinidade negra disputam a categoria de direito, uma vez que, pela classificação do IBGE, essa categoria está solta: pretos e pardos. Aqui, deixa-se margens para essa disputa, uma disputa desse sentido do pardo branco. Esse pardo não racializado, lido como sujeito branco, não é passível de discriminação racial, pelo contrário: agencia-se essa categoria de forma mais fluida numa sociedade com pronunciada segregação racial. Assim, a disputa do pardo encontra-se em campos distintos, seja ele político, referente à luta do Movimento Social Negro por reparação e por justiça racial, tratando-se aqui do pardo-negro. A noção de mestiçagem não racializada, ou seja, o pardo-branco que não se preocupa com o fenótipo e sim com a consanguinidade, é o campo de disputa que atravessa o direito administrativo, mobilizando o racismo institucional respaldado pelo mito da democracia racial que encoberta as desigualdades raciais existentes.

Esse pardo-branco, ou pardo não racializado, é defendido por perfis⁷⁰ e páginas na internet em alusão ao Projeto de Lei 4650/2016, encaminhado pelo Deputado Cleber Verde do Republicanos, que propôs a retirada da referência “à população negra” contida no Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.1228/10. O projeto visa a retirada da categoria “negra” como o somatório de pretos e pardos, deixando o pardo de forma autônoma, justificado pela mistura étnica e racial como formadora da sociedade brasileira. Um desses perfis intitula-se *Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro*, um movimento com cunho de organização virtual que reivindica uma nação mestiça, uma vez que:

MESTIÇO BRASILEIRO é o indivíduo que como tal se identifica, de cor parda ou não, e que é descendente de mestiço ou de qualquer miscigenação entre índio, branco, preto, amarelo ou outra identidade não-mestiça, que se

⁷⁰ Perfil no FACEBOOK: Mestiços-Pardos: <https://www.facebook.com/pardosmesticos> e nação Mestiça: <https://m.facebook.com/nacaomestica/>.

identifica como distinto destas e etnicamente de qualquer outra e que é, nestes termos, reconhecido pela comunidade da etnia mestiça brasileira (nacional, nativa, unitária, indivisível, originada e constituída durante o processo de formação da Nação brasileira e indissociável e exclusivamente identificada com esta) (MOVIMENTO PARDO-MESTIÇO BRASILEIRO)⁷¹

Nota-se que a apresentação do perfil do “Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro” agencia a noção de mestiçagem não racializada proferida pelo mito da democracia racial que aposta na miscigenação como forma de mobilidade social negra brasileira. Perceber-se que a noção “pardo-mestiço” vai em desencontro com o que se problematizou no capítulo 1, em que o pensamento crítico de mulheres negras como Lélia Gonzalez (2019), ao apontar que para efetivação do processo democrático brasileiro, conclui que se necessitava “desenvolvermos uma *práxis* de conscientização da questão da discriminação racial.” (GONZALEZ, 2018, p. 255). Nesse contexto de 1985, Lélia Gonzalez aponta para a necessidade de ater-se à incorporação da cultura negra como elemento central para a construção da nacionalidade brasileira. Para Renato Ortiz (2012), apostar no “mito das três raças é encobrir os conflitos raciais existentes e, ao mesmo tempo, possibilita uma ideia distorcida de uma nacionalidade para todos. Esse “todo” é, na realidade, o sujeito branqueado tanto na cultura como na sua pele.⁷²

A identidade parda em minha família não era agenciada. Lembro de uma vez que uma prima que almejava o ingresso no curso de Medicina Veterinária uma vez me disse que sua professora do Ensino Médio a orientou a concorrer pelas cotas raciais como parda. Mesmo com o fenótipo branco, minha prima tem um nariz bem largo, e sua mãe, irmã de meu pai, é uma mulher negra de pele clara. Ela me disse que nunca havia pensado em ser parda, ou não se lia como uma mulher negra, e ficou com medo de não passar pelas bancas de heteroidentificação. O estranhamento frente à categoria também foi compartilhado com os interlocutores da pesquisa. Assim, perguntei-lhes como a palavra “pardo” se constitui em sua trajetória e história racial. A tabela abaixo expressa um resumo de suas respostas, atendo-se ao não uso do termo, bem como o termo sendo usado somente na relação com o Estado burocrático, seja no preenchimento de documentos e/ou no contato com o IBGE.

Ano	Autodeclaração	Pardo
-----	----------------	-------

⁷¹ <https://nacaomestica.org/blog4/?cat=267> acessado em 7/08/2022 às 12:08.

⁷² As correntes políticas-ideológicas mobiladoras dos movimentos políticos que mobilizam a categoria “pardo” serão apresentadas do último capítulo da tese.

Nascimento	Racial	
1964	Negra/Parda	Sarará
1973	Negro	Sarará
1976	Preta	Moreno
1978	Preta	Pardo nas bancas de heteroidentificação
1984	Negra -clara	Pardo/heteroidentificação
1986	Negro	Sarara
1990	Negro	Pardo na relação com a Burocracia Estatal
1995	Negra-Parda	Sarará
1996	Preto	

Tabela 3:Autodeclaração racial dos entrevistados

Percebe-se a predominância do termo “sarará” para a designação dos negros de pele clara, e que a utilização da categoria “pardo” por pessoas negras se dá na relação com a esfera burocrática estatal brasileira, respaldada pelo IBGE. Contudo, é nas bancas de heteroidentificação que muitos dos participantes começam a pensar de forma mais elaborada e sistematizada essa categoria. Nota-se que o estranhamento e pouco uso do termo atravessa todas as gerações nascidas entre as décadas de 1960 a 1990, demonstrando a possibilidade de pensar certa continuidade do sentido atribuído à miscigenação racial de antes da adoção das PAAs pelo Estado brasileiro. A interlocutora e antropóloga nascida nos anos 1960, filha de mãe branca e pai preto, tem o contato com a palavra “pardo” em sua certidão de nascimento:

Esses termos apareceram na minha vida já criança. A primeira vez que eu tomei contato com a minha certidão de nascimento, com 6 anos de idade, que eu olhei ela e olhei as das minhas irmãs e do meu irmão, porque eu tenho mais duas irmãs e um irmão, e eu percebi que na minha dizia parda e a cor do meu pai era preta e da minha mãe branca. (ENTREVISTA, 28/04/2012).

Referente à construção de sua identidade negra, a antropóloga, mesmo se autodeclarando negra de pele clara, nunca se enquadrrou-se na categoria branco, e hoje tem consciência da dimensão política de seu fenótipo e dos agenciamentos possíveis, devido ao seu contato com o Movimento Social Negro e com a produção intelectual negra.

Carla, eu vou te confessar uma coisa, eu gostaria de dizer “eu sou preta, negra preta”, mas eu vejo que as outras pretas se sentem incomodadas porque parece que eu estou querendo roubar o lugar que não é meu. Eu entendo esse lugar do não lugar, porque aí tu vês que não tem uma definição, é um lugar que não existe pra ti ainda firmado. Se tu te identificas como negra tu és questionada querendo tomar um lugar que não é teu, se tu dizes que é branca também não está naquele lugar, o lugar também não é teu... então onde nós ficamos? Como nós agimos? (ENTREVISTA, 28/04/2012).

Quando lhe perguntei sobre a seleção de bolsas para autodeclarados pretos e pardos no Mestrado em Antropologia, a entrevistada menciona o constante dilema por ela vivenciado, em ser uma mulher negra e, ao mesmo tempo, não reconhecida por ter sua pele clara.

Eu achava que eu estava sempre sendo acusada de tirar o lugar das pessoas retintas, eu não tinha esse direito, então eu botei que não, me identificava como uma mulher negra mas que não disputaria cotas por isso. A professora Lori disse que se eu pesquisasse bastante eu conseguiria acessar esse formulário, isso na graduação... então eu tinha isso bem definido pra mim, eu passei muito preconceito, reconhecia que pra trabalho se eu e outra mulher de pele retinta fôssemos disputar uma vaga eu teria preferência, isso é indiscutível, eu entendo hoje, mas eu, na minha juventude, fui muito prejudicada não sendo retinta e por ser uma menina negra.

Carla: Fala mais de como foi a seleção do mestrado.

Entrevistada 5: Foi muito difícil porque aí, claro, pelas cotas nós éramos 12 e eu fiquei em primeiro lugar e eu era a negra de pele mais clara com certeza, e isso sim, foi tão grande e eu acabei entrando de novo, tive uma crise de depressão porque a menina que ficou em segundo ela morava no Navegantes e ela adoeceu, teve um problema sério e eu fui, conversei com a Loredana que pra mim é uma baita professora, uma pessoa que tem uma sensibilidade... e queria desistir da bolsa do mestrado, eu disse pra ela, olha, eu só estou fazendo por ela, mas eu tenho como continuar sem ela, eu acho que vamos dar pra menina... e aí ela disse não, o justo seria tu dividir com ela, fica metade pra ti e metade pra ela... eu concordo, vou contigo na casa dela. (...) Foi problemático, assim, aquilo me fazia mal, a bolsa. Eu não achava justo, me sentia mal porque a bolsa, quando a gente vai fazer uma pós-graduação, tu precisas de um extra por causa das pesquisas, do projeto. Eu sou uma dona de casa e o dinheiro que eu ganho eu uso na minha casa pra pagar minha casa financiada e coisas assim, mas tem pessoas que nem casa têm, que vêm pra cá e não tem casa. Eu sei que acabei reprovando na teoria antropológica e dei graças a deus porque eu perdi a bolsa. Só que aí a coisa foi pra uma menina de pele retinta mas de classe média alta, que também tinha uma condição melhor. (ENTREVISTADA 5, 28/04/2012).

Por fim, questões de classe, raça, gênero e família interracial atravessam tanto os processos de autodeclaração quanto o acesso às políticas. Podemos pensar no mal-estar da Entrevistada como o dilema existente entre a autodeclaração e a heteroidentificação, ou seja, entre pertencimento racial e a condicionalidade do sujeito de direito da política. O voto do ministro Ricardo Lewandowski, relator da ADPF 186, já anunciava a necessidade da realização da complementação da autodeclaração devido à particularidade dos conflitos raciais brasileiros, pois:

A compreensão expressa por Ikawa e acolhida pelo ministro Lewandowski reconhece que a definição do pertencimento racial dos(as) brasileiros (as) não se dá de modo isolado, baseada apenas na definição “autônoma” dos sujeitos. Trata-se, na realidade, de uma negociação que se dá em diferentes espaços socializadores, e que passa, necessariamente, pela definição que os outros fazem do pertencimento racial de cada um. Deste modo, ao mesmo tempo que reconhece a importância da autodeclaração como princípio basilar

do modo como os sujeitos se definem, Lewandowski não desconsidera o importante lugar da classificação externa na definição da identidade dos indivíduos. (JESUS, 2021, p.40)

Voltamos à problematização da categoria pardo na tabela 3 para o entrevistado nascido em 1973. Filho de pai negro e mãe negra, a palavra “sarará”, para ele, era mais presente para identificar a cor e raça das pessoas, assim afirma o servidor professor da UFPEL:

Eu comecei a pensar na categoria “pardo” a partir das bancas, não tinha parado pra pensar assim, por que sempre pensava em outras categorias, tipo sarará, eu sempre fui chamado de sarará desde pequeno. Até meu irmão me chama até hoje de sarará porque eu tinha meu cabelo muito amarelo aqui na frente. Então eu acho que na minha família tem muitos sarará. (ENTREVISTADO 2, 25/04/2022).

Já para a Entrevistada 1, Advogada e Psicóloga nascida na década de 1980, filha de pai e mãe negros, o sentido atribuído ao pardo está na relação com as bancas de heteroidentificação:

A palavra pardo é uma novidade, fui me deparar com a palavra pardo em meados de 2017, 2018, porque até então não era a palavra “pardo”, eu pensava sempre a questão “negro”. Pardo foi uma coisa muito artificial para mim, a qual eu tive que me apropriar exatamente quando eu começo me aproximar das bancas de heteroidentificação. (ENTREVISTADA 1, 22/04/2022).

Para o estudante, autodeclarado preto e doutorando em História, nascido na segunda metade dos anos 1990, o termo “pardo” se configura como um termo técnico.

Na verdade para mim o termo pardo da minha vivência ele é muito mais técnico, ele não é um termo usado no dia a dia, nas relações, então é uma palavra que é muito mais de Pelotas, é saroba, mulato não é muito usado, mas saroba, clarinho para pessoas que são pretas mas tem a pele muito mais clara, então saroba e clarinho era uma coisa que eu ouvia muito na minha família, mas o termo “mulato” nunca foi usado, ele é um termo muito mais técnico na minha experiência, porque eu não via ninguém usando mas eu sabia que existia, porque além de estar em termos acadêmicos estavam em livros didáticos quando eu era jovem, e isso é um absurdo mas era utilizado, mas no dia a dia era utilizado o saroba, a clarinha, o sarará, muito essas três termologias, isso é muito de Pelotas (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

Os dilemas da categoria pardo e a relação com o Estado pode ser pensado através da utilização do termo pelo IBGE, uma vez que a brecha que possibilita tal disputa entre miscigenados negros e miscigenados brancos está no uso autônomo das categorias “pretos” e “pardos” pela organização oficial de classificação racial do país. Sobre os usos da categoria “pardo” pelo IBGE, Rafael Guerreiro Osório (2013), no texto “A classificação de cor raça do

IBGE revisitada”, se deteve na fluência social das categorias utilizadas pelo IBGE em diferentes contextos. Para a realização do estudo, foram analisadas as seguintes pesquisas: Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD-1976; Pesquisa Mensal de Emprego – 1998; e Pesquisa de Características Étnico-raciais da População – PCERP-2008. (OSÓRIO, 2013).

A relação entre raça e cor apresentou-se como uma constância presente em vários momentos referentes à classificação racial existente desde o sistema colonial. A cor dos corpos e demais traços biológicos se apresentam como elementos balizadores do ideal de humanidade presente na colonização e nos processos de implementação da modernidade enquanto um modelo civilizatório. Aqui a cor é um medidor tanto de status quanto de humanidade.

A relação entre cor, status e classe foi abordada pelos estudiosos das relações étnico-raciais como Ivonne Maggie (1996)⁷³, Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura (1995, 2005), Renato Ortiz (2012), Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2002, 2005), Carlos Hasenbalg (2005), entre outros que articulam os efeitos das significações das características físicas negras como elementos mobilizadores. Para Guimarães (2005), “cor” é uma construção racial que foi agenciada tanto por intelectuais quanto por teóricos das relações raciais, bem como pela sociedade em geral. Cor significa mais do que pigmentação, ela carrega outras características que expressam os sentidos raciais classificatórios não só no senso comum, uma vez que o próprio campo das ciências sociais brasileiras em determinado período substitui “cor” pela noção de “raça”.

No primeiro Recenseamento em 1872, utilizou-se a classificação racial associada à cor da pele através das categorias “preta”, “parda” e “branca”, e a categoria “caboclo” para os grupos indígenas. “Para a parcela escrava, eram utilizadas as categorias “preta” e “parda”: “embora pudessem também enquadrar pessoas livres, assim nascidas ou alforriadas”. (OSÓRIO, 2013, SN). No levantamento de 1890, o termo “pardo” foi substituído pelo termo “mestiço”. Até 1940, a categoria “raça” foi ignorada pelo recenseamento, que volta à cor como utilizada em 1872. O termo “mestiço” é substituído pelo “pardo”, estando os asiáticos contemplados também pelo termo “pardo”. Aqui percebe-se mais que uma disputa pelo pertencimento do termo, e sim um agenciamento do Estado.

De 1940 a 1991, a classificação era só de cor, não referendando outras etnias.

⁷³ A Antropóloga Ivonne Maggie assinou em 2006 um “Manifesto contra as cotas” junto com outros intelectuais brancos que, durante um bom tempo, se valeram da temática das relações raciais como seus objetos de estudos. Segue o link do manifesto. <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/a-integra-do-manifesto-contra-as-cotas-raciais/>.

De outra forma, onde predomina o preconceito racial de marca, a origem não importa apenas quanto aos traços, ou marcas do fenótipo do grupo discriminado tem a vítima potencial. A principal marca é a cor da pele, mas outras, como o cabelo, também são importantes. (OSÓRIO, 2013, SN).

Um fator destacado por Osório (2013) refere-se às variações raciais sob a denominação “raça” e “cor”. No PNAD 1976, foram encontrados 136 termos diferentes sobre a identificação racial. Em 2008, no PCEEP, também houve grandes variações. Em 1976, 57% escolheram entre branca, preta, parda e amarela e 38% em termos como morena, morena-clara, e clara. Na pesquisa de 2008, ocorre o aumento das pessoas se autodeclarando negros, embora as categorias “morena” e “negra” configurem-se como categorias relevantes.

Existe uma discrepância e até discordância sobre os termos utilizados no IBGE em comparação aos termos agenciados pelos interlocutores, em especial no que tange a utilização do termo “pardo”. Eu lembro de sempre escutar meu pai dizer “pardo é papel, nós somos negros.” Até hoje eu não consigo usar o termo “pardo”. Mesmo não sendo uma negra retinta, escutando piadas de militantes e intelectuais pretas me chamando de amarela, de sarará ou até mesmo de negra-branca, “pardo” para mim nunca foi uma escolha. Entendo que, em um cenário político de disputa desse termo para acesso às políticas de ação afirmativa, seria mais inteligente, conforme mencionado pela Professora Georgina Nunes na formação que tivemos para as bancas de heteroidentificação em maio de 2022. Contudo, lembrando o Entrevistado 9, a classificação e diferenciação entre as pessoas negras é um problema do branco, bem como dos resquícios do colonialismo ainda presentes em nossa sociedade.

A disputa posta não está no negro em ser considerado sujeito de direito e sim os sujeitos brancos que, a partir de 2012, estão disputando, por sua descendência genética, serem sujeitos de direito das cotas. Ou seja, disputam o pardo-branco, o pardo não racializado e não percebido como esse sujeito de direito das cotas tanto pelo Movimento Social Negro quanto pelo Estatuto da Igualdade Racial ou pelas Orientações Normativas que asseguram ao pardo-negro as vagas reservadas às cotas-raciais.

2.4 O pardo em disputa como sujeito de direito de política

A compreensão do sujeito pardo-negro ou pardo racializado passa pela compreensão das ideologias que estruturam o tipo de racismo no Brasil. Deve-se entender o pardo como não dissociado da categoria negro. Esse pardo é o pardo-negro, o miscigenado que carrega em seus traços físicos o pertencimento à categoria racial que historicamente, estruturalmente e

institucionalmente privilegia o sujeito branco. Não é por nada que a fraude foi notada nos cursos de Medicina, um curso que está associado tanto ao poder econômico quanto à possibilidade de mobilidade social.

Pode-se colocar em questionamento algo que vai além do próprio conflito racial no Brasil: a distinção entre direito e privilégio, e, nesse questionamento, estão inseridos o sujeito pardo racializado versus o pardo-branco ou o branquíssimo⁷⁴. A virada de chave proporcionada pela adoção das políticas de ações afirmativas possibilita o questionamento da noção de “sujeito de direitos”, uma vez que o discurso neoliberal alicerçado nos processos de sobrevivência do modo de produção capitalista utiliza-se da segregação racial como ferramenta de não pertencimento a noção de sujeito. “às vezes eu fico pensando, né, Carlinha, como é que tu vais te entender como sujeito de direito nessa sociedade racista que só te diz que tu não tens direitos?” (ENTREVISTADA 7, 02/05/2022).

Como ser sujeito de direito num projeto societário que eleva o negro em conjunto ao pardo racializado a uma zona de não ser? Aqui vale nos atermos a uma discussão que será problematizada no próximo capítulo, uma vez que o *ethos*⁷⁵ de atuação do direito administrativo é forjado com regras e diretrizes que não levam em consideração a especificidade do tipo de racismo vivido no Brasil.

Assim, os dilemas que envolvem as pessoas não negras ou brancas a disputar a categoria pardo contida na Políticas de Cotas estão diretamente entrelaçados com a percepção e compreensão do tipo de racismo existente no Brasil. Se faz necessário pensar no pardo-negro, ou no pardo racializado enquanto o agente que está, ao mesmo tempo, sujeito com maior propensão a sofrer a violência racial estruturada e institucionalizado atingindo de forma distinta os pardos brancos e pardos-negros.

O ano de 2022 é o ano no qual completa dez anos da aprovação da Lei 12711/02 que obriga as Instituições de Ensino Superior e os Institutos Federais de Ensino Médio e Ensino Técnico a adotar as políticas com recorte social e racial para o preenchimento das vagas ofertadas a cada ingresso. Em agosto deste mesmo ano, também se completou 6 anos da Orientação Normativa 3 de 1º de agosto de 2016, que indica a condicionalidade do sujeito de direito da política, atendo-se à análise fenotípica da autodeclaração. Para os entrevistados, é o pardo racializado ou o pardo negro que está contido na categoria “negro” indicada no Estatuto

⁷⁴ Encardido, branco e branquíssimo na tipologia de Lia Vainer Schucman(2020)

⁷⁵ Ethos na perspectiva de Pierre Bourdieu ao perceber que tantos os sujeitos, bem como as instituições articular elementos estruturados e estruturantes da forma econômica, política e cultural de cada sociedade, associado à manutenção de um grupo dominante no poder .

da Igualdade Racial. Para a Entrevistada 1, não é qualquer pardo que tem direito ao acesso à política.

Comecei a fazer aquele raciocínio: para quem é a política de cotas? Para que ela serve? Então eu fui para essa parte mais hermenêutica para poder pensar o que era o pardo. Afinal de contas, todo o mestiço é pardo? Não. Nem todo o mestiço é pardo, porque a política de cotas ela vem ao encontro de uma reparação histórica para pessoas negras. Então nem todo o sujeito pardo, segundo o IBGE, o que é o pardo para o IBGE? Qualquer pessoa branca pode ser parda, eu posso ser parda. Parece que fica um saco, um balaio de gato que cabe qualquer coisa no pardo. Se tu não és retinto e nem é branco bem branco, tu és pardo! A gente vai ter que pensar de uma outra forma, interpretar hermeneuticamente o que é o pardo, porque o pardo não pode abranger qualquer pessoa. Eu pensei: o pardo é um sujeito negro, negro que não é retinto. (ENTREVISTADA 1, 22/04/2022)

Para o Servidor Técnico Administrativo, autodeclarado negro-pardo, o pardo sujeito de direito é o pardo racializado, uma vez que:

O negro, com fenótipo. O pardo está também enquanto sujeito de direito. Ele também sofre preconceito, não no mesmo grau que o preto. O racismo tem muito a questão do negro ser visto como inferior porque não se vê o negro ocupando espaços. O negro como médico tu achas estranho, porque é uma coisa que não se vê. Até o próprio pardo tu não vê. Eu entendo a questão das cotas como essa questão de combater o racismo com essa representação também e ocupação. (ENTREVISTADO 3, 25/04/2022).

Nesses 6 anos de heteroidentificação, o problema do pardo foi solucionado na medida em que, através do diálogo entre intelectuais militantes do Movimento Social Negro, foram articulados marcos legais para a tradução do tipo de racismo e violência racial sofrida pela comunidade negra brasileira. Também foi fator determinante a adoção da categoria “negro” como somatório de pretos e pardos, no Estatuto da Igualdade de Racial, como o balizador de políticas de reparação e, ao mesmo tempo, a garantia de ruptura com o mito da democracia racial. Nesse processo, se fez necessário considerar o histórico colonial e as consequências subjetivas dos sentidos sócio-históricos atribuídos ao ser negro.

Por fim, a Entrevistada 5, mesmo consciente de sua negritude desde criança, num contexto de ditadura militar, filha de militar e vivendo numa situação econômica estável, não se sentia sujeito de direito da política mesmo se autodeclarando negra-parda. Aqui temos um exemplo de como a autodeclaração não é suficiente para o combate das desigualdades raciais no Brasil. O pardo não-racializado sabe que não é uma pessoa negra, conforme nos conta a Entrevistada 6, autodeclarada preta, que lembra que em muitas bancas alguns candidatos autodeclarados pardos chegavam a levar seus avós para comprovar seu pertencimento biológico à categoria negro.

A Entrevistada 6, Doutora em Educação e servidora da UFPEL, fala na relação de identificação com os pardos-negros e a artificialidade do pardo branco quando agenciada de forma separada da noção de negritude.

Pra gente significava que essa pessoa tem uma identidade com a vida da gente, que tem a ver com as nossas vidas que ela também tivesse naquele lugar. Essa pessoa é muito diferente desse pardo camuflado, desse pardo perverso, que ele vai mesmo nessa... a gente não tem essa verdade na mão, mas a intenção sim. Tu te lembrás quantas alunas brancas chegavam trançadas, né? (Entrevistada 6 29/04/2022).

Para alguns militantes e ativistas do atual Movimento Social Negro, pessoas brancas que se autodeclaram pardos são denominadas de “afro-convenientes”, ou seja, mesmo sendo heteroidentificados como brancos, mantém a autoidentificação “pardo”. Podemos associar essa “afro-conveniência” à forma sistêmica da branquitude exercer seu domínio racial.⁷⁶ (BENTO, 2022). Abaixo segue o caso ocorrido na autodeclaração ao TSE pelos candidatos à governador e vice-governadora na Bahia:



Figura 7 Candidato ACM Neto autodeclaração pardo para governador do Estado BA.⁷⁷

No que tange a dificuldade de entendimento de qual tipo de pardo é o pertencente à condicionalidade de sujeito de direito, esbarra-se em outro problema estrutural do Brasil para além da negação sistêmica do racismo como estruturador das relações sociais, políticas e econômicas do Brasil: os processos e procedimentos de uma sociedade que ainda hoje sustenta práticas de subalternização para a maioria da população. Para a Entrevistada 6:

⁷⁶ A noção de branquitude e sua relação com a fraude ou com a disputa da categoria “pardo” será problematizada no capítulo 4.

⁷⁷ Reportagem no site: <https://mundonegro.inf.br/na-bahia-acm-neto-e-candidata-a-vice-governadora-se-autodeclaram-pardos-para-o-tse/> acessado em 19 de agosto de 2022 às 20:17.

Uma ideia de julgamento né, é validade se eu sou ou não... a gente tá validando todo um processo e todo um processo também histórico quando tu chegas ali. Às vezes eu fico pensando, né, Carlinha, como é que tu vais te entender como sujeito de direito nessa sociedade racista que só te diz que tu não tens direitos? (ENTREVISTADA 6, 29/04/2022)

O presente capítulo buscou problematizar que pardo é uma categoria que, desde sua origem por parte do colonizador, adquiriu um lugar de dúvida ou a intensão de um não lugar no conflito das relações raciais. Entretanto, o agenciado político pelo Movimento Social Negro, sujeitos racializados fenotipicamente, disputa essa categoria como aqueles que são passíveis da violência racial brasileira que os distancia do ideal de brancura ou de humanidade (FANON, 2008; MBEMBE, 2019) apresentados no projeto de modernidade.

O pardo agenciado pelos heteroidentificados como não sujeito de direito às Políticas de Ações Afirmativas são os sujeitos autodeclarados pardos, sem se identificar com a categoria negro e aderindo ao sentido de uma miscigenação não racializada. São os que agenciam seus pais, mães e familiares consanguíneos, chegando até mesmo a levar seus familiares no dia marcado. Quando bancos agenciam políticas destinadas à parcela negra da população, somos levados a retomar a forma de pensar as relações de raciais no Brasil.

Olharemos agora para os dois lados dessa relação, ou seja, buscaremos entender e combater os processos de naturalização do privilégio branco chamado de branquitude por Cida Bento (2022). Por fim, deixo esse mapa mental apontando a finalização do capítulo.

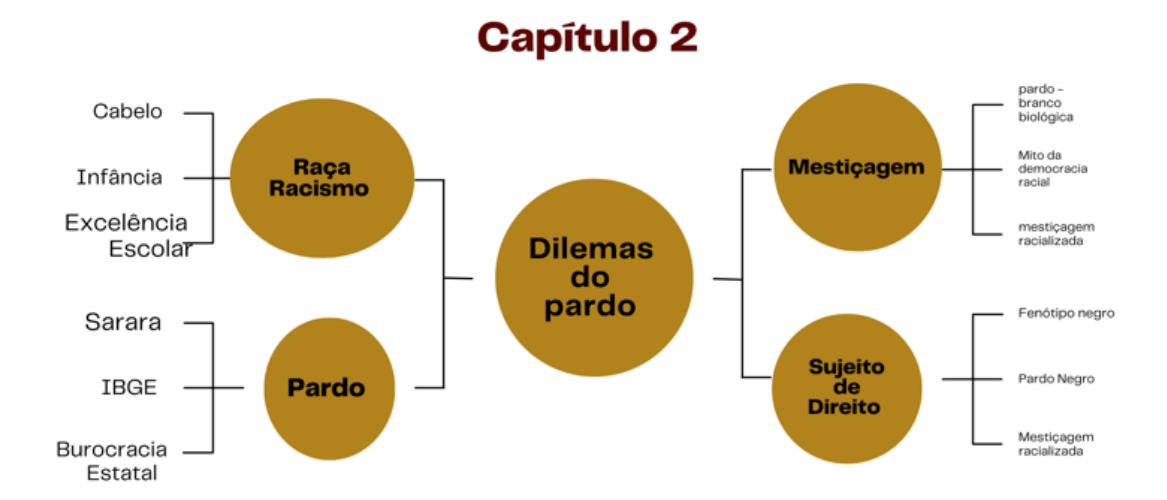


Figura 8: Mapa mental finalização do capítulo 2.

CAPÍTULO 3: “BRANCO SAI. PRETO FICA”: CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DOS SUJEITOS DOS PARDOS RACIALIZADOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO DA POLÍTICA DE COTAS

O presente capítulo tem por objetivo apresentar a disputa em torno do termo “pardo” vivenciada nas bancas de heteroidentificação. Utilizei como comparação a expressão “Branco Sai. Preto Fica”, do longa dirigido por Ardilely Queiroz (2014), que faz alusão à realidade vivenciada por jovens negros no final dos anos 1970 e meados dos anos 1980⁷⁸ na repressão policial nos bailes negros ou “Festas Black” como configurando parte do movimento brasileiro de afirmação de negritude no Brasil (NACKED, 2012). O fato dá origem ao filme e é utilizado como metáfora para pensar a heteroidentificação enquanto uma metodologia que visa garantir que os negros, sujeitos de direito, tenham acesso à política.

Em 1986, um Baile Black na periferia de Brasília, mais precisamente na cidade-satélite Ceilândia, foi alvo de brutal repressão policial. Enquanto jovens se divertiam e grupos apresentavam passos ensaiados para “se dar bem” na noite, autoridades fardadas invadiram o recinto à base de armas menos letais, cavalos e soldados. Gritaram: “Putá prum lado e viado pro outro”. O próximo passo foi escolher quem iria apanhar mais, foi quando bradaram a frase que dá título à obra: “Branco Sai. Preto Fica” (SANTOS, 2015).⁷⁹

Segue abaixo o infográfico com a problematização proposta no capítulo.



Figura 9: Mapa mental Problematização capítulo 3.

⁷⁸ Na pesquisa que realizei com militantes negros da cidade de Pelotas, os bailes Black foram identificados como agentes formadores de afirmação e positividade racial (AVILA, 2008).

⁷⁹ O comentário citado sobre o filme “Preto Sai. Branco Fica” (2014) nos diz que Ardilely Queiroz faz uma obra mista entre ficção e relatos da violência policial brasileira contra as pessoas negras nos Bailes Black, os quais articulavam não só a sociabilidade negra, como também as organizações políticas de afirmação da negritude enquanto pertencimento <https://www.geledes.org.br/branco-sai-preto-fica-debate-racismo-e-exclusao-em-brasilia/> acesso em 20/05/2022 às 00:30.

A Lei 12711/2012 inverte a ação discriminatória do próprio Estado⁸⁰ após trinta anos do episódio de violência estatal retratados no filme. O mesmo Estado que agia com violência e apropriação para com os descendentes de africanos é, então, obrigado legalmente a agir a partir do que Boaventura de Sousa Santos (2007) chama de “regulação e emancipação”⁸¹. Nos anos 1986, o conflito estava entre, de um lado, um movimento de afirmação racial negra, e, de outro, o Estado autoritário que não tinha dúvida em identificar os sujeitos negros enquanto corpos matáveis. Em “Preto Fica”, estava a esfera da ação de violência policial (MBEMBE, 2018). Já em 2018, o Estado, através, de uma portaria normativa, regulariza uma metodologia institucionalizada que regula o “Branco Sai” num processo de positivação, de uma ação afirmativa. A heteroidentificação institucionaliza a “saída” do branco em outro contexto: o Estado garante ações afirmativas para o “Preto Fica” na reserva de vagas conquistada pelas lutas negras. Podemos perceber uma inversão: o branco quer entrar, e o pardo disputa ser sujeito de direito.

A adoção da categoria “negro” como somatório de pretos e pardos pelas PAA trouxe à tona uma das consequências sintomáticas da disputa dos sentidos e entendimento do pardo na sociedade brasileira. Esse sistema de classificação racial foi constituído por múltiplos sentidos e entendimentos da miscigenação racial brasileira. É importante lembrar que essa multiplicidade de sentidos não se encontra somente no imaginário popular, ou no senso comum, conforme problematização realizada no capítulo anterior. Nuances entre cor e raça são encontradas no próprio processo de formação e classificação racial da sociedade brasileira, bem como no campo de produção teoria sobre o assunto (DAFTON, 2017).

As denúncias feitas pelos estudantes negros organizados quanto às fraudes às PAA ano de 2016 são como um marco nos estudos das relações raciais brasileiras, tencionando inúmeras formas pelas quais o racismo se articula enquanto um agente estruturante e estruturador da sociedade. Disputar a uma vaga por cota através do pertencimento familiar, ou o pardo pela consanguinidade, pode ir além da má fé ou oportunismo do candidato: representa parte da confusão sistêmica e estrutural de entendimento da categoria “pardo” em distintos setores da sociedade.

Para Nilma Lino Gomes (2021) os procedimentos de heteroidentificação anunciam:

⁸⁰ Isso não significa que o Estado brasileiro continua legitimando políticas de morte à população negra.

⁸¹ Boaventura de Sousa Santos (2007), ao revisar as tensões entre Estado e Sociedade Civil, antes problematizadas pelas tensões de regulação *versus* emancipação, apresenta fala dos países do Sul global afetados historicamente pela colonização, uma vez que essa tensão se deu pela violência e apropriação.

Outras possibilidades de análises diante de um conjunto de perguntas que fazem parte das discussões cotidianas, de estudos e pesquisas e da vida da população negra brasileira: afinal, quem é negro no Brasil? O que é ser negro no Brasil? Quem pode se autodeclarar negro no Brasil? (GOMES, 2021, p. 7).

Eu acrescentaria nos questionamentos de Nilma Gomes (2021) o seguinte: “quem são os pardos sujeitos de direito das PAA?” Essa pergunta surge considerando que a autodeclaração não é desvalidada com a atuação das comissões e sim a partir de um processo pedagógico, conforme a intelectual negra e docente da UFPEL, Georgina Nunes (2022)⁸². Esse é um processo pedagógico desatador de nós, do enredo da promoção da igualdade racial no reconhecido racismo do Estado Moderno.

Desatar os nós que confundem o entendimento do racismo no Brasil se faz necessário para compreender os enredos referente às narrativas que envolvem o entendimento de ser negro no Brasil, entender os usos e sentidos do pardo. Assim, este capítulo objetiva apresentar alguns fragmentos da arena de disputa na qual se configura a comissão de heteroidentificação. No decorrer deste capítulo, utilizarei de múltiplas ferramentas metodológicas, sendo a primeira delas a pesquisa documental dos processos contidos na jurisprudência no TRF4, dos casos judicializados pelos candidatos autodeclarados pardos, os quais tiveram sua autodeclaração indeferida. Também utilizarei de artifícios de revisitar minha experiência nas bancas pela noção de *self* “em si mesmo” problematizada na autoetnografia (SANTOS, 2017).

Por fim, apresentarei as percepções de intelectuais negros que compartilharam dessa experiência de participação de bancas de heteroidentificação – experiência de mulheres negras como uma metodologia de percepção a partir do pensamento de mulheres negras (COLLINS, 2019).

3.1 Preto é cor, negro é raça! O enredo da classificação racial no Brasil frente à heteroidentificação

Os *nós* e enredos entre os sentidos de cor e raça estão no trama da classificação racial introduzida pelo pensamento colonial ainda presente na atualidade. Kabengele Munanga

⁸² A Professora e ativista negra da cidade de Pelotas menciona o caráter pedagógico das bancas de heteroidentificação, uma vez que leva o candidato a pensar na sua identidade racial. Essa fala foi proferida na mesa a qual dividimos no momento de formação para futuros integrantes das bancas de heteroidentificação da UFPEL. O evento ocorreu no dia 25 de maio de 2022, no auditório da reitoria, considerando que a participação da formação é um pré-requisito para atuação das bancas. Segue o link da divulgação do evento no Instagram <https://www.instagram.com/p/CddqYZqO-9I/> acesso em 27 de maio de 2022, às 10:18.

(2008), ao discutir a mestiçagem, percebe seu caráter raciologista, baseado na divisão da espécie humana em três raças:

O que significa ser “branco”, ser “negro”, ser “amarelo” e ser “mestiço” ou “homem de cor”? Para o senso comum, essas denominações parecem resultar de evidência e recobrir realidades biológicas que se impõem por si mesmas. No entanto, trata-se de fato, de categorias cognitivas largamente herdadas da história da colonização, apesar da nossa percepção da diferença situar-se no campo do visível. É através dessas categorias cognitivas cujo conteúdo é mais ideológico do que biológico, que adquirimos o hábito de pensar nossas identidades sem nos darmos conta da manipulação do biológico pelo ideológico (p. 18).

Kabengele Munanga (2008) e José Luis Petrucelli (2013) compartilham o entendimento de que os sentidos atribuídos à diversidade humana vêm da prática e da ideologia colonial. Cor e raça se entrelaçam nas narrativas que demarcavam a diferença biológica pela cor. O ponto de encontro entre as contribuições dos autores está no fato de que o continuum colonial da noção de raça forjada no colonialismo ainda reproduz classificações hierarquizantes. Pensar raça na sua concepção sócio-histórica é ater-se aos sentidos dessa classificação, que são enraizados na colonialidade.

Dessa maneira, a noção de raça ainda permeia o conjunto de relações sociais, atravessa práticas e crenças e determina o lugar e o *status* de indivíduos e grupos na sociedade. Nesse sentido, a pessoa pode ser identificada, classificada, hierarquizada, priorizada ou subalternizada a partir de uma cor/raça/etnia ou origem a ela atribuída por quem a observa (PETRUCELLI, 2013, p.17).

Compreender o enredo do sistema classificatório racial colonial forjado no Brasil, e institucionalizado nos censos, é ater-se aos sentidos atribuídos à cor da pele materializados nos censos no Brasil ainda no século XIX. O Estado racista institucionaliza os sentidos usados na relação entre cor e raça.

Na época da escravidão, nos casos de fuga, por exemplo, os donos de escravos publicavam anúncios de busca com a descrição física mais acurada possível, incluindo os detalhes de nuances de cor da pele, dos cabelos e outros traços ou marcas, como cicatrizes ou falta de algum membro, para permitir e facilitar a identificação e a recuperação de quem tivesse fugido. Desenvolveu-se, dessa maneira, desde aquela época, uma terminologia de descrição da aparência ou traços físicos das características raciais dos indivíduos. (PETRUCELLI, 2013, p.21-22).

Cor, raça e classificação racial surgem aqui como um procedimento institucionalizado que mantém resquícios do próprio pensamento colonial. Através das categorias “preto”, “pardo” e “branco”, misturam-se as noções de cor e raça.

A classificação racial atualmente empregada pelo IBGE distingue as variedades pela característica “cor da pele”, que pode ser branca, preta,

amarela e parda, a única exceção sendo a categoria indígena, introduzida no Censo Demográfico 1991. Ela deriva da classificação usada no primeiro Recenseamento do Brasil, realizado em 1872, quando a forma mais comum para classificar pessoas segundo as raças era pela cor da pele, sendo preta, parda e branca as cores mais frequentes, razão de terem sido usadas assim naquele censo, que possuía, ainda, a categoria caboclo para identificar os indígenas. As categorias preta e parda eram as únicas aplicáveis à parcela escrava da população, embora pudessem também enquadrar pessoas livres, assim nascidas ou alforriadas. (OSORIO, 2013, p. 88).

A noção de raça no sentido sócio-histórico é confirmada pelo STF no texto do Relator Ministro Ricardo Levandowsky (2012), ao ater-se aos usos dos traços fenotípicos como um rastro de toda a construção subjetiva e materializada dos significados negativos atribuídos à categoria “negro”, ou “pretos” e “pardos”. Levandowsky (2012) rebate um dos principais argumentos contrários às cotas através do caso da UNB e sua relação com o “tribunal racial”, afirmando a constitucionalidade das cotas raciais, indicando o tipo de racismo existente no Brasil. Esse é um racismo de marca: “Contestando a ideia segundo a qual, do ponto de vista científico, não existiria raça, os arguidos alegaram que a discriminação é resultante da cor e da aparência do indivíduo e não de sua identidade genética” (STF, 2012, p. 17).

Rodrigo Ednilson de Jesus (2021) retoma essa problematização ao apresentar a heteroidentificação na UFMG, focando nas contribuições teóricas elaboradas pela advogada Daniela Ikawa, que vai ao encontro da produção teórica do Movimento Social Negro. O primeiro se refere ao uso do fenótipo enquanto uma das condicionalidades para acesso a política afirmativa, e, por fim, à necessidade da complementação da autoidentificação. Para Ikawa (2012):

O uso do termo raça é justificável nas políticas afirmativas (...) por ser o mesmo instrumento de categorização utilizado para a construção de hierarquias morais convencionais não condizentes com o conceito de ser humano dotado de valor intrínseco ou com o princípio de igualdade de respeito (...). Se a raça foi utilizada para construir hierarquias, deverá também ser utilizada para desconstruí-las. Trata-se de um processo de três diferentes fases: i. a construção histórica de hierarquias convencionais que inferiorizaram o indivíduo quanto ao status econômico e de reconhecimento pela mera pertença a determinada raça (...); ii. a reestruturação dessas hierarquias com base em políticas afirmativas que considerem a raça, voltando-se agora à consolidação do princípio de dignidade; iii. A descaracterização do critério raça como critério de inferiorização e o estabelecimento de políticas universalistas materiais apenas. (IKAWA, Daniela *apud* LEVANDOWISK, 2012, p. 65-66)

Podemos perceber o reconhecimento do Estado brasileiro frente aos efeitos das noções de raça enquanto um marcador colonial de segregação humana e construções de sentidos pejorativos ao biotipo tão distinto do biotipo europeu. Esses sentidos são atribuídos de forma

a inferiorizar ou até desumanizar sujeitos racializados⁸³. A implementação das políticas afirmativas surge, portanto, como um dos procedimentos necessários para inverter esses sentidos negativos e pejorativos ligados à caracterização do pardo racializado, ou do pardo negro.

Essa atuação é percebida através dos comentários da rede social Facebook após ir a público o ato de desligamentos dos alunos brancos autodeclarados pardos da UFPEL em 2016. Mesmo passando quatro anos após o STF legitimar a adoção das cotas com recorte racial para o ingresso e afirmar que o protagonismo da cor ou fenótipo para justificativa da política, estudantes brancos questionaram a ação da UFPEL em desligar os estudantes considerados fraudadores. Para a sua defesa, instrumentalização argumentos elaborados pelo próprio Movimento Social Negro no que se referia às metodologias raciológicas do século XIX ou mesmo as práticas proferidas no neonazismo sobre a ideia de “pureza racial”.

Comentário:

"Comissão de Avaliação da Declaração de Etnia"

Isso é uma espécie de comitê que atesta a pureza racial da pessoa a fim de avaliar se ela realmente tem direito às cotas?

Comentário:

Ou simplesmente: tribunal racial. Já ouvi falar sobre algo parecido no passado... (FACEBOOK, 30/12/2016)

O questionamento elaborado por dois estudantes, homens brancos, demonstra uma das resistências iniciais frente tanto à adoção da política quanto à racialização do pardo enquanto sujeito. Para muitos dos candidatos e membros da comunidade estudantil, o que valeria seria a autodeclaração e a miscigenação não racializada, bastando, para eles, somente a autodeclaração, ou seja, o pardo não racializado enquanto fruto da miscigenação biológica, não levando em consideração o objeto da política reparatória, que seria a reparação do tipo de racismo que acontece no Brasil.

Para exemplificar os agenciamentos da categoria “pardo” por muitas pessoas não negras, trago a seguir dois casos publicados na imprensa digital para ilustrar ao leitor parte do sentimento vivenciado na análise de recurso das bancas de heteroidentificação. As imagens a seguir foram encontradas através de simples pesquisa no Google por “brancos que fraudaram as cotas raciais” na categoria “imagem”. A primeira delas refere-se ao estudante de 23 anos que, ao ser denunciado, cancela ele mesmo sua matrícula.

⁸³ Acompanha-se aqui a discussão apresentada por Monsma (2013) de raça enquanto um processo, um marcador social que positiva e negativa determinados grupos sociais, nesse sentido a raça opera enquanto um continuum demarcador de ser, ou seja, raça enquanto racialização.

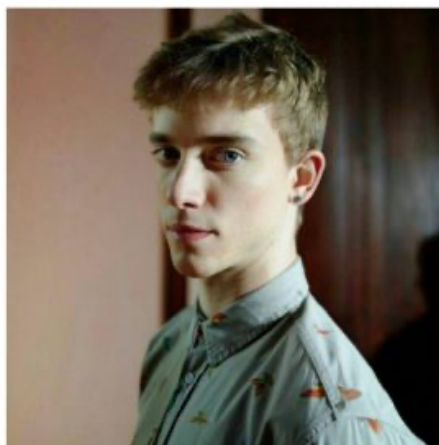


Figura 10: Estudante autodeclarado pardo BAHIA Notícias⁸⁴

O interessante é que, mesmo se tratando de um crime, a história do réu confesso foi noticiada por outro jornalista branco, com um tom apelativo ao ato do estudante, demonstrando o que irei trabalhar no próximo capítulo: o pacto narcísico da branquitude.

Vinicius se interessou pela medicina em 2015, após descobrir um tumor no cérebro, durante um check-up realizado após o capotamento de um carro. “Senti uma gratidão muito grande pela médica que me operou. Foi muito louco. Isso me fez querer que as pessoas sentissem isso por mim”, disse. Após o início do curso, porém, declarou ter percebido que errou. “De certa forma entendi, porque eu fiz uma coisa erradíssima e isso voltou pesado. Se você é um negro que sofre todas essas situações preconceituosas na sociedade e alguém vai e rouba sua vaga, é algo que, no mínimo, gera raiva”. O jovem também afirmou ter percebido a desigualdade racial após a entrada na faculdade. “Mas a partir do momento que eu comecei a ocupar o espaço de um negro, passei a perceber essa discrepância de forma muito mais nítida”, disse, para completar: “Assim, na faculdade, os negros não chegam a 5%; na academia, que nem é dessas 'topzeira', a maioria é branca, as pessoas negras são a faxineira, o segurança”. Vinicius relatou que após fechar a matrícula, viu uma catadora de latinhas negra na rua e se questionou se o filho dela teria condições de fazer medicina. “Fiquei me vendo ocupando o lugar de uma pessoa assim, me fez muito mal, mas esse é um peso que eu não tenho mais que carregar” (JORNAL BAHIA, 28/11/2017).

O segundo caso, intitulado “Brancos fraudam sistema de cotas para ingressar na Medicina da UFMG”, no Jornal Online “O tempo”, apresenta a imagem de uma das estudantes dessa forma: “A caloura Rhuanna Laurent também ingressou no curso através das cotas raciais — Foto: Reprodução/Facebook” (O TEMPO. 24/07/2017) .

⁸⁴ Imagem retirada no site :<https://www.bahianoticias.com.br/noticia/215275-jovem-branco-que-fraudou-cotas-raciais-na-ufmg-cancela-matricula.html> . acesso no dia 29/06 2022 às 10:50.



Figura 11: Estudante autodeclarada parda. Jornal “O Tempo” 24/12/2017⁸⁵

As duas imagens apresentadas representam o sentimento na análise documental dos estudantes de medicina denunciados na UFPEL. Os estudantes negros organizados foram os primeiros a defender a condicionalidade da PAA: o negro, uma vez que a condicionalidade para ter acesso à PPA está em, além de ter cursado o ensino médio em escola pública, autodeclarar-se preto ou pardos, ou seja, autodeclarados negros (somatório de pretos e pardos). Conforme problematização anterior a respeito dos sentidos da mestiçagem, bem como do pardo, não existe uma unanimidade acerca dessas categorias. Essas são confusões impostas pela teoria da democracia racial e pela não racialização das relações sociais no Brasil, e são percebidas no processo de constitucionalidade da política.

Sobre a heteroidentificação, Levandowisk (2012) cita Daniela Ikawa:

A identificação deve ocorrer primariamente pelo próprio indivíduo, no intuito de evitar identificações externas voltadas à discriminação negativa e de fortalecer o reconhecimento da diferença. Contudo, tendo em vista o grau mediano de mestiçagem (por fenótipo) e as incertezas por ela geradas – há (...) um grau de consistência entre autoidentificação e identificação por terceiros no patamar de 79% -, essa identificação não precisa ser feita exclusivamente pelo próprio indivíduo. *Para se coibir possíveis fraudes na identificação no que se refere à obtenção de benefícios e no intuito de delinear o direito à redistribuição da forma mais estreita possível (...), alguns mecanismos adicionais podem ser utilizados como:* (1) a elaboração de formulários com múltiplas questões sobre a raça (para se averiguar a coerência da autoclassificação); (2) o requerimento de declarações assinadas; (3) o uso de entrevistas (...); (4) a exigência de fotos; e (5) *a formação de comitês posteriores à autoidentificação pelo candidato.* ⁸⁶(IKAWA, Daniela apud LEVANDOWISK, 2012, p.83, grifos meus).

⁸⁵ Site Jornal o Tempo, disponível em <https://www.otempo.com.br/cidades/brancos-fraudam-sistema-de-cotas-para-ingressar-na-medicina-da-ufmg-1.1523874> . Acesso em 29/05/2022 às 12:59.

⁸⁶ No Inteiro Teor de Acórdão a citação à Daniela Ikawa na página 46, no dia 24 de abril de 2012.

Como forma de “coibir possíveis fraudes na identificação”, como menciona Daniela Ikawa (2012) na defesa da constitucionalidade das cotas, se faz necessária a existência das bancas de heteroidentificação em diferentes dimensões, sejam elas ligadas ao controle social da política (KOLODY, 2014) ou mesmo a uma metodologia pedagógica, como a afirmada pela pesquisadora Georgina Lima (2022) na formação de possíveis membros das bancas. Isso gera a necessidade de pensar a confirmação da autodeclaração em termos das características fenotípicas prescritas pelo racismo de marca, levando a sociedade a pensar no tipo de discriminação racial existente em nossa sociedade.

A noção de igualdade engendrada pela teoria da democracia racial já não cabe mais, uma vez que o Estado brasileiro assume que o racismo tem cor, tem marca e tem características fenotípicas, reconhecimento institucionalizado no ADPF 186 de 2012, que garante a constitucionalidade das PAA, e, posteriormente, na Portaria Normativa 04 de 6 de abril de 2018, que regulariza a heteroidentificação nos concursos públicos. A seguir, apresentarei alguns fragmentos que constituem o fato central da presente tese – a denúncia de 2016 – e os usos e sentidos da categoria pardo posta em cheque – estudantes negros que não se identificam com os “negros” cotistas do curso de Medicina da UFPEL.

3.2 Branco Sai. Preto Fica (Parte 1) – A denúncia de 2016

Voltamos ao caso UFPEL: verão de 2016⁸⁷. Era o penúltimo dia do ano quando foi à público o desligamento de vinte e quatro (24) estudantes autodeclarados pardos após passarem pela análise de uma comissão de verificação da declaração de etnia para acesso da política de ação afirmativa. A reação institucional partiu de uma denúncia realizada pelo coletivo estudantil setorial “Quem Ri de Nós tem Paixão”. Aqui está a chave de toda a presente investigação: o candidato autodeclarado pardo, não sendo negro, ou seja, um candidato que agenciou um dos sentidos da categoria pardo, que é a mistura racial não racializada.

⁸⁷ No ano de 2016, em junho, o mais forte do inverno pelotense. Fui convidada pelo meu orientador do mestrado a fazer parte da primeira Comissão de Verificação do componente étnico-racial. Lembro que ainda tínhamos muita dúvida sobre os critérios de constituintes da categoria negro. Pois no grupo havia pesquisadores da temática étnico-racial, com conceitos de raça e etnia, entendimentos da antropologia que via etnia/pertencimento/ancestralidade e a sociologia, que via a raça/cor e discriminação racial.

A denúncia parte de estudantes negros cotistas organizados que heteroidentificaram esses estudantes como não sujeitos de direito.⁸⁸ Eis o início de uma guerra ainda não terminada, uma guerra levada ao campo jurídico: batalhas travadas nas entrelinhas da burocracia do Estado Moderno, nas regras da administração pública, bem como nos dilemas do saber popular, ou do senso comum e das lutas do Movimento Social Negro. Segue a publicação realizada site da universidade:

A Universidade investigou a fraude a partir de denúncia feita pelo Setorial de Negros e Negras da UFPel, em setembro. A Reitoria, a partir de então, constituiu uma comissão de avaliação da *declaração de etnia* específica para averiguar e emitir parecer sobre a autodeclaração de raça de 31 estudantes de Medicina. A Comissão foi formada por servidores da Universidade e especialistas da comunidade e o processo resultante de todo o trabalho tem mais de 1,1 mil páginas. O trabalho feito pela Comissão levou em conta as orientações dadas pelo Ministério Público Federal (MPF), que recebeu a denúncia do Setorial. As orientações destacaram que os critérios fenotípicos (características físicas observáveis) deviam ser levados em consideração na distribuição das vagas, acima de argumentos como o de ascendência de raça. Dos 31 alunos inicialmente denunciados, quatro não tinham ingressado pelas cotas raciais ou já tinham sido avaliados, o que reduziu a investigação, com direito à ampla defesa, a 27 acadêmicos, que foram submetidos às entrevistas. Destes, três não tiveram a denúncia acolhida e os 24 restantes, após os recursos, não tiveram suas autodeclarações aceitas, sendo agora desligados do curso (COMUNICAÇÃO UFPEL, 30/12/2016, grifo meu)⁸⁹.

Percebe-se o nome da comissão com a palavra “etnia”⁹⁰. Aqui podemos pensar nas inúmeras disputas referente ao entendimento das condicionalidades dos sujeitos de direito. Etnia aqui representa, para além da cor e além do biológico (BRANDÃO, 1986), uma disputa entre pardo biológico contido na categoria etnia e o pardo racializado que adota a categoria raça enquanto uma dimensão sociológica do racismo.⁹¹

O fato político foi oficializado e parte da comunidade acadêmica da UFPEL manifestou suas percepções em umas das principais rede sociais, no grupo interno de estudantes da UFPEL no Facebook. No post referente ao acontecimento, vários comentários anunciam a confusão de usos e sentidos tanto das categorias negro, sujeito de direito e a

⁸⁸ Cabe ressaltar o papel da análise do perfil dos candidatos nas redes sociais como Facebook e Instagram, através da qual se constata que, em muitas das fotos, os estudantes autodeclarados negros não apresentavam traços fenotípicos.

⁸⁹ Disponível em : <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2016/12/30/ufpel-desliga-do-curso-24-estudantes-de-medicina-denunciados-por-fraude-nas-cotas-raciais/>. Acesso em 14/03 /2022.

⁹⁰ A adoção da categoria étnico-racial vem nos editais de 2017, passando a comissão a ser chamada “Comissão de Controle na identificação do componente étnico-racial.

⁹¹ Parte dos estudos das relações raciais na área da Sociologia parte da raça enquanto uma categoria sociológica que possibilita perceber as violências vivenciadas por pessoas negras, ofensas e atos ligados ao fenótipo. (GUIMARÃES, 2005; NOGUEIRA, 2006).

percepção do tipo de racismo existente no país. Muitos deles apresentaram um entendimento do sentido de “pardo” como sujeito oriundo da miscigenação não racializada ou uma mestiçagem etnocida que negligencia a existência dos povos não eurocêtricos (SEGATO, 2010). As colocações presentes nas manifestações dos estudantes retomam o emaranhado de enredos que constituem a trama das relações raciais no Brasil. Um dos primeiros comentários frente à publicação foi um questionamento sobre o acesso às cotas mediante a autodeclaração, passando à crítica do fenótipo, até chegar ao pertencimento racial pela dimensão biológica, e desigualdades oriundas das diferenças econômicas, como se a cor não tivesse agência nas relações raciais no Brasil.

“Não era autodeclaração?” (FACEBOOK, 30/12/2016). Esse foi o primeiro questionamento feito por um homem branco, participante do grupo fechado da instituição. A postagem foi feita pelo estudante negro do curso de história, com o título “Expulsos”. Os questionamentos seguem:

Comentário:

Então qual é o limite do fenótipo? Tipo nariz assim ou assado, cabelo assim ou assado, e tom ate grau 3 de brancura. Do 4 em diante não é pardo? Queria um padrão com exemplos pq está muito subjetivo isso aí. Algo que poderia ter sido usado é tipo posts de fb ou declarações em mídias sociais nas quais os "cotistas" não se declarassem como pardos. Configurando assim a falsidade ideológica. Mas se foi baseado só em fenótipo, tá bem errado isso aí. (FACEBOOK, 30/12/2016, grifos meus).

Na citação acima, o estudante argumenta que, se for baseado só no fenótipo, “tá bem errado.” Chama-se a atenção o uso coloquial das palavras “bem” e “errado”. “Bem errado” para quem? Seria para a disputa do pardo branco não racializado? Seria “bem errado” o sujeito branco ficar de fora de uma ação política do Estado que historicamente o privilegiou?⁹² A seguir destaco mais alguns comentários que problematizam a racialização do pardo:

Comentário:

Me ajuda? Uma pessoa que tem por exemplo os avós negros, não seria considerada parda? Tinha entendido que era assim. (FACEBOOK, 30/12/2016, grifo meu).

Comentário:

Mas quem vai fazer a faculdade os avós, bisavós ou os antepassados dá época do epa, ou a pessoa branca que quer a vaga? Gente cota de preto é para preto, simples. (FACEBOOK, 30/12/2016, grifo meu)

⁹² As discussões referentes as noções de branquitude e privilégio branco serão debatidas no último capítulo da tese.

Comentário:

Sim, sim. Acredito ser totalmente válida uma avaliação assim, com essas “provas”. Assim *vai muito além de uma questão étnica, mas tbm social*. Muitas vezes a mãe é preta, o pai é branco, o filho sai pardo... Mas a família, a origem, o contexto social que o filho tá inserido é vulnerável. Acho justo que esse filho possa, sim desfrutar dessas cotas. (FACEBOOK, 30/12/2016, grifo meu)

Comentário:

Gente, não adianta nada se autodeclarar negro/pardo pra conseguir vaga por cotas e quando *faz documentos se autodeclarar branco*. Talvez a investigação tenha seguido por aí também. (FACEBOOK, 30/12/2016, grifo meu).

Comentário:

Durante uma vida a pessoa escreve e se declara ser branco rg, cpf, currículo, redes sociais, para os amigos e perante a sociedade. Belo dia se contra põem em se autodeclarar pardo dentre outros a fins ... Justa a posição de excluir esses que levantam bandeiras anticorrupção e são corruptores... Parabéns a quem denunciou... Aviso a outros que se declaram pardos e de fato são brancos e nem gostam de pardos, negros, indígenas ... (FACEBOOK, 30/12/2016, grifo meu)

Aqui temos uma guerra de narrativas – narrativas que retratam os sentidos de mestiçagem e do pardo já problematizados no capítulo 2. O pardo branco, ou não racializado, agencia uma miscigenação sanguínea não racializada. A disputa persistente na estrutura racial da sociedade brasileira. Qual pardo é esse sujeito de direito? A resposta veio de forma instrucional no edital de 2017/1 da própria UFPEL ao enunciar que o sujeito de direito é o negro (pretos e pardos). Entretanto, o campo de disputa adentra outras regras de um tipo distinto de jogo dentro do Estado Moderno: a Administração Pública e a guerra dos editais.

3.3 “Branco Sai. Preto Fica” (Parte 2) - Os Editais

O campo de disputa da identidade racial e por consequência das PAA é constituído por várias vertentes que vão desde a negação do racismo até a apropriação de pessoas brancas da categoria “pardo” num sentido não racializado. Já percebemos no capítulo anterior que os múltiplos usos e sentidos dessa categoria estão inscritos desde o início da atribuição do termo às pessoas miscigenadas no século XVI. Contudo, é perceptível através da experiência nas bancas de heteroidentificação a utilização do pardo não racializado que permite a candidatos brancos agenciarem um de seus sentidos (a mistura racial) na autodeclaração circunstancial como justificativa de serem sujeitos de direito da política.

A primeira banca que participei no inverno de 2016 chamava-se Comissão de Avaliação da Autodeclaração. No Edital 012/2016, SISU/ENEM Inverno 2016⁹³, ainda não tínhamos bem-definido o papel de heteroidentificação. A situação era agravada pelo fato de que a classe, e não a raça ou etnia, tendia a ser eleita como o maior dos males brasileiros, como podemos ver desde as teorias racialistas do racismo científico, do culturalismo de Gilberto Freyre que instaura a ideia da democracia racial, ou da Escola da USP (AVILA, 2008; GONZALEZ, 2028; ORTIZ, 2012).

De todos os movimentos de percepção das relações raciais, a positivação da categoria “negro” só vai ser acionada pelos intelectuais e escritores negros, como no caso de Carolina de Jesus (1960)⁹⁴, Oraçy Nogueira (2006) e Virginia Bicudo (2010) e com mais ênfase nos anos 1970 com o movimento de afirmação racial originário aqui no Rio Grande do Sul, pelo Grupo Cultural Palmares e, em São Paulo, pelo Movimento Negro Unificado (AVILA, 2008).

Na primeira banca na UFPEL, não imaginávamos que o mesmo branco que historicamente negou e camuflou seu pertencimento negro iria agenciar essa categoria. Lembro-me que debatíamos a ideia de cor *versus* pertencimento étnico relacionado à manifestação cultural. Muitas vezes ficávamos na dúvida no indeferimento de pardos claros envolvidos nas práticas culturais e tradicionais negras. O sentimento, nesse momento, era de confusão. Estava posta a primeira arena quanto aos usos e sentidos do pardo para intelectuais da antropologia, no caso o presidente da banca, e do pardo racializado para intelectuais negros e militantes a partir dos estudos culturalistas e dos estudos das relações étnico raciais. Estava presente também o olhar da sociologia, compactuando com os estudos das relações étnico-raciais.

As primeiras bancas foram realizadas num amplo ginásio de esportes, na cidade de Pelotas, chamado AABB (Associação Atlética Banco do Brasil). Nós ficávamos numa sala ampla. Havia uma equipe de apoio, constituída por alunos e alunas negros, que orientavam os candidatos ao preenchimento da autodeclaração e as autorizações do direito de imagem. Por ordem de chegada, o candidato ou candidata era encaminhado à banca 1. Caso a primeira banca não entendesse o candidato como sujeito de direito, ele passava para a banca 2, que fazia algumas perguntas aos candidatos tentando compreender seu pertencimento à categoria negro. Após mantido o indeferimento, o candidato tinha um prazo para realização de recurso para passar para uma banca recursal. Abaixo segue a declaração contida no primeiro processo de heteroidentificação (em 2016 /2, chamada de “avaliação de etnia”).

⁹³ https://wp.ufpel.edu.br/cra/files/2016/06/Edital_012_2016.pdf.

⁹⁴ Ano de Publicação de Quarto de Despejo.

Anexo III
DECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu,

CPF _____, RG _____,
ingressante na modalidade _____ (L2 ou L4) para o curso
_____, me autodeclaro
_____ (preto, pardo, indígena). Estou ciente de que,
em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder
o vínculo com a Instituição, a qualquer tempo.
*(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos justificam
minha autodeclaração: (história de vida identificação com a etnia
negra ou ameríndia):* _____
(EDITAL,012/2016, SISU /ENEM Inverno 2016, grifo meu).

As bancas eram constituídas por um servidor (Professor ou Técnico Administrativo), sociedade civil e estudantes. Nesse edital, pedíamos para o estudante ler os motivos que o fizeram concorrer à vaga como cotista. Também fazíamos perguntas referentes ao seu pertencimento político na noção de negritude⁹⁵, uma vez que não se tinha definido os critérios institucionais de pertencimento da política.

Em seguida, passadas essas primeiras bancas e as orientações, passa-se a aplicar, tanto no processo de denúncia dos alunos da Medicina quanto das bancas posteriores, a Orientação Normativa nº 3 de 1º de Agosto de 2016 do extinto Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A partir desse momento, são estabelecidas as bancas de verificação para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) em seu inciso, orientando e regulamentando a formação das bancas e as características do tipo de pardo que será considerado sujeito de direito. No 2º artigo da Orientação, tem-se “§ 1º As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.” Aqui surgem os aspectos fenotípicos, seguindo o curso de como o racismo se manifesta no Brasil: pela cor.

No edital SISU 2017/01 verão, referente à documentação a ser preenchida para o processo de heteroidentificação, permanece a mesma declaração de 2016/2, com o

⁹⁵ Concebo “negritude” aqui no sentido apresentado por Aimé Césaire (2010) em seu discurso no ano de 1987, quando o mesmo problematiza a luta contra o colonialismo europeu através de um conjunto de definições/ações que provocam um despertar, uma rejeição contra o colonialismo. (CÉSARIE, 2010, p. 109)

acréscimo da definição de negro e indígena para a Instituição. Percebe-se que o título ainda permanece “Declaração de Etnia”

DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA A PARTIR DA CCICE/UFPeI
Negro – de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE.

Indígena – trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE. ⁹⁶

A UFPEL move uma peça no xadrez instrucional: o edital. O edital atual como o carro chefe que contém as regras institucionais de acesso à política. “Preto Fica”. Esse é o sujeito de direito da política.

Referente a essa problemática, Rodrigo Edmilson de Jesus (2021) faz esse questionamento em pesquisa pós-doutoral: “Quem quer (pode) ser negro no Brasil?” O Cientista Social é muito feliz em seu questionamento, o qual reflete o cenário de disputa apresentado neste trabalho. No entanto, eu faria uma pequena mudança nessa pergunta: “Quem quer e quem pode ser sujeito de direito da política?” Ser sujeito de direito, dentro do cenário das políticas públicas, é satisfazer as condições ou os critérios de acesso. Por exemplo, para ser cotista pela PAA, é preciso ter realizado o Ensino Médio em escola pública, assim como informa no artigo 19, parágrafo I: “escolas públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público.”⁹⁷

De forma bem-definida, sabe-se que, para ter acesso à política de cotas, é preciso ter estudado em escola pública. A condicionalidade para a L2, além do limite de renda, é ter estudado em escola pública, diferentemente da PAA, que tem como objetivo reparação histórica pelo racismo. Voltamos à confusão conceitual a qual a política está inserida: Primeiro, a negação da existência do racismo enquanto produtor de desigualdade e a desracialização da miscigenação através da fala popular racista “todo mundo tem um pé na cozinha”. Eis os nós epistêmicos e estruturais para haver um entendimento fluído dos sujeitos de direito da política. ⁹⁸

⁹⁶Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/cra/files/2017/01/Edital_001_2017_SISU-4.pdf acesso em 9/05/2022, às 19:30

⁹⁷ Lei de Cotas 12 711/12 . <http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>

⁹⁸ Voltamos ao papel do racismo epistêmico dentro da própria área de estudos das políticas sociais. Somente no ano de 2018 é que o Serviço social assume o racismo como expressão da questão social. Na psicologia, somente

Voltamos ao edital 002/2016⁹⁹, que não se referia ao fenótipo como condicionalidade. O candidato deveria assinar uma “declaração de etnia”, sem a opção da categoria “negro”. Essa subdivisão entre preto, pardo e indígena está de acordo com a própria Lei de Cotas 12711/12. Destaca-se a medida punitiva, caso seja constatada falsidade ideológica. Contudo o edital referendava a autodeclaração:

Declaração de Etnia

(...)me autodeclaro () preto () pardo () indígena, estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. (EDITAL SISU UFPEL 002/2016).

A não objetividade da condicionalidade desse tipo de política pode ser percebido por dois fatores já apresentados na tese. Primeiramente, temos a não familiaridade do Estado em tratar da raça enquanto um produtor de desigualdade, em segundo lugar, a interferência do mito da democracia racial que se revitaliza de acordo com as novas roupagens do racismo estrutural do país. A discrepância entre as noções de “raça” e “etnia” presentes no edital estão em proporção às noções agenciadas pelos candidatos: ter ascendentes negros *versus* características raciais fenotípicas que marcam o tipo de racismo no Brasil.

Essa confusão da utilização dos conceitos também foi percebida na justificativa de um dos casos judicializados, ao ser concedido o mandado de segurança à candidata desligada.

Embora possa ser verificado no parecer da mencionada Comissão algumas referências à necessidade de vivências de preconceito racial por parte dos alunos autodeclarados pretos ou pardos, infere-se que a decisão está fundamentalmente baseada no argumento de que tais alunos não possuiriam as características fenotípicas que permitiriam seu enquadramento como pertencentes à etnia negra (preto ou pardo).¹⁰⁰ (TRF4 AG 5005103-55.2017.404.0000 5005103-55.2017.404.0000, Relatora MARIA ISABEL PEZZI KLEIN, Julgamento 14/02/2017).

em 2017 a Associação Brasileira assume o racismo enquanto sofrimento psíquico. Em 2002, pós-implementação das cotas raciais na UNB, as Cientistas Sociais e Antropólogas militam politicamente contra as cotas raciais. O complexo em disputa diz mais sobre o racismo estrutural do que o candidato que se disputa o pardo não racializado.

⁹⁹ https://wp.ufpel.edu.br/cra/files/2016/02/Edital_002_2016.pdf

¹⁰⁰ Disponível em: <https://trf-4.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/430982576/agravo-de-instrumento-ag-50051035520174040000-5005103-5520174040000/inteiro-teor-430982624>

No relatório de Maria Isabel Pezzi Klein, é perceptível a não familiaridade com os termos e significados políticos entre as noções de raça. Ela fala em preconceito racial partindo da autodeclaração entre pretos e pardos enquanto cor de uma etnia. Segue o relato da decisão:

Ocorre que, ao contrário do que pressupõe a decisão aqui questionada, a UFPel, ao tempo do ingresso da aluna pelo regime de cotas, não adotou um critério estritamente fenotípico para seleção dos candidatos autodeclarados negros. Ao optar pelo sistema de autodeclaração, sem apontar os aspectos que seriam considerados para definir se um candidato era ou não negro, a instituição deixou em aberto a possibilidade de que candidatos se autoidentificassem como negros também em função de sua ancestralidade. Assim, não apenas aqueles identificáveis como negros, em função de suas características físicas, mas também filhos ou mesmo netos de pessoas negras, que tivessem um sentimento de pertencimento à etnia negra em função de sua vivência e valores culturais, poderiam concorrer às vagas na medida em que se autodeclarassem pretos ou pardos. (TRF4 AG 5005103-55.2017.404.0000 5005103-55.2017.404.0000, Relatora MARIA ISABEL PEZZI KLEIN, Julgamento 14/02/2017)¹⁰¹

A justificativa está na ação da universidade em mencionar autodeclaração sem descrever a definição por ela entendida por “negro”. Para a relatora, a universidade deixa em aberto para o candidato usar outros sentidos existentes e agenciados da categoria “pardo”. Esse é mais um vestígio dessa confusão que esbarra nas regras burocráticas da administração pública.

Uma das regras burocráticas da administração pública está na autoridade máxima do edital regente do concurso público, ou seja, na arena de disputa da administração pública, o que está em batalha não é se o sujeito é branco e vai assumir uma vaga para negros. É a brecha que a branquitude (BENTO, 2022) usa para exercer sua hegemonia cidadã. Pode soar exagero, ou “militante demais” essa afirmação, mas, se levarmos em consideração o que Fanon (2008) denuncia que a noção de humanidade não se aplica aos corpos negros, ela é plenamente cabível.

A noção de cidadania não está prevista na agenda do Estado Moderno para os não brancos (MBEMBE, 2018). E de que forma a humanidade será, mais uma vez, negada ao descendente racializado de africano? Desracializando o pardo através das normas do Direito Positivo, do que está posto. Voltamos ao relato de um dos casos judicializados, que concedeu o mandado de segurança, assegurando ao pardo heteroidentificado como não sujeito de direito da política. Veremos como o Estado, através das regras da administração pública, não leva em

¹⁰¹Disponível em: <https://trf-4.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1362038864/agravo-de-instrumento-ag-50006417920224040000-5000641-7920224040000/inteiro-teor-1362039326>.

consideração questões como ideologia do branqueamento, mito da democracia racial e racismo estrutural.¹⁰² Anula-se a heteroidentificação pelas regras de outro jogo:

Universidade não pode desligar aluno com base em critérios adotados posteriormente, diz TRF4.

Um estudante de medicina que foi desligado da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) após denúncia de fraude no sistema de cotas teve sua matrícula garantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). O entendimento foi de que o candidato preenchia os requisitos requeridos pela universidade à época do ingresso, não sendo cabível o cancelamento de sua matrícula com base em parâmetros adotados posteriormente. O universitário ingressou na UFPel em 2016 por meio do sistema de reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Porém, após a denúncia de fraude ele foi convocado para prestar esclarecimentos à universidade, que determinou seu desligamento do curso por entender que ele não apresentava o fenótipo (aparência) necessário para se enquadrar nos parâmetros da vaga destinada à cota étnica. (JORNAL DA ORDEM – Rio Grande do Sul, 11/04/2018)¹⁰³

A defesa do sujeito de direito da reserva de cotas raciais foi sendo construída a partir dos conflitos expostos envolvendo os diferentes entendimentos do pardo, ou seja, o pardo biológico *versus* o pardo racializado. Contudo, essa disputa ultrapassou o campo científico, intelectual e político, uma vez que a garantia para os candidatos pardos brancos, ou não percebidos com fenótipo de sujeito de direito, estava na esfera das regras do jogo da Administração Pública: no caso, os editais.

Conforme exposto anteriormente, a UFPEL foi da dimensão de ancestralidade à dimensão de fenótipo, como visto em um dos casos noticiados no próprio veículo de comunicação do TRF4, ao apresentar o caso de um estudante de Medicina denunciado com seu direito garantido à vaga. A alegação veio de descrever os critérios adotados posteriormente ao ingresso do estudando, ou seja, no edital. Na esfera judicial, não está em jogo se o sujeito é negro ou branco, e sim o alinhamento das regras do jogo.

Para chegar à conclusão de que a declaração foi fraudulenta, caberia à UFPel demonstrar não apenas que a parte impetrante não se caracteriza como pertencente à etnia negra com base em seu fenótipo, mas também que tampouco possui ascendentes negros que eventualmente justificassem um sentimento de pertencimento a essa etnia. As fotografias anexadas à inicial não deixam dúvida sobre a ancestralidade africana do apelante.”, concluiu o magistrado. (TRF4 NOTÍCIAS, 03/04/2018)

¹⁰² Lembro que no ano de 2017 a Comissão de Avaliação

¹⁰³ Disponível em: <https://jornal-ordem-rs.jusbrasil.com.br/noticias/565321112/universidade-nao-pode-desligar-aluno-cotista-com-base-em-criterios-adotados-posteriormente-diz-trf4>

A cultura de branqueamento, o mito da democracia racial e a noção de humanidade eurocêntrica provocaram a identificação negativa referente a ancestralidade negra através da criação de significados pejorativos a pertencimento étnico-racial negro. (NOGUEIRA, 2021). A ancestralidade começa a ser agenciada e positivada frente à condicionalidade presente ao acesso à PAA. Assim, os estudantes denunciados e desligados que ingressam judicialmente defendendo sua vaga pelo quesito ancestralidade têm seu direito constitucional assegurado, uma vez que, pelas regras da Administração Pública, a autoridade maior está no edital.

Vejamos o caso da estudante que teve a liminar de sua matrícula garantida após ingressar no tribunal. A estudante teve duas vezes sua heteroidentificação indeferida pela comissão da UFPEL e pela Justiça Federal de Pelotas, ou seja, seu fenótipo não atendia às condições para acesso à política. Contudo, o que prevaleceram foram outras regras:

A Justiça Federal de Pelotas negou a liminar, com o entendimento de que as declarações feitas para o preenchimento de vagas estão sujeitas à verificação. A universitária, então, apelou ao tribunal alegando que a decisão da UFPel foi baseada em critérios subjetivos, contrariando as orientações do *Ministério Público Federal (MPF) que estabeleciam o fenótipo (características físicas observáveis)* como parâmetro para a análise. O relator do caso no tribunal, desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, julgou o pedido da estudante procedente. O magistrado sustenta *ser prudente manter o vínculo da aluna ao curso, considerando que a instituição de ensino aceitou a autodeclaração da candidata e admitiu seu ingresso pelo sistema de cotas há bastante tempo, e somente agora constituiu comissão para avaliação.* A decisão foi proferida por unanimidade pela 4ª Turma do TRF4. (JUSTIÇA FEDERAL NOTÍCIAS, 30/06/2017, grifo meu).¹⁰⁴

A decisão da turma do TRF4 de garantir a matrícula da estudante autodeclarada parda sem ter o fenótipo negro deu-se pelas condições do edital e não da política em si. Como demonstrado anteriormente, antes de 2017/1, os editais mencionavam somente “autodeclarados pretos e pardos”.

No caso a seguir, o estudante participa do concurso cujo edital já menciona as características fenotípicas. Assim, assim o tribunal rejeita a apelação do estudante que chega a chamar a universidade de preconceituosa.

A 3ª turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) *negou, na última semana, liminar a aluno que pedia manutenção da sua vaga no curso de Medicina na Universidade Federal de Pelotas (UFPel).* O estudante teve seu vínculo com a universidade cancelado pela comissão interna que avalia denúncias no ingresso ao ensino superior através do sistema de cotas.

¹⁰⁴ Disponível em : https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=12957 acesso em 31/05/2022 às 16:30.

Segundo a comissão, o aluno não tinha os traços físicos típicos da raça autodeclarada.

O estudante acusa a UFPel de agir de maneira errônea e preconceituosa. Ele declara que no edital em que se inscreveu a única exigência era uma autodeclaração e que em nenhum momento estava prevista a possibilidade de verificação por uma banca examinadora.

Segundo a relatora do caso, desembargadora federal Marga Inge Barth Tessler, não teria ocorrido nenhum ato abusivo ou ilegal por parte da universidade. Para a desembargadora, “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula”. (JUSTIÇA FEDERAL NOTÍCIAS, 21/03/2017, grifos meus)¹⁰⁵

A breve reflexão do tópico objetivou trazer elementos para questionar como pensar em políticas reparatórias dentro do Estado Moderno orquestrado pelo racismo institucional. No caso, os brancos que conseguiram entrar nas vagas destinadas a negros (pretos e pardos) mantiveram seu privilégio até o momento em que se usa das regras do jogo da administração pública para garantir o sujeito de direito. O sentido do pardo racializado só valeu quando seu uso já havia sido implementado no jogo dos editais, como se a efetivação da Lei 12711/2012 não suficiente, devendo-se entrar nas regras do jogo do racismo estrutural reproduzido nas regras da própria administração institucional.

3.4 Para que serve a Banca? Branco Sai. Preto Fica!

Finalizo esse capítulo apresentando a visão de participantes negros e negras que fizeram parte, comigo, de algumas bancas de heteroidentificação entre os anos 2016 e 2022. A ideia é possibilitar ao leitor a percepção do processo teórico-político de defesa do negro, ou do pardo negro, como sujeito de direito das ações afirmativas, e entender a forma como a atuação na heteroidentificação, a partir de uma perspectiva de controle da política, impede que pessoas brancas acessem uma política que não lhes pertence. Veremos aqui a forma como servidores da instituição, alunos, atividades do Movimento Social Negro e pesquisadores dedicaram sua intelectualidade e vivência política para garantir esses direitos dentro da instituição de forma institucionalizada, ou seja, como forma de garantir o “Preto Fica”.

Para isso, é importante retomar a concepção institucional do racismo apresentado por Silvio Almeida (2019), uma vez que esse “é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, 2019, p. 39-40). Temos aqui a construção de formas de normatização do olhar. Com isso em mente, podemos nos questionar

¹⁰⁵ Disponível em : https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=12671 acesso em 31/05/2022 às 16:50.

os limites de defesa política para que o negro seja o real sujeito de direito da política de reparação racial? Como não cair nas armadilhas constantes do racismo estrutural e institucional?

Vimos no tópico anterior que o conhecimento das regras da Administração Pública foram cruciais para garantir a perda da vaga pelos autodeclarados pardos e heteroidentificados não sujeito de direito. Dos nove negros e negras que participaram das conversas comigo sobre as experiências compartilhadas nas bancas de heteroidentificação da UFPEL, busquei contemplar o universo representativo dos seguimentos sociedade civil, alunos, servidores Técnicos Administrativos e Servidores Professores. Todos os entrevistados são pessoas negras, sendo algumas delas também parte da gestão do Núcleo de Ações Afirmativas, assim como nos mostra a tabela 4, referente ao tipo de participação dos interlocutores da pesquisa.

Interlocutor	Ano de participação	Segmento
Entrevista 1	2017	Sociedade Civil - Pesquisadora
Entrevista 2	2017 a 2021	Servidor Professor
Entrevista 3	2017 - 2022	Servidor Administrativo
Entrevista 4	2020	Servidora Professora
Entrevista 5	2019-2020	Sociedade Civil - Pesquisadora
Entrevista 6	2021	Servidor Professor
Entrevista 7	2019-2020	Servidora Professora
Entrevista 8	2016-2019	Estudante Graduação
Entrevista 9	2016-2017	Estudante Graduação

Tabela 4: Participação das bancas

No intuito de compartilhar a vivência das bancas, apresento a colaboração dos quatro segmentos participantes das bancas. A partir do roteiro utilizado, consegui dividir as problematizações em: 1) Participação, já expostas na tabela anterior; 2) Dificuldades, sobre os sentimentos de “deixar branco entrar” ou “deixar negro de fora” seguindo a analogia do “Branco Sai, Preto Fica”, propostas do capítulo; e, por fim, 3) problematizações sobre o sentido da heteroidentificação.

3.4.1 Dificuldades: Classe, Raça e Racismo Institucional

No que tange a maior dificuldade vivenciadas pelos entrevistados, unanimidade referia-se ao candidato branco autodeclarado pardo de baixa-renda, ou o L2. Para a pesquisadora (Entrevista 1), o cruzamento entre as condicionalidades de classe atravessando a categoria pardo era o mais difícil:

Teve um dos recursos, e também tu perguntaste na questão da classe, tem esses sujeitos que por causa da classe se tornam branco. Olha a Anita! A Anita é branca, meu! Mas tira todas as plásticas da maluca e solta ela na favela de novo? Ela é um processo de embranquecimento assim! Ela é a branca-trans. Ela é *transracial*. A classe cria esse fenômeno do sujeito *transracial*, do sujeito que era negro e parte a ser branco. Se torna branco. A Anita, tu olhas as fotos dela de adolescência, o cabelo, nariz, boca: é negra. E hoje em dia é possível ver ela como sujeito branco. Eu lembro que na heteroidentificação existia essa questão: alguns sujeitos a gente olhava e dizia assim: “*Então, o que essa pessoa é?*” *Porque realmente se tu vais atravessar a classe, ela é negra!* Parda! Mas bota uma roupinha melhor! Já não sei? Lembro-me que uma das coisas que eu tomava, o caso do menino que foi negado para ele. Foi para os recursos e nós concluímos dentro do critério rigoroso de unanimidade, concluímos *que ele não era sujeito de direito*. Aí eu lembro que ele dizia uma coisa: “*Dizerem que ele não era negro, era quase dizer que ele não era um ser humano, porque ele já tomou ataque da polícia com os amigos*”. *E realmente ele era um sujeito branco encardido, só que ele era pobre*. Ele tinha uma realidade que também era muito próxima da negritude, porque ele era muito pobre, então dizer que ele não era negro, era dizer que ele não era humano. Aquilo me magoou muito! Realmente eu não poderia ler aquele sujeito como um sujeito de direito pelo fenótipo. Mas eu sabia que realmente ele deveria passar por situações que dificultariam a vida dele e o acesso dele a determinadas políticas públicas. (ENTREVISTA 1, 22/04/2022)

Com a fala da Entrevistada 1, podemos enfim começar a desatar alguns nós destacados nos emaranhados das relações sócio-raciais no Brasil: a condição de vulnerabilidade econômica. Os sujeitos pobres passam por situações de privações e impossibilidade de acesso tanto à sociedade de direito quanto à sociedade de consumo. Contudo, a Entrevistada 1 aponta para uma situação de mobilidade social que, mesmo em situações de vulnerabilidade, as pessoas brancas acessam.

Essa relação do branco “encardido” será aprofundada no próximo capítulo, mas já podemos pensar nas contribuições da Psicóloga Lia Vainer Schucman (2020) ao problematizar a branquitude. Em uma de suas análises, ela se refere à aproximação dos brancos pobres em experiências compartilhadas das privações econômicas com outros sujeitos diversos, a luta pela sobrevivência cotidiana os aproxima. A cor da pele próxima ao biotipo socialmente construído de humanidade favorece as pessoas brancas, como no caso narrado pelas próprias pessoas em situação de branquitude, uma vez que esses são considerados pelas

demais pessoas como “um de nós”: brancos detentores de humanidade. A autora problematiza essas questões de vantagens para com os brancos em situações de extrema vulnerabilidade:

Lia: E no seu dia aqui na rua, tem diferença você ser branco?

Tadeu: Pra pessoas, eu acho. Tipo, tem a porta de um banco que às vezes eu fico lá desenhando, que eu conheço todo mundo que é cliente. Tô lá eu, branco, com três pessoas que são negras na porta do banco, eles já me falaram: “Tadeu, você ganha dinheiro sem pedir e nós que tamos aqui pedindo demoramos horas e horas pra conseguir dinheiro.” Eu sento na porta do banco pra ficar escrevendo, desenhando e as pessoas passam e me dão dinheiro. Eu até ganhei um fã, tem um coroa que passa todo o dia e fala para mim: “Eu sou seu fã”. (SCHUCMAN, 2020, p.179)

Voltamos às contribuições da pesquisadora e Entrevistada 1: a classe atravessa a negritude, mas a negritude não atravessa a classe. A Entrevistada 1 problematiza a sua própria experiência de solidão e estranhamento ao frequentar lugares restritos economicamente. Ela relata que, em um final de semana em que ela e sua mãe, as únicas pessoas negras do lugar, foram encaradas por um casal branco, como se ela não pudesse estar num estabelecimento destinados à classe média. Essas são pessoas racialmente fora de lugar, seja a Entrevistada no Uruguai, ou o Tadeu na porta do banco. Outro fator destacável na fala da Entrevistada 1 é o duplo agenciamento racial de pessoas brancas numa sociedade que não racializa as relações. No caso das denúncias de 2016, na defesa da ancestralidade, estudantes, mesmo judicialmente sendo reconhecidos como não sujeito de direito da política, tiveram sua vaga como cotista racial mesmo sendo pessoas não racializadas.

O sujeito negro não tem o mesmo trânsito. O pardo até tem um certo trânsito. Eu digo para a minha mãe, tu foi pega para ser criada por uma família de brancos porque tu é parda. Porque se tu fosses uma negra retinta, talvez não. A gente também fala desse trânsito do pardo, como se fosse um grande trânsito, e não é! Não é! Pensa, o sujeito negro não transita quando ele muda de classe. Ele não transita de negro para branco. Eu sou essa pessoa! Eu nunca fui uma negra periférica e nunca deixei de ser negra! Não adianta alisar cabelo, não adianta não tomar sol. Eu já fui essa pessoa que não tomava sol e alisava o cabelo para não ficar mais escura. E adiantou? Eu deixei de ser negra? (ENTREVISTA 1, 22/04/2022)

Esses são dilemas quanto ao tipo de racismo que a sociedade brasileira apresenta na sustentação institucional da não racialização das relações, no sentido de apontar sim que a cor

da pele das pessoas possibilita uma maior mobilidade social¹⁰⁶. Abaixo, deixo duas imagens citadas pela entrevistada para pensarmos nas agências e mobilidades de pessoas não brancas, ou “encardidas” em agenciar a categoria pardo.



Figura 12: Meme de Anita e agenciamento racial ¹⁰⁷



Figura 13: Ator José Loreto ¹⁰⁸

¹⁰⁶ No que tange a problematização apresentada pela Entrevistada 1, Patricia Hill Collins (2019) chama de “imagem de controle” a construção social do *outro* no que tange manter imagens das mulheres negras estadunidenses como esse Outro, como um elemento constituinte de um processo de objetificação.

¹⁰⁷ Disponível em: <https://i.redd.it/mc4fbmwad3d41> em 8/5 /22 às 20:26 .

¹⁰⁸ <https://www.meionorte.com/entretenimento/famosos/jose-loreto-pede-para-autor-matar-seu-papel-em-o-setimo-guardiao-356718> em 8/11 /22 às 20:18

Sobre a dimensão da classe como uma das dificuldades vivenciadas nas bancas, para o Entrevistado 3 essa dificuldade já foi superada, uma vez que “hoje em dia eu consigo separar. Principalmente esses casos das fraudes, tinha gente ali com bolsa. Aí te bate, e tu vê aquela pessoa, ela não é branca, mas também não é negra”. (ENTREVISTA 3, 25/04/2022). Para a estudante que participou da modalidade apoio e 2017 e das bancas 1 e 2, a dificuldade estava no fenótipo de brancos não muito brancos: “Não teve classe e sim fenótipo, mas teve discussões que sim. Da dúvida, passava para recurso” (ENTREVISTA 8, 06/05/2022).

Classe e raça: um velho e contínuo duelo frente à percepção e adoção de política na sociedade brasileira. Mesmo havendo toda a constatação de que a cor é demarcadora das relações sociais, o sentido da classe fica como um rastro, como comenta o Entrevistado 3.

A segunda dificuldade comentada pelos participantes das bancas foi a percepção do racismo institucionalizado nas práticas cotidianas, apontada na Entrevista 2. O conflito inerente à própria natureza da política e o esforço epistêmico e político para não cair nas armadilhas das regras institucionais são lidos como desorganização. Volto à minha pesquisa em 2007-2008 junto ao movimento negro na cidade de Pelotas: “Pelotas não tem Movimento Negro, eles não conseguem se organizar”. Essa foi a fala que me motivou a investigar e perceber a existência de mais de vinte organizações políticas que atuavam na pauta negra da cidade (AVILA, 2008). Organizado em relação ao quê?

Lembro também dos erros de português apontados em uma das chefes do NUAAD em seus e-mails. E nem eram erros de português, eram erros de digitação, que passariam despercebidos se o servidor/servidora/aluno/aluna/pesquisador/pesquisadora fosse branco.¹⁰⁹ São dois pesos e duas medidas. No capítulo 1, apresentei as relações raciais no Brasil através da produção das mulheres negras. Cabe refletirmos sobre o quanto demorou para que o próprio campo das ciências sociais validasse a produção intelectual de Virginia Bicudo (2010) e Oracy Nogueira (2006), que já em tempos a produção da USP no mesmo financiamento de pesquisa apontavam que as desigualdades de cor atravessavam a classe.

¹⁰⁹ Particularmente eu, enquanto professora universitária, carrego esse fantasma comigo. Nasci nos anos 1980, estudei em escolas precárias da rede municipal de ensino. Apresentei meu primeiro fichamento a um professor de Sociologia em 2001 e ele me disse: “Teus argumentos são bons, mas tua escrita é vulgar.” Um detalhe é que das 50 pessoas da turma, na primeira prova de Teorias Sociológicas, 4 pessoas tiraram nota 10, três mulheres brancas e eu. Dessas quatro, somos três professoras universitárias. No meu mestrado, tirei 2º lugar na classificação e, ao entregar um trabalho por engano a uma professora da antropologia, e mesmo explicando que o arquivo era o não corrigido, a professora escreveu num e-mail: “Com uma escrita dessas, tinha que tirar tua bolsa.” Esse fantasma não assombra só a mim. Lembrem-se da Maju: uma das primeiras jornalistas negras apresentadoras numa rede de TV aberta? Nunca fizeram a contagem de pronúncias “erradas” de outros apresentadores.

Outro fator apontado pelo entrevistado refere-se à adesão e enquadramento das regras institucionais. Para o entrevistado 2, se as pessoas denunciadas em 2020 entraram pelas seleções de 2017, 2018 e 2019 já com o fenótipo como critério principal e já passaram pelas bancas posteriores ao Edital 2017/1, elas não deveriam passar novamente pela banca, ainda mais se fazem parte da mesma instituição.

Nós estávamos num processo de aprendizado e esses erros são por conta do racismo institucional. Não para dizer que nós somos desorganizados, nós tínhamos um olhar técnico, pelo menos a maioria das bancas. E em qualquer método e pesquisa, o olhar técnico tem um nível de confiança. Se tu pegares de 5 a 6 denúncias, dessas 3 que não fossem sujeitos de direito, está dentro desse nível de segurança. Então não tem erro nenhum. Eu questionei a comissão recursal de colocar aquelas pessoas novamente a fazer banca. “Não, mas a sociedade...” Aquilo ali era um processo científico e pode ter erros. (ENTREVISTA 2 24/04/2022).

Na problematização apontada pelo pesquisador da Entrevista 2, estão elementos-chave para pensar o trato, bem como a responsabilização da Instituição. Essa decisão de fazer candidatos passarem novamente pela banca pode assegurar elementos de fragilidade da política, ou estratégias de não responsabilização, uma vez que a política está sendo acompanhada por servidores negros e pela sociedade civil. Por que a própria instituição não se utilizou-se de suas regras para salvaguardar o processo?

Na Portaria Normativa Nº 4 de 6 de abril de 2018 sobre essa questão:

Art. 9º A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

§ 2º Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art. 12. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

§ 1º As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o concurso público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades

O racismo institucional se vale da fraude, e a heteroidentificação mexe com a estrutura branca de poder da universidade, uma vez que, para a participação das bancas, muitos servidores negros e negras são acionados em diversas gestões desde 2016. Para o servidor:

Tenho pensado nesses últimos dias num caso que aconteceu aqui. Qual a função da banca? Quando se fala a banca é nos classificar. É evitar fraude. Para mim a função da banca é evitar fraude. Ela não tem a função de classificar. O que acontece. Nós tivemos o caso de um aluno angolano que não pode vir fazer a banca de heteroidentificação, e fez um requerimento pedindo alternativas para fazer a banca, não fazer presencial. Acho que essa é uma discussão que nós devemos de fazer dentro da universidade. Mesmo o teletrabalho sendo possível pela situação da pandemia, tu escolhes não fazer. Isso é o racismo institucional. Impediram esse aluno, um negro angolano retinto, imperam o cara de ter acesso à política. Isso a gente tem que pensar: para que serve a banca? Garantir os de direito e evitar a fraude. Estamos entrando, enquanto movimento social com mandado de segurança para garantir que ele faça a banca. (ENTREVISTADO 2, 25/04/2002)

Aquilombar-nos nos auxilia a perceber de que forma o racismo institucional age, pois, através dos movimentos estruturais enraizados na prática cotidiana através das normas e regras institucionais, muitas vezes o racismo será racionalizado. Abro parênteses na análise da heteroidentificação para compartilhar minha experiência de encontro e racionalização com o racismo estrutural/institucional.

Em 2019, passei por uma situação de racismo e gordofobia em uma das escolas que eu dei aula no Estado. Fizem cartazes meus me chamando de “Raspútia”, uma personagem negra criada pelo ator norte americano Eddie Murphy no filme *Norbit: uma comédia de peso* (2007). Eu tinha um conflito político com uma das turmas do 9º ano. Ministrava a disciplina de História. Era uma turma pequena, com muitos alunos com idade avançada para a série. Na turma, tinha um aluno seguidor das ideias de Olavo de Carvalho, e mais 3 bolsonaristas. Eu não costumo de cara falar de minhas ideologias políticas com meus alunos, porque esses posicionamentos vão se revelando aos poucos. Por questões econômicas, eu precisei interromper minha licença de interesse¹¹⁰. Era o início do pós-eleições de 2018, que elegeu o atual Presidente Jair Bolsonaro. A escola na qual eu estava lotada, por ser uma tradicional escola de luta política, estava em tensão. Eu já havia me planejado para tentar não cair na dicotomia “bolsomion” *versus* “mortadela”. Chegando nessa turma já rotulada de negacionista e bolsonarista, com o ano letivo já iniciado, meu colega – sindicalizado, como eu – grita: “Agora chegou reforço para o time ‘Mortadela’, a Professora Carla é foice e martelo”.

Na hora eu senti que iria me incomodar. Com o sorriso amarelo, dei uma risadinha sem graça e disse: “Eu, Professora de Sociologia, ministrando aula de História, as eleições acabaram e vamos aos fatos históricos e como as ciências sociais percebem a realidade”. Tive inúmeros problemas com a turma. Debochavam de eu fazer doutorado. Na terapia, para tratar

¹¹⁰ No Estado, a licença de interesse é quando ficamos afastado sem obter remuneração. Eu tinha o direito a dois anos e fiquei 11 meses devido a mudança estrutural da Universidade que acabou reduzindo muito meu salário.

do trauma, chegamos à conclusão de que eu não era um corpo-perfil de autoridade científica. Era um corpo de uma mulher negra gorda, não correspondia à identidade de uma Professora Universitária realizando doutorado.

Na época, estávamos implementando os chamados itinerários formativos¹¹¹. Eu estava com o eixo “Tecnologia e Sociedade” e, em uma das atividades, esse grupo de alunos fez cartazes meus como se fosse a *Raspútia*, um estereótipo de uma mulher gorda, inconveniente e raivosa. Fizeram esse desenho e distribuíram no auditório. Não cheguei a visualizar a caricatura, mas, no dia, eu senti os risos e murmúrios, mas, sabendo como são os adolescentes de Ensino Médio, não liguei muito. No outro dia, um aluno trans do 2º ano foi até a secretaria e contou o acontecido, pois os desenhos meus estavam circulando entre as salas de aula. Eu estava nessa turma do 9º ano e a Diretora veio me chamar. Cheguei na sala da direção e estavam os dois alunos, o aluno trans e uma menina. A diretora pediu para eles me contarem. O menino me contou chorando e disse: “Eu não achei justo isso com a senhora, a senhora está sempre nos defendendo”. Não contente com o espetáculo, a direção dispensa os alunos do médio e chama o grupo que fez os desenhos. Foi horrível. Eu não queria aquela situação: falar do meu corpo e ser identificada com um personagem de um corpo gordo negro ridicularizado. Custei a me dar conta do que tinha acontecido. Não consegui ir à escola depois. Tinha muita dor de cabeça. Fui ao pronto atendimento e minha pressão arterial estava 19 por 15, 21 por 14. Na correria da minha vida, na segunda vez que fui ao Pronto Atendimento, estava com pressão alta e os demais exames normais, como eletro e enzimas cardíacas. A médica me perguntou se teve algum acontecimento diferente. Associei meu mal-estar ao episódio da *Raspútia*. No dia anterior, marquei uma consulta com uma psicóloga negra que estuda microagressões.

Eu estava com estresse pós-traumático, resultado do racismo e da gordofobia. A proteção que minhas notas altas me davam, enquanto aluna, nos anos 1980 e 1990, foi quebrada em 2019. Essas são as dificuldades de percepção da violência racial, ou as consequências da banalização da violência racial ocorrida com pessoas negras. No senso comum, ou no imaginário popular, temos a expressão “mimimi”.¹¹² O próprio racismo

¹¹¹ As diretrizes referente a mudança na base curricular do Ensino Médio está disponível em : https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199 acessado em 03/06/2022 às 11:30.

¹¹² No portal Geledes, o estudante de jornalismo Guilherme Gurgel, do *Bhaz* faz a alusão dessa expressão à manutenção de privilégio branco. Disponível em <https://www.geledes.org.br/se-diz-que-e-mimimi-ou-e-ignorante-ou-quer-manter-privilegios-jornalista-da-globo-faz-em-discurso-ao-vivo-contra-o-racismo/> acessado em 10/05/2022.

institucional tem sua operacionalidade nas normas, no pensamento do gestor, ou até na composição do corpo de funcionários.

Cida Bento (2022) apresenta essa naturalização e ausência de pessoas negras nas corporações e instituições como uma das características da supremacia branca. A autora compartilha sua experiência quando uma colega de trabalho branca a questiona em uma de suas falas, dizendo que não entendia por que uma organização que se tornou liderança no ramo sem a presença de pessoas negras deveria começar a falar sobre racismo. Para Cida Bento:

Eu poderia seguir elencando dezenas de experiências como essas. A grande questão para mim sempre foi o não reconhecimento da herança escravocrata nas instituições e na história do país, tema a que passei a me dedicar como pesquisadora. Não temos um problema negro no Brasil, temos um problema nas relações entre negros e brancos. É a supremacia branca incrustada na branquitude, uma relação de dominação de um grupo sobre outro, como tantas que observamos cotidianamente ao nosso redor, na política, na cultura, na economia e que assegura privilégios para um dos grupos e relega péssimas condições de trabalho, de vida, ou até a morte, para o outro (BENTO, 2022, p. 14-15).

Voltamos ao caso de racismo estrutural e as normas institucionais que podem deixar pretos retintos de fora. Neste ano de 2022, os estudantes negros do Curso de Ciências Sociais fazem a denúncia da instituição no Instagram relatando o caso narrado pelo Entrevistado 2, um estudante preto retinto angolano podendo perder sua vaga na pós-graduação. O caso aqui está na relação com as regras institucionais: Qual a finalidade da heteroidentificação para negros pretos retintos? Confirmar o quê? Mais uma vez, vemos a possibilidade de deixar negros de fora pelas regras institucionais:

Nota de Repúdio:

O Coletivo Negro das Ciências Sociais repudia o episódio de racismo institucional que está acontecendo com o estudante negro e estrangeiro da pós-graduação em ciência política da UFPel. O aluno foi contemplado com uma bolsa de mestrado destinada a pessoas negras dentro do programa de ações afirmativas de pós-graduação da Universidade. Atualmente ele reside no Ceará e precisa começar a receber essa bolsa para custear a sua mudança para Pelotas/RS, programada para Agosto de 2022, quando terão início as suas aulas presenciais aqui na UFPel. Ocorre que em março deste ano ele recebeu uma convocação da Universidade para comparecer em Pelotas, em 05 dias, para realizar a banca de heteroidentificação, sob pena de perder a bolsa. Sem recursos financeiros, desde então ele tem enviado e-mails a vários setores da UFPel, solicitando que sua banca fosse realizada online ou em alguma outra universidade pública no Ceará, ou, ainda, postergada para Agosto/2022 quando terão início as

suas aulas presenciais na Universidade, deixando nítido que não irá deixar de realizar a banca de heteroidentificação, mas devido a sua atual situação financeira, fica inviável sua locomoção a Pelotas somente para fazer a banca. Entretanto, o aluno recebeu como resposta que não seria possível a realização da banca de forma remota pela “possibilidade de manipulação de imagens por meio de filtros” e que existiria uma “determinação superior” vedando esse procedimento, sem que a Universidade em suas várias manifestações tenha ao menos indicado o fundamento jurídico onde constaria essa vedação. Mesmo sendo um estudante de fenótipo incontestavelmente negro, a UFPel não atendeu a nenhum de seus apelos, pelo contrário, representantes da Universidade aconselharam que ele “tomasse um crédito” para comprar a passagem e vir a Pelotas somente para fazer a banca, recomendação essa que evidencia a falta de sensibilidade com a situação do estudante, com os propósitos reparatórios das políticas de ações afirmativas e, ao mesmo tempo, reforça a cultura de racismo institucional enraizada na UFPel. (INSTAGRAN, 30/04/2022) ¹¹³

Ainda sobre a dificuldade de compreensão/identificação frente ao racismo institucional, a Entrevistada 8 discorre sobre relações cotidianas entre professor/aluno, professor branco/aluno negro – a subalternização em ambas as instâncias de ser aluno e ser negro. Mesmo num espaço de garantia de direitos, a estrutura racista ultrapassa um *ethos* estruturado e estruturante¹¹⁴ que legitima uma suposta superioridade branca.

Ter branco de estimação para ficar de olho na gente. Eu me sentia assim. Um professor gritou com uma aluna no meio do trabalho de apoio e gritou comigo. Eu comprei essa briga mesmo a aluna não querendo, eu até me contive. O que mais ferve meu sangue é a injustiça. “Eu não saí da minha casa de baixo da educação da minha avó para ver branco gritar comigo.” (ENTREVISTADA 8, 06/05/2022)

Seguindo a analogia, junto à expressão do Estado repressor junto aos bailes negros em meados dos anos 1980, o “Branco Sai” esbarra naquilo que Cida Bento (2022) chama de pacto não verbalizado da branquitude, que, de forma muitas vezes sutil e até mesmo institucionalizada, impede o que estamos chamando de “Branco Sai”.

3.4.2 Deixar branco entrar / deixar negro de fora

A certeza cotidiana da identificação racial que nos acompanha enquanto negros e negras em nosso cotidiano foi algumas vezes abalada, para mim, pela necessidade de institucionalizar ou transferir nossos sentimentos e percepções para a linguagem estrutural das

¹¹³ https://www.instagram.com/p/Cc_abwGJJ3q/ acessado em 9/05 às 9:19.

¹¹⁴ *Ethos* a partir da concepção de *habitus* proposto por Pierre Bourdieu ao problematizar a incorporação dos valores e modo de vida burguês em distintos segmentos da vida social. (BOURDIEU, Pierre; ORTIZ, Renato (Org) Pierre Bourdieu : Sociologia . São Paulo: Ática:1983.

instituições, como se fôssemos afetados pelas tensões da ideologia do branqueamento e mito da democracia racial que desracializa as pessoas em situação de positivação. Conhecer as sutilezas do racismo institucional leva tempo, assim como relembra o servidor da Entrevista 2:

Carla: Tens a sensação de ter deixado pessoas brancas entrarem? Ou pessoas negras ficarem de fora?

Entrevistado 2: Esse foi um dos maiores problemas que eu enfrentei. Aquela banca 2, era muito cruel. Eu saia num sofrimento. Com a sensação de deixar branco entrar. E aprendi com aquilo. Era tanta informação. Eu me lembro de uma menina que era lá, tipo do Getúlio, mas para mim era branca. E deram deferimento. Negro de fora também. Isso nós aprendemos. Deixamos negro de fora por outro aspecto. Por posicionamento político, por consciência de raça.

“Ficaram mais dúvidas que certeza” (ENTREVISTA 8 06/05/2022). Essa é a fala da estudante de Ciências Sociais sobre os autodeclarados pardos e ora percebidos e lidos como brancos. Contudo, de 2016 a 2020, passos foram dados frente à distinção entre pertencimento racial e condicionalidades raciais para o acesso a políticas de ação afirmativa. Entretanto, ainda há um longo caminho no que tange perceber e denunciar as sutilezas ainda presentes em nossa sociedade que garantem privilégios a indivíduos racialmente brancos. O que Cida Bento (2022) denuncia como pacto narcísico da branquitude e aqui percebido como artifícios institucionais que implicitamente pelas regras do Estado deixaram, mesmo que denunciados, “Brancos Ficar”.

3.4.3 Sentidos da Heteroidentificação

Os procedimentos complementares à autodeclaração no processo de defesa para que negros e negras ocupem as vagas destinadas para esse grupo racialmente segregado dos espaços de trabalho, sociabilidade e da própria construção da nação, se configuraram como espaço educativo de formação contínua. Eles levam à formação do candidato que se obriga a pensar na sua identidade racial e, ao mesmo tempo, ao se deparar com o indeferimento, lidando com o fato de que suas características fenotípicas não lhe asseguram o direito à vaga de cotista racial. Sua autodeclaração enquanto pardo não cumpre a condicionalidade de sujeito de direito. Assim nos remete a Entrevistada 1:

Aquele recurso não servia para dizer se o sujeito é negro ou branco. Aquele recurso serve para avaliar se naquele contexto específico, de tempo e espaço, ou seja, dentro daquele processo naquele ano específico, naquela ocasião específica, esse sujeito é ou não, não ou negro ou branco, mas se ele é ou não lido como sujeito de direito daquela política. Mas é muito difícil para o sujeito que ele é isso: ele vai dizer: “Tão me chamando de branco”! Na

verdade, eu não estou chamando de branco eu estou dizendo assim: Nesse contexto aqui, eu não posso te ver como sujeito de direito. (ENTREVISTA 1, 22/04/2022)

A dimensão política das bancas de heteroidentificação foi mencionado pelo Entrevistado 3, que, mesmo sendo bacharel em Direito, nunca havia participado de mobilização política negra. Ele percebia o agenciamento diferenciado dos brancos e negros em sua autodeclaração como pardo, uma vez que:

Hoje eu vejo como uma análise de fenótipo da pessoa que vai entrar, como forma de confirmar uma política de ação afirmativa, eu vejo como um aspecto mais político hoje em dia. Em relação à pessoa que aparece aí, é o pardo. Até na parte dos recursos, o pessoal chegava ali de uma forma e no espaço social era completamente diferente. Diferente do preto, tu não tem dúvida. (ENTREVISTA 3, 25/04/2022)

A análise do fenótipo propicia uma dimensão político-educativa para os próprios membros das bancas, pois, para os entrevistados 3 e 8, a identificação racial foi se modificando com a participação. Na fala do Entrevistado 3, nota-se, “Me identifico racialmente como um homem negro-pardo, pertencente à categoria pardo, mas negro”. Para a Entrevistada 8, participar das bancas foi de grande aprendizado, pois ser filha de pai e mãe negros, ter a pele clara e traços finos, ela não se sentia negra o suficiente, contudo, a participação dos movimento estudantil negro e das bancas possibilitou compreender as nuances do racismo no Brasil. Perguntei para a estudante, que desistiu do Curso de Ciências Sociais, se a participação do Movimento Estudantil Negro e das bancas de heteroidentificação prejudicou seu desempenho acadêmico, ela coloca que foi o contrário:

Levou ensinamento para a vida, mas que principalmente fez com que conseguíssemos nos identificar com outras pessoas. Heteroidentificação coloca em xeque a negritude. A gente enegrece muita gente enquanto político. Eu sempre tenho muito medo, da questão de nunca me sentir negra o suficiente. As bancas, mais do que nunca, nos tempos de caos que a gente está, são urgentes. Sem as bancas a gente vai decair no sistema público para negros. A gente vai cair na invisibilidade. A presença das bancas, foi diminuindo o número dos fraudadores. (06/05/2022)

Por fim, podemos fechar essa discussão sobre as bancas de heteroidentificação através do protagonismo do Movimento Negro para a garantia dos sujeitos de direito, na identificação das sutilezas dos racismo institucional e na construção de um *locus* de sobrevivência negra num espaço institucional de (re)existência negra, em 2015 o coletivo negro “Quem Ri de Nós Tem Paixão” e, em 2020, o movimento inédito depois de 60 anos da instituição, de uma organização de servidores negros, a UFPreta, e, em seguida, a composição de uma chapa para

disputa da reitoria com a primeira candidata negra com a “UFPEL Raiz”, que ganhará destaque no próximo capítulo.

As bancas de heteroidentificação instauram mais um marco no cenário dos conflitos raciais no Brasil: a fraude às cotas raciais nas universidades. Velhos questionamentos retornam: “Quem é negro num Brasil miscigenado?” Desde a formação da identidade nacional em meados do século XX, constituíram-se narrativas que negavam o racismo de cor e estruturaram as teorias da democracia racial. Concomitantemente, intelectuais negros formavam a antítese do pensamento racial hegemônico que protagonizados pelo Movimento Social Negro no cenário de denúncia do racismo estrutural, bem como a construção de um projeto político para a comunidade negra. Esses são sentidos de ser negro e ser brasileiro, atravessados por inúmeras frentes de tensão que estruturam o debate proposto: usos e sentidos de terminologias que expressam essa disputa ideológica: aqui, o caso está nas categorias “negro” e “pardo” (JESUS, 2021; NASCIMENTO, 2017; NOGUEIRA, 2021; ORTIZ 2002).

Os episódios da denúncia dos estudantes do curso de medicina 2016 na UFPEL, em conjunto com a análise qualitativa dos processos judicializados, apresentaram uma visão da tensão entre Estado e movimento negro. A comunicação contida nos editais nos leva também à área da administração pública para entender essa problemática. Esses são caminhos distintos das leis e regras do Estado Moderno racista brasileiro frente ao contexto de surgimento das ações afirmativas através da organização do movimento social que, além de protagonista, se constitui como o grande agente de controle dessa política através da defesa da categoria “negro”, ou seja, “pretos” e “pardos”. Por fim, as narrativas de intelectuais negros que compartilharam comigo a experiência das bancas de heteroidentificação possibilitam inverter o problema posto nessa tese: o pardo que fica é o pardo negro, o pardo racializado. Contudo, o grande desafio é identificar e popularizar o discurso do branco que tem que sair, o “Branco Sai”, a partir das bancas de heteroidentificação que institucionalizam o fenótipo como um marcador racial no Brasil. Dessa forma, “Preto Fica”, afirmando que o pardo sujeito de direito é o pardo racializado, o pardo negro, conforme indica infográfico abaixo:

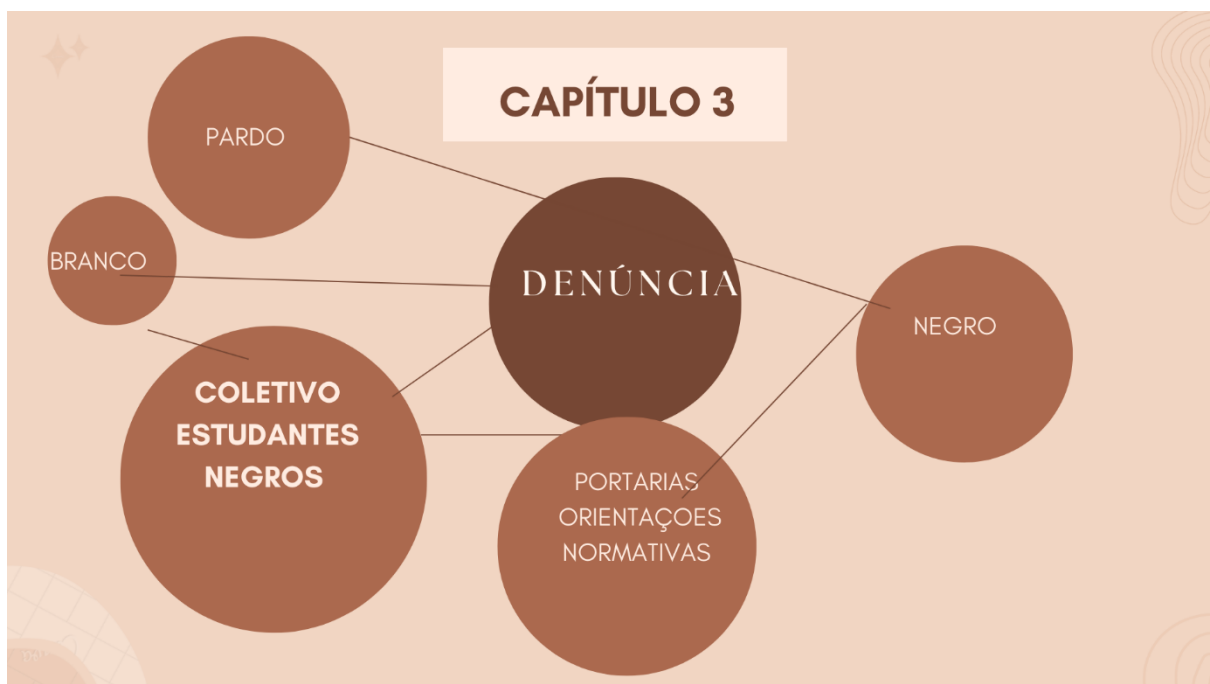


Figura 14: Mapa mental finalização capítulo 3

CAPÍTULO 4: A DISPUTA ESTRUTURAL DA CATEGORIA PARDO: NEGRITUDE *VERSUS* BRANQUITUDE

O objetivo central deste último capítulo está na apresentação das distintas utilizações da categoria “pardo”, e problematiza um dos maiores desafios por nós enfrentado na heteroidentificação: a utilização do “pardo” por pessoas brancas ou não negras. Na realidade, o problema se consisti no sujeito branco ou não branco¹¹⁵ em acessar a política¹¹⁶, uma vez que a construção do fenótipo negro, como característica do sujeito de direito, foi sendo estabelecida por intermédio de portarias e orientações normativas que asseguravam ao pardo-negro a legitimidade de ser o sujeito de direito da vaga. Passados dez anos de implementação das políticas de cotas raciais, percebemos e afirmamos que o problema está no sujeito branco: no sujeito branco reivindicando o pardo de forma isolada da categoria negro. Eis o último nó a ser desenrolado nesse último capítulo: a compreensão do cenário de disputa da política de

¹¹⁵ Para intelectuais e militantes negros atuantes na UFPEL, a categoria “pardo” já não se caracteriza mais como o principal problema para a heteroidentificação. Esta discussão entre branco, não branco e pardo será problematizada no decorrer do capítulo.

¹¹⁶ Fala da Professora e pesquisadora das relações raciais na UFPEl na formação para novos integrantes das Bancas 2022, no dia 25 de maio de 2022.

cotas a partir das noções e ideologias presentes na estrutura de organização racial do Brasil – branquitude *versus* negritude.

O presente capítulo será dividido entre as contribuições de intelectuais negras e negros sobre as noções de branquitude e negritude, focando seus desdobramentos em organizações políticas e coletivas em torno da categoria “pardo” desracializada em nível nacional e da categoria “pardo” constituinte da categoria “negro” forjada pelo Movimento Social Negro. Na primeira parte do capítulo, será apresentada a noção de branquitude, bem como o “Movimento Pardo Mestiço Brasileiro”, o qual coloca argumentos semelhantes aos candidatos não negros, indeferidos ou denunciados, ou seja, aqueles que defenderam um pardo não racializado. Na segunda parte do texto, parto das teorias formuladas pela construção de uma epistemologia negra que alicerça a construção política defendida pelo Movimento Social Negro a partir da noção de negritude problematizada por Aimé Césaire (2010) e Kabengele Munanga (2020). Trato a noção de negritude através da mobilização negra estudantil em torno da implementação, bem como da denúncia às fraudes. Esses jovens estudantes negros se organizaram tanto para a inserção da política como de seu controle social. Segue o mapa apresentando a arena de disputa do pardo:

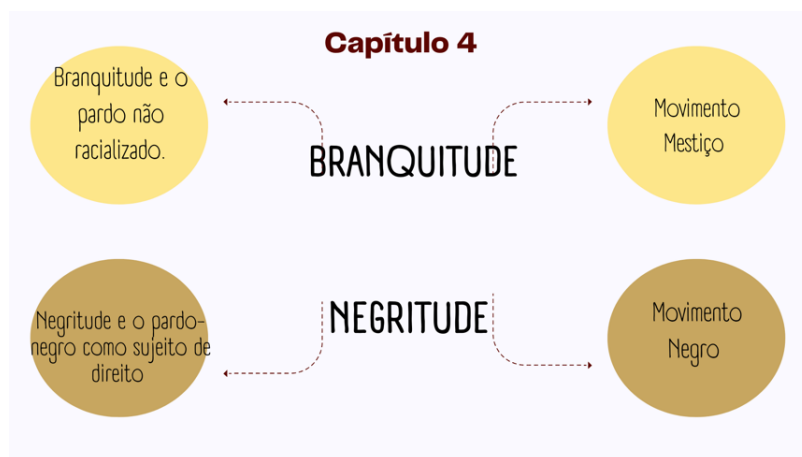


Figura 15: Mapa mental disputa da categoria pardo

4.1 Branquitude e o pardo não racializado

O presente item objetiva a problematizar a categoria “branquitude” através das reflexões oriundas da Psicologia Social em diálogo com os Estudos das Relações Raciais no

Brasil, priorizando a produção de intelectuais negros e negras¹¹⁷, bem com o uso do “pardo” de forma não racializada, ou atendo-se ao pertencimento biológico.

Para Cida Bento (2022), a produção intelectual sobre a branquitude foi dividida em três ondas que delimitam os estudos sobre a temática. A primeira delas é caracterizada pelas contribuições norte-americanas a partir da primeira metade do século XX, e questionam a supremacia branca norte-americana. Um dos grandes intelectuais pioneiros em questionar a dimensão institucional do racismo foi Du Bois ao questionar se “a América seria a América sem o seu povo negro”¹¹⁸. Para o autor, a supremacia branca interferiu tanto na percepção, como na formação da classe trabalhadora.¹¹⁹ Nesse contexto, a identificação da classe trabalhadora se deu pela raça e não pela condição de trabalho, uma vez que sua identificação se deu pela classe patronal branca, identificando-se como não-escravos ou não-negros. Mais que a condição de classe e subordinação patronal, a colonização criou outra categorização imposta pela raça e pela escravização.

A segunda onda é identificada por Cida Bento (2022) através da continuidade dos estudos realizados por Du Bois e outros intelectuais que se dedicaram a denunciar a supremacia branca saindo do foco individual para o institucional, uma vez que os brancos eram beneficiados legal e materialmente no contexto norte-americano. A terceira onda está relacionada às reações das pessoas brancas frente à introdução da presença negra em espaços majoritariamente brancos. A autora coloca que: “a ‘vitimização’ da branquitude e as diferentes manifestações dos grupos brancos que se sentem ameaçados e perdendo o que se entendem ser ‘seus direitos’ se revela nesse período” (BENTO, 2022, p. 57). Essa terceira onda se caracteriza com o medo dos brancos perderem seus privilégios. Aqui podemos fazer um comparativo com o discurso ainda presente na sociedade brasileira que, mesmo durante esses 10 anos de implementação da Lei 12711/12, alguns brancos ainda opinam sobre as cotas “tirarem” a sua vaga. Lembro das mobilizações contrárias à adoção das cotas e muitos brancos se valeram de argumentos relacionados à meritocracia e à noção de igualdade burguesa, como demonstra a imagem abaixo:

¹¹⁷ Parto dos intelectuais negros como Maria Aparecida Bento (2014, 2022), Lourenço Cardoso (2017) e Priscila Elisabete da Silva (2017), não negros como Lia Vainer Schucman (2020).

¹¹⁸ BOIS, Du. *As Almas da gente Negra*. Tradução e Introdução, Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

¹¹⁹ O ser branco percebido como um agente autônomo e separado também foi denunciado por Sojourner Trut, em seu famoso discurso ao questionar: “E eu não sou uma mulher?”



Figura 16: Movimento contra às cotas ¹²⁰

Cida Bento (2022), ao mencionar o pioneirismo norte-americano sobre a temática da branquitude, alerta para a relação com a masculinidade enquanto dimensões e lugar de poder, um privilégio construído historicamente que diz mais sobre um sistema de opressão e dominação do que uma identidade racial branca:

De fato, a branquitude, em sua essência, diz respeito a um conjunto de práticas culturais que são não nomeadas e não marcadas, ou seja, há silêncio e ocultação em torno dessas práticas culturais. Ruth Frankenberg chama a atenção para a branquitude como um posicionamento de vantagens estruturais, de privilégios raciais. É um ponto de vista, um lugar a partir do qual as pessoas brancas olham a si mesmas, aos outros e a à sociedade. (BENTO, 2022, p.62).

Branco se posicionam como merecedores de vantagens sociais, vantagens que são confrontadas na medida em que uma pessoa não racializada agencia o pardo não negro, e esses sujeitos se deparam com negativa em usufruir um espaço de poder. Eis um ponto crucial confrontado pela política de cotas raciais e pela definição do pardo negro como o sujeito de direito da política: uma estrutura racial que cotidianamente não impede a mobilidade de brancos. A denúncia realizada em 2016 e 2020, bem como os indeferimentos, colocam em xeque essa estrutura branca e racial de poder. Voltamos aos comentários do Facebook do grupo da UFPel. A postagem era de um homem que o heteroidentificado como um branco árabe, ou o moreno, semelhante a imagem abaixo:

¹²⁰ Imagem retirada do site <https://umhistoriador.wordpress.com/2012/08/18/o-exercito-anti-cotas-e-as-vagas-no-ensino-superior-brasileiro/> acesso em 01/09/2022 às 08:47.



Figura 17: Homem árabe ¹²¹

O estudante era oriundo de São Paulo e postou assim no dia 11 de fevereiro de 2017: “Fui indeferido no resultado preliminar étnico-racial, o que fazer?” Dentre os comentários, outro homem com aparência semelhante teceu uma série de argumentos

Comentário: Pessoal, segundo a definição de pardo veremos que se refere a “No sentido concreto, estrito, a palavra pardo é usada para referir-se aos brasileiros com variadas ascendências étnicas.” Já o manual do IBGE define o significado atribuído ao termo como “pessoas com uma mistura de cores de pele, seja essa miscigenação mulata, cabocla, cafuza ou mestiça”, ou seja, se o edital se refere a PARDOS, dificilmente, qualquer brasileiro poderá ser rejeitado em um concurso devido a enorme miscigenação de nosso país, no entanto se o edital se referir a NEGROS, um pardo não poderia ser aprovado em tal edital a não ser que tenha traços marcantes de tal ascendência étnica.

Comentário: , eu entendi, e concordo plenamente que a Universidade deve ser mais criteriosa em relação as cotas, para quem de fato ter o direito de gozar de seu direito o fazer, mas também ela não poderá deixar que, negros e pardos tenham suas matriculas indeferidas, esses estudantes, deverão buscar seus direitos, seja administrativamente, seja judicialmente.

Comentário: Exatamente, no Brasil dificilmente alguém pode se dizer branca, negra,... havendo tanta mistura étnica, recomendo que ao redigir o recurso tu deixes bem claro este artigo 2º da lei 12990/14 que reserva as vagas para pardos e coloca a definição do IBGE, após isso mostre que não és branco ressaltando teus traços étnicos que não representam a etnia branca e se declare mestiço. (FACEBOOK , 17/02/2017)Grifo meu.

Esse conjunto de orientações dada por outro estudante da instituição demonstra algumas das observações e percepções sobre branquitude apontadas por Cida Bento (2022). A primeira é sobre a construção do entendimento do pardo enquanto uma categoria autônoma da categoria negro, um pardo que leva em consideração a ideia de mistura homogênea e não racializada. Outra problematização feita por Cida Bento faz alusão ao pacto da narcísico da

¹²¹ Imagem aleatória retirada da página <https://conexaoarabe.blogspot.com/2012/10/os-mais-belos-homens-arabes.html> acesso em 01 de setembro de 2022 às 11:58.

branquitude, uma vez que, na página da UFPEL, raro são os membros brancos que se posicionam tanto a favor da denúncia quanto dos indeferimentos de pardos não negros como desse caso de 2017. A maioria das pessoas brancas, como no caso citado, defende-se utilizando a mesma linha de argumentação.

Tal fenômeno evidencia a urgência de incidir na relação de dominação de raça e de gênero que ocorre nas organizações, cercada de silêncio. Nesse processo, é fundamental reconhecer, explicar e transformar alianças e acordos não verbalizados que acabam por atender a interesses grupais, e que mostram uma das características do pacto narcísico da branquitude. (BENTO, 2022, p.19).

Um pacto traduzido na defesa da mestiçagem presente na ideologia da democracia racial brasileira. Negar as desigualdades raciais constitui como estratégia e mantém a estrutura de privilégios. Não racializar as estruturas de poder, ou permitir que o pardo branco acesse as cotas raciais, é dar continuidade às formas de “naturalmente” manter as hierarquias raciais mesmo depois de momentos que mudam a estrutura tanto política quanto econômica no Brasil.

A branquitude é um fenômeno fluído que se atualiza com as modificações da própria sociedade, recebendo influência de diferentes contextos. Contudo, a relação com a identidade racial é percebida no contexto de implementação do projeto moderno da colonização. Branquitude como um construto ideológico em que os brancos classificam os outros partindo do seu ideal de ser. O branco elege-se como o ente balizador de ser, de civilização de modernização (SILVA, 2017).

Para a pesquisadora na área da educação Priscila Elizabete da Silva (2017), a intersecção dos estudos sobre a branquitude no Brasil está na associação entre poder e identidade branca. São noções hierárquicas impostas pelo processo de colonização associando cor branca como o dominador e a negra ligada ao colonizado. As noções de poder e branquitude também são mencionadas por Lia Vainer Shucman (2020), atendo-se aos efeitos e materialidades do privilégio branco. Podemos pensar na forma como a denúncia desse pardo-branco, ou mesmo o indeferimento, impacta nessa estrutura que naturalizou o acesso livre aos brancos nas hierarquias de poder da sociedade brasileira.

Ainda sobre a noção de branquitude, Lourenço Cardoso articula as produções teóricas sobre a temática na área das Ciências Sociais. Articulador dos conceitos de branquitude “crítica” e branquitude “acrítica” para problematizar a identidade branca individual e coletiva no que tange seu discurso público sobre seu lugar dentro dos conflitos raciais situados nos campos tanto da esquerda quanto da ultradireita neonazista. Trata-se aqui de uma análise dos

discursos públicos, contudo o autor buscou ater-se ao universo não acessados por nós negros: o espaço privado branco. É interessante a perspectiva de pesquisa de Lourenço Cardoso (2017) ao adentrar nos espaços de possibilidade de quebra dos silêncios e, ao mesmo tempo, tentar perceber as formas implícitas de manutenção do privilégio, seja na forma crítica ou na branquitude acrítica. Nas considerações de pesquisa, o autor constatou que o branco crítico não questiona seu privilégio racial, vivendo sobre o signo da modernidade e da igualdade em tese, o branco crítico “ama, convive, ‘tolera’ (no sentido de quem diz, “até suporto conviver com você”), ele suporta, vive de forma hipócrita com o não branco” (CARDOSO, 2017, p. 37).

No que tange a constatação do branco acrítico, o autor diz que esse sujeito não se considera racista. Contudo, ele se considera melhor que os não brancos. A origem desse ideário está nas teorias racialistas que forjaram essa suposta superioridade biológica branca. Essas são pessoas que acreditam na naturalização das desigualdades, chegando a pregar o ódio racial ao outro.

A branquitude acrítica diz respeito ao branco que não possui crítica em relação ao racismo. Ele realmente não tem consideração com o outro, que para ele poderia nem existir; e aqueles que existem, devem se subordinar a ele. O termo crítica pode ser usado em concepções diferentes de acordo com os autores. Contudo não deixa de ser um apontamento de um problema, o levantar de uma questão. Isto é, evidencia que as coisas poderiam ser diferentes e não são. No caso do racismo para o branco acrítico, não há *nenhum problema* em o negro ser maltratado, discriminado injustamente, receber violência física ou moral, ou até ser assassinado por ser negro. Afinal trata-se de um negro um inferior. (CARDOSO, 2017, p.38)

Na discussão sobre a branquitude, Cardoso (2017) apresenta reflexões para pensar alguns questionamentos antes levantados tanto pelos militantes quanto por nós estudiosos das relações raciais no Brasil.¹²² O conceito de branquitude auxilia na compreensão do papel do branco na manutenção do racismo no Brasil. Compreender o branco no sentido de construir estratégias para defender as cotas nas universidades públicas significa não deixar brancos usufruírem de uma política criada e defendida pelo Movimento Social Negro. Assim, é possível conhecer e denunciar a branquitude como um sistema de poder que, nesse caso, opera a noção de mestiçagem não racializada.

¹²² No ano de 2017 apresentei, em conjunto com a pesquisadora Cátia Barcellos, que atuou nas bancas de 2016 comigo, o trabalho intitulado “Quando todo mundo quer ser pardo, o que fazer? O controle social ao acesso das políticas de ações afirmativas nas universidades federais”, no GT Ações Afirmativas do III Congresso de Pesquisadores Negros da Região Sul. Lá estavam nascendo os questionamentos iniciais deste trabalho. Na discussão, apontávamos o pardo como um problema e atrelávamos aos resquícios do mito da democracia racial.

A branquitude é diversa e, quando não confrontada, se invisibiliza e mantém a estrutura racial que a privilegia. Vamos fazer um exercício de pensar se o pardo não racializado é sujeito de direito das Políticas de Ação Afirmativa? Como isso mudaria as desigualdades raciais no Brasil? Vimos, no decorrer dos capítulos, que o pensamento social brasileiro é atravessado pela disputa de sentidos do pardo. Contudo, somente em 2012 que esse agenciamento começa a ser positivado e reivindicado de forma política pelos sujeitos não negros, conforme será apresentado a seguir, pela atuação do movimento “Nação Mestiça”.

4.2. Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro: Nação Mestiça

Iniciado no ano de 2001¹²³, o *Movimento Pardo-Mestiço* tem sua origem no estado do Amazonas defendendo a mestiçagem por uma perspectiva biológica e não racializada. Para o movimento, o indivíduo mestiço constitui a metade da população brasileira, sendo ela de cor pardo ou não. Aqui temos o mestiço-biológico como um encontro espontâneo das matrizes raciais fundadoras do Brasil. Assim, o movimento se descreve da seguinte maneira:

O Nação Mestiça, ou Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro, é a organização brasileira de mestiços que tem entre seus objetivos defender a etnia mestiça brasileira e seu povo, a valorização do processo de mestiçagem entre os diversos grupos étnicos que deram origem à nacionalidade brasileira, a promoção e defesa da identidade mestiça e o reconhecimento dos mestiços como herdeiros culturais e territoriais dos povos dos quais descendem. (NAÇÃO MESTIÇA)¹²⁴

Na apresentação acima, podemos perceber os usos e sentidos da categoria “pardo” pelo movimento, uma vez que ele se intitula “etnia mestiça” numa perspectiva autônoma da categoria negro e biológica. Parte-se aqui da noção de mistura racial oriunda das matrizes raciais formadoras do país. Trago as pautas agendadas por esse movimento para nosso desenho político da arena de disputa da categoria “pardo”, devido à atuação política do movimento em desvincular o pardo do negro. Essa estratégia surgiu nas defesas dos candidatos às cotas raciais na UFPEL que foram indeferidos, colocando o pardo enquanto categoria autônoma e não racializada. Para o movimento *Nação Mestiça*, assim como para alguns estudantes que criticam o critério “fenótipo” e as bancas de heteroidentificação, o que vale é o pardo não racializado: “De branca essa guria não tem nada. Negra ela não é. Indígena

¹²³ O ano de 2001 marca a entrada do Brasil na agenda internacional no processo de construção e implementação de Políticas Afirmativas como estratégias de enfrentamento às desigualdades raciais no Brasil.

¹²⁴ Disponível em <https://nacaomestica.org/blog4/?p=5446>, acesso em 28/08/2022 às 11: 34.

também não, é uma mistura, ou seja, é parda.” (GRUPO DE FACBOOK UFPEL, 13/02/2020).

Percebe-se uma noção de mestiçagem que não leva em consideração a cor das pessoas em ambos os casos: UFPEL e Nação Mestiça. Eles agenciam um discurso que vai ao encontro da produção social e intelectual realizada na primeira metade do século XX, sob a influência dos estudos culturais nos anos 1930: uma noção de mestiçagem como um fator positivo na constituição e formação da identidade nacional. Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande & Senzala*, publicada em 1933, exprime um tipo diferenciado de relações inter-raciais que, por intermédio da figura do *moreno*, lança o Brasil nas discussões internacionais sobre o processo de mistura racial do país (GUIMARÃES, 2002; ORTIZ, 2012).

Nos anos 1996 a Fiocruz financiou a publicação do livro *Raça, Ciência e Sociedade*, organizado pelos pesquisadores Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura. O livro é fruto da realização de um seminário com o mesmo tema realizado no Rio de Janeiro no ano de 1995 a fim de reunir uma série de debates sobre as relações raciais no Brasil. Já nesse ano, passando-se 300 anos da morte do líder negro Zumbi dos Palmares, o historiador Carlos Hasenbalg já alertava para o conflito em torno da narrativa sobre a mestiçagem enquanto um agente pacificador dos conflitos raciais no Brasil e a certa apologia à mestiçagem.

Harmonia e evitação do confronto racial parecem ser a expressão da natureza da ideologia racial no Brasil. Existe um problema e ele demanda ação coletiva para ser corrigido. Por outra parte, existe o valor ou ideal de convivência harmônica entre grupos raciais e esse ideal é comum a brancos e não brancos. Cabe indagar se a harmonia é um valor geral dos sistema de representações da sociedade brasileira, no sentido de ser uma norma aplicável a todas as áreas do convívio social. (HASENBALG, 1996, p. 245).

Na página inicial do Movimento Nação Mestiça, existe uma justificativa da ruptura com o Movimento Negro nacional, uma vez que participam da 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com uma única declarada autodeclara mestiça, dizendo sofrer oposição de representantes negros e indígenas.¹²⁵ Dentre os posicionamentos expressos pelo movimento no item “quem somos”, encontra-se postagens realizadas pelo movimento

¹²⁵ No relatório da I Conferência, menciona-se o mestiço enquanto categoria autônoma: “Enfim, negros, indígenas, ciganos, judeus, árabes e palestinos juntaram-se para apontar diretrizes para a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. As diversas manifestações de indignação, mas também de orgulho e pertencimento, foram fundamentais para realizar a **I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, pois trazem em si a verdadeira história dos povos que construíram esta nação.”

O relatório da conferência está no site:

https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/relatorio_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf acessado no dia 25 de agosto de 2022 às 17:10.

contrariando a ligação da categoria “pardo” através da utilização dos termos “mestiço”, “mulato” e “pardo” como sinônimos e não pertencentes à categoria negro.



Figura 18: Campanha Movimento Mestiço

O Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro disponibilizou em seu site a ata da audiência pública realizada pela DPE/AM – para a qual o Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro não foi convidado – que registra a oposição do movimento mestiço a classificar pardos como negros, medida que tem por consequência, dentre outras, eliminar os mestiços como etnia e retirar sua representatividade própria, submetendo os mestiços à representação dos movimentos negros. (NAÇÃO MESTIÇA, 04/08/2021).

Uma das linhas políticas discursivas do Movimento Nação Mestiça, aliado ao atual presidente da república, Jair Bolsonaro, que se alicerça em discursos contrários aos direitos sociais e políticos, disputa a categoria “pardo” separada da categoria negro – um discurso totalmente oposto ao proferido e defendido pelas lideranças negras desde os anos 1940 com a articulação entre teoria social e organização política. O mestiço surge aqui como outro sujeito, nesse caso um sujeito não negro.

Para entender o problema é fundamental antes de tudo saber que **pardo** é uma palavra usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para referir-se a **todo e qualquer** mestiço, não importando a cor ou outra característica de aparência. Ou seja, pardo não é apenas aquela pessoa que tem cor entre branca ou preta, ou tem cabelos crespos e pele clara, ou outro aspecto que mostra descender de alguma miscigenação entre índio, preto, branco e amarelo. Pardo também não é só quem é descendente de preto e outro grupo de cor/raça. Mestiços de índio e branco (caboclo), de índio e amarelo, de branco e amarelo também são pardos. (NAÇÃO MESTIÇA)¹²⁶

Segue uma das campanhas feitas pelo movimento que orienta a propagar seus ideais pelas redes sociais e grupos de WhatsApp conforme o *ethos* organizacional dos grupos que apoiam o atual presidente da república. Além de solicitar a retirada do pardo na designação

¹²⁶ <https://nacaomestica.org/blog4/?p=21085> acesso em 26 de agosto de 2022 às 16:45.

negra, o movimento se coloca contra a ideologia de esquerda, contra o Partido dos Trabalhadores e utilizam a categoria “negrismo”, alegando serem vítimas de racismo e de um tribunal racial. Seguem as imagens que tecem essa narrativa oposta à narrativa de sujeito de direito das ações afirmativas defendida pelo Movimento Social Negro.

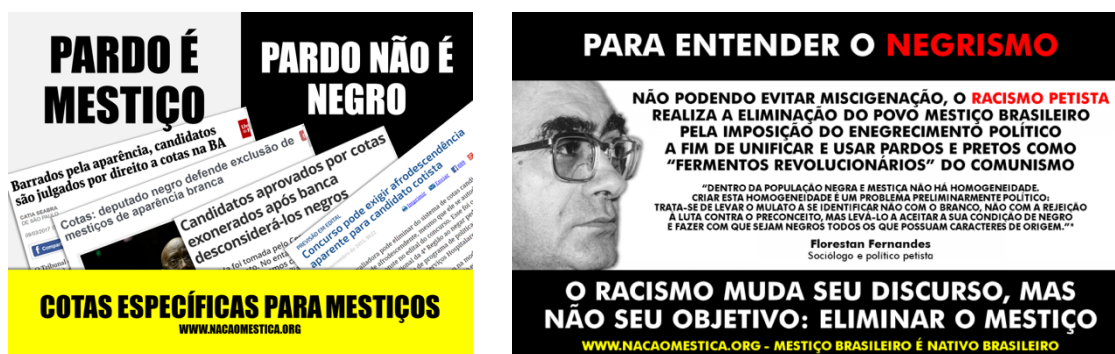


Figura 19: Campanha site Nação Mestiça

Kanbegele Munanga (2008) e Verônica Daflon (2017) apresentam essa dualidade presente na mestiçagem, esse sentido biológico defendido pela *Nação Mestiça* e a mestiçagem que atravessa os processos históricos, sociais, culturais e políticos contidos na mestiçagem racializadas, atenta à realidade do tipo de racismo presente no Brasil. A preocupação do movimento Nação Mestiça está na disputa política com toda a construção consolidada junto ao próprio Estado brasileiro: eles reivindicam politicamente a retirada da terminologia “pardo” em todos os documentos oficiais que garantam reserva de vagas a pretos e pardos. Segue abaixo as orientações propostas pelo movimento:

Políticas:

- Solicitar ao Presidente JAIR BOLSONARO (@jairbolsonaro) que seja revogado o art. 10, 2º, da Portaria Normativa Nº 9, de 05/05/2017, e sejam asseguradas cotas exclusivas para pardos.
- Pressionar deputados e senadores pela aprovação do PL 5551/2016, do deputado federal ALFREDO NASCIMENTO (PR), que reconhece o Mestiço Brasileiro como grupo étnico-racial e cultural.
- Pressionar deputados e senadores pela aprovação do PL 4650/2016, do deputado federal CLEBER VERDE (PRB), que altera do Estatuto da Igualdade Racial e exclui pardos da classificação racista e genocida como negros.

Pessoais:

- Fazer um Boletim de Ocorrência (BO) em uma delegacia de polícia relatando ser pardo e ter sido excluído das cotas por um tribunal racial e solicitar que os membros do tribunal racial provem que você não é pardo.
- Realize uma consulta médica, preferencialmente em uma instituição pública do Sistema Único de Saúde (SUS), e solicite ao médico que, após examiná-lo e verificar que você é pardo, ateste tal fato. Atestados médicos têm presunção de veracidade, ou seja, o tribunal racial é que terá que provar

que ele não corresponderia à verdade. O termo pardo consta em diversos formulários utilizados pelo SUS, sendo assim um termo com o qual médicos estão familiarizados.

O art. 91 do Código de Ética Médica, do Conselho Federal de Medicina (CFM), determina que é vedado ao médico:

“Deixar de atestar atos executados no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou por seu representante legal.”

– Processe não só a instituição, mas os membros do tribunal racial pessoalmente, solicitando ao juiz indenização por danos morais e, se for o caso, materiais, por sua exclusão das cotas apesar de ser pardo.

– Caso lhe perguntem se se identifica como negro ou se esta exigência constar nos editais ou outros documentos da instituição, processe também por racismo e constrangimento ilegal, haja vista não constar tal exigência na Lei de Cotas.

– Conte na Justiça a legalidade do art. 10 da Portaria MEC Nº 18, de 18/10/ e todas as portarias e editais do concurso que não separem cotas dos pardos das cotas dos pretos.

– Solicitar ao juiz do caso que seja atribuído ao Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro a função de heteroidentificar e decidir se a pessoa interessada é parda ou não. Destacamos que as custas judiciais e outras para a realização de uma avaliação e decisão desta natureza não serão arcadas pelo Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro. Para solicitar heteroidentificação e declaração de ser pardo, caso assim reconhecido, use este formulário.

– Caso as aulas iniciem ou exista o risco de iniciar antes que os recursos administrativos tenham se esgotado, é importante peticionar mandado de segurança assegurando que você assista às aulas enquanto o processo não conclui. (NAÇÃO MESTIÇA)¹²⁷.

Os sentidos macrossociais socialmente construídos pelo sentido da branquitude na sociedade brasileira não são considerados pelo movimento Nação Mestiça. Eles agenciam um pertencimento biológico sem considerar os significados da cor e das características fenotípicas para o tipo de racismo existente no Brasil. Tanto que, nas orientações de indeferimento, eles indicam a utilização de um laudo médico atestando seu pertencimento racial à categoria pardo.

Os ataques às ações e pautas políticas utilizadas pelo Movimento Social Negro, no decorrer do seu histórico de denúncias do tipo de racismo no Brasil, têm como base a assunção por parte do Estado brasileiro de um racismo de marca através da adoção da categoria “negro” como um somatório de pretos e pardos. A política de cotas raciais vem se configurando como uma resposta do Estado brasileiro que, desde o 14 de maio de 1888, não organizou as formas de vida dessa população que foi escravizada por quase quatro séculos.

A natureza da política das cotas raciais está no combate às desigualdades provocadas pelo tipo de racismo existente no país, um racismo que estabelece uma desigualdade estrutural entre negros e brancos. O movimento “Nação Mestiça” reivindica um pertencimento baseado

¹²⁷ <https://nacaomestica.org/blog4/?p=21085> acesso em 26 de agosto de 2022 às 21:46.

nas teorias que, por 114 anos (contando o ano de 2002, ano da primeira universidade estadual a adotar a política de cotas) auxilia a mascarar e até mesmo negar as desigualdades raciais no Brasil. No momento em que se desvincula o pardo da categoria “negro”, não se considera a raça como um fator essencial produtor de desigualdades e manutenção de privilégios para aqueles que herdaram a cor e o fenótipo do colonizador.

Qual o problema do pardo-branco, do pardo não racializado, separado da categoria negro? De acordo com as contribuições dos autores das relações étnico-raciais que desde a década de 1950, com a Escola da USP, até as contribuições do pensamento crítico oriundo da experiência das mulheres negras na diáspora africana, o problema do racismo está nos processos de aniquilação do sujeito negro, seja por intermédio da apropriação de sua cultura, da construção negativa de suas características fenotípicas, culturais, ou da constante violência simbólica e direta contra a população negra. Esses dados são expressos nos mapas da violência produzidos pelo IPEA, seja contra a mulher ou contra a juventude negra.¹²⁸

Em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher não negra, ou seja, para cada mulher não negra morta, morrem 1,7 mulheres negras. (CERQUEIRA, 2021,p.38)

Para Schucman (2020), a estrutura racista favorece a população branca através do discurso liberal de igualdade que não permite o questionamento de que os brancos possam ocupar os lugares mais privilegiados da estrutura social, sendo assim:

O fato de o preconceito racial recair sobre a população não branca está diretamente relacionado a seus privilégios raciais estarem associados aos brancos. O branco não é apenas favorecido nessa estrutura racializada, mas também produtor ativo por meio dos mecanismos mais diretos de discriminação e da população num discurso que propaga a democracia racial e o branqueamento. Esses mecanismos de produção de um discurso de produção de desigualdades raciais foram construídos de tal forma que asseguraram aos brancos a ocupação de posições mais altas na hierarquia social, sem que isso fosse encarado como privilégio de raça. Isso porque a crença na democracia racial brasileira a sociedade brasileira do preconceito e permite que o ideal liberal de igualdade de oportunidade seja apregoadado como realidade (SCHUCMAN, 2020, p.29).

Acreditar que no Brasil existe uma democracia racial de fato advém da ideologia que embasa a noção de pertencimento racial de forma biológica tanto no movimento Nação

¹²⁸ Atlas da Violência 2021. <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>

Mestiça, nos brancos autodeclarados pardos na UFPEL, quanto na ideologia estabelecida pela branquitude no sentido de manter as desigualdades raciais. Ou seja, não racializar o tipo de pardo sujeito de direito das políticas não mexe com a estrutura branca de poder da sociedade. O que devemos questionar são os momentos em que esses sujeitos agenciam essa identidade racial. Para quais cursos essas identidades são manuseadas? É importante ressaltar que até mesmo para aqueles de nós que já participaram de bancas de heteroidentificação é desafiador se ater às particularidades dos não brancos em diferentes regiões do país.

Finalizo esse item com as contribuições do Historiador Lourenço Cardoso (2017) com relação à problematização das noções de “branco não branco” e “branco branco”. Em seu ensaio, o autor enfoca os distintos sentidos da noção de branco-português na colonização e os significados construídos sobre esse tipo de branco aqui no território brasileiro. Para o autor, ao chamar o português colonizador de branco, se faz necessário atentar-se aos sentidos sócio-históricos dado às noções de cor, etnia e status de poder. Foi a colonização que atribui valor ao ser branco, uma vez que:

A escravidão também afetou o português, tomando-o estereótipo, memória de um passado indesejado. A sociedade brasileira enfraqueceu ou invisibilizou essa imagem portuguesa ao caminhar para a industrialização. O branco português cristalizou-se como estereótipo, etnia, a partir do momento em que novos atores entraram em cena, ou mais propriamente o branco-branco, o branco italiano e outros europeus. Para o Brasil que se queria moderno, que ansiava embranquecer, o branco português tornou-se desimportante, o branco menos branco passou a significar a corporificação de uma história que não interessa mais. (CARDOSO, 2017, p.176)

A colonização atribui valor ao ser branco no Brasil, uma vez que tornar-se branco é tornar-se moderno, virtuoso, civilizado e humano. A política de branqueamento acentuou essa associação. Assim, ser branco, pouco-branco ou até mesmo não-negro é sinônimo de moderno, virtuoso, civilizado ou humano. Nesse sentido, o mestiço ou o pardo não racializado tem valor racial distintos no Brasil. A grande ironia da disputa do pardo não negro, ou do mestiço não racializado, é retornar a um passado colonial em que o colonizador português está racialmente mais próximo deste branco não branco.

A negritude é colocada como uma constante antítese de humanidade da branquitude imposta pela modernização. A negritude é organizada em diferentes formas e contextos na diáspora africana, que utiliza a presença negra em contraposição à supremacia branca como sinônimo de poder e dominação numa sociedade que estrutura sua base econômica a partir da exploração gênero e raça. O pardo-negro se torna o agente que possibilita pensar o ser branco

e suas hierarquias de ser, seja ele branco-branco, branquíssimo, não-branco ou mesmo “encardido” (CARDOSO, 2017; SCHUCMAN, 2020; BENTO, 2022).

Aquilombar-se se faz necessário como estratégia de organização da sobrevivência negra; estar juntos sem os princípios de organização política colonial; olhar no espelho e buscar o reflexo negro, como diz Isildinha Nogueira (1998), uma vez que as situações de subalternidades estão relacionadas aos processos de negação de uma identidade social negra atravessada por obstáculos de pertencimento positivo ao grupo social negro, questões que impedem a construção de uma identidade social negra. No pós-escravidão, os negros tiveram um estatuto jurídico de cidadãos, lugar de indivíduos sociais, entretanto, pela ausência de políticas de inserção na nova forma de organização social, não adquiriram *status* no plano socioeconômico. Nesse processo de busca identitária, o negro desenvolveu, segundo a autora, um pavor em se identificar com seus iguais, pois isso representaria, para ele, voltar à gênese histórico-social da condição de ser negro, uma peça, uma coisa que não tem atividade produtiva, um *lumpem*. Alguns pensadores sociais, ao analisarem a situação do Brasil, afirmavam que os negros não possuíam agência¹²⁹ para organizar a sua existência e, por essa razão, o negro busca uma identificação ilusória – cujo emblema é o ideal imaginário da brancura (NOGUEIRA, 1998). Negros em movimentos aquilombados provocam esse repensar a partir da racialização dos corpos, ou seja, na defesa do pardo-negro como sujeito de direito das ações afirmativas.

A forma com que o corpo negro é significado pela sociedade afeta a forma de se olhar no espelho. O reflexo poderá estar distorcido, uma vez que se questiona sob a maneira pela qual tal imaginário social afeta a aceitação do negro com seu próprio corpo. Os fenótipos africanos são vistos como não perfeitos, nem sempre aceitáveis para determinadas atividades, não são representados em sua integridade nos meios de comunicação e, no decorrer dos anos, suas características físicas foram rejeitadas – já que o exemplo de beleza seria o fenótipo branco europeu (NOGUEIRA, 1998).

Nesse sentido, o Movimento Social Negro, desde sua existência, forneceu aos negros e negras do Brasil a possibilidade de mudança ideológica sobre as significações atribuídas ao ser negro. São os negros em movimentos e aquilombados que forjam formas de rupturas dentro da própria estrutura racista e cristalizada com a forma branca eurocêntrica de ser.

¹²⁹ Essa discussão sobre o protagonismo negro foi travada junto a pensadores sociais nos anos 1950, em especial à Escola da USP. Essa tensão pode ser percebida no debate entre Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento em confronto à Caio Prado Junior e Florestan Fernandes.

4.3 Negros em movimento: o Movimento Negro e o protagonismo da Política de Igualdade racial em defesa da promoção da igualdade racial

Termino a discussão proposta nesta tese retornando ao percurso por mim iniciado no ano de 2005, quando começo a pesquisar as relações raciais na cidade de Pelotas. Fui guiada nesse universo de “tornar-me negra” e militante política-intelectual pela ONG Odara. Fui encantada por sua beleza e pelo encantamento negro ao conhecer formas de repensar minha pele mais escura que meus primos, meus cabelos mais crespos que todas as mulheres da minha família. Finalizo esse ciclo de discussão ainda guiada e embalada pelas epistemologias construídas pelos intelectuais que vieram antes de mim.

Tratarei aqui desses dez anos de implementação da Política de Ações Afirmativas na UFPEL através da problematização dos significados do corpo negro nas sociedades que passaram pela colonização, bem da atenção à noção de negritude. A negritude deve ser pensada como estratégia de luta e sobrevivência, e podemos vê-la sendo utilizada pela organização política negra dentro da instituição, como no coletivo de estudantes e grande protagonista das denúncias em 2016, o “Coletivo de Estudantes Negros e Negras da UFPel ‘Quem Ri de Nós Tem Paixão’”, o “Coletivo Negada”, organizado em 2011, e, por fim, faço um pequeno apontamento da chapa à Reitoria “UFPel Raiz”, que centraliza a candidatura em uma professora negra de tradição africana. Começamos com as mulheres e terminamos com elas.

A proposta teórica e epistêmica lançada nessa tese é a de perceber a disputa sociológica da categoria racial “pardo” na arena de atuação das políticas sociais e públicas, buscando respostas nas vivências e escritas de negros e negras que traduzem, através do seu corpo, a relação com a sociedade moderna e capitalista. Parto da noção de sentido de negritude aprofundada por Kabengele Munanga ao debater os processos de construção de identidade negra num país que nega a utilização da categoria “raça” como demarcadora de produção das desigualdades sociais.¹³⁰ Para o autor, os processos de “alienação do corpo negro tem se

¹³⁰Muitas áreas de atuação profissional não reconheciam a raça como um demarcador central para a produção de desigualdades. Temos oficialmente o Estado brasileiro reconhecendo o racismo como crime de forma concreta na constituição de 1988, e foi apenas em 1995 que um Presidente da República admite haver racismo no Brasil. Isso se dá, na educação, em 2003, com a lei 10639; na saúde em 2009, com a política pública de saúde integral da população negra; na psicologia, em 2017, quando seu conselho nacional assume que o racismo causa sofrimento psíquico. No Serviço Social, é somente em 2018 que o Conselho Federal começa a relacionar a questão racial como expressão da questão social. Antes, o sofrimento e violência racial não eram considerados. Dentro os estudos por mim realizados e pela minha vivência de mulher negra ativista política no campo da esquerda, percebo que os fenômenos da ideologia da democracia racial e a tendência a centralizar os conflitos de classe em detrimento dos raciais edificam a estrutura racista brasileira.

realizado pela inferiorização de seu corpo antes de atingir a mente, o espírito, a história e a cultura” (MUNANGA, 2020, p.16).

Temos posto o desafio de pensar um conhecimento sobre um povo sobre o qual a cor e os significados do seu corpo têm, muitas vezes, maior valor do que sua própria especificidade de ser. Nós do movimento de mulheres negras costumamos dizer que a “cor chega antes”. Contudo, não é só a cor que caracteriza a negritude de um povo, embora a noção tenha sua origem na cor da pele e no conhecimento dos distintos valores e pesos sociais dos quais uma pessoa que carrega uma pele branca pode desfrutar e numa sociedade racista. A tomada de consciência dessa distinção passa primeiramente pelos dotados de pele escura. Contudo, Munanga alerta para o fato de que a noção de negritude está associada ao passado comum de um processo de desumanização a partir das características raciais que marcam determinado povo.

A negritude e/ou a identidade negra se referem a história comum que liga de uma maneira ou de outra todos os grupos humanos que o olhar do mundo ocidental “branco” reuniu sob o nome de negro. A negritude não se refere somente a cultura dos povos portadores de pele negra que de fato são todos culturalmente diferentes. Na realidade, o que esses grupos humanos têm fundamentalmente em comum não é como parece indicar, o termo Negritude à cor da pele, mas sim o fato de terem sido na história vítimas das piores tentativas de desumanização e de terem sido suas culturas não apenas objeto de políticas sistemáticas de destruição, mas, mais do que isso, de ter sido simplesmente negada a existência dessas culturas. (MUNANGA, 2020,p.19)

Kanbengele Munanga (2020) apresente a noção de negritude a partir das contribuições de um dos maiores intelectuais negros em diáspora africana, Aimé Césaire, juntamente com um conjunto de pensadores que não aceitaram a forma branca e imposta de nos classificar como sub-humanos, subalternos ou cidadãos de segunda classe. Para Césaire (2010)¹³¹:

*A Negritude resulta de uma atitude proativa e combativa do espírito.
Ela é um despertar, despertar de dignidade.
Ela é luta, isto é, luta contra a desigualdade .
Ela é também revolta. (CÉSAIRE, 2010,p.109)*

É uma revolta contra o sistema mundial imposto, na medida em que esse é um sistema de pensamento hegemônico que elencou o branco europeu como exemplo nato de humanidade. Seguindo essa linha de despertar apresentada por Césaire, podemos nos deter nas contribuições de outros pensadores que nos direcionam à percepção de construções simbólicas atribuídos aos corpos negros. A cor dos corpos se torna um elemento estruturante nos países

¹³¹ A publicação é de 2010, mas o discurso foi proferido em 1987 em Miami.

em diáspora que passaram pela colonização, atuando como um marcador histórico-social da colonização e da violência. Assim, os movimentos sociais negros acionam o pardo racializado como o sujeito que carrega consigo, em seu corpo, os signos da violência colonial.

Nessa linha de pensamento, Frantz Fanon (2008) e Isildinha Nogueira (1998) problematizam os processos de subjetivação do ser negro em contextos racializados e a forma como eles se fixam nas relações subjetivas constituintes do racismo, buscando compreender os processos sociais que atravessam a subjetividade do indivíduo e, ao mesmo tempo, a forma como são permeados por um ideal de brancura e de uma falsa democracia racial. Nesse ponto, podemos pensar na interface entre processos subjetivos que são materializados na discriminação e segregação racial.

Parto da construção da subjetividade alicerçada nos contextos sócio-históricos que atribuem valores distintos tanto ao pardo-branco como ao pardo-negro ou racializado, que disputam ser o sujeito de direito da política de ações afirmativas. Faz-se necessário perceber de que forma o racismo estrutural marca os corpos negros como sinônimo de inferiorização, ou não humanidade.

A noção de negritude¹³², alicerçada na historicidade das relações entre brancos e negros, apresenta uma forma de viver, perceber e registrar a existência negra. É nesse modelo que eu também forjo minha militância e o meu lugar de ativista negra e intelectual. Trago esse lugar comigo desde o primeiro capítulo desta tese, ao propor refletir sobre as escritas e vivências de mulheres negras com foco na centralidade da experiência como chave para a compreensão das relações raciais no Brasil. Pelo viés da resistência e da luta pela sobrevivência, é inevitável não perceber a centralidade do Movimento Social Negro brasileiro para a elaboração e efetivação das políticas afirmativas no Brasil – um movimento social e político que atua em suas múltiplas formas de agir tanto na denúncia do racismo existente quanto na luta por direitos em distintos marcos temporários de mudanças estruturais no Brasil.¹³³ Nesse item, apresento, através da noção de negritude problematizada por Munanga (2020), duas

¹³² O campo de estudo sobre a negritude é um campo vasto que apresenta a contribuições de autores como Paul Gilroy, com o texto “O Atlântico Negro”, bem como as contribuições de Cheikh Anta Diop, Jodeph Ki-Zerbo, Amílcar Cabral, Cleonara Hudson-Weems, Oyèrónké Oyewùmi, entre outros que forjam uma epistemologia negra presente na multiplicidade de ser contida nos diferentes modos de vida presentes no continente africano. Acredito que, para trabalhos futuros, faz-se necessário incorporar esses teóricos para realizar um real diálogo sobre a compreensão do ser negro e ser negra na sociedade brasileira.

¹³³ É interessante pensar que a organização política negra está presente desde a entrada dos africanos nos navios negreiros. Sempre houve organização e resistência à estrutura escravocrata em diferentes temporalidades para além dos Quilombos, como as práticas de manutenção cultural, política e simbólica expressadas na manutenção da tradição africana através da relação com a ancestralidade ou corporeidade expressada na capoeira. (AVILA, 2006, 2008 e 2011).

organizações negras constituídas no interior da UFPEL em torno da implementação da Lei de Cotas 12711/2012.

4.3.1 Quem ri de Nós Tem Paixão: entre o protagonismo e o apagamento estudantil na defesa do pardo-negro

Tudo começa no curso de História, numa disputa habitual de organização política estudantil: o Diretório Acadêmico. Nosso Entrevistado 9, estudante do curso de história, conta que a organização que antecede o Setorial está na mobilização de estudantes negros em prol da pauta de inserção da Lei 10 639/2003 no processo de discussão da reformulação do curso, contudo, os representantes discentes brancos não deram a devida atenção a essa política, assim partindo da defesa para que disciplinas oriundas da reformulação a contemplassem.

Aí que surge o Setorial, aí a gente está ali, um monte de pessoas pretas da História, a gente começa a se organizar, conversar, “vamos fazer alguma coisa”. A gente entra em contato com o centro acadêmico para ele mandar para o departamento, acabou que o Centro Acadêmico não fez nada, obviamente porque eram pessoas brancas não interessadas e a gente continuou a se organizar e a se encontrar, era de nomes assim, eu vou falar mas a gente vai pensando, era eu, o A, o M, ele estava muito organizado, daí começou a entrar algumas pessoas, a A.O que é da Antropologia, tinha pessoas de pele mais clara, que daí que entra o não o “conflito” mas essa questão realmente, de que “todo mundo é preto? Ou aquela ali é menos preto, ou não é preto”. Eu não sei se tu lembras da N. L., da História? Que tem a pele muito mais clara, ela quase passa por uma pessoa branca. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022)

Os encontros davam-se nas salas dos projetos de pesquisas os quais os alunos negros do curso de História eram bolsistas de pesquisa. Como a pauta racial não era atendida como prioridade para a chapa vencedora do Centro Acadêmico de História, no ano de 2015, mesmo sendo de esquerda, mesmo não vencendo as eleições, os estudantes negros continuaram a se reunir para conversar, trocar ideias, até que o estudante M. chega com a informação de possíveis fraudes nas cotas. Era o ano de 2015.

Ligamos todos aqueles computadores que tinham, puxamos a lista do SISU de 2012 até 2015, que era daquela época, e começamos a pegar as pessoas que passaram por cotas. Só que qual era o problema? Em algumas listas do SISU não tinha quem era cotista ou não, era uma lista inteira, então tinha que procurar um por um para ver se essa pessoa era negra ou não e se tinha entrado. Depois a gente recebeu informação dessa lista de cotista, daí a gente pegou foi no Facebook começou a salvar as fotos e colocar o nome AC, LI, L2..., depois foi procurando e colocando, organizando no word, assim bem amador, ano, a foto. A raiva que a gente sentia, “*como assim, essa pessoa passou?*” Começamos a juntar e daí a gente mandou para a pró-reitoria de ações afirmativas, acho que não era pró reitoria ainda, acho que era um

núcleo, isso foi no final de 2015. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022, grifo meu).

A organização política de estudantes negros foi verificada por mim nas minhas pesquisas de especialização e mestrado sobre o Movimento Social Negro na cidade de Pelotas. Estudantes negros se organizaram nos anos 1980 com o grupo “Nós Negros”, do qual a professora Georgina Helena fazia parte. No ano de 2016, a professora foi coordenadora do Núcleo de Ações Afirmativa atuando tanto na organização política na UFPel quanto na produção científica na área das ações afirmativas e da educação quilombola. Nos anos 1990 e início dos anos 2000, tivemos o coletivo “Lanceiros Negros” que atuaram também junto ao movimento social e na denúncia de ações racista na própria esquerda estudantil. Nos anos 2006 e 2007, existiu o grupo do qual eu fazia parte, “GT Relações Étnico Raciais”, que começamos a pensar as cotas raciais na UFPel. Em 2007 eu cheguei a fazer parte do Conselho Universitário pela comunidade a fim de sensibilizar a comunidade acadêmica universitária para a adoção das cotas, uma vez que, desde 2002, universidades estaduais e federais já estavam adotando essa política. Nesse ano, o Movimento Negro de Pelotas realiza sua marcha em comemoração a Zumbi dos Palmares, reivindicando cotas na UFPel (AVILA, 2008).

Em 2011, surge o “Coletivo Negada”, um grupo de estudantes negros liderados por estudantes negros dos cursos de História e Ciências Sociais em conjunto com outras organizações políticas negras da cidade de Pelotas. Em 2011, o número de estudantes negros era de 4% ¹³⁴, e nesse ano o bastão¹³⁵ estava com eles. Nas palavras dos acadêmicos-militantes negros:

O palco montado na Universidade Federal de Pelotas era terrível. A UFPEL neste momento era a única no estado a não ter nenhum sistema de ações afirmativas, o debate vinha sendo realizado em Pelotas desde os anos 80 por vários militantes negros e diferentes grupos, com também as poucas professoras negras dentro universidade. No entanto a situação não se modificava a mais de 20 anos na cidade de maior marca negra do estado. Uma luta dos 124 anos da abolição - o amplo acesso à educação, à universidade. E a educação sempre foi uma bandeira presente na luta de Movimento Negro na cidade de Pelotas, tome-se nota desde os tempos da Frente Negra Pelotense, formada em 19335, assim como no Brasil em geral. (ALMEIDA, RUBIN & SOUZA, 2014, p.75).

¹³⁴ Os dados apresentado no artigo refere-se a pesquisa de mestrado da Doutora em Educação Cátia Simone Ribeiro que também participa das primeiras bancas de heteroidentificação em 2016 e escrevemos alguns trabalhos pensando na categoria pardo.

¹³⁵ Existe uma frase frequentemente utilizada para se referir a continuidade de lutas negras : segurar o bastão no sentido de estar com a bandeira de lutas contra o racismo estrutural. Estar com o bastão refere-se a corrida de revezamento, e alusão a ancestralidade negra como um dos princípios civilizatórios africanos deixados pelos antepassados e que deverão ser repassados aos mais jovens.

O “Coletivo Negada” em conjunto com o Movimento Social Negro da cidade protagoniza a Marcha da Consciência Negra no ano de 2011. Nesse ano, o coletivo ficou responsável pela organização das Memórias das Marchas Zumbi dos Palmares que iniciaram nos anos 2000, em Pelotas. Além de participar junto a lideranças negras, o grupo de estudantes participou ativamente das eleições para reitoria trazendo a pauta das cotas raciais para universidade localizada em uma das cidades mais negras do Rio Grande do Sul, que tem sua historicidade entrelaçada com a construção de riqueza através da exploração e violência do trabalho escravizado. Segundo o Coletivo Negada:

A chegada da eleição deixou toda a comunidade acadêmica cheia de esperanças para a abertura política, para um maior espaço para o diálogo dos movimentos sociais com a universidade. O tema das cotas, no entanto, foi pouco pautado pelos cinco candidatos a reitor. Desta maneira o tema foi levado através do Coletivo Negada que participou de todos os debates e fomentou a discussão sobre a implementação de cotas raciais na instituição. Uma das estratégias utilizadas, além de presenciar os debates portados de faixas e tambores, foi de lotar as urnas dos questionamentos, dos eleitores para os candidatos, com perguntas sobre a implementação das cotas na UFPel. O que acabou causando constrangimento aos candidatos que não tinham posições formadas sobre o assunto. No final poucos se posicionaram a favor. Em cada debate foram realizados protestos com cartazes, faixas e palavras de ordem na busca por um espaço na luta pela implementação das ações afirmativas. O embate tornou-se sério quando fomos vaiados por um teatro inteiro (por volta de mil pessoas) ao exigir que os candidatos deveriam expor suas propostas quanto ao assunto. (ALMEIDA, RUBIN & SOUZA, 2014, p.77)¹³⁶

Antes de retomar o processo de articulação política do “Quem Ri de Nós Tem Paixão”, é importante pensar na atuação política de estudantes negros do “Coletivo Negada” junto ao “Fórum Cotas Sim”. O Cotas Sim foi um fórum organizado por docentes pesquisadores negros e não negros que atuam na temática das relações étnico-raciais e militantes do Movimento Negro da cidade. Ele foi articulado junto à comunidade, antes e depois da implementação da política no intuito de organizar:

(...) estratégias de ruptura com a resistência local em vislumbrar ações afirmativas. Atuou de forma propositiva na construção de estratégias e controle das/nas dificuldades inerentes à incorporação da nova realidade que a UFPel se deparava: havia uma tensão entre um passado refratário à mudança e uma desafiante. (NUNES, 2016, p 65-66).

¹³⁶ O cenário estava favorável para a adoção e implementação. Tinha-se a possibilidade da chapa ligada à esquerda liderada pelo Professor da Faculdade de Educação Mauro Delpino, caso chegasse à reitoria, depois dos 8 anos de uma gestão ligada mais a forças conservadoras da cidade. Contudo, foi ainda na gestão de César Borges que, em 30 de agosto de 2012, foi aprovada a lei 12711. Com receio do tipo de implementação a ser adotada pelo conselho o grupo junto ao Fórum Cotas Sim, realizam vigílias em defesa da implementação das cotas na UFPel.

No ano de 2012, o Fórum Cotas Sim organizou um seminário sobre essa temática que eu também participei, contribuindo com minhas pesquisas junto ao Movimento Negro da cidade. Abaixo segue o cartaz promocional da atividade, as palestras foram proferidas por militantes do Movimento Negro local e pesquisadores negros e negras da temática racial. Dentre eles, participaram das comissões de heteroidentificação do ano de 2016 a professora da educação básica e doutora em Educação Cátia Simone Barcelos, a professora e pesquisadora da Faculdade de Educação e a primeira gestora coordenadora do Núcleo de Ações Afirmativas da UFPel, Georgina Helena Nunes. A coordenadora do Núcleo Afro-Indígena e hoje doutora em Antropologia, Marielda Medeiros – que, no ano de 2018, usufruiu da primeira bolsa de cotas para Pós-Graduação na UFPel – bem como a doutora em História Fernanda Oliveira – também fruto de políticas afirmativas – também proferiram falas no evento. O falecido Rubinei Silva, ativista pelas políticas dos clubes sociais negros, também palestrou.



Figura 20: Cartaz Fórum Cotas Sim¹³⁷

Para a professora do Programa de Pós-Graduação em Ações Afirmativas da UFMG e ex-Secretária da SEPPIR Nilma Gomes (2017), o Movimento Social Negro coloca em cheque a própria história oficial do Brasil.

O Movimento Negro conquistou um lugar de existência afirmativa no Brasil. Ao trazer o debate sobre o racismo para a cena pública e indagar as políticas públicas e seu compromisso com a superação das desigualdades raciais, esse movimento social ressignifica e politiza a raça, dando-lhe um trato emancipatório e não inferiorizante. (GOMES, 2017, p.21)

¹³⁷ Publicação feita pela Cientista Social Sassá Souza no grupo do Facebook em 30 de maio de 2012. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=476681845681097&set=oa.356463954401106> acessado em 4 de setembro de 2022, às 12:59.

O grande ato epistêmico proferido pelo Movimento Social Negro no Brasil está na ressignificação da raça. Sua atuação contínua está em denunciar de que forma o racismo atua não só na estrutura estatal e institucional, mas também no cotidiano, uma vez que o corpo negro é o agente balizador do tipo de racismo existente no Brasil (GOMES,2017). Voltando à metáfora de desamarrar nós seguida nesta tese, o coletivo “Quem Ri de Nós tem Paixão” mostra o caminho institucional em desamarrar um enredo vivenciado na implementação das cotas na UFPel: pessoas identificadas e lidas como brancas ocupando vagas de pessoas negras; contudo, elas se autodeclaravam pardas. Estudantes negros organizados foram os protagonistas da denúncia e, de forma manual, eles começaram o processo de busca dos cotistas ingressados entre os anos 2013 e 2015. O coletivo:

A gente recebeu essa denúncia e começou a ir atrás destes nomes. Depois, obviamente, se movimentando mais a gente conseguiu a lista oficial que era quem era cotista ou não. Aí discriminado, né, porque se tu vais no site do SISU ou na lista de chamada não era discriminado naquela época, mas a lista oficial tem, daí a gente conseguiu a lista, daí o documento ficou mais aplumado, mais definido quem era cotista ou não. Daí a gente ia atrás dessas pessoas, como eles não faziam ideia que a gente estava investigando eles, o Facebook estava aberto, Instagram aberto, vivendo a vida de medicina, o que era tradicional, né, todos eles tem a capa Medicina UFPel, todos. Isso a gente viu como característica, então sempre expondo que eles eram da medicina da UFPel, e orgulhosos obviamente, então acho que nesta lista de 2013 a 2015 deu em torno de 22 pessoas se não me engano, então era no mínimo 7 pessoas por semestre, durante 3, 4 anos. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

Uma das formas de comunicação do Coletivo dava-se pela página do Facebook criada no dia 11 de setembro de 2015 com a última postagem em 5 de junho de 2020. A primeira publicação da página alimentada pelo Entrevistado 9 anuncia a organização do grupo no ano de 2015. Segue abaixo o logo do coletivo, bem como a apresentação do grupo:



Figura 21: Facebook Setorial 11/05/2015

Setorial auto organizado por alunas negras e alunos negros que compõem o corpo acadêmico da UFPel. Somamos para permanecer!

Quem Ri de Nós Tem Paixão - em memória ao extinto clube social negro pelotense de mesmo nome .

Auto organização de negras e negros que ocupam um pequeno número na academia. Nós somamos para permanecer e quem ri de nós tem paixão! (Setorial Negro da UFPel “QUEM RI DE NÓS TEM PAIXÃO”, 11/05/2015)

A atuação do Setorial veio antes das denúncias já no ano de 2015. Seguida por 710 usuários, a primeira organização coletiva postada foi um “Ciclo de Cinema Sobre Consciência Negra” realizada no Clube Cultural Fica Ahí Pra Ir Dizendo, em conjunto com organizações negras, bem como com grupo de pesquisa e extensão da própria UFPel. Estavam na parceira de organização o Clube Cultural Fica Ahí, o Coletivo Negada, a Frente Negra Pelotense, Design Escola e Arte, Projeto de Extensão “Assessoria ao Clube Cultural Fica Ahí Pra Ir Dizendo DAA/UFPel”, o Setorial Quem Ri de Nós Tem Paixão e o LEPAAIS, da Antropologia. Dentre os debatedores, estavam militantes e pesquisadores das relações raciais da cidade como o Historiador e Professor do IF SUL-CAVG Francisco Vitória, o militante e atual coordenador do Kilombo Urbano OCUPA Canto de Conexão, a Ativista do Coletivo Negada Ellane Rubin, a Historiadora e Professora da UFRGS Fernanda Oliveira e eu, que já era Professora da UCPel e da Educação Básica do Estado.



Figura 22: Cartaz Ciclo de Cinema¹³⁸

¹³⁸ Imagem disponível em: <https://www.facebook.com/events/1065917930109860/?ref=newsfeed>

Durante os anos de 2015 e 2016, a página do Facebook do Setorial se dedicou a realizar postagens de cunho formativo sobre as relações étnico-raciais, indicação de aurores e autoras negras, eventos acadêmicos com a temática da negritude, formações com militantes e pesquisadores negros e negras. Esse era um tempo entre a organização coletiva dos estudantes negros, da pesquisa, que já se ensaiava um *modus operandi* da heteroidentificação: a articulação com os docentes e militantes políticos. Lembro que foi uma surpresa para quem vem trabalhando com os preceitos da negritude, uma vez que a categoria “pardo” não era utilizada de forma autônoma pelas pessoas negras. Ao contrário, muito pardos com fenótipo branco no máximo se percebiam como morenos. Mesmo sabendo dessa dualidade existente da categoria, assim como no Estatuto da Igualdade Racial, o pardo pensado e defendido por esses coletivos sempre foi o pardo negro.

A narrativa abaixo do participante do coletivo mostra uma preocupação com a realização e defesa da política afirmativa dentro da instituição: quem assinaria a denúncia junto ao Ministério Público? Um dos estudantes assinou e, depois de quase nove meses de organização, eles tornam público o ato político da denúncia:

A gente se encontrava nas férias, se encontrava em mercado público, naquela época começou a sexta Black era mais tempo naquela época, então a gente se encontrava muito, a gente queria reunir todo mundo, conversava sobre isso, tipo tal dia a gente vai no MP, mas a gente estava com medo também, daí uma pessoa que estava mais formalizada com essas coisas jurídicas levou no MP e assinou a denúncia, porque é isso, né, as pessoas lá da CAPE não iriam assinar porque eram servidores, daí tinha que ser uma pessoa de fora que não tem nada a ver com a coisa e a gente estava com medo também, “como assim a gente vai assinar um documento querendo expulsar pessoal da Medicina e só a gente?”, aí o pessoal falou que “não vamos assinar”, daí essa pessoa disse “eu assino”. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

Na metade do ano de 2016, o coletivo começou publicamente a alertar a comunidade para algo que estava acontecendo em todo o país: as fraudes. Dentre as postagens sobre formação e informação, o Setorial lança sua primeira manifestação pública após realizar a denúncia ao Ministério Público no dia 16 de setembro de 2016. A postagem teve 79 compartilhamentos, 106 curtidas e 17 comentários de apoio a ação dos acadêmicos. Segue abaixo o comunicado do Setorial, junto a imagem adicionada a postagem:

Não iremos nos render

A lei de cotas nº 12.711/2012 é um meio de reparação a todo processo de opressão, violência e invisibilidade que as populações indígenas e negras sofreram e ainda sofrem no Brasil. É de vital importância a manutenção e fiscalização dessa política pois ela tem trazido oportunidades para pessoas,

que antes não teriam a oportunidade de possuir um diploma universitário, que agora o possam adquirir.

Um breve levantamento feito pela Setorial de estudantes negros e negras e outros segmentos do movimento estudantil da UFPel, foi constatado que as matrículas efetuadas no anos de 2013 até o primeiro semestre de 2016, nas modalidades de cotas L2 e L4, foram ocupadas, praticamente na integralidade, por pessoas que não se enquadram no perfil estabelecido pela legislação - negros (pretos e pardos) e indígena.

Inúmeras denúncias têm sido trazidas à Setorial pelos próprios estudantes universitários da UFPel, dando conhecimento de tais acontecimentos. Foi constatado também que mesmo com a implantação da política de ações afirmativas – cotas – na UFPel, foi praticamente imperceptível qualquer aumento de alunos negros (pretos e pardos), nos cursos considerados de prestígio pela sociedade pelotense, a exemplo do Curso de Medicina. E particularmente neste Curso, circulam entre os alunos, inúmeros relatos de escancaradas fraudes praticadas pelos acadêmicos ora futuros médicos, que se utilizando do artifício da falsa autodeclaração étnico-racial, ingressaram na faculdade pelo sistema de cotas, como “pardos”.

Diante disso, no dia 16 de setembro de 2016 entregamos junto ao Ministério Público Federal e a reitoria da Universidade Federal de Pelotas uma denúncia contendo casos de alunos e alunas que fraudaram a política de cotas e fizemos os seguintes pedidos junto aos órgãos responsáveis:

a) A instauração de Procedimento Investigativo para apuração das possíveis fraudes praticadas através de falsas autodeclarações étnico-raciais em todos os cursos da Universidade Federal de Pelotas, desde a implantação da política de cotas no ano de 2013, até o primeiro semestre de 2016, com especial atenção ao Curso de Medicina.

b) Ao final, constatada a ocorrência de fraudes, requer o desligamento definitivo dos envolvidos dos respectivos cursos universitários da UFPel e, caso algum já tenha concluído o curso, que o diploma do mesmo seja invalidado.

c) Requer ainda que todos os estudantes envolvidos nas mencionadas fraudes à política de cotas (L2 e L4) sejam processados criminalmente pela prática, em tese, do delito de Falsidade Ideológica.

d) Manutenção e fortalecimento da atuação da Comissão de Verificação das Autodeclarações Étnico Raciais da UFPel, considerando que as atividades da referenciada Comissão têm por objetivo extirpar as fraudes do processo seletivo da UFPel, garantindo que aqueles que são evidentemente pretos, pardos e indígenas ingressem na universidade.

Setorial de Negros e Negras da UFPel “Quem Ri de Nós Tem Paixão” (PÁGINA DO FACEBOOK, 24/09/2016).

Em seguida foram feitas algumas postagens abrindo a campanha para outros estudantes denunciarem no Ministério Público. Lembro que o ato sacudiu a cidade. Todos estávamos orgulhosos com a atitude dos jovens negros e negras acadêmicos que sacudiram a estrutura racista não só da universidade, mas da própria cidade de Pelotas.



Figura 23 : Publicação Denúncia em ¹³⁹ 25 /09/2016



Figura 24 : Publicação Denúncia FACEBOOK em 26/09/2016

¹³⁹ Imagem extraída do Facebook do “quem ri de nós tem paixão” na página: [paixao/photos/a.958678037511335/1186147208097749/](https://www.facebook.com/paixao/photos/a.958678037511335/1186147208097749/) no dia 4/09 2022 às 16:54.

A charge postada no dia 26 de setembro de 2016 teve 19 compartilhamentos e, como mencionado pelo Entrevistado 9, a atuação do Setorial passa a ter outro caráter, um caráter de mobilização política negra dentro da instituição. A denúncia fez racializar o olhar sobre os estudantes da UFPEL, seja de forma positiva no que tange a mobilização negra, seja de forma negativa através de atos de microagressão contidos nas formas de agir da branquitude.

O ponto é que o setorial começou a ter outro caráter. No início o caráter inicial ser realmente um intermediador com o departamento do curso de História, e agora era uma coisa que estava tendo muita visibilidade, a gente apareceu no Jornal Hoje. Tem um vídeo que falava que estudantes se organizaram para denunciar contra pessoas brancas que entraram por cotas na UFPEL no curso de Medicina. Foi uma explosão, então 2016 a gente começou a receber muita mensagem, muito pessoal de outros cursos negros querendo somar com a gente. Eu percebo muita gente no meu curso que entrou por cotas e não é negra, então muita, muita mensagem e todo o dia, era muita gente indo atrás da gente, a gente se olhou, éramos uns 7, 8, 9 pessoas, a gente não sabia o que fazer, responder toda essa gente não tinha como, a gente falou “então vamos organizar uma reunião, uma conversa organizada para dizer o que a gente é, o que a gente fez e o que a gente quer fazer”, aí a gente se olhou e disse: “o que a gente é? o que a gente fez? e o que a gente quer fazer?” a gente não sabia de nada, a gente estava ali se movimentando, porque o Movimento Negro é isso, só que a gente precisava institucionalizar o que a gente estava movimentando, aí que foi o ponto, as coisas começaram a perder o caráter que tinham antes. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

A exposição na grande mídia nacional provocou o lado perverso do racismo no Brasil: a perseguição política. O coletivo passa a ser perseguido e até mesmo assediado, conforme nos conta o jovem doutorando:

Frei Davi que coloca na mídia, daí que começa o terror, não desavenças e sim opiniões divergentes dentro do coletivo, então o ponto era, a gente vai participar dessas bancas ou não? Porque já estão nos reconhecendo nas ruas, teve episódios da gente estar no RU e tinha um pessoal da Medicina com moletom, nós tudo numa mesa comendo junto, daí a gente levanta, a gente olha para trás e eles levantam juntos, a gente sai e eles saem juntos, a gente levantava e vai tudo para a esquina da praça e a gente percebe que eles vem atrás, a gente começou a fazer estratégia, pera aí eles estão nos seguindo, a primeira bobagem que a gente fazer eles vão vir, fazer o que eu não sei? quando a gente almoçava cada um ia para seu instituto, então era o pessoal do Direito, o pessoal da Odonto, então como a gente era a maioria da história a gente ia deixando cada um no seu campus, tinha uma pessoa do direito, não podia deixar a pessoa sozinha ali porque eles iam atrás é uma perseguição mesmo. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

Lembro-me dessa preocupação quando assumimos a banca de análise das denúncias, tínhamos uma grande preocupação com a segurança dos estudantes. Aqui podemos pensar num embate de cruzamento racial com a forma muitas vezes subalternizada que o estudante é “valorado” nas instituições de ensino, pelo discurso de que os estudantes são sujeitos

passageiros, em muitos processos esses acabam por ser invisibilizados nos processos e tomadas de decisões¹⁴⁰.

Carla: E essa pessoa teve algum problema?

Entrevistado 9: Teve, editalmente não porque essa denúncia ela valeu, ela foi adiante no caso, essa pessoa teve problemas de terminar o curso, de realmente ser perseguido, de saber quem ele é, de nome ser citado, então foi bem tenso, e a gente falava, “não assina”, e ele assinou daí deu vários conflitos. Daí depois disso 2016-2, começou as bancas, algumas pessoas não quiseram participar, porque falaram “não, isso aqui é uma exposição desnecessária, a gente vai sofrer umas coisas que não precisa sofrer”. Daí eu e mais um grupo nós falamos que queríamos estar, ver como vai funcionar, era aquela teoria da conspiração, não acredito que estamos na instituição, como assim só vai ter professor não vai ter a gente? A gente precisa estar lá. ver como vai funcionar, a gente começou a fazer isso, então vamos até o fim. Então a gente foi de graça mesmo.

Podemos perceber na tabela abaixo os pros processos percorridos pelo Setorial Negro durante sua atuação na UFPEL. Nota-se a centralidade organizacional no ano de 2016, uma vez que, em 2015, os estudantes organizaram, através da pesquisa nas redes sociais, os autodeclarados pardos não reconhecidos por eles como negros. No ano de 2016, percebe-se uma atuação mais autônoma do coletivo até a efetivação da denúncia. No ano de 2017, o coletivo atua junto às bancas de heteroidentificação de forma mais tímida, devido à grande exposição na mídia e perseguição em decorrência das denúncias. As tabela 5, 6 e 7 , demonstram o tipo de organização realizada pelo Setorial. A tabela 5 apresenta o número de postagens realizada pelo coletivo entre os anos 2015 e 2020, bem como a natureza das postagens referente à denúncia às fraudes, na tabela 6. Já a tabela 7 dedica-se a apresentar os eventos organizados pelo coletivo de estudantes negros e negras

Número de Postagens	
2015	15
2016	134
2017	95
2018	23
2019	1
2020	1

Tabela 5 Número de postagens sobre a denúncia.

Organização Setorial

¹⁴⁰ Grande parte das pautas estudantis são atravessadas pelo próprio percurso formativo. Contudo, lembro que um dos conflitos estava na representatividade paritária e proporcional no que tange à tomada de decisão de poder na instituição.

2015	Defesa da implementação Lei 10639/03 no Curso de História Organização da Denúncia Postagem no Facebook
2016	Defesa do Sujeito de Direito da Política de Cotas – Denúncia ao Ministério Público Organização da comunidade acadêmica estudantil e Movimento Negro local em 5 eventos. Desligamento pela UFPel em 30 de dezembro de 2016. 134 Postagens no Facebook
2017	Grande mídia nacional – Jornal Hoje 2 eventos organizados Participação nas bancas de heteroidentificação 95 Postagem Facebook
2018	2eEventos organizados Participação nas bancas de heteroidentificação 23 postagens no Facebook

Tabela 6: Postagens no Facebook do Setorial

Eventos Organizados pelo Setorial			
Ano	2016	2017	2018
Eventos	26 DE ABR DE 2016, TER Reunião do Setorial Negro "Quem Ri de Nós Tem Paixão" - 26/05, TERÇA, às 17h30	2017 10 DE MAI DE 2017, QUA III Roda de Conversa Auto Organizada de Estudantes Negros/as Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Secretaria Municipal de Cultura - Pelotas RS	21 DE ABR DE 2018, SÁB 4º Roda de Conversa Auto-Organizada de Estudantes Negras/os Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Casa Cultural Las Vulvas
	8 DE OUT DE 2016, SÁB Recepção para cotistas negras e negros 2016/2 Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Rua Coronel Alberto Rosa, 62 Pelotas - RS, 96010-770, Brasil Auditório do CEART II	7 DE OUT DE 2017, SÁB Piquenique Auto Organizado de Estudantes Negros/as da UFPel Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Praça Coronel Pedro Osório	1 DE DEZ DE 2018, SÁB Última Roda de Conversa do Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Museu do Doce
	24 DE OUT DE 2016, SEG Fraudes e sucessos das ações afirmativas no Brasil Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Rua Coronel Alberto Rosa, 154, Pelotas - RS, 96010-770, Brasil		
	23 DE NOV DE 2016, QUA I Roda de Conversa Auto-Organizada de Estudantes Negras/os Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Casarão 2 Praça Coronel Pedro Osório		
	6 DE DEZ DE 2016, TER II Roda de Conversa Auto-		

	Organizada de Estudantes Negros/as Setorial Negro da UFPel "Quem Ri de Nós Tem Paixão" — Casarão 2 Praça Coronel Pedro Osório		
--	---	--	--

Tabela 7: Eventos organizados pelo Setorial

A denúncia nos fez pensar sobre nossa negritude e o tipo de racismo operante na estrutura da universidade, bem como do Brasil como um todo. Esse movimento de pensar a nós mesmos enquanto negros e os demais pensarem-se enquanto brancos traz à tona as formas que distintos grupos racializados relacionam-se com o acesso às estruturas de poder¹⁴¹. A denúncia feita pelo Setorial aciona os sentidos de branquitude e negritude dentro da instituição. Recordo de um caso polêmico de um estudante branco militante de esquerda que se autodeclarou pardo e isso foi surpresa até para os atores da pesquisa e do estudante que fez a denúncia. A denúncia se configurou como um fato político que possibilitou repensar de forma racializada tanto o ingresso quanto as organizações políticas da instituição.

A ancestralidade não era tão usada em 2017. Em 2016 foi usado muito, nem se falava em pardo, em 2017 o pardo virou aquele problema assim, tu via no documento como a pessoa se autoidentificou, alguns escreveram “sou preto, negro, pardo”, então tu via, analisava a pessoa, daí escrevia pardo, mas aí pensava tu não é pardo, e a pessoa do lado dizia: mas ele é pardo, pardo mas um pardo branco, daí vinha uma discussão do nada assim, mas não é um pardo branco que tem que entrar, e sim pessoas negras, aí que está o problema, o pardo. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

A organização política de estudantes negros realizada pelos estudantes do Coletivo Negada e do Setorial Quem Ri de Nós Tem Paixão demonstra que a questão racial se constitui como um problema da branquitude que através da enunciação tanto das barreiras institucionais atribuídos aos negros quanto das vantagens cristalizadas na sociedade

¹⁴¹ Ainda hoje em sala de aula no Ensino Médio, quando falo das cotas, os alunos brancos se sentem mais à vontade em agenciar a categoria “pardo”, na perspectiva de herança genética e não pela cor. Os alunos negros preferem agenciar as cotas sociais. E essa é a contradição: o sujeito de direito das cotas, pelo peso e correção social, não se sente como tal. A positivação ali está no mérito enquanto critério escolhido pela lógica branca. Em agosto de 2022, fiz um simulado sobre questões de sociologia com uma turma de estudantes do 2º ano e lancei uma situação hipotética de 5 vagas para 20 candidatos. Nessas vagas, eu havia falado que duas seriam para autodeclarados negros. O ponto de corte era acertar 3 questões. Na ocasião, 10 alunos gabaritaram e, entre eles, um negro. Como era um exercício hipotético, fui adicionando outros pontos de desempate, como idade, se fez ensino fundamental em escola privada, etc. Nas três turmas que eu apliquei esse exercício, me chamou a atenção que na turma que havia mais estudantes negros, não houve tanta resistência como nessa turma em que havia apenas um negro retinto. Mesmo tendo gabaritado a prova, esse estudante de 17 anos não achava justo ele assumir a vaga pela sua cor. Assim, podemos ver vários elementos que interferem estar no Ensino Médio, ser adolescente, ser aceito pelo grupo... No entanto, quando eu usei o critério idade, nenhum aluno branco questionou ser ou não ser justo, como aconteceu em uma outra sala, na qual um aluno branco se autodeclarou pardo pela sua avó ser negra. Esses sentimentos de forma simples e cotidianas são sentidos e usados.

racializada. O “medo branco da onda negra”¹⁴² está na nossa capacidade de criar resistência ao nos aquilombar. Aquilombar é uma expressão utilizada atualmente nos discursos políticos do Movimento Negro, pois negros reunidos com consciência de negritude criam estratégias de combate ao racismo estrutural e promoção da equidade racial no sentido de conhecer a estrutura racista institucional e articular a sobrevivência negra na instituição, bem como na sociedade racializada.

A gente aprendeu com as pessoas que vieram antes, a gente dá dois passos e volta três às vezes, para a gente conseguir realmente fazer essa banca acontecer, a gente vai ter que voltar três passos, você não vai falar: Isso é uma coisa colonial, não queremos, então não vai ter banca nenhuma.... daí entra um monte de branco de novo, daí vai ter que voltar três passos, para conseguir que pessoas negras entrem por cotas, esse é o objetivo da banca. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

Kanbele Munaga (2020) nos lembra que não foi a cor da pele o fator responsável pelos processos de escravização nos séculos passados e sim a colonização. A colonização atribui aos não brancos o status de inferiorização que se cristaliza no pensamento e na estrutura social. Mesmo sendo a cor uma demarcação com origem na classificação colonial, ela atua como ponto de conexões entre diversas formas de ser negro no Brasil, sejam essas conexões existenciais através da matriz africana ou pelas formas de pertencimento racial forjadas na perspectiva da resistência e organização da sobrevivência negra.

As ações políticas realizadas pelos coletivos aqui mencionados mudaram a forma de pensar a universidade, não só em suas formas de ingresso, mas na própria estrutura acadêmica universitária. As ações desses “negros em movimentos”, negros aquilombados, fazem a comunidade universitária repensar sua estrutura de organização, além de fazer a própria região sul a olhar e repensar seu contexto histórico, social e racial. Essas mudanças resultam das políticas raciais que se propõem a questionar os efeitos da ideologia da falsa democracia racial como um braço da colonialidade que, aliada à branquitude, mantém a estrutura social produzindo vantagens aos brancos e subalternização aos pretos. Eis a centralidade do Movimento Social Negro, pois o pardo defendido por esse grupo político aponta para as formas pelas quais a branquitude trabalha para manter a estrutura racial hierarquizada.

Por fim, trago questões para pensar sobre os processos de apagamento e silenciamento aos quais estamos sujeitos ao nos depararmos com as formas de ingresso e permanência nas instituições acadêmicas brasileiras. O Setorial teve sua centralidade e protagonismo político

¹⁴² A expressão “Onda Negra, Medo Branco” é o título do livro da historiadora Celia Maria Marinho de Azevedo ao escrever sobre as formas pelas quais as elites brasileiras criaram estratégias de combate a organização negra no século XIX.

até o processo de efetivação e difusão da denúncia como ato político. Após isso, alguns alunos seguiram em suas pesquisas, alguns com suas trajetórias acadêmicas prejudicadas e até mesmo com sua saúde mental afetada. Como nos traz Grada Kilomba (2019), o racismo é uma violência, como uma ferida aberta na colonização. Um processo que articula polos distintos de forma hierarquizada e articulada, formando o que a autora definiu como “supremacia branca”. A ação política do Setorial afetou um dos cursos mais conhecidos por carregar poder e status não apenas no universo acadêmico: o curso de Medicina é, há anos, o curso mais concorrido; ao mesmo tempo, é a profissão que garante status e mobilidade social e econômica na sociedade.

Esses que vierem depois de mim articularam a luta pela defesa dos negros e negras comigo e com aqueles com os quais eu aprendi a ser uma mulher negra militante e intelectual. O apagamento do protagonismo político da ação realizada pelo “Setorial” me provocou um sentimento de revolta. No entanto, não direcionar a eles os holofotes dessa movimentação política poderia ser uma estratégia de cuidado presente na forma política negra de sobreviver ao Estado racista. Lembro-me que isso me incomodou, pois forjei minha militância política também como estudante dentro da UFPel, e muitas vezes os estudantes eram subalternizados nos processos de organização política.

Sobre o esvaziamento do protagonismo político dos alunos, podemos considerá-lo de outra forma, para além da segurança política e preservação dos estudantes em si. Relembrando a trajetória de lutas do “Setorial”, lembrei minha pesquisa com a tradição africana no ano de 2010. Foi uma conversa que tive com uma senhora idosa em Porto Alegre, no Batuque dos 50 anos de bacia do Pai Cleon de Oxalá. Essa senhora negra de idade avançada estava fazendo uma refeição. Lembro-me que tinha muitas pessoas brancas e aquilo me incomodou e eu comentei com ela. Ela, com toda a sua sabedoria e ensinamento, me fala que às vezes os tambores, para continuarem sendo tocados, precisam estar em mãos brancas para salvaguardar tanto o tambor quanto as próprias pessoas negras.

Podemos traçar uma comparação entre a luta antirracista dentro da instituição, vendo-a como o toque do tambor. No saber ancestral africano organizado pela tradição africana, existe tempo para tudo, para outras pessoas estarem em cena para a segurança e proteção desses jovens que, hoje quase todos formados, continuam atuando no cenário negro intelectual como produtores de conhecimento e reflexões a partir da história de lutas negras.

4.3.2 Da UFPreta à UFPel Raiz: a negritude plantada e implementada na UFPel

Aumentar o percentual de negras e negros nas universidades não significa apenas enegrecer nossos olhos com corpos andando pelos espaços institucionais da UFPEL, é trazer corpos que carregam uma historicidade que lembra o quão racialmente desigual são os espaços de poder nesse país. Assim, o processo institucional de constituição das bancas de heteroidentificação me propiciou o contato com um corpo de servidores docentes e administrativos negros que eu não conhecia. Tenho 41 anos, e por 21 destes estive ligada a UFPel – mais da metade da minha vida! – e muitos dos servidores que conheço foi graças às bancas de heteroidentificação. Pessoas negras na instituição não são apenas corpos pigmentados andando pelos corredores dos campus da instituição. São corpos que carregam historicidades e formas distintas de vivenciar, pensar e construir conhecimento a partir do que intelectuais negros chamam de “epistemologia preta”. São corpos que carregam elementos que colocam em xeque a noção universal e unilateral presente no pensamento eurocêntrico. A implementação das cotas raciais provocou a continuidade às diferentes organizações e mobilizações¹⁴³ de estudantes negros e negras, cada um relacionado ao contexto histórico-político do Movimento Negro no país.

Esse encontro entre sujeitos negros e negras de diferentes segmentos da comunidade acadêmica, em conjunto ao Movimento Social Negro, para construir a defesa dos sujeitos negros a assumirem suas vagas desta política possibilitou o que Beatriz Nascimento chamou de “aquilombamento”, uma alusão feita à dimensão ideológica dada pelo Movimento Negro às formas de resistência à estrutura escravocrata na colonização e racista no século XIX que projeta a inserção negra através de práticas e situações subalternizantes. Para a historiadora, o quilombo, enquanto uma ideologia política, carrega os seguintes significados:

A utilização do termo quilombo passa a ter uma conotação basicamente ideológica, basicamente doutrinária, no sentido de agregação, no sentido de comunidade, no sentido de luta como se reconhecendo homens, como se reconhecendo pessoas, que realmente devem lutar por melhores condições de vida.(...) o quilombo traz pra gente não mais o território geográfico, mas o território a nível duma simbologia. Nós somos homens. Nós temos direitos ao território, à terra. Várias e várias e várias partes de minha história contam que eu tenho o direito ao espaço que ocupo na nação. A terra é o meu quilombo. Meu espaço é meu quilombo. Onde eu estou, eu estou. Quando eu estou, eu sou. (NASCIMENTO, FILME ORI, 1989).

Eu me sinto quilombo quando olho, quando me enxergo nesses coletivos políticos os quais pude vivenciar. Mais do que uma modalidade de “controle social da política”, participar

¹⁴³ Relembrando aqui que houve também nos anos 1980 coletivos de estudantes negros “Nós Negros”; nos anos 1990, os “Lanceiros Negros”; em 2007, o “Grupo de Trabalho Relações Étnico-Raciais”, do qual fiz parte; nos anos 2011, “Coletivo Negada” e 2015 “Setorial Negro Quem Ri de Nós Tem Paixão”.

como representante da sociedade civil, pelo Movimento Negro atuou sobre mim como uma condução para pensar as relações sociais pelo prisma da epistemologia negra. O mesmo foi sentido pelo doutorando em História, cuja experiência como estudante protagonista das defesas do pardo-negro enquanto sujeito de direito foi uma possibilidade de continuidade de luta e resistência negra.

Acho que isso pode ser um aquilombamento, mas acho que isso pode ser muito o que a Beatriz do Nascimento diz “tu és o quilombo, o quilombo é muita coisa”. Eu acho que ela nem tinha a pretensão de definir o que é o quilombo, o quilombo é muita coisa, acho que é tu chegar numa pessoa negra e abraçar, sentir, proteger, aquela olhada assim... essa experiência de viver nesse coletivo foi essencial, sabe, e que nenhuma leitura na vida vai me dar, então tem um G e um G depois, com certeza, de trocar, de viver, de se relacionar com as pessoas e de realmente ver que tem muita coisa ali, tem muita briga, muito conflito, mas também tem muito carinho... tinha muita coisa. Então acho que isso era o quilombo que a Beatriz Nascimento queria dizer, isso era quilombo, acho que as pessoas são quilombo, e isso foi muito lindo de viver, então tem vários Gs vivendo naquele momento e foi essencial para a minha formação enquanto pessoa humana e de me humanizar também. Eu sou um ser humano. Isso foi muito essencial. Tô fazendo terapia agora e eu fico pensando, eu sou um ser humano, e eu sou um ser humano porque eu vivi coisas antes e eu conversei muito isso na terapia, eu tive experiências. (ENTREVISTADO 9, 23/05/2022).

Depois da organização dos estudantes aquilombados, veio a organização de uma Universidade Federal de Pelotas Preta. A UFPreta enquanto movimento de resistência apresenta-se nas redes sociais no dia 2 de março de 2020, vinda do solo preparado desde os anos 1980 por negros e negras que passaram pela universidade e teve sua semente plantada e enraizada pelos coletivos de estudantes negros. A UFPreta chega a se mobilizar apresentando uma proposta negra a essa universidade tão cristalizada e estruturada pelos preceitos ideológicos da branquitude. A UFPreta se apresenta com um baobá, uma árvore muito alta de origem africana com raízes profundas e com o punho erguido, resistência que articula experiências e vivências negras dentro de uma instituição com mais de cinquenta anos, a qual, mesmo construída em território de grande tradição africana, faz o que toda instituição alicerçada pela branquitude e pelo racismo estrutural faz: invisibiliza o negro, ou lhe subalterniza. Contudo, defender o pardo-negro se configurou com um continuum de resistência negra, hoje nas mãos da UFPreta.

Movimento de Resistências



Figura 25: Cartaz UFPreta ¹⁴⁴

A princípio, a UFPreta não estava pensando na candidatura negra. O objetivo era mesmo combater o racismo institucional e cotidiano na Universidade. Muitos de seus participantes sofreram inúmeras agressões cotidianas no percorrer de sua trajetória profissional. Boicotes, apropriação, violência racial na relação com orientadores e professores brancos. A ferida colonial aberta impulsionou a origem política das três categorias da universidade, bem como aos ativistas e militantes do Movimento Negro. A “UFPel Raiz” se configurou como a organização política negra mais expansiva na história da UFPel.



Figura 26 : Cartaz UFPel Raiz ¹⁴⁵

Questões teóricas no campo dos estudos das relações étnico-raciais, cruzadas com as vivências e práticas negras, articularam o campo político-ideológico defendido pelo grupo de servidores docentes, servidores técnicos, estudantes e movimento social. Pessoas negras e não negras, “aquilombadas”, organizadas politicamente para expor as desigualdades estruturais da instituição. Para o Entrevistado 2, docente e protagonista do movimento:

¹⁴⁴Disponível em <https://www.facebook.com/resistenciasufpel> acesso em 05/09/ 2022 às 3:38 .

¹⁴⁵ Disponível em https://www.facebook.com/UfpelRaiz/?ref=page_internal acessado em 07 de setembro de 2022, às 19:35.

A própria composição da chapa UFPel raiz foi muito discutida, tinha gente que achava... a R. era uma que defendia que tinha que ser toda preta. O que nós queremos é se posicionar politicamente ou nós queremos ganhar? Se nós queremos ganhar e tirar esse cara aí, não podemos fazer uma chapa totalmente preta, e hoje analisando sobre a UFPel Raiz, nós tínhamos a melhor candidata e toda a comunidade sabia disso. A Miriam deu um banho em todos os debates e tínhamos o melhor programa também. (ENTREVISTADO 2, 25/05/2022).

As estruturas são estruturas por serem robustas. A chapa “UFPel Raiz” não chega a ir para o segundo turno. Contudo, mobiliza uma universidade com organização política e epistêmica negra, uma vez que a epistemologia preta está aberta a distintas formas de ser, pois:

Exu evoca uma epistemologia preta, aberta a outras maneiras de ser humano, porque não exclui a diversidade e a diferença, sendo elas fatores e não obstáculo para o crescimento. Colhe o vai e vem de conhecimentos que circulam, retroalimentando-se na vida que existe em todos os ambientes, nos movimentos sociais, na luta dos camponeses e operários, nas favelas e nos bairros distantes das prefeituras. (OSANIIYI, 2019, p.27).

Em comunicação com a comunidade, o coletivo menciona que seu programa rompeu com hegemonia presente nas universidades, sendo ainda atuante como UFPreta, um coletivo que atua na pauta e pela organização negra da cidade.

Vimos com a potência de mulheres, de pessoas negras, quilombolas, indígenas, periféricas, com deficiências, LGBTQIA+ que constituem a Universidade e a cidade de Pelotas, rompendo com a lógica dominante em plena era Bolsonaro e de fortes ataques à democracia em nossas universidades. Nossa vitória está na mobilização e deixa marcas na história. Obrigada a todas as raízes que foram a base para esse movimento tão potente crescer! Somos UFPel Raiz! A raiz é um dos símbolos da luta dos povos tradicionais no mundo, na América Latina e da Chapa 4. Somos muitas raízes e seguiremos resistindo cada vez mais! Resistir, acolher e incluir sempre (FACEBOOK, 25/09/2020).

O presente capítulo se propôs a expor o cenário de disputa presentes na dualidade contextual da categoria “pardo” e a noção de pardo-branco utilizada por pessoas que não racializam esses corpos. Alicerçados pela ideologia da mestiçagem plantada pelo culturalismo dos anos 1930, o Movimento Pardo Mestiço atua politicamente contra a adoção da categoria “negro” presente no Estatuto da Igualdade Racial, reivindicando um pardo autônomo. Contudo, o pardo-negro defendido pelo Movimento Social Negro articula-se pelo viés da resistência desde a colonização que atribuiu sentidos pejorativos à cor da pele negra e seus traços fenóticos.

O pardo-negro defendido e até agora legitimado pelas instâncias legais do Estado de direito se cristaliza como o sujeito da política de cotas. Contudo, esse entendimento não é fluido, nem conciso. Todas as forças simbólicas que agem em defesa da estrutura social hierarquizada com favorecimentos à branquitude estão presentes na disputa ideológica do Brasil no ano de 2022. A extrema direita é a base do Movimento Pardo Mestiço, o homem negro presente no atual Governo se coloca em oposição às lutas negras e prefere crescer de forma individual e subalternizada no modelo presente no Brasil ultraliberal.

Para além da disputa da categoria “pardo” enquanto a identificação do seu sujeito de direito, a política de cotas está ameaçada, podendo estar chegando ao seu fim. O racismo estrutural e o império da branquitude ainda agem em muitos níveis de organização social e política. Ainda não quebramos, enquanto sociedade, as correntes impostas pelo modelo alicerçado pelo capitalismo dependente no Brasil. Porém, os que vieram antes de mim, através do aquilombamento, construíram e ainda constroem nichos de resistência e possibilidade de fissura na estrutura branca. Apontar a dualidade racial presente na sociedade é um caminho constituído para desamarar esses nós alicerçados pelo colonialismo e apertados cotidianamente pela branquitude enquanto supremacia branca.



Figura 27: Mapa Mental finalização Capítulo 4

No último quadro explicativo, finalizo apresentando essa dualidade coexistente nas formas de agendamento racial no Brasil pós instauração das bancas de heteroidentificação. O pardo branco e o pardo negro fazem parte da historicidade das relações raciais no Brasil. Contudo, é importante ater-se ao fato de que o pertencimento racial, mesmo no pardo branco, não é condenado pela construção de identidade ou para o próprio letramento racial necessário

para a compreensão entre autodeclarar-se e conter as condicionalidades raciais para acessar uma política de cotas com recorte racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seguindo a proposta inicial de utilização da trama do enredo e desenredo para apresentar o problema de pesquisa, os percursos metodológicos e os dados obtidos para apresentar a tese. Para compreender os *nós* estruturais que envolvem a disputa da categoria pardo, necessitamos levar em consideração a centralidade da racialização dos corpos, bem como da constituição da estrutura social brasileira. A lente utilizada foi a da produção teórica-política negra expressa nas noções de “branquitude” e “negritude” enquanto estruturantes do racismo à brasileira.

O problema central da tese foi compreender de que forma os significados atribuídos ao pardo no acesso às Políticas de Ações Afirmativas se configuram como elementos centrais para a compreensão das relações raciais no Brasil. No decorrer da realização deste trabalho, percebi que a denúncia se configurou como um fato político central que apresenta as reformulações das formas operacionais do racismo estrutural e institucional no Brasil. A dualidade de sentidos atribuídos ao pardo, desde o início de sua utilização no período colonial, se apresenta como uma possibilidade de não racializar a estrutura social brasileira. Assim, me propus, no Capítulo 1, a introduzir a temática através do pensamento crítico produzido e vivenciado por mulheres negras que refletem o ser social no Brasil. Isso significa pensar uma nação que se forja não só pela negação da presença e origem africana, mas que projeta aniquilar com qualquer resquício negro no Brasil para a nacionalidade em construção no início do século XX. A tese vai se formando a partir da lente construída pelo pensamento feminista negro que tem a experiência compartilhada como a forma de captura da realidade racial diaspórica.

Nesse intuito, mergulhando na teoria proposta no segundo capítulo e atravessada pelas narrativas dos entrevistados, confirmo a hipótese inicial de que pessoas “lidas” como brancas que se autodeclaram pardas não operam somente na dimensão da fraude. A confusão sobre as categorias “negro” e “pardo” são oriundas de processos históricos de nossa sociedade, como o mito da democracia racial e as consequências da política de branqueamento. Contudo, o que está em jogo na heteroidentificação não é a autodeclaração da pessoa e nem seu pertencimento racial. O que está em jogo no campo de disputa do pardo é quem é esse sujeito de direito da política das cotas.

Ainda no mês de setembro de 2022, na defesa da tese de uma militante negra no curso de Antropologia na UFPel, uma das professoras autodeclarada parda fazia essa confusão ao

defender sua autodeclaração justificando essa dualidade presente no pardo no que diz respeito à leitura através da heteroidentificação. Bom, eis aqui a possibilidade de desatar um desses nós: se seguimos a não racialização do sujeito pardo, deslocando essa categoria da dimensão racializada contida na categoria negro, vamos ler racialmente essa professora como não branca, pouco branca, ou até mesmo “encardida”, como trata Schucman (2020). Temos que nos perguntar o seguinte: Qual é a finalidade e o propósito da política. Qual dos entendimentos de pardo são colocados como o sujeito atingido pelo racismo como um sistema de opressão, o pardo-branco ou pardo-negro?

Pelo caminho percorrido na tese, o pardo-negro é o sujeito de direito. Contudo, o que está em disputa não é a autodeclaração, nem o pertencimento racial, e sim a heteroidentificação, ou seja, a forma como uma sociedade estruturada com o racismo e permeada pelos valores de branquitude percebe racialmente os sujeitos. Portanto, estar próximo do branco não é a mesma coisa que ser negro – por isso, o pardo defendido pelo Movimento Social Negro, que é o pardo racializado, é o pardo-negro sujeito de direito dessa política. A condicionalidade, então, é ser negro.

A segunda hipótese apresentada na tese, a de que a racionalização do pardo através da orientação normativa do fenótipo revelaria as formas pelas quais o racismo estrutural e institucional opera dentro dos processos de implementação das políticas de ações afirmativas, foi parcialmente confirmada, uma vez que, para conseguir compreender a operacionalização do racismo estrutural, é preciso considerar os efeitos estruturais e ideológicos da branquitude. Aqui a noção de branquitude foi essencial para entender de que forma o pardo não racializado, agenciado pela direita política conservadora que se coloca contra as cotas raciais, promove aquilo que Cida Bento (2022) aponta como “o pacto narcísico da branquitude”. Por isso, o desafio proposto nesse trabalho foi o de compreender as relações sociais, políticas e raciais pela epistemologia proposta, pela noção de negritude, a qual, como Césarie (2010) afirma, surge a partir da necessidade de questionar as universalidades contidas no modelo civilizatório europeu que desumaniza esse “outro” não racializado. Assim, para entender o racismo estrutural, precisamos entender as formas de manutenção do privilégio branco e aqui nesta tese trago uma delas: o pardo isolado da categoria negro.

A terceira hipótese, que fiz antes do contato com o campo de pesquisa, se referia à retroalimentação da ideologia da democracia racial como um dos alicerces do racismo estrutural. Essa retroalimentação se daria pelo agenciamento da mestiçagem não racializada. Confirmando essa hipótese pela constatação da ação política do movimento Nação Mestiça, que não luta através de partidos ligados à extrema direita, mas organizaram-se através de um

projeto de lei pela retirada da terminologia negro contida no Estatuto da Igualdade Racial. Eles, no estatuto publicado em seu site, invocam a teoria apresentada por Gilberto Freyre que defende uma mestiçagem biológica. Em toda a minha trajetória de militância negra ainda não havia me deparado com esse tipo de movimento. O Movimento Nação Mestiça, ao reivindicar o pardo biológico e/ou pardo branco, demonstra esse cenário não só de disputa ideológica, mas também política e judicial.

A pesquisa apresentou a disputa entre o pardo-branco/biológico e o pardo negro/racializado. Essa disputa se constitui como o eixo centro da manutenção do tipo de racismo no Brasil. A tese construída ao longo da reflexão da pesquisa sobre “as disputas da categoria pardo” está no entendimento de que a dualidade conceitual da categoria “pardo” afeta o processo de adoção de políticas de cotas através da afirmação de que “não tem como saber quem é negro no Brasil”. Essa afirmação pode ser válida ao não focarmos no tipo de racismo existente, que não é o racismo praticado somente pela quantidade de sangue africano. Aqui no Brasil, raça foi estruturalmente associado a cor das pessoas. Ater-se à negação da cor é estar compactuando com os silenciamentos existentes no pacto narcísico da branquitude, pois, quanto mais próximo ao ideal da brancura, seja na cor da pele ou da adoção dos elementos culturais, maior mobilidade social, econômica e racial a pessoa terá no Brasil racializado.

O racismo estrutural está diretamente associado ao agenciamento da noção de mestiçagem não racializada, essa noção de mestiçagem possibilitaria ao pardo branco ter acesso a uma política de enfrentamento ao racismo. Caso isso fosse possível, qual seria a finalidade de uma política que combate o racismo ser usufruída por pessoas que não sofrem o racismo? No caso do contexto de um país que não se comove com a dor e nem com a morte de negros, seria a confirmação da supremacia racial branca: o Brasil forjado e branqueado desde a primeira República; o genocídio negro posto em prática. Ter a política de cotas conquistada pelo Movimento Negro e, ao mesmo tempo, retirar a categoria negro da disputa resulta em não racializar o pardo no acesso às políticas, mantendo os privilégios brancos em inúmeras esferas sociais no Brasil. Por fim, tirar o protagonismo do Movimento Social Negro, no processo de implementação das cotas, é fortalecer a supremacia branca.

Para a justiça brasileira, desde que haja um alinhamento do edital, sem que se rompa com as normas do Direito Administrativo que trata na transparência das regras previstas no edital de cada processo coletivo, o processo continua válido. Assim, o voto de Ricardo Lewandowski na ADPF 186 alerta para a dualidade existente nas formas de entendimento e utilização do pardo e a possível necessidade de validação da autodeclaração, uma vez que a

sociedade brasileira ainda é influenciada por um entendimento de mestiçagem não racializada. A ADC 41 institucionaliza, dessa forma, a criação das comissões de validação de autodeclaração. Os marcos jurídicos tanto da ADPF 186 quanto da ADC 41 respaldam o negro como sujeito de direito da política de cotas. Essa categoria “negro” utilizada pelo Estatuto da Igualdade Racial de 2010 representa um somatório de pretos e pardos, com características fenotípicas negras. É para a retirada da palavra “negro” desse processo que o Movimento Nação Mestiça atua. Mais uma vez afirmo: eles defendem um pardo não racializado, podendo até ser o pardo branco. Sendo o pardo branco sujeito de direito, o privilégio branco se mantém, e a estrutura racialmente dividida e hierarquizada com os ideais de branquitude terá menos chances de ser modificada.

O ator principal da fomentação, criação, e controle da política de cotas é o Movimento Social Negro, agende político que organiza de forma política e cultural (re)existência negra do Brasil que, desde seu projeto inicial de Estado Nação, renega essa origem. Nesse cenário de disputa da forma negra de ser, o ingresso de intelectuais negros nos espaços de pesquisa é imprescindível para a demarcação da raça e da cor como sistema de classificação e formadores de desigualdades no país.

O ingresso de negros e negras nas universidades e nas estruturas de produção de saber traz consigo epistemologias oriundas das formas de forjar a existência negra, e ainda hoje desestabiliza o ambiente acadêmico de forma a revelar o pacto narcísico de um grupo racial que não está disposto a desacomodar-se para, ao menos, considerar outras formas de ser e construir conhecimento. O desenredo dos nós amarrados pela colonização é possível na medida em que se forja com ferro, fogo e doçura os caminhos para reconhecer a negritude e a existência negra. O desafio posto para a renovação ou não das cotas está para além da disputa do pardo: está na disponibilidade dos centros de poder embalados pelos privilégios da branquitude reconhecer de fato a diversidade e multiplicidade do ser, reconhecer a forma de produção do conhecimento através das lutas e vivências do Movimento Social Negro.

Por fim, o ingresso de negros e negras nas Instituições de Ensino Superior retoma uma série de princípios e valores civilizatórios africanos contidos tanto nas leis de reparação de ação afirmativa quanto nas diferentes formas de criar a luta pela sobrevivência negra no Estado racista. Para isso, é necessário primeiro racializar o olhar, os bancos de dados, as análises de pesquisa, operacionalizando os quesitos “raça” e “cor” como demarcadores de desigualdade. Por fim, faz-se necessária atenção à experiência narrada e tecida através das múltiplas linguagens que caracterizam o ser negro e, nesse caso, as estratégias legais organizadas pelo Movimentos Social negro que é educador, é estrategista e emancipador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIRAR, Taís Rodrigues de. **Cabelo além da estética : transições capilares e identitárias pelas negras** . Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós- Graduação em Antropologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018. AL-ALAN, Caiuá. **A negra força da princesa: Política, Pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)**. Pelotas: Edição do autor, Sebo Icária, 2008.
- ALMEIDA. Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.
- ALVES, Gláucia Lelis. **Controle Social: o Fetiche da democratização da vida social**. In.: MONTANO, Carlos e LUTOSA, Bastos Rogério. (Org) . Conhecimento e sociedade: ensaios marxistas. São Paulo, Outras Expressões. 2013.
- ALVES, Míriam Cristiane (org.) et al. **Matrípótença e Mulheres Olùṣò: memória ancestral e a enunciação de novos imaginários** /— 1. ed. — Porto Alegre, RS: Editora Rede Unida, 2021.
- ANJOS, José Carlos Gomes. **A filosofia da religiosidade Afro-Brasileira como Patrimônio Cultural Africano**. Debates do NER- IFCH/UFRGS. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ano 9, n 15 2008. (p.77- 96).
- _____. **No território da linha cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ Fundação Cultural Palmares, 2006.
- AVILA, Carla Silva de . **A princesa Batuqueira: Etnografia sobre a interface entre o movimento negro e as religiões de matriz africana na cidade de Pelotas/RS**. 2011. 403 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia, Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.
- _____. **Negros em Movimento, o movimento dos negros: A mobilização negra em Pelotas 1987-2007**. 2008 Monografia (Especialização em Sociologia e Política). Instituto de Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas.

- BARONE, Luis Antonio. **Pesquisador -militante ou militante pesquisador: dilemas da investigação científica frente à prática política.** Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais. nº 2, 1995.
- BARROSO, Milena Fernandes. **Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista -capitalista.** Serv. Soc., São Paulo, n.133, p446-462, set/dez.2018.
- BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude** . São Paulo: Companhia das Letras. 2020.
- BERGER, Peter L. LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.
- BICUDO, Virgínia Leone; MAIO, Marcos Chor (org.). **Atitudes Raciais de Pretos e Mulatos em São Paulo.** São Paulo: Editora Sociologia e Política,2010.
- BITHENCOURT, Francisco. **Racismos: Das Cruzadas ao Século XX.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- BOIS, Du. **As Almas da gente Negra** . Tradução e Introdução, Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade e Etnia.** São Paulo: Editora Brasiliense,1987.
- BRUSCHINI, C. **Uma abordagem sociológica de família.** *Revista Brasileira. De Estudos De População*, 6(1), 1–23. 1989. Recuperado de <https://www.rebep.org.br/revista/article/view/562>.
- CARDOSO, Cláudia Pons. **Outras falas: Feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileira.** Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia , Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2012.
- CARDOSO, Lourenço. **A Branquitude acrítica revisitada e as críticas.** In: MÜLLER, Tânia M.P; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil.** Curitiba: Appris, 2017.
- _____. **O Branco não branco e o branco-branco.** In: MÜLLER, Tânia _____. **Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil.** Curitiba: Appris, 2017.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli; FISCHMANN, Roseli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005.Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

- CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo : Selo Negro, 2011.
- CASSOLI, Alessandro Theodoro. **A saga do negro brasileiro por inclusão social, justiça e políticas afirmativas.** IN. SCHERER-WARREN, Ilse; PASSOS, Joana Célia dos. Relações étnico-raciais nas universidades: os controversos caminhos da inclusão. Florianópolis: Atilênde, 2014.
- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar:** racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 1998. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.
- CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre a negritude.** Carlos Moore (org). Belo Horizonte, Nandyala, 2010.
- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Série Serviço Social no combate ao preconceito.** Brasília: CFESS, 2016.
- CISNE, Miria; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. **Feminismo, diversidade e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.
- COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro.** Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.
- _____. **Pensamento Feminista Negro: Conhecimento, Consciência e a política do empoderamento.** São Paulo : Boitempo, 2019.
- COSTA, Maria Cristina Castilho. **Etnografia de arquivos** – entre o passado e o presente. Matrizes Ano 3 – No 2 jan./jul. 2010. P. 171-186.
- CRENSHAW, Kimberlé. **Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas.** Tradução de Carol Correia. Publicado em 23/12/2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao->

brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/ Acesso em: 01 de out. 2019.

"Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics," University of Chicago Legal Forum: Vol. 1989: Iss. 1, Article .DAMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à Antropologia Social.** 4ªed.Rio de Janeiro: Zahar, 1990. 248p.

.Porque é que a interseccionalidade não pode esperar?Identidade. SETEMBRO 27, 2015.

DAFTON, Verônica Toste. **Tão Longe, Tão Perto: Identidade, discriminação e estereótipos de pretos e pardos no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe.** 1ª Edição. São Paulo: Boitempo,2016.

Eliane dos Santos Cavalheiro (1998

Elizabeth Hordge-Freeman (2018)

EVARISTO, Conceição. **Becos da Memória.** 3ª Edição. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

.. A Escrivivência e seus subtextos .in: DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado. (org). **Escrevivência : a escrita de nós : reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo.** 1. ed. -- Rio de Janeiro : Mina Comunicação e Arte, 2020.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas.** Salvador: EDUFBA,2008.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **Frantz Fanon, a branquitude e a racialização: Aportes introdutórios a uma agenda de pesquisa.** In: MÜLLER, Tânia M.P; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil.** Curitiba: Appris, 2017.

.Frantz Fanon: Um revolucionário particularmente negro. São Paulo: Ciclo Continuo Editorial,2018.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Ática, 1978. v. 1 e 2.

- FERREIRA, Luciana da Silva Sales. **Etnografia de documentos e de práticas estatais: análise da atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais durante a instalação do empreendimento minerário em Conceição do Mato Dentro/MG.** Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade de Brasília. Brasília. Dissertação. 2018.
- FORTES, Celeste. **O corpo negro como tele de inscrição dinâmica nas relações pós-coloniais em Portugal: o afro como (pre) texto.** Cadernos Pagu (40) . Janeiro- Junho de 2013.p.229-254.
- GOENDER, JACOB. **O escravismo colonial.** São Paulo: Ática. 1992 .
- GOMES, Gabriel Pinheiro de Siqueira . **PRETOS E PARDOS, UNI-VOS. OS DESAFIOS DE(O) SER NEGRO NO BRASIL DO SÉCULO XXI. REVISTA DESENVOLVIMENTO E CIVILIZAÇÃO . V. 2 / Nº 1 / janeiro 2021 – junho 2021**
- GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; BRITO, José Estáquio. **Ações Afirmativas de Promoção Ações Afirmativas De Promoção Da Igualdade Racial Na Educação: Lutas, Conquistas e Desafios.** Educ. Soc., Campinas, v. 42, e258226, 2021
- _____. **O movimento Negro Educador : saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petropolis, RJ: Vozes, 2017.
- GONZALES, Lélia. **Racismo e Sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje. Antics, 1984, p. 223-244.
- _____. **Primavera para todas as Rosas Negras: Lélia Gonzales em primeira pessoa...** Diáspora Africana : Editora Filhos da África , 2018.
- GONZALEZ, Lélia e HASENBALG Carlos. **Lugar de negro.** Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia.** São Paulo;Ed.34, 2002.

-
- _____. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil**. (2ª ed). São Paulo, Fundação de Apoio da Universidade de São Paulo;Ed.34, 2005. (1ª Edição em 1999).
-
- _____. **Cor e Raça**. In: Raça: novas perspectivas antropológicas. SANSORE, Livio, PINHO, Osmundo Araújo (Orgs). 2. ed. Rev. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008.
- HOOCKS, bell. **Alisando nosso cabelo** . Revista Gazeta de Cuba – Unión de escritores y Artista de Cuba, janeiro-fevereiro de 2005. Tradução do espanhol: Lia Maria dos Santos. Retirado do blog coletivomarias.blogspot.com/.../alisando-o-nosso-cabelo.html.
-
- _____. **Não sou eu uma mulher? Mulheres Negras e feminismos**. 1ª Edição 1981. Tradução livre para a plataforma Gueto. Janeiro .2014.
- IKAWA , Daniela. **Direito às ações afirmativas em universidades brasileiras** . In SARMENTO, Daniel; PIOVESAN, Flávia;IKAWA, Daniela. Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen, Juris, 2008.
- JESUS, Carolina Maria. **Quarto de Despejo: Diário de uma favelada**. 10ª Edição. São Paulo, Ática, 2014.
- KILOMBA Grada, **Memórias da Plantação, episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- KOLOGY, Andressa; LUIZ, Danuta Estrufika. **Controle Social: entre a contradição e a complementaridade**. Serv.Soc.REV, LONDRINA,V16,N 2 ,p.142-165, JAN/JUN.2014.
- LABORNE, Ana Amélia de Paula. **Branquitude, colonialismo e poder: A produção do conhecimento acadêmico no contexto brasileiro**. In: MÜLLER, Tânia M.P; CARDOSO, Lourenço. Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Voto do relator Ministro Ricardo Lewandowski**. In: Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF) - Decisão do STF sobre a constitucionalidade das cotas raciais no ensino superior : ADPF 186 : voto do relator Min. Ricardo Lewandowski[S.l: s.n.], 2012.

- LUCKMANN, Thomas, BERGER, Peter. . **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2014
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliografia, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MBEMBE, Achile. **Necropolítica**. São Paulo: N-1, 2018.
- MIGNOLO, Walter **Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade**. RBCS Vol. 32 nº 94 junho/2017.
- MOCELLIN, Cassia Engres; MARTINAZZO, Celso José ;GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. A Trajetória da Constituição do marco legal das ações afirmativas. Argum, Vitória, v10,n1,p293-308, jan/abrr. 2018.
- MONSMA, Karl. **Racialização, racismo e mudança: um ensaio teórico, com Exemplos do pós-abolição paulista**. XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e dialogo social. Natal RN . 22 a 26 de julho 2013.
- MOURA, Clóvis. **A dialética radical do negro no Brasil**. São Paulo: Editora Anita,1994.
- MÜLLER, Tânia M.P; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017.
- MUNANGA, Kabeguele. **Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil – um ponto de vista em defesa de cotas**. In: GOMES, Nilma Lino e MARTINS Aracy Alves (organizadoras). Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. Coleção Cultura Negra e Identidades.
- MUNANGA, Kabeguele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3ª- ed.- Belo Horizonte : Autêntica, 2008.
-
- _____. **Políticas de ação afirmativa em benefícios da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas**. In: SILVA, Petrolina Beatriz Gonçalves e Silva;

_____. **Negritude: Usos e Sentidos**. 4ª Ed, Belo Horizonte: Autêntica. 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **Genocídio do Negro Brasileiro**. São Paulo, Perspectiva. 2017.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais quilombos e movimentos**. Organização Alex Ratts. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

_____. **Beatriz Nascimento, Quilombola e intelectual: Possibilidade nos dias da destruição. Diáspora Africana**: Editora Filhos da África, 2018.

NELVO, Romário Vieira. **O enredo das condenações: uma etnografia entre documentos e “Justiça” acerca de casos de transmissão do HIV**. Revista Idealoando, v. 1, n. 2, p. 102-121, nov, 2017.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista, **A cor do Inconsciente: Significados do Corpo Negro**. São Paulo Perspectiva, 2021.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**, pp. 287-308. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1 / novembro 2006. Acessado em 26/02/2022, às 10:18.

NUNES, Georgina Helena Lima. **Autodeclarações e comissões: responsabilidade procedimental dos/as gestores/as de ações afirmativas**. In.: DIAS, Gleidson Renato Martins; TAVARES JUNIOR, Paulo Roberto Faber. (org). Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos. 1ª Edição Canoas, RS: IF-Campus Canoas, 2018.

NUNES, Georgina Helena Lima. (org) **Ações Afirmativas nas Instituições Federais na Região Sul: O desafio da Permanência, avaliação e acompanhamento**. Pelotas: Ed. UFPel, 2016.

NUNES, Georgina Helena Lima. **Democracia e políticas de ação afirmativa: um debate questionador acerca das cidadanias possíveis de serem alcançadas sob o enfoque das relações étnico- raciais**. Identidade: São Leopoldo, v. 20 n. 1 ,p. 04-16 - jan.-jun. 2015.

- ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- OSANIIYI, Alexandre. **Entorno de uma epistemologia preta**. Revista Exitus, Santarém/PA, Vol. 9, Nº 4, p. 17 - 36, Out/Dez 2019.
- OSORIO ,Rafael Guerreiro. **A classificação de cor ou raça do IBGE revisitada**. In: IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Características étnico-raciais da população: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.
- PEREIRA, Ana Cláudia Jaquetto. **Intelectuais Negras Brasileiras: Horizontes Políticos**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lúcia (org). **Estudos e análises Informação Demográfica Socioeconômica Nº2**. Características Etnico-raciais da população: Classificações e identidades . IBGE , 2013.
- PIERSON, Donald . **BRANCOS E PRETOS na BAHIA estudo de Contacto Racial** . Companhia Editorial Nacional, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Pará, Porto Alegre, 1945.
- QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América latina**. Colonialismo; Modernidad; Capitalismo; Poder Político; Sociedad; História; Eurocentrismo; América Latina; CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (2005).
- SAID, Edward W. **Humanismo e crítica democrática**. São Paulo. Companhia das Letras, 2007.
- _____. ***Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente***. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SANTOS, Aline Mendonça dos. **Questão social, desemprego, precarização e produção da pobreza: os reflexos para a produção da economia solidária no Brasil**. Praxis Sociológica no 20. 2016. www.praxisociologica.es 55 e-ISSN: 2174-4734 X . ISSN: 1575-08-17.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice: o Social e o Político na Pós-Modernidade**. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

- SANTOS, Elisama Carvalho. **Discutindo a presença dos conceitos de controle social e democracia no desenho do instrumento do conselho Gestor de Políticas Públicas.** Revista NAU -v.6, n11, p.69-85Nov 2015/Abr 2016.
- SANTOS, Silvio Matheus Alves . **O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios.** PLURAL, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.24.1, 2017, p.214-241
- SCHERER-WARREN, Ilse; SANTO, Ana Carolina Machado do Espirito. **Movimento Negro e implantação das ações afirmativas na UFSC.** IN. SCHERER-WARREN, Ilse; PASSOS, Joana Célia dos. Relações étnico-raciais nas universidades: os controversos caminhos da inclusão. Florianópolis: Atilênde,2014.
- SCHUCMAN ,Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: Branquitude e hierarquia e poder na cidade de São Paulo .** São Paulo: Veneta,2020.
- SEGATO, Rita Laura. “**Los Cauces Profundos de la Raza Latinoamericana : Una relectura del mestizaje** ” en Revista Critica y Emancipación 2/3 , 2010a,p 11-44.
- SEYFERTH. Giralda. **Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização.** In. MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.) Raça, Ciência e Sociedade. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz/CCBB, 1996.
- SILVA, Eliane da Conceição . **A violência Social Brasileira na Obra de Carolina Maria de Jesus .** Tese de Doutorado, Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara . 2016.
- SILVA, Jônatas C. **História de lutas negras: memórias do surgimento do movimento negro na Bahia.** In: REIS, João José (org.). Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: ed. Brasiliense, 1988.P.275-287.
- SILVA, Priscila Elisabete da Silva . **O conceito de Branquitude: reflexões para o campo de estudos.** In: MÜLLER, Tânia M.P; CARDOSO, Lourenço. Branquitude: Estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e Ações Afirmativas: Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: INEP. 2003.

. **O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro**. In: SILVA, Petrolina Beatriz Gonçalves; Silvério, Valter Roberto. **Educação e Ações Afirmativas: Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: INEP, 2003.

SPIVAK, Gayatri ChaKravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TAVARES Jr, Paulo Roberto Faber (org). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018.

TELES DOS SANTOS, Jocélio. **De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX** Afro-Ásia, núm. 32, 2005, pp. 115-137. Universidade Federal da Bahia, Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77003204> .

VAZ, Livia Maria Santana e Sant'Anna. **As comissões de verificação e o direito à (dever de) proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais** In.: DIAS, Gleidson Renato Martins; TAVARES Jr, Paulo Roberto Faber (org). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS campus Canoas, 2018.

ZARIAS, Alexandre. **Os tempos da etnografia em arquivos e os processos judiciais In: Quando o campo é um arquivo: etnografias, histórias e outras memórias**. Seminário promovido pelo CPDOC e LAH/IFCH/UFRJ. Rio, 25 e 26 de novembro de 2004. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/AlexandreZarias.pdf>.

APÊNDICE

1. Roteiro de Entrevistas

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ROTEIRO DE ENTREVISTA DE TESE

TÍTULO: “Corpos em disputa: Os dilemas da categoria pardo nas Políticas de Ações Afirmativas de Corte Racial no Sul do RS.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SEXO : _____

IDADE: _____

COMO SE DEFINE RACIALMENTE : _____

QUESTIONÁRIO

Parte 1: Sobre as relações raciais no Brasil

1. Como você identifica a categoria pardo ?
2. Como você identifica a categoria negro ?
3. Como o racismo se manifesta o racismo no Brasil ?
4. Para vocês quem são os sujeitos de direitos das Políticas de Ações Afirmativas no Brasil ?

Parte 2: As comissões de Heteroidentificação

1. Como deu-se sua participação na comissão de heteroidentificação ? Há quanto tempo participa, ou participou?
2. O que você entende por heteroidentificação?
3. Como dava-se o processo de heteroidentificação ?
4. Qual o maior desafio no processo de identificação?

Parte 3: Comunicação com a Universidade

1. Como você avalia a linguagem e comunicação presente no edital frente a caracterização (condicionalidade) do sujeito de direito da Política do cotas?
2. Como você avalia a comunicação com a universidade durante o processo seletivo para os candidatos fluida ?

2- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

Prezado (a) participante,

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa “*Corpos em disputa: Os dilemas da categoria pardo nas Políticas de Ações Afirmativas de Corte Racial no Sul do RS*” Antes de participar deste estudo, gostaríamos que você conhecesse o que ele envolve.

OBJETIVO DO ESTUDO:

O objetivo desta pesquisa é investigar sobre os **processos de implementação das políticas de ações afirmativas**, a partir dos recursos encaminhados pelos candidatos autodeclarados *pardos* que foram indeferidos pelas comissões de Heteroidentificação do componente étnico-racial, nos IES Federais do Sul do Rio Grande do Sul, **atendo-se aos significados que são reportados à categoria pardo e a seu entendimento sobre a mestiçagem no Brasil.**

Sua participação é importante, porém, você deve aceitar participar da pesquisa apenas se sentir seguro. Leia atentamente as informações abaixo e faça, se desejar, qualquer pergunta para esclarecimento antes de concordar.

PROCEDIMENTOS:

semiestruturado, ou seja, com perguntas abertas e fechadas, sendo gravada em áudio. As questões serão referentes a sua percepção da categoria pardo no processo de heteroidentificação nas bancas para confirmação das reservas de vagas na graduação para candidatos negros.

Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução Nº. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde [Avaliar se a pesquisa está enquadrada na Resolução].

Riscos, desconfortos e benefícios: A participação nesta pesquisa não infringe as normas legais e éticas, contudo, podem como maior risco estaria na identificação dos envolvidos referente suas percepções dos sujeitos de direitos da política, contudo as identidades serão reservadas através da utilização de nomes fictícios.

RISCOS: A participação nesta pesquisa não infringe as normas legais e éticas, contudo, podem como maior risco estaria na identificação dos envolvidos referente suas percepções dos sujeitos de direitos da política, contudo as identidades serão reservadas através da utilização de nomes fictícios.

BENEFÍCIOS:

Este estudo lhe oferece o benefício de contribuir com sua percepção para a construção de uma análise ampla e contextualizada sobre o condicionante racial como acesso a uma política pública que objetiva diminuir as desigualdades raciais no país.

Indiretamente, espera-se que a pesquisa possa contribuir com para que a comunidade negra (preta e parda) possa realmente ter acesso às vagas destinadas a esse setor racialmente afetado em nossa sociedade.

PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA: Da liberdade de retirar o consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo à continuação de cuidado e tratamento nos quais o participante possa estar envolvido. *Exemplo: a participação neste estudo será voluntária, podendo ser interrompida a qualquer momento, sem prejuízo no atendimento oferecido.*

DESPESAS: Não se aplica, pois não há financiamento na pesquisa .

Você tem liberdade de se recusar a participar e ainda de se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo.

CONFIDENCIALIDADE: É garantida a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa, mesmo após o término da pesquisa. Somente o(s) pesquisador(es) terão conhecimento de sua identidade e nos comprometemos a mantê-la em sigilo ao publicar os resultados. Os dados serão guardados em HD externo e nuvem de armazenamento através de codinomes, sendo identificado somente sexo, idade e auto declaração racial.

É garantido ainda que você terá acesso aos resultados com o(s) pesquisador(es). Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa com o(s) pesquisador(es) do projeto e, para quaisquer dúvidas éticas, poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa. Os contatos estão descritos no final deste termo.

CONSENTIMENTO: Recebi claras explicações sobre o estudo, todas registradas neste documento de consentimento. Os investigadores do estudo responderam e responderão, em qualquer etapa do estudo, a todas as minhas perguntas, até a minha completa satisfação. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica de Pelotas.

ATENÇÃO: Caso o participante tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UCPel pelo telefone: (53) 2128 8050 ou através do e-mail cep@ucpel.edu.br, endereço: Rua Gonçalves Chaves, 373 – Sala 411 - Centro, Pelotas - RS, 96015-560, ou com o pesquisador responsável pelo telefone: (53) 984125447 e e-mail sociocarla@gmail.com

O presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com o voluntário da pesquisa ou seu representante legal e outra com o pesquisador responsável.

Portanto, estou de acordo em autorizar a participação no estudo.

DATA: ____ / ____ / ____

Nome e assinatura do participante

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADOR: Expliquei a natureza, objetivos, riscos e benefícios deste estudo. Coloquei-me à disposição para perguntas e as respondi em sua totalidade. O participante compreendeu minha explicação e aceitou, sem imposições, assinar este consentimento. Tenho como compromisso utilizar os dados e o material coletado para a publicação de relatórios e artigos científicos referentes a essa pesquisa.

Nome e assinatura do responsável pela obtenção do presente consentimento

Nome e assinatura do pesquisador responsável

Universidade Católica de Pelotas

R. Gonçalves Chaves, 373 - Centro, Pelotas - RS, 96015-560, Telefone: (53) 2128-8243

3- Termo de Compromisso para Utilização de Banco de Dados



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP/UCPel

TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Os pesquisadores abaixo assinados, responsáveis e colaboradores do Projeto de pesquisa intitulado: *Corpos em disputa: Os dilemas da categoria pardo nas Políticas de Ações Afirmativas de Corte Racial no Sul do RS*”, a ser realizada na Universidade Federal de Pelotas comprometem-se a garantir e preservar as informações do banco de dados do

garantindo a plena confidencialidade dos mesmos e identidade dos pacientes.

Concordam, igualmente que as informações coletadas serão utilizadas única e exclusivamente para execução do projeto acima descrito. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima.

Pelotas, RS, ____ de _____ de _____

Nome do Pesquisador	Assinatura
Carla Silva de Avila	Carla Silva de Avila

Concordância do Responsável pelo Banco de Dados

4-Tabela 1 Entrevista sobre a categoria pardo

Entrevistado	Entrevistado a 1 1984	Entrevistado o 2 1973	Entrevistado o 3 1986	Entrevistado 4 1978	Entrevistado 5 1962	Entrevistado 6 1990	Entrevistado 7 1976	Entrevistado a 8 1995	Entrevistado 9 1996
Autodeclaração	Negra	Negro	Negro-Pardo	Preta	Negra clara	Negro	Preta	Negra - parda	Preto
Participação nas Bancas	Sociedade Civil	Servidor Professor	Servidor Técnico Administrativo	Servidor Professor	Sociedade Civil	Servidor Professor	Servidor Técnico Administrativo	Estudante	Estudante
Raça /Racismo	p.5 Liminar na justiça Regras do direito administrativo	p.28 pardo era percebido como sarara p.29 avó negro claro era chamado de moreno p.30 inteligencia como moeda . Entrevistda 3 p.36 “Tu namora negra porque tu quer “. p.37 a gente vai engolindo, vai engolindo . p.38 por causa do racismo pai não deixou estudar em determinad a escola	p.60 Infância acusado de roubo pela professora	Desde criança incentivada a ser a melhor na escola . Relação racismo competência	p.9Negra de pele clara Anos 1960 – racismo na infância P.10 Pai negro/avós negros – mae branca p.13 familia interracial atribuindo negatividade ao ser negro. p.14 – cabelo infância 15 mãe não aceitava sua negritude (Freeman)	p.46 se reconhece como uma pessoa negra pela participação politica de seu pai. Mesmo de familia miscigenada p.48 p.49 sobre o cabelo da filha	p.22 mulher negra criada por familia branca p.23 violência racial na escola; - p.23 armadilha da branquitude p.24 racismo como evidencia o nosso cabelo p.25 Mito da democracia racial /perversidade – pessoas acreditavam nisso p.26 racismo institucional	“o pardo só existia na hora de classificar , de fazer minha identidade “ Pente de aço – ranço do cheiro queimando.	p.42 uma familia p.43 Toda a categoria racial no Brasil é uma categoria desconfortável. L. Racializar pessoas não habitualmente racializadas p.43 familia com consciência racial não preparou para conseguir vivenciar o racismo p.44 as pessoas negras estão em todos os lugares , mesmo em menor quantidade - Raça construção social , ser preto ou não ser preto. - Classificações são coloniais p.49 mexer com o cabelo de sua filha
Mestiçagem	Colorismo p.4	Já escutou O cor de cuia . Tem o cor de cuia. Tá e aí? E uma pessoa que seria o cor de cuia? Uma expressão que eu acho horrível. Aí eu tento olhar o fenótipo, o conjunto todo. Não quer dizer					p.23 e 24 pardo aparecia como sarara	A minha avó é sarara . cabelo claro e crespo. A vó é mais escura porque meu bisavo é o sarara mesmo. O negro claro como eu só com o cabelo bem escuro Tu achas que outros	

		que todas as pessoas negras tem todas as características iguais, mas tento buscar coisas ali que talvez tu saibas que dessa forma ela sofreria racismo com as características a que ela tem .						negros de pele clara sentiam isso? Uma vez teve um problema de ser ouvido , teve problema. De tipo eu que mando, eu que sei. Porque já tinha passado um pouco do horário da banca umas candidatas vieram correndo, atrasadas do aeroporto. Chegaram E eu e outra colega como alunas negra claras, entrevistadas também eram pardas, e não queriam entrevistar elas.	
Pardo	p.1 Pardo incomodo Todo mestiço é pardo? p.3 começa a se ler como pardo pós cotas p. 7 dados estatísticos pardo sofre a discriminação racial	p.28 começa a pensar a categoria pardo a partir da banca p.29 eu vejo o pardo olhando para minha família , eu vejo os sararás	Me identifico como umhomem negro-pardo. A categoria pardo, mas negro No ensino sempre foi um círculo muito branco, fora da minha família. Eu sempre me considerei como negro, Eu não tinha essa dimensão muito do pardo.	pardo é uma coisa muito abstrata ainda para mim eu não consigo materializar o pardo.	p.9 e 11 certidão consta como parda p.12 cabelo carapinha P13 Fica Ahi não ser aceita como negra	p.50 um menino preto retinto olhou para a mãe e perguntou: “pardo né? Dificil de lidar o peso subjetivo de ser negro – Pardo como proteção - dificuldade de reconhecer e se afirmar enquanto negro	p.22 e 24 Só começa a pensar no pardo nas bancas p.27 papel da banca não deixa branco entrar	“Antes da minha consciência racial eu era parda com a minha consciência racial sou negra parda.”	p.42 pardo um termo técnico. Sua vivencia termos saroba, clarinho, encardido
Sujeito de Direito	Todo mestiço é sujeito de direito ?	O negro, com fenótipo. O pardo está também	O negro, com fenótipo. O pardo está também		p.14 e 17 não se sentia pertencente a ser sujeito de direito		Não negro trazia sua avó para a banca (p.24 e 25)		

	p.2 Sujeito de direito pardo negro	enquanto sujeito de direito. Ele também sofre preconceito não no mesmo grau que o preto. O racismo tem muito a questão do negro ser visto como inferior porque não se vê o negro ocupando espaços. O negro como médico tu achas estranho, porque é uma coisa que não se ce. Até o próprio pardo tu não. Eu entendo a questão das cotas como essa questão de combater o racismo com essa representa- ção também e ocupação Quando saiu essas bancas, para mim estava muito nítido o que ere negro e oque não era. Até as bancas né, quando chegavam os encardidos diziam que eram pardos, começavam a confundir juntos.	enquanto sujeito de direito. Ele também sofre preconceito não no mesmo grau que o preto. O racismo tem muito a questão do negro ser visto como inferior porque não se vê o negro ocupando espaços. O negro como médico tu achas estranho, porque é uma coisa que não se ce. Até o próprio pardo tu não. Eu entendo a questão das cotas como essa questão de combater o racismo com essa representa- ção também e ocupação		mesmo sendo parda					
--	---	---	---	--	----------------------	--	--	--	--	--

5- Tabela 2- Falas sobre heteroidentificação

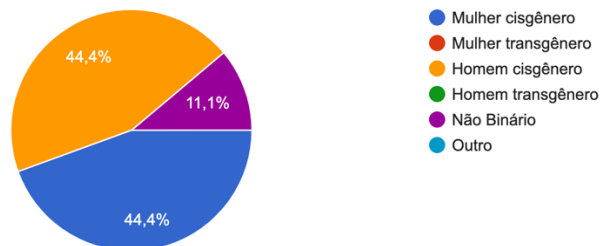
Heteroidentificação				
	Dificuldades		Deixar Branco Entrar / Deixar Negro de fora	Sentido de Heteroidentificação
	Classe	Racismo Institucional		
Ent. 1	“O sujeito negro não tem o mesmo trânsito. O pardo até tem um certo trânsito.			“Aquele recurso não servia para dizer se o sujeito é negro ou branco. Aquele recurso serve para avaliar se naquele contexto específico, de tempo e espaço, ou seja, dentro daquele processo naquele ano específico, naquela ocasião específica, esse sujeito é ou não, não ou negro ou branco, mas se ele é ou não lido como sujeito de direito daquela política. Mas é muito difícil para o sujeito que ele é isso : ele vai dizer: “Tão me chamando de branco”! Na verdade, eu não estou chamando-o de branco eu estou dizendo assim: Nesse contexto aqui, eu não posso te ver como sujeito de direito. “
	Dificuldades			
	Classe	Racismo	Deixar Branco Entrar / Deixar Negro de fora	Sentido de Heteroidentificação
Entrevistado 2		Nos estávamos num processo de aprendizado e esses erros são por conta do racismo institucional. Não para dizer que nós somos desorganizados, nós tínhamos um olhar técnico, pelo menos a maioria das bancas. E em qualquer método e pesquisa, o olhar técnico tem um nível de confiança. Se tu pegares de 5 a 6 denúncias, dessas 3 que não fossem sujeitos de direito, está dentro desse nível de segurança. Então não tem erro nenhum. Eu questionei em colocar aquelas pessoas novamente a fazer banca. “Não, mas a sociedade...” Aquilo ali era um processo científico e pode ter erros.	Esse foi um dos maiores problemas que eu enfrentei . Aquela banca 2 , era muito cruel. Eu saia num sofrimento. Com a sensação de deixar branco entrar. E aprendi com aquilo. Era tanta informação . Eu me lembro de uma menina que era lá, tipo do Getúlio, mas para mim era branca. E deram deferimento. Negro de fora também . Isso nós aprendemos. Deixamos negro de fora por outro aspecto. Por posicionamento político, por consciência de raça.	Interessante que eu quis participar das bancas, porque eu sempre fiz esse exercício, na vida. Uma questão de relação também. No colégio ficava olhando, aquela gurria, eu acho que ela é negra, acho que eu poderia ficar com ela. Quais os critérios Eu sempre namorei meninas pretas ou sarara. Eu sempre achei interessante as ultimas paletas. “o encardido quer ser pardo” Quando saiu essas bancas, para mim estava muito nítido o que era negro e o que não era. Até as bancas né, quando chegavam os encardidos diziam que eram pardos, começavam a confundir juntos. Me chamaram quando o Frei Davi veio em 2017.
	Dificuldades			
	Classe	Racismo	Deixar Branco Entrar / Deixar Negro de fora	Sentido de Heteroidentificação
Ent. 3	A mim sim, hoje em dia eu consigo separar. Principalmente esses casos das fraudes , tinha gente ali com bolsa. Ai			Hoje eu vejo como uma análise de fenótipo da pessoa que vai entrar, como forma de confirmar uma política de ação afirmativa, eu vejo como um aspecto mais político hoje

	te bate, e tu vê aquela pessoa, ela não é branca, mas também não é negra. Ai entra no pardo branco. Que era uma coisa que eu não conhecia .			em dia . Em relação a pessoa que aparece ai é o pardo. Até na parte dos recurso, o pessoal chegava ali de uma forma e no espaço social era completamente diferente. Diferente do preto tu não tem duvida.
	Dificuldades			
	Classe	Racismo	Deixar Branco Entrar / Deixar Negro de fora	Sentido de Heteroidentificação
Ent. 8	Não teve classe e sim fenótipo. Mas teve discussões que sim. Da dúvida passava para recurso.	Tem branco de estimação para ficar de olho na gente . Eu me sentia assim. Um professor gritou com uma aluna no meio do trabalho de apoio e gritou comigo. Eu comprei essa briga mesmo a aluna não querendo, eu até me contive. O que mais ferve meu sangue é a injustiça. “Eu não sai da minha casa de baixo da educação da minha avó para ver branco gritando para ver branco gritar comigo.”	Ficaram mais dúvidas que certeza.	A gente enegrece muita gente enquanto político. Eu sempre tenho muito medo . Da questão de nunca me sentir negra o suficiente. As bancas mais do que nunca nos tempo de caos que a gente esta, são urgente, sem as bancas a gente vai decair nos sistema publico para negros. A gente vai cair na invisibilidade.A presença das bancas, foi diminuindo o numero dos fraudadores.

6- Características dos Entrevistados

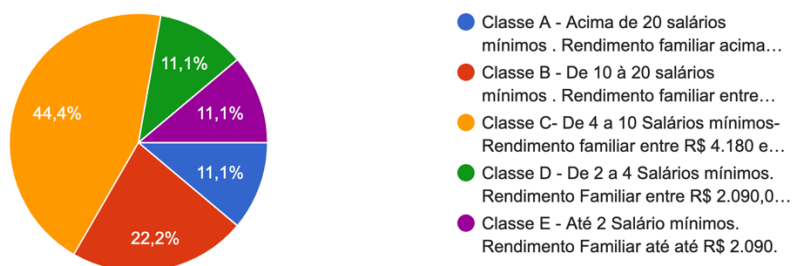
IDENTIDADE DE GÊNERO

9 respostas



De acordo com sua renda familiar mensal, a que classe social pertence?

9 respostas



Você trabalhou durante sua formação acadêmica ?

9 respostas

